



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.
EMAIL: secretariadesaudepl@gmail.com / saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP.

Pauta	- Recurso financeiro da Tabela SUS Paulista; - Relatório de encerramento da gestão da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga; - Relatório de encerramento da gestão da Diretoria Municipal de Saúde
Data	09 de dezembro de 2024
	Membros do Conselho Municipal de Saúde
01	Ao 09 (nove) de dezembro de 2024, no auditório do Centro de Saúde, às 10h, foi realizada a 15ª reunião ordinária do COMUS. A Diretora Municipal de Saúde e presidente do COMUS, Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes de Almeida agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando sobre a Resolução SS nº 13, de 31 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a remuneração pela Tabela SUS Paulista. Lisbeth lembra da apresentação da tabela SUS Paulista ao COMUS em 03 de junho de 2024, e que esse ano, a Santa Casa de Misericórdia recebeu de remuneração referente a produção da execução dos exames de RX, considerando o mês de dezembro de 2024, o valor de R\$ 70.311,07 reais. De acordo com o parágrafo 8º <i>O aporte financeiro proveniente da remuneração da Tabela SUS Paulista deverá ser integralmente aplicado na entidade sob intervenção, sendo o município interventor responsável pela realização da prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde.</i> Diante disso é apresentado aos conselheiros para apreciação e aprovação o valor total da remuneração e a aplicação para o custeio da empresa médica que presta serviço exclusivo para a entidade no município. A referida Empresa executa o atendimento do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga 24 hora por dia, sete dias da semana. Sendo dois profissionais médicos no plantão diurno, um profissional médico no plantão noturno, um médico a distância para remoção. Após apreciação dos conselheiros, a aprovação para a utilização da remuneração da tabela SUS foi aprovada. A Sra. Vânia Maria Frade Borriello Andrade, interventora da Santa Casa, realiza a apresentação do relatório de encerramento da gestão da entidade em questão. Apresenta a situação do decreto municipal que instituir como interventora. Pontua as doações que a Santa Casa recebeu nos anos anteriores a 2017 e as pendências que ainda existe da venda das propriedades. Sinaliza que a instituição adquiriu dívida também nos anos anteriores a 2017 em decorrência as prestações de contas não aprovadas, ou seja, a Santa Casa precisa devolver recurso financeiro para a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga. Lisbeth lembra que a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga recebe doações, mas 100 % das despesas são custeadas pelo município com um recurso da MAC – Média e Alta Complexidade, e do tesouro, sendo aproximadamente 42% do recurso próprio do município é destinado à instituição. Vânia continua mostrando as melhorias realizadas na intervenção atual 2017 – 2024 como: estrutura física, materiais, documentação, capacitação aos funcionários. Demonstra os contratos vigentes e ao quadro de funcionários e respectivos salários. A conselheira Lídia agradece o desempenho da atual administração da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga em. Lisbeth segue com a apresentação do relatório de encerramento da gestão 2021 – 2024 da Diretoria Municipal de Saúde com início ao destaque das informações do COMUS no site da
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
RUA CORONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 – CEP 12140-000 TEL (12) 3671-1107.
EMAIL: comus.slp@gmail.com
SÃO LUÍS DO PARAITINGA – SP.

Lista de Presença

15ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde

09/12/2024

Nº	NOME	TITULARIDADE	ASSINATURA
1	Silvio MARCELO dos SANTOS	D.M.S	[Assinatura]
2	VANIA MARIA FRADE FERRAZ de ANDRADE	S.C.M. SLP	[Assinatura]
3	MARA KÍKIADIA SANTOS	Psicóloga CRAS	[Assinatura]
4	Celia RODRIGUES P da S ^{ma}	ACS	[Assinatura]
5	Lidia AMÉLIA SANTOS FÁVIA	Enfermeira ESF	[Assinatura]
6	Luciene Helena dos Santos	S.C.M. SLP	[Assinatura]
7	Tatiana Aparecida dos Santos Basto	D.M.S	[Assinatura]
8	Lisbeth C. M. Lopes Almeida	D.M.S	[Assinatura]
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA GESTÃO 2021 – 2024

Elaborado pela Diretoria Municipal de Saúde:

**Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Diretora Municipal de Saúde**

**Valéria Aparecida dos Santos Castro
Diretora de Departamento de Gestão das Unidades de Saúde**

**Silvio Marcelo dos Santos
Diretor de Departamento de Suprimentos da Saúde**

Revisado pelo Controle Interno

**Francisco Diogo de Carvalho
Controlador Interno**

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 09/12/2024.

São Luiz do Paraitinga, dezembro de 2024.



RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA GESTÃO 2021 – 2024

Considerando o Decreto Municipal nº 113 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Conclusão de Mandato e dá outras providências, o presente relatório tem por objetivo a responsabilidade na gestão fiscal do município e os esforços para que o futuro chefe do Poder Executivo possa receber da atual gestão os dados e as informações necessárias à ininterrupção de todas as atividades e ações da Administração Municipal.

Considerando as recomendações do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, o presente relatório tem a finalidade de realizar uma prestação de contas da gestão 2021 – 2024 e de servir de subsídio para o novo prefeito e diretor orientarem sua atuação na área da saúde.

Diante disso, a Diretoria Municipal de Saúde disponibilizará informações imprescindíveis para que a nova gestão dê continuidade às ações e serviços de saúde já programados e também possa planejar os anos que virão.

Os documentos apontados como necessários para apresentar para a nova gestão estão anexados e estarão disponíveis no computador da diretoria, nos documentos do encerramento, segue a imagem, as demais informações estão na sequência.





Os relatórios das contas bancárias, recursos utilizados e preenchimento do SIOPS serão realizados pela Diretoria Municipal de Finanças.

O preenchimento do Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (DGMP), sistema onde se registra as informações das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde, bem como a vinculação deste planejamento para quatro anos de maneira anualizada, com o registro da Programação Anual de Saúde e suas informações de ações e orçamentos previstos, e ainda um Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA e o Relatório Anual de Gestão RAG **estão atualizadas sem ausência de preenchimento.**

Os resultados das ações dos indicadores do PMS/PAS estarão disponibilizados em formato de planilha do Excel, àquelas metas que foram possíveis de finalização antecedendo o período do encerramento da atual gestão foram feitas, para embasar o futuro preenchimento do RDQA do 3º quadrimestre de 2024 e o RAG de 2024.

As informações das ações e da aplicação do recurso para o combate à epidemia de dengue 2024, devem ser inclusas nas considerações finais do RAG de 2024. Para tanto, segue a abordagem específica com as informações:

Combate à epidemia de dengue 2024

De acordo com o Ministério da Saúde, a projeção do aumento de casos da doença aconteceu por diversos fatores como a combinação entre calor excessivo e chuvas intensas (possíveis efeitos do El Niño) e ao ressurgimento recente de novos sorotipos do vírus da dengue no Brasil. O aumento dos casos de dengue está acontecendo no Brasil, em todos os municípios do Estado de São Paulo e intensamente no Vale do Paraíba. Especificamente o nosso município viveu pela primeira vez a infestação do vírus, ou seja, a população não possuía imunidade para nenhum dos sorotipos existentes. Também não vivemos em uma cidade com muros, as pessoas circulam de uma cidade para outra para trabalhar e estudar, por exemplo, e recebemos turistas. Com isso, o vírus chegou ao município e como existe a presença do mosquito Aedes Aegypt que é o vetor responsável por carregar e transmitir o vírus, a contaminação aconteceu. Foram ações intensificadas, realizadas antes e durante a pandemia da dengue:

- Inspeção do comércio e imóveis com aplicação de larvicida antecedendo o evento em massa/carnaval;
- Nebulizações nas escolas da zona urbana;
- Palestras realizadas pela equipe de Saúde da Família na escola municipal;
- Aulas relacionadas ao tema, além de cartazes espalhados pela cidade elaborados pelos alunos;
- Panfletagem e orientação na feira aos fins de semana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Mutirão casa a casa para orientações e identificação de possíveis locais de criadouro de mosquito;
- Orientações no centro da cidade;
- Entrevista na rádio Paraitinga;
- Palestra na câmara municipal realizada pela enfermeira da vigilância epidemiológica e técnica do controle de vetores;
- Intensificação da nebulização nos bairros após constatar casos positivos;
- Na data de 03 de fevereiro iniciou-se a campanha nas redes sociais e informações no boletim da prefeitura;
- Caminhão para retirar treco e entulho passando semanalmente, todas as sexta-feira;
- Mensagem de orientações sobre dengue no auto falante da praça Dr. Oswaldo Cruz;
- Início da tentativa das visitas das residências sem moradores.

A Prefeitura sempre agiu com transparência nas informações dos casos confirmados de dengue, e em decorrência da epidemia vivida no Brasil, não diferente do município, em consonância com as legislações vigentes, foi decretada Situação de Emergência em virtude da epidemia da dengue.

O decreto de situação de emergência em razão de Epidemia da Dengue acontece em situações que exigem **urgência para prevenir e conter riscos à saúde**, permite acelerar a destinação de recursos públicos e proporciona agilidade para adquirir insumos, medicamentos e contratação de profissionais para atender a demanda necessária. Além das ações intensificadas para a prevenção da proliferação do mosquito, na qual é muito importante a participação dos órgãos públicos e da comunidade, o cuidado com o paciente e com os sintomas também foi necessário.

O cuidado aconteceu no pronto Atendimento da Santa Casa, com a ampliação do atendimento médico, ampliação dos atendimentos na coleta de sangue com os profissionais auxiliares de enfermagem das ESFs (apoio) e a contratação de profissionais técnicos de enfermagem. Foi realizado processo seletivo para contratação de dois profissionais para compor a equipe do controle de vetores, diante da necessidade evidenciada, considerando ainda a Lei nº 11.350 de 05/10/2006 e Portaria nº 535 de 30/03/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Recursos utilizados:

FONTE DO RECURSO: FEDERAL - R\$28.431,08
ESTADUAL - R\$53.243,38
TESOURO - R\$57.865,50

Gastos:

ITEM	EMPENHO	OBJETO DO CONTRATO	OBSERVAÇÃO	VALOR TOTAL
1	01293	REFEIÇÕES	CAMPANHA CONTRA A DENGUE 21 A 28 FEV/24	R\$ 54,00
2	01390	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 16.200,00
3	01580	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 6.514,28
4	01582	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 8.560,00
5	01583	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 3.520,00
6	01584	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 6.400,00
7	01585	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 28.107,60
8	01591	PRESTAÇÃO SERVIÇO MEDICO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 33.372,00
9	01601	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 2.116,80
10	01816	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 10.680,00
11	01817	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 1.320,00
12	01889	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 23.260,60
13	02083	PRESTAÇÃO SERVIÇO MEDICO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 860,00
14	02090	ATOMIZADOR	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.020,00
15	02150	MEDICAMENTO	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.700,00
16	02171	MEDICAMENTO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 18.163,68
17	02399	INSETICIDA	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.200,00
18	02522	PRESTAÇÃO SERVIÇO MEDICO	SANTA CASA MISERICÓRDIA SÃO LUIZ DO PARAITINGA	R\$ 18.540,00
19	02748	REFEIÇÕES	CAMPANHA CONTRA A DENGUE 05/05/24	R\$ 235,00
20	03426	REFEIÇÕES	CAMPANHA CONTRA A DENGUE 17/05/25	R\$ 575,00
TOTAL				R\$ 192.398,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Ações pós-pandemia:

Ações em parceria com o GVE – Grupo de Vigilância Epidemiológica do DRS XVII Taubaté – Diretoria Regional de Saúde – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para capacitação com das equipes de Saúde da Família e do Centro de Saúde e orientações aos alunos da rede municipal e estadual de ensino no combate as arboviroses.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

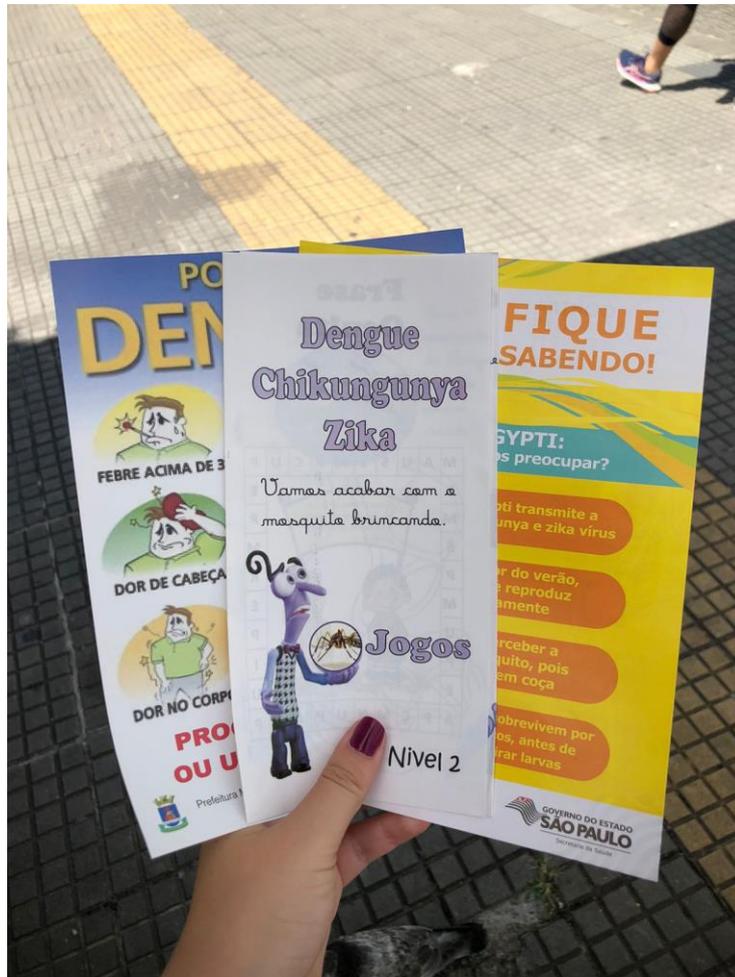


Orientações e sensibilização no centro da Cidade e divulgação nas redes sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



DENGUE MATA! O PERIGO É PARA TODOS O COMBATE TAMBÉM FAÇA SUA PARTE.



REFORCE O COMBATE

O mosquito *Aedes aegypti* é transmissor do vírus que provoca três importantes doenças. A mais conhecida é a dengue, que atinge milhares de pessoas no país todos os anos.

Além da dengue, o mesmo mosquito pode transmitir chikungunya e a zika.



SE VOCÊ ELIMINAR OS FOCOS, A DENGUE NÃO APARECE.

**Facilite o controle da doença:
Permita sempre o acesso do agentes de controle em sua residência ou estabelecimento comercial.**



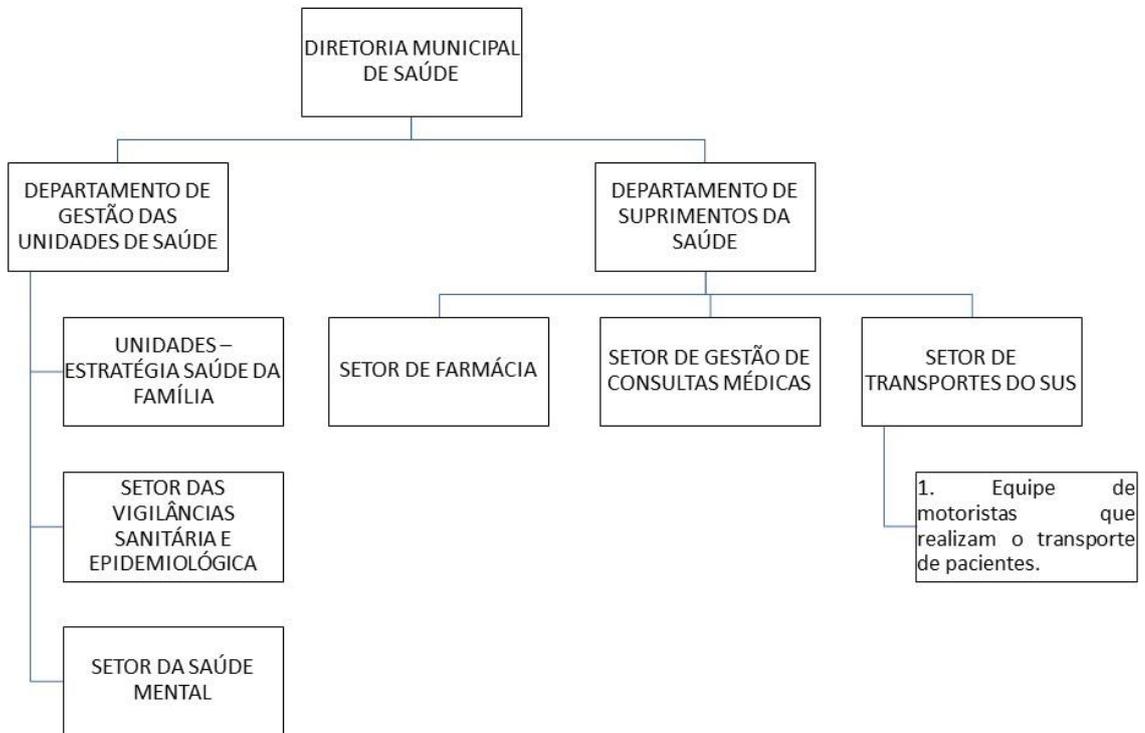
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

**Estrutura Administrativa da Diretoria Municipal de Saúde
Organograma**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Relatório de recursos humanos

CENTRO DE SAUDE II SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ADRIANA ORNELLAS WISNIEWSKI	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	30	CELETISTA/CONCURSADO	
AGUINALDO LENZI DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
AMAURI ALEXANDRE DA SILVA VATRINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	CELETISTA/CONCURSADO	INSS
CAROLINA ALBANI NOGUEIRA	MEDICO PEDIATRA	16	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	
CLAUDETE CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
DANIELE APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	LICENÇA MATERNIDADE
DJOVANI DO NASCIMENTO	TECNICO EM INFORMATICA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDUARDA RODRIGUES DE TOLEDO	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	8	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	
JESSICA TRUNKL ALMEIDA	MEDICO PSIQUIATRA	20	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	
JOSE RENAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LUIZA CLEOPATRA JUDICE TOLOSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	VENCE JULHO 2025
LUNALVA DE OLIVEIRA GALHARDO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIANA LOPES EMIDIO JUDICE	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARLEIDY APARECIDA DE MENDONCA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	30	CELETISTA/CONCURSADO	
MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO	ESCRITURARIO	40	CELETISTA/CONCURSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

MAYSE ITAGIBA ROOKE	PSICOLOGO CLINICO	30	CELETISTA/CONCURSADO	
PATRICIA CARLA RODRIGUES	ENFERMEIRO	40	CELETISTA/CONCURSADO	
RENATA MARJORY MACEDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	VENCE JULHO 2025
RENATO FERRAZ PAVANETTI	PSICOLOGO CLINICO	30	CELETISTA/CONCURSADO	
SUSANE BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	CELETISTA/CONCURSADO	
VALERIA MARIA VAZ MOTTA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
WESLEI RODRIGO SANTANA AVILA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	40	CELETISTA/CONCURSADO	

NUCLEO DE ESF OSWALDO CRUZ	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ANA JULIA PASIN BARBOSA	MEDICO DA ESF	40	PROGRAMA MAIS MEDICOS	
CELIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
CLEONICE APARECIDA DE TOLEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
DANIEL DE MARTINI TUCCI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDENER APARECIDA CASTRO MALFATTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDUARDO RODOLFO CABRAL	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDY WILSON RODRIGUES GONCALVES	MEDICO DA ESF	40	PROGRAMA MAIS MEDICOS	
ELIZANGELA JAQUELINE SOARES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EWERTON WILLIAN DE ALVARENGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

FABRICIO COELHO NAKANISHI	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
GENEZIO CRISTIANO MALFATTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LETICIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LIDIA AMELIA DOS SANTOS FARIA	ENFERMEIRO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LIDIANE MICHELLE DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LOURDES DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MAIRA GUIMARAES AMERICANO TOLEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARCIA REGINA ANTUNES DE TOLEDO	ENFERMEIRO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARGARIDA DE FATIMA MIGUEL DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIA ANTONIA DO PRADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MATHEUS FLORES MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
PANMELLA AUXILIADORA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
PLINIO GALVAO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
PRISCILLA GUIMARAES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ROSENY CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NUCLEO DE ESF DO BAIRRO SAO SEBASTIAO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ANA CAROLINA FATIMA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	
ANA CRISTINA DE MORAIS SILVEIRA	ENFERMEIRO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ANDRE PEREIRA GUIMARAES	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
BRUNA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
DEBORA CRISTINA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	FINALIZA DEZEMBRO 2024
JANE CARLA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JOAO PEDRO SANTOS MARCONDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JULIANA EMBOABA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LUCINEIA CAMILA GUIMARAES DE SANT ANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIA APARECIDA DE GOUVEA JUDICE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIA ELIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIE HATAKEYAMA MIRANDA DA MATTA	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	INSS/DR ANDRE NO LUGAR
NATALIA CURSINO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ROBERTO ALBERTO ZSOLDOS	MEDICO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	

NUCLEO DE ESF CATUCABA	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
-------------------------------	---------------	----------------------	--------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ADNELIA PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ANAY HELIENA FIGUEIRA COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
BENEDITO ILDERICO DE FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
BIANCA MARIA NOVAES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
DANIELE RODRIGUES GOMES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ELOIDE SILVA VELOSO CORREA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ERICA RENATA RODRIGUES DA MOTTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
FERNANDO PACIFICO DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
FILOMENA ALMEIDA FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JAQUELINE CHISTE	CIRURGIAO DENTISTA DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JAYME FONTOURA SOUSA	MEDICO DA ESF	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LAURA IZABEL ANTUNES DE GODOI MORADEI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40	CELETISTA/CONCURSADO	
TAIS DIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	

CENTRAL DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	RECEPCIONISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

GLEICI KELLI RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LILIAN MARIA DE ALVARENGA TOLEDO PIAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	ESTADO	

ESPAÇO TERAPEUTICO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LUCILA MARIA AMERICANO FIGUEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO	

DISPENSARIO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
CARLOS ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ELISANDRO DO NASCIMENTO LOPES	FARMACEUTICO	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LARISSA TOLEDO PORFÍRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	40	CELETISTA/CONCURSADO	

FISIOTERAPIA	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
MARCIO LEANDRO KOJO	FISIOTERAPEUTA GERAL	30	CELETISTA/CONCURSADO	
MARIA GABRIELLA VAMPREU MACHADO	FISIOTERAPEUTA GERAL	30	CELETISTA/CONCURSADO	

GESTÃO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
--------	--------	---------------	-------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

THIAGO GARCEZ PEIXOTO	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DO SUS /AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	40	EFETIVO EM CARGO DE COMISSAO	
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	DIRETOR DO DEP DE GESTÃO DAS UNIDADE DE SAUDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	EFETIVO EM CARGO DE COMISSAO	
LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA	DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE	40	COMISSAO	
SILVIO MARCELO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA SAÚDE	40	COMISSAO	
SIDNEI H DE CAMPOS	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADM DISTRITAL - MOTORISTA	40	EFETIVO EM CARGO DE COMISSAO	

TRANSPORTE SAÚDE	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FORMA CONTRATAÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
ADRIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA - SANTA CASA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
ADRIANO R SALES	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
AILTON AP PEREIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ANDERSON ADILSON BRIET	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
CELIO DA COSTA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
CIDERLEI PEREIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
CLEITON EDMAR CESAR	MOTORISTA - SANTA CASA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
DANILO DE CARVALHO PEREIRA	MOTORISTA	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	
DEROCI PEREIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	INSS
DIRCEU DO NASCIMENTO	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
EDUARDO M LAURIN	MOTORISTA - CATUÇABA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
EDUARDO ROD CABRAL	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
FLAVIO CLAUDIO B. BA	MOTORISTA - CATUÇABA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
JOSE EDMAR S REGO	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	MOTORISTA - SANTA CASA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
JOSE RENAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
JOSE VALDIR CLARO	MOTORISTA - SANTA CASA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
JOSE WALTER COELHO	MOTORISTA - CATUÇABA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA - CATUÇABA (COBRINDO FÉRIAS)	12X36	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	
JUVENAL B SANTOS	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LEONARDO DOS SANTOS	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	MOTORISTA	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	
MARCELO LUIS MORADEI	MOTORISTA - CATUÇABA	12X36	CELETISTA/CONCURSADO	
RAPHAEL CLARO DOS SANTOS	MOTORISTA	40	CONTRATO PRAZO DETERMINADO	
RICARDO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
RODRIGO J CLARO DOS SANTOS	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
RODRIGO J SOUZA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	
VALTER CARLOS BARBOSA	MOTORISTA	40	CELETISTA/CONCURSADO	



Relatório do Serviço da Saúde Mental

Uma das principais estratégias propostas por esta Diretoria e Saúde foi a criação de equipes de apoio matricial, cuja função consiste nas ações de supervisão, atendimento compartilhado e capacitação em serviço, realizado por uma equipe de saúde mental, para equipes ou profissionais da atenção básica.

Esta direcionalidade das políticas públicas de saúde mental municipal visando à ampliação das ações na atenção básica é corroborada por diretrizes emanadas de organismos internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS) bem como o Ministério da Saúde.

A atenção básica tem potencial para desenvolver dois principais tipos de ações de saúde mental: a primeira consiste em detectar as queixas relativas ao sofrimento psíquico e prover uma escuta qualificada deste tipo de problemática; a segunda compreende as várias formas de lidar com os problemas detectados, oferecendo tratamento na própria atenção básica ou encaminhando os pacientes para serviços especializados.

Nesse contexto, foram implantados desde 2017 os encontros de matriciamento. Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. O apoio matricial é distinto do atendimento realizado por um especialista dentro de uma unidade de atenção primária tradicional. Ele pode ser entendido com base no que aponta Figueiredo e Campos (2009): “um suporte técnico especializado que é ofertado a uma equipe interdisciplinar em saúde a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações”.

O matriciamento deve proporcionar a retaguarda especializada da assistência, assim como um suporte técnico-pedagógico, um vínculo interpessoal e o apoio institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população. O matriciamento constitui-se numa ferramenta de transformação, não só do processo de saúde e doença, mas de toda a realidade dessas equipes e comunidades.

Atrelado a isso, foi elaborado um projeto de saúde mental para a ampliação do atendimento aos pacientes com transtornos mentais, incluindo dependência química, com o objetivo de ofertar terapia em grupo intensificado para os casos de perda da funcionalidade da vida, ou seja, atendimento para reabilitação em saúde mental. Anexo o projeto de saúde mental que culminou também na contratação de mais um profissional efetivo, na área da psicologia, e um prestador de serviço na área da terapia ocupacional, com contrato mediante processo licitatório.

Ações do Serviço e Fluxo de Encaminhamento em saúde mental

Atendimento Individual: Modalidade de atendimento destinada a pacientes que apresentem demanda de alta ou média complexidade. Consiste em trabalho que necessita de acompanhamento psicológico prologando e cuidadoso para que sejam trabalhadas as demandas trazidas de acordo com a complexidade dos transtornos mentais tratados e das situações de vulnerabilidade social, familiar, e outras diversas as quais esses pacientes muitas vezes estão expostos. **Minimamente 4 atendimentos individuais, com**



possibilidade de encaminhamento para grupos de psicoterapias, outros serviços da rede e articulação com demais setores.

Avaliação/triagem: Trata-se de entrevista semidirigida, destinada ao acolhimento, escuta e obtenção de informações a respeito do paciente e sua demanda. A partir destas informações é feita avaliação e definição de conduta com relação às demandas trazidas pelo paciente no ambulatório de saúde mental e encaminhamento aos demais dispositivos da rede no que for pertinente. **Minimamente 1 atendimento.**

Plantão Psicológico de casos matriciados: Trata-se de abordagem focal destinada ao atendimento de pacientes discutidos em matriciamento e avaliados como de alta ou média gravidade. Projeto destinado a acolhimento, escuta, obtenção de informações, avaliação e orientação do paciente com relação à demanda trazida em atendimento e orientação e suporte à equipe de referência com relação ao paciente. Sendo realizados ainda os encaminhamentos pertinentes a demais dispositivos da rede de assistência. Tem como principal objetivo responder de maneira mais imediata as demandas definidas em matriciamento como prioritárias e compartilhadas com o setor de psicologia.

Grupos: Atendimento de pacientes que apresentam similaridade em sua demanda e possuem questões de saúde de alta, média e baixa complexidade. Podendo ser estes grupos de caráter psicoterapêutico, orientativo e de escuta e/ou suporte emocional.

- **Mulheres com perfil ansioso: semanal;**
- **Adolescentes para estimular as habilidades sociais e tratar a ansiedade: semanal;**
- **Indivíduos em uso abusivo de substância e/ou dependência química: Semanal;**
- **Avaliação e intervenção infantil e orientação de pais e responsáveis (Previsto para primeiro semestre de 2025);**
- **Suporte emocional e orientação ao cuidador (Previsto para primeiro semestre de 2025);**
- **Psicoeducação para indivíduos ansiosos (Previsto para primeiro semestre de 2025)**

Escuta especializada: A escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre uma possível situação de violência contra criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o cuidado da vítima. A Lei 13.431/2017, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabeleceu o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, e trouxe artigos que regulamentam a forma pela qual crianças e adolescentes em situação de violência devem ser ouvidos, quais sejam: a escuta especializada e o depoimento especial. A criança ou o adolescente será resguardado de



qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.

A escuta especializada será realizada pelo profissional psicólogo encaminhado dos serviços da rede de proteção, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência. Os atendimentos serão prioritários, **minimamente 4 atendimentos individuais**, podendo ser executado mais atendimentos a depender da necessidade apresentada pela criança ou adolescente e podendo ser ou não encaminhada para grupos de psicoterapias e/ou grupos em outros serviços da rede e ainda outros atendimentos/articulação com a rede de proteção.

Educação em Saúde: é uma prática social, cujo processo contribui para a formação da consciência crítica das pessoas a respeito de seus problemas de saúde, a partir da sua realidade, e estimula a busca de soluções e organização para a ação individual e coletiva. Diante disso reafirma a educação como um sistema baseado na participação das pessoas visando à mudança (transformação) de determinada situação, rompendo com o paradigma da concepção estática de educação como transferência de conhecimentos, habilidades e destrezas.

A dimensão educativa é inerente aos processos de trabalho em saúde, seja ao nível da sua formalização nas práticas pedagógicas reconhecidas por sua delimitação ao espaço da escola ou dos serviços de assistência à saúde, mas também pela saúde e educação constituírem-se como práticas sociais que se articulam na vida de todo ser humano.

A Educação em Saúde utiliza métodos e processos participativos e problematizadores, preconizados e consolidados, buscando práticas inovadoras a partir da realidade num processo dialógico e horizontalizado de construção e reconstrução compartilhada do conhecimento e na ação coletiva para a transformação social. Os profissionais dos serviços, os parceiros e a população são sujeitos (atores), que debruçados sobre a realidade procuram conhecê-la, compreendê-la, desvendá-la e atuar sobre ela para transformá-la. E à medida que vão transformando-a, os sujeitos se transformam dentro deste processo, num respeito mútuo de saberes (científico e popular) que não sobrepõe um ao outro, mas, se reconstruem.

O ambulatório de saúde mental evidencia a necessidade de atuação nas escolas do município, em especial para o desenvolvimento de educação em saúde com os adolescentes a partir de 12 anos, com o ensino fundamental em séries finais e o ensino médio. O objeto dos temas identificados até o momento envolve a significação da passagem da vida infantil para a adolescência e o pertencimento no mundo adolescente, diversidade e discriminação / respeitar é preciso (bullying) e transtornos emocionais (ansiedade e depressão).

Atuação realizada na escola Estadual Monsenhor Ignácio Gióia. Durante o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2023. **6 – 12 meses de atuação na escola.**



Atuação realizada na escola Municipal Waldemar Rodrigues. Durante o primeiro e segundo semestre de 2023. De **3 – 9 meses de atuação na escola.**

Matriciamento: Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. O apoio matricial é distinto do atendimento realizado por um especialista dentro de uma unidade de atenção primária tradicional. Ele pode ser entendido com base no que aponta Figueiredo e Campos (2009): “um suporte técnico especializado que é ofertado a uma equipe interdisciplinar em saúde a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações”.

O matriciamento deve proporcionar a retaguarda especializada da assistência, assim como um suporte técnico-pedagógico, um vínculo interpessoal e o apoio institucional no processo de construção coletiva de projetos terapêuticos junto à população. Assim, também se diferencia da supervisão, pois o matriciador pode participar ativamente do projeto terapêutico. O matriciamento constitui-se numa ferramenta de transformação, não só do processo de saúde e doença, mas de toda a realidade dessas equipes e comunidades.

Quando solicitar um matriciamento?

- Nos casos em que a equipe de referência sente necessidade de apoio da saúde mental para abordar e conduzir um caso que exige, por exemplo, esclarecimento diagnóstico, estruturação de um projeto terapêutico e abordagem da família;
- Quando se necessita de suporte para realizar intervenções psicossociais específicas da atenção primária, tais como grupos de pacientes com transtornos mentais;
- Para integração do nível especializado com a atenção primária no tratamento de pacientes com transtorno mental, como, por exemplo, para apoiar na adesão ao projeto terapêutico de pacientes com transtornos mentais graves e persistentes em atendimento especializado, equipe Multiprofissional em Saúde Mental;
- Quando a equipe de referência sente necessidade de apoio para resolver problemas relativos ao desempenho de suas tarefas, como, por exemplo, dificuldades nas relações pessoais ou nas situações especialmente difíceis encontradas na realidade do trabalho diário.

Orientações

- O horário do matriciamento é das 13 h 00 até as 16 h 00 no auditório do Centro de Saúde;
- Eleger os pacientes para o matriciamento e enviar para Diretoria os nomes **até um dia antes da data do matriciamento via aplicativo de whatsapp no grupo de saúde mental; (ESF e Ambulatório de Saúde Mental);**
- O matriciamento passará a ser realizado com o encaminhamento dos pacientes da ESF e dos pacientes em atendimento no ambulatório de Saúde Mental para atendimento na Atenção Básica, ou seja, alta do ambulatório de saúde mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Iremos definir em equipe/combinar como acontecerá o intervalo de tempo para a ESF encaminhar para o ambulatório e receber do ambulatório de saúde mental. Durante os matriciamentos serão discutidas as prioridades de atendimento pela equipe de saúde mental de acordo com a estratificação de risco realizada pelos profissionais das ESF's. Documento em elaboração com implementação planejada pro primeiro semestre de 2025;
- Não havendo casos de matriciamento iremos elaborar o projeto terapêutico singular PTS no horário disponível para a reunião de matriciamento;
- Participarão da reunião o profissional Enfermeiro, no mínimo 1 Auxiliar de enfermagem, médico, o Agente Comunitário de Saúde, auxiliar de enfermagem do Centro de Saúde, psicólogo, assistente social e médico psiquiatra.
- Discussão de casos entre os profissionais médicos podem ser realizados em outro momento, **o horário das 13 h 00 até as 16 h 00 nas segundas e quintas – feira é protegido para a ação do matriciamento.**

Cronograma de matriciamento 2025

Data		Equipe
06/01/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
09/01/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
13/01/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
16/01/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
20/01/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
23/01/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
27/01/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
30/01/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
03/02/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
06/02/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
10/02/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
13/02/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
17/02/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
20/02/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
24/02/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
27/02/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
03/03/2025	Segunda-feira	PONTO FACULTATIVO - SEGUNDA DE CARNAVAL
06/03/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
10/03/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
13/03/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
17/03/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
20/03/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
24/03/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

27/03/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
31/03/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
03/04/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
07/04/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
10/04/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
14/04/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
17/04/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
21/04/2025	Segunda-feira	FERIADO - TIRADENTES E SÃO BENEDITO
24/04/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
28/04/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
01/05/2025	Quinta-feira	FERIADO - DIA DO TRABALHO
05/05/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
08/05/2025	Quinta-feira	FERIADO - ANIVERSARIO DA CIDADE
12/05/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
15/05/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
19/05/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
22/05/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
26/05/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
29/05/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
02/06/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
05/06/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
09/06/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
12/06/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
16/06/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
19/06/2025	Quinta-feira	PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI
23/06/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
26/06/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
30/06/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
03/07/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
07/07/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
10/07/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
14/07/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
17/07/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
21/07/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
24/07/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
28/07/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
31/07/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
04/08/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
07/08/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

11/08/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
14/08/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
18/08/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
21/08/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
25/08/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
28/08/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
01/09/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
04/09/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
08/09/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
11/09/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
15/09/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
18/09/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
22/09/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
25/09/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
29/09/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
02/10/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
06/10/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
09/10/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
13/10/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
16/10/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
20/10/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
23/10/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
27/10/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
30/10/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
03/11/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
06/11/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
10/11/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
13/11/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
17/11/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
20/11/2025	Quinta-feira	FERIADO - DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA
24/11/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ I
27/11/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
01/12/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
04/12/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
08/12/2025	Segunda-feira	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE NOSSA SENHORA
11/12/2025	Quinta-feira	ESF CATUÇABA
15/12/2025	Segunda-feira	ESF OSWALDO CRUZ II
18/12/2025	Quinta-feira	ESF SÃO SEBASTIÃO
22/12/2025	Segunda-feira	



25/12/2025	Quinta-feira	FERIADO – NATAL
29/12/2025	Segunda-feira	

Integralidade nas internações de Saúde Mental: A internação psiquiátrica é uma forma de tratar pacientes que apresentam algum transtorno mental grave com a finalidade de tirá-los da crise em que se encontram e no momento em que podem colocar a sua vida em risco ou a de outras pessoas.

A internação precisa ser considerada como último recurso e quando necessária, como instrumento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e não como resposta a uma situação específica. Devendo também, quando necessário, ser realizada prioritariamente nos Caps, com a lógica do acolhimento integral, e nos hospitais gerais de forma articulada com a rede. É de suma importância lembrar que ao acolher uma pessoa em situação limite deve-se ter em mente que a crise não deve ser compreendida como condição pessoal, localizada no interior da pessoa que a manifesta, mas ela é produzida nas relações e contextos de vida do usuário. É fundamental a compreensão da crise como um fenômeno constituído entre os sujeitos, costumeiramente em cenários de conflitos exacerbados, ruptura de consensos, esgarçamento das relações e busca ineficaz de comunicação.

Diante disto, a intervenção terapêutica deve dirigir-se não somente para o usuário, mas também para a produção de consensos possíveis entre as partes envolvidas, a partir do reconhecimento de interesses singulares. O profissional deve investir na mediação entre o usuário e seu conjunto de relações, visando à inclusão, à legitimação e à corresponsabilização dos envolvidos na produção de novas pactuações, ainda que provisórias. Reinstaurar o diálogo, coloca-se simultaneamente como objetivo e ação terapêutica.

Para a melhor integração, o ambulatório de saúde mental realizará algumas ações como:

- Realizar estratificação de risco dos casos sinalizados pela Santa Casa de pacientes em crises;
- Realizar o adequado direcionamento para o atendimento ainda na Santa Casa e após alta hospitalar (agendamentos de atendimentos e/ou reuniões);
- Informar à Equipe de Saúde da Família de referência do paciente;
- Articular com os hospitais de referência fora domicílio reunião online para discussão dos casos;
- Informar aos profissionais do ambulatório e das Equipes de Saúde da Família da alta hospitalar; e
- Manter constante contato com a supervisão da Santa Casa.

Espaço terapêutico: O Espaço terapêutico foi gerado durante 06 anos e implantado em maio de 2023, pela Diretoria de Saúde do município, a partir da necessidade do território de ter uma estratégia de cuidado em saúde mental mais



longitudinal aos usuários que demandassem cuidado intensivo. A necessidade do território ficou evidenciada pela reincidência de internações psiquiátricas, bem como quadros agudizados e situações de perda da funcionalidade da vida e da autonomia. A evidência para o cuidado em saúde mental contínuo e permanente em grupo foi aumentando e a organização da utilização do recurso financeiro teve que ser direcionado para a destinação de um ambiente favorável as práticas de reabilitação nas oficinas terapêuticas.

O Espaço terapêutico é um serviço de reabilitação em saúde mental, que oferta diversos dispositivos de cuidado em grupo, conforme as diferentes necessidades dos usuários. O objetivo é atender as demandas identificadas nos territórios das equipes de Saúde da Família e do trabalho da eMULTI para oportunizar cuidado longitudinal e autonomia de vida aos pacientes.

O serviço de reabilitação é composto por profissionais da área da equipe de saúde mental, sendo:

- 1 psiquiatra 16 horas;
- 2 psicólogos 20 h;
- 1 terapeuta ocupacional 30 h;
- 1 assistente social 30 h;
- 1 auxiliar de enfermagem 40 h;
- 1 estagiário de psicologia 30 h, e
- 1 Oficineiro de música 10 h.

Permanecem exclusivo para as oficinas em toda carga horária os profissionais: terapeuta ocupacional (TO), auxiliar de enfermagem, estagiário de psicologia e oficineiro de música.

A maioria dos usuários são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde e pela eMULTI, a partir de processo de matriciamento com as ESFs, além disso a equipe acolhe demandas espontâneas.

Os momentos para reuniões de matriciamento são protegidos incluindo a participação dos profissionais médicos, psiquiatra e clínico geral, o que proporciona integração das equipes, compartilhamento dos casos e os devidos encaminhamentos.

Os pacientes com critérios para o acompanhamento no espaço terapêutico são: os pacientes com transtornos mentais (ansiedade, depressão, pânico, esquizofrenia, psicose, TOC, entre outros), os deficientes intelectuais, TEA adulto, quadro neurológico associado a transtorno mental e dependência química.

São encaminhados para avaliação com o profissional terapeuta ocupacional, e em algumas situações a avaliação também é realizada com a família.

Os pacientes com elegibilidade são direcionados para os grupos/oficinas terapêuticas.

Para a permanência e frequência nos grupos, os pacientes são classificados de acordo com a perda da funcionalidade/autonomia.

O cuidado ofertado são os trabalhos manuais nas oficinas de artes, como: pintura (tela, pano de prato, quadros, parede, madeira, garrafas, confecção de flâmulas e garradas



decoradas e etc.), música, lúdica, autocuidado, manutenção cognitiva; oficinas de plantio de hortaliças e atividades de socialização/ passeio.

Também acontece a abordagem de rua para o acompanhamento dos dependentes químicos e busca ativa para o ingresso no serviço. Realização de feiras e exposição das artes. Visitas domiciliares e atendimento individual.

Grupo de Dependência Química: Realizado 1/semana. Promove roda de conversa, atividade laboral, plano de rotina, plantio de horta, reinserção social e desenvolvimento de habilidades. É compartilhado entre a TO e psicólogo.

Grupo de deficiência Intelectual e TEA adulto: Realizado 3/semana. Promove estimulação cognitiva. Oficinas de autocuidado, artes e lúdicas. Atividades da vida prática, autonomia, desenvolvimento de habilidades e socialização. É realizado pela TO com auxílio dosicineiros, auxiliar de enfermagem e estagiário de psicologia.

Grupo de homens: Realizado 1/semanal. Promove inclusão social, manutenção cognitiva, atividades expressivas, manuais, independência, desenvolvimento de rotina e funcionalidade. É realizado pela TO.

Grupo de mulheres: Realizado 1/semana. Promove inserção social, oficinas de artes, desenvolvimento de rotina e reabilitação emocional. É realizado pela TO, psicóloga e assistente social.

Os resultados continuam acontecendo, e é possível perceber:

- Diminuição da necessidade de internações psiquiátricas dos pacientes em sofrimento mental, exceto dependentes químicos, que estão em acompanhamento nas terapias em grupo, até a presente data, não apresentaram necessidade de internação psiquiátrica;
- Vínculo permanente e longitudinal com os pacientes das equipes de saúde mental e ESFs;
- Oportunidade para o paciente de reconquistar a rotina da vida e autonomia. A equipe do espaço identificou a necessidade de realizar projeto para inserção no mercado de trabalho.

A necessidade do cuidado em saúde mental é transversal e permeia todos os diagnósticos de saúde. A demanda evidenciada para o cuidado em saúde mental, após análise do território com o diagnóstico de saúde, é grande e a cada dia mais intensa e crônica. Somadas à isso as demandas crescentes de crianças e adolescentes com ansiedade, comportamento de autoagressão, TDAH e TEA, aumentam nas agendas de atendimento.

Nesse sentido, a oferta de cuidados PRECISA ser dinâmica e NÃO ÚNICA, outros modos de cuidado poderão emergir. As ferramentas de articulação das equipes/matriciamento, grupos e oficinas, atendimento e visitas compartilhadas são potentes e praticáveis.

Diante disso, o gasto com a saúde mental pode ser priorizado, a organização para o acréscimo de profissionais precisa estar nos planos municipais, nas dotações orçamentárias e no compromisso dos gestores para a devida execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

INDICADORES DE SAÚDE MENTAL

ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	Total
ATENDIMENTO PSIQUIATRA INDIVIDUAL	154	139	168	116	172	144	164	163	169	150	138	1677
ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL INDIVIDUAL	20	8	22	22	25	25	22	20	25	12	20	221
ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL INDIVIDUAL	8	23	16	15	44	17	20	12	1	8	28	192
ATENDIMENTO PSICOLOGICO INDIVIDUAL	46	83	91	105	115	150	94	182	149	170	133	1318
ATENDIMENTO GRUPO DE SAÚDE MENTAL NO ESPAÇO TERAPÊUTICO	33	25	28	30	28	28	33	26	28	26	20	305
ATENDIMENTO GRUPO DE SAUDE MENTAL	5	6	8	5	4	6	8	6	4	3	5	60
REUNIÃO DE EQUIPE SAUDE MENTAL	2	3	4	3	3	3	4	3	3	3	3	34
MATRICIAMENTO SAUDE MENTAL E ATENÇÃO BASICA			6	8	8	8	8	9	9	8	8	72
VISITA DOMICILIAR EQUIPE DE SAUDE MENTAL	0	1	0	2	1	1	1	0	1	0	0	7
VISITA DOMICILIAR EQUIPE DE SAUDE MENTAL - ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VISITA DOMICILIAR EQUIPE DE SAUDE MENTAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	2	2	2	2	2	0	3	1	2	4	20
VISITA DOMICILIAR EQUIPE DE SAUDE MENTAL - PSICOLOGIA	0	1	0	2	9	6	5	6	3	4	1	37
AÇÃO JUNTO A REDE SAUDE MENTAL E ATENÇÃO BASICA												0
AÇÃO ESCOLAR	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
PLANTÃO PSICOLOGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABORTAGEM DE RUA	5	3	4	5	4	4	5	4	4	4	3	45
PACIENTES EGRESSOS DE INTERNAÇÕES	ALCOOL	1			1			1	1			4
	DROGAS					1	1	1	1			5
	TRANSTORNOS									1		1
PACIENTES ATENDIDOS NA ATENÇÃO BASICA COM PROBLEMA DE USO PREJUDICIAL DE ALCOOL	16	6	10	8	6	16	5	15	13	15	16	126
PACIENTES ATENDIDOS NA ATENÇÃO BASICA COM TRANSTORNO MENTAL	208	206	251	222	223	236	257	252	248	251	257	2611
NOTIFICAÇÕES DE VIOLENCIA	3	9	4	6	7	4	2	6	5	3	2	51
SUICIDIO						1						1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CIDS UTILIZADOS NA ATEÇÃO BÁSICA E SAÚDE MENTAL 2024.

CID F81.9-TRANSTORNO NAO ESPECIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	76
CID F19.-OUTRAS SUBSTANCIAS PSICOATIVAS	63
CID F23.-TRANSTORNOS PSICOTICOS AGUDOS E TRANSITORIOS	50
CID F29.-PSICOSE NAO-ORGANICA NAO ESPECIFICADA	44
CID F31.2-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISODIO ATUAL MANIACO COM SINTOMAS PSICOTICOS	37
CID F41.-TRANSTORNOS ANSIOSOS	37
CID F81.-TRANSTORNOS ESPECIFICOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	20
CID F71.0-RETARDO MENTAL MODERADO - MENCAO DE AUSENCIA DE OU DE COMPROMETIMENTO MINIMO DO COMPORTAMENTO	19
CID F10.5-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ALCOOL - TRANSTORNO PSICOTICO	16
CID F10.9-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ALCOOL - TRANSTORNO MENTAL OU COMPORT. N ESPECIFICADO	15
CID F41.2-TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO	15
CID F93.2-DISTURBIO DE ANSIEDADE SOCIAL DA INFANCIA	15
CID F99.-TRANSTORNO MENTAL NAO ESPECIFICADO EM OUTRA PARTE	14
CID F79.0-RETARDO MENTAL NAO ESPECIFICADO - MENCAO DE AUSENCIA OU DE COMPROMETIMENTO MINIMO DO COMPORTAMENTO	13
CID F82.-TRANSTORNO ESPECIFICO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR	12
CID F19.9-TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MULT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - TRANST. MENTAL/COMPORT. N ESPECIF.	10
CID F20.8-OUTRAS ESQUIZOFRENIAS	10
CID F32.3-EPISODIO DEPRESSIVO GRAVE COM SINTOMAS PSICOTICOS	9
CID F09.-TRANSTORNO MENTAL ORGANICO OU SINTOMATICO NAO ESPECIFICADO	8
CID F20.4-DEPRESSAO POS-ESQUIZOFRENICA	8
CID F20.9-ESQUIZOFRENIA NAO ESPECIFICADA	8
CID F31.9-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NAO ESPECIFICADO	8
CID F32.-EPISODIOS DEPRESSIVOS	8
CID F19.5-TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MULT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - TRANSTORNO PSICOTICO	7
CID F31.8-OUTROS TRANSTORNOS AFETIVOS BIPOLARES	7
CID F10.-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE ALCOOL	6
CID F38.-TRANSTORNOS DO HUMOR (AFETIVOS)	6
CID F40.-TRANSTORNOS FOBICO-ANSIOSOS	6
CID F70.0-RETARDO MENTAL LEVE - MENCAO DE AUSENCIA DE OU DE COMPROMETIMENTO MINIMO DO COMPORTAMENTO	6
CID F90.0-DISTURBIOS DA ATIVIDADE E DA ATENCAO	6
CID F94.-TRANSTORNOS DO FUNCIONAMENTO SOCIAL COM INICIO ESPECIFICAMENTE DURANTE A INFANCIA OU A ADOLESCENCIA	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CID F22.-TRANSTORNOS DELIRANTES PERSISTENTES	5
CID F41.3-OUTROS TRANSTORNOS ANSIOSOS MISTOS	5
CID F80.9-TRANSTORNO NAO ESPECIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DA FALA OU DA LINGUAGEM	5
CID F03.-DEMENCIA NAO ESPECIFICADA	4
CID F19.0-TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MULT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - INTOXICACAO AGUDA	4
CID F31.6-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISODIO ATUAL MISTO	4
CID F33.2-TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISODIO ATUAL GRAVE SEM SINTOMAS PSICOTICOS	4
CID F40.1-FOBIAS SOCIAIS	4
CID F70.-RETARDO MENTAL LEVE	4
CID F81.9-TRANSTORNO NAO ESPECIFICADO DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	4
CID F90.-TRANSTORNOS HIPERCINETICOS	4
CID F06.-OUTROS TRANSTORNOS MENTAIS DEVIDOS A DISFUNCAO CEREBRAL E A DOENCA FISICA	3
CID F17.2-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO FUMO - SINDROME DE DEPENDENCIA	3
CID F19.2-TRANST. MENTAIS/COMPORT. DEV. USO MULT. DROGAS/OUT. PSICOATIVAS - SINDROME DE DEPENDENCIA	3
CID F31.-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR	3
CID F32.9-EPISODIO DEPRESSIVO NAO ESPECIFICADO	3
CID F33.-TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE	3
CID F41.1-ANSIEDADE GENERALIZADA	3
CID F70.8-RETARDO MENTAL LEVE - OUTROS COMPROMETIMENTOS DO COMPORTAMENTO	3
CID F83.-TRANSTORNOS ESPECIFICOS MISTO DO DESENVOLVIMENTO	3
CID F93.2-DISTURBIO DE ANSIEDADE SOCIAL DA INFANCIA	3
CID F98.9-TRANSTORNOS COMPORTAM. E EMOCIONAIS N ESPECIF. COM INICIO HABITUALMENTE NA INFANCIA OU ADOLESCENCIA	3
CID F99.-TRANSTORNO MENTAL NAO ESPECIFICADO EM OUTRA PARTE	3
CID F10.1-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ALCOOL - USO NOCIVO PARA A SAUDE	2
CID F14.2-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO COCAINA - SINDROME DE DEPENDENCIA	2
CID F20.0-ESQUIZOFRENIA PARANOIDE	2
CID F31.3-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISODIO ATUAL DEPRESSIVO LEVE OU MODERADO	2
CID F33.1-TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISODIO ATUAL MODERADO	2
CID F33.4-TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, ATUALMENTE EM REMISSAO	2
CID F43.1-ESTADO DE STRESS POS-TRAUMATICO	2
CID F50.-TRANSTORNOS DA ALIMENTACAO	2
CID F51.4-TERRORES NOTURNOS	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CID F51.9-TRANSTORNO DO SONO DEVIDO A FATORES NAO-ORGANICOS NAO ESPECIFICADOS	2
CID F52.2-FALHA DE RESPOSTA GENITAL	2
CID F60.3-TRANSTORNO DE PERSONALIDADE COM INSTABILIDADE EMOCIONAL	2
CID F84.9-TRANSTORNOS GLOBAIS NAO ESPECIFICADOS DO DESENVOLVIMENTO	2
CID F93.2-DISTURBIO DE ANSIEDADE SOCIAL DA INFANCIA	2
CID F95.9-TIQUE NAO ESPECIFICADO	2
CID F00.-DEMENCIA NA DOENCA DE ALZHEIMER	1
CID F02.-DEMENCIA EM OUTRAS DOENCAS CLASSIFICADAS EM OUTRA PARTE	1
CID F10.2-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEVIDOS USO DE ALCOOL - SINDROME DE DEPENDENCIA	1
CID F12.-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE CANABINOIDES	1
CID F13.2-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO SEDAT./HIPNOT. - SINDROME DE DEPENDENCIA	1
CID F17.1-TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORT. DEV. USO FUMO - USO NOCIVO PARA A SAUDE	1
CID F20.5-ESQUIZOFRENIA RESIDUAL	1
CID F20.-ESQUIZOFRENIA	1
CID F25.-TRANSTORNOS ESQUIZOAFETIVOS	1
CID F31.4-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISODIO ATUAL DEPRESSIVO GRAVE SEM SINTOMAS PSICOTICOS	1
CID F31.7-TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, ATUALMENTE EM REMISSAO	1
CID F32.0-EPISODIO DEPRESSIVO LEVE	1
CID F32.1-EPISODIO DEPRESSIVO MODERADO	1
CID F32.8-OUTROS EPISODIOS DEPRESSIVOS	1
CID F33.9-TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE SEM ESPECIFICACAO	1
CID F39.-TRANSTORNO DO HUMOR [AFETIVO] NAO ESPECIFICADO	1
CID F41.0-TRANSTORNO DE PANICO [ANSIEDADE PAROXISTICA EPISODICA]	1
CID F43.-REACAO AO STRESS GRAVE E TRANSTORNOS DE ADAPTACAO	1
CID F51.-TRANSTORNOS NAO-ORGANICOS DO SONO DEVIDOS A FATORES EMOCIONAIS	1
CID F52.0-AUSENCIA OU PERDA DO DESEJO SEXUAL	1
CID F52.4-EJACULACAO PRECOCE	1
CID F52.9-DISFUNCAO SEXUAL NAO DEVIDA A TRANSTORNO OU A DOENCA ORGANICA, NAO ESPECIFICADA	1
CID F52.9-DISFUNCAO SEXUAL NAO DEVIDA A TRANSTORNO OU A DOENCA ORGANICA, NAO ESPECIFICADA	1
CID F52.-DISFUNCAO SEXUAL NAO CAUSADA POR TRANSTORNO OU DOENCA ORGANICA	1
CID F60.-TRANSTORNOS ESPECIFICOS DA PERSONALIDADE	1
CID F66.2-TRANSTORNO DO RELACIONAMENTO SEXUAL	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CID F71.1-RETARDO MENTAL MODERADO - COMPROMETIMENTO SIGNIF. DO COMPORT., REQUERENDO VIGILANCIA OU TRATAMENTO	1
CID F71.9-RETARDO MENTAL MODERADO - SEM MENCAO DE COMPROMETIMENTO DO COMPORTAMENTO	1
CID F71.-RETARDO MENTAL MODERADO	1
CID F72.-RETARDO MENTAL GRAVE	1
CID F79.8-RETARDO MENTAL NAO ESPECIFICADO - OUTROS COMPROMETIMENTOS DO COMPORTAMENTO	1
CID F79.-RETARDO MENTAL NAO ESPECIFICADO	1
CID F80.-TRANSTORNOS ESPECIFICOS DO DESENVOLVIMENTO DA FALA E DA LINGUAGEM	1
CID F84.0-AUTISMO INFANTIL	1
CID F84.8-OUTROS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	1
CID F84.-TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	1
CID F88.-OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO	1
CID F89.-TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO NAO ESPECIFICADO	1
CID F90.0-DISTURBIOS DA ATIVIDADE E DA ATENCAO	1
CID F90.-TRANSTORNOS HIPERCINETICOS	1
CID F91.9-TRANSTORNO DE CONDUTA NAO ESPECIFICADO	1
CID F93.-TRANSTORNOS EMOCIONAIS COM INICIO ESPECIFICAMENTE NA INFANCIA	1
CID F98.1-ENCOPRESE DE ORIGEM NAO-ORGANICA	1



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA E TDAH

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Diretoria Municipal de Saúde

Diretora: Ana Sílvia Carvalho Ferreira

Diretora de Atenção Básica: Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida

Equipe Técnica:

Assistente Social - Marleidy Aparecida de Mendonça Rocha Frade

Psicóloga – Renato

Médica pediatra – Emilce

Diretoria Municipal de Educação

Diretora: Nilde Cristina Pola Baptista

Diretora Pedagógica: Cilene

Equipe Técnica:

Assistente Social: Fabiola Maria Domingos

Psicóloga: Catarina

Fonoaudióloga: Cristiane

JUSTIFICATIVA

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (NY, 2007), promulgada pelo Estado brasileiro, por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, resultou numa mudança paradigmática das condutas oferecidas às pessoas com deficiência, elegendo a “acessibilidade” como ponto central para a garantia dos direitos individuais.

A Convenção, em seu artigo 1º, afirma que a pessoa com deficiência é aquela que [...] tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

Desde então, o Estado brasileiro tem buscado, por meio da formulação de políticas públicas, garantir a autonomia e a ampliação do acesso à saúde, à educação e ao trabalho, entre outros, com o objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência.

Em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (BRASIL, 2012), segundo a qual o indivíduo com TEA/TDAH/DIG deve ser considerado uma pessoa com deficiência para todos os efeitos



legais. Esse processo é resultado da luta de movimentos científicos e sociais, entre os quais entidades e associações de pais de pessoas com transtornos do espectro do autismo, que – passo a passo – vêm conquistando direitos e, no campo da Saúde, ajudando a construir equidade e integralidade nos cuidados às pessoas com TEA/TDAH/DIG.

Destaque-se que se trata da atenção à pessoa e aos seus familiares, que não deve ser reduzida à sua condição diagnóstica, pois devem ser contemplados seus aspectos psíquicos no que tange aos seus sentimentos, aos seus pensamentos e às suas formas de se relacionar com as pessoas e com o seu ambiente.

Vale ainda salientar que, para que a atenção integral à pessoa com TEA/TDAH/DIG seja efetiva, todas as ações devem estar articuladas a outros pontos de atenção da Rede SUS (atenção básica, especializada e hospitalar), bem como aos serviços de proteção social (centros-dia, residências inclusivas, Cras e Creas) e de educação.

Nos últimos anos as demandas referentes a temática em questão têm se apresentado de forma um tanto expressiva, exigindo das equipes de saúde e educação uma prática ampliada e instrumentalizadas de novos conhecimentos.

Dessa forma, tanto as Diretorias da Saúde quanto da Educação tiveram que estabelecer convênios com instituições especializadas para atender tais demandas.

PÚBLICO ALVO

São crianças de 0 a 2 anos e 11 meses sendo de responsabilidade da Diretoria Municipal de Saúde e as crianças/adolescentes de 03 anos a 14 anos e 11 meses, devidamente matriculados e frequentes na rede de ensino municipal, são de responsabilidade da Diretoria Municipal de Educação. Observamos que os adolescentes/adultos de 15 as 21 anos e 11meses serão de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social.

OBJETIVOS

Geral: Estabelecer o fluxo das demandas dos pacientes com transtorno de neurodesenvolvimento, em específico, TEA/TDAH/DIG e os critérios de elegibilidade para atendimento em instituição de referência no tratamento.

Específico:

Definir fluxograma de atendimento das demandas TEA/TDAH/DIG do município;

Deliberar as diretorias responsáveis pela faixa etária dessa demanda;

Estabelecer os critérios de elegibilidade das demandas para atendimento;

Garantir atendimento multidisciplinar ao público alvo.

CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Estar matriculado na rede municipal de ensino;



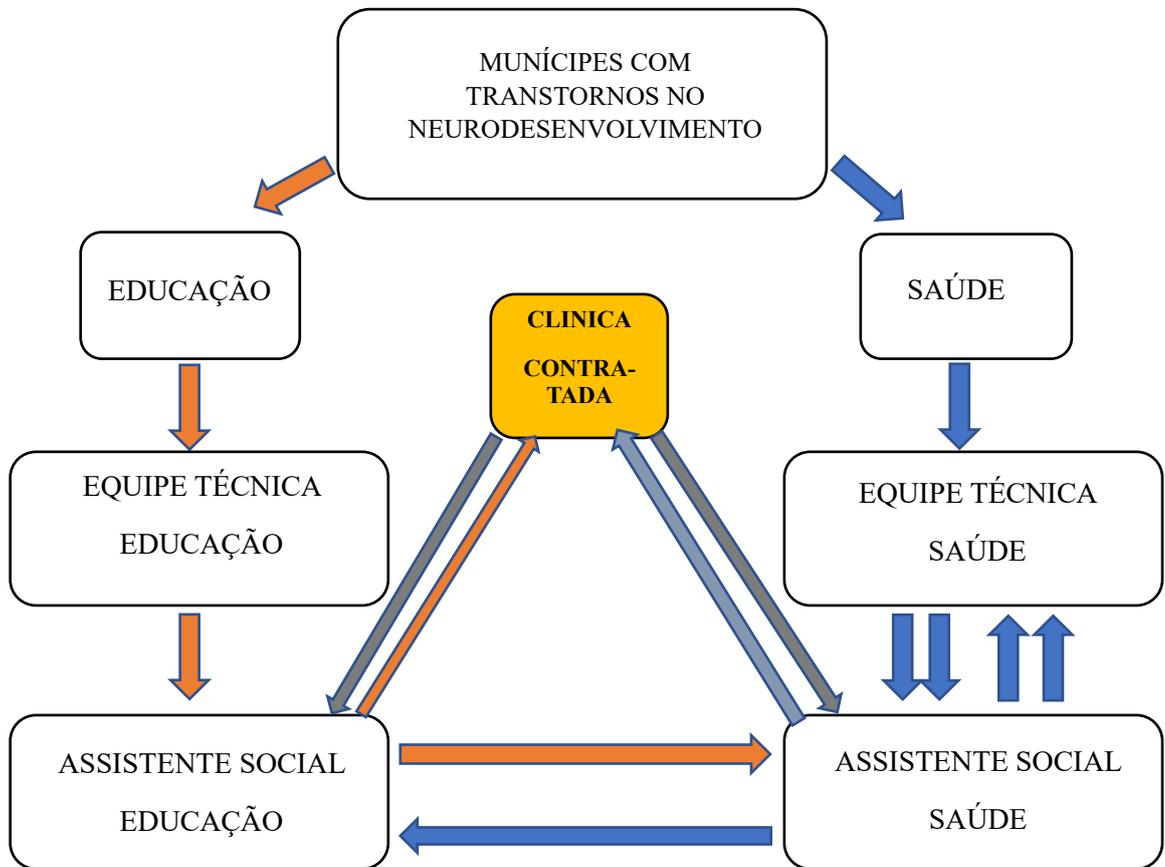
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Residir no município a mais de 12 meses;
- Ser acompanhado pela rede municipal de saúde/ ESFs;
- Ter avaliação médica da pediatra e psicólogo da rede municipal de saúde;
- Ser beneficiário do Programa Federal Bolsa Família e ou ter renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo;
- Os responsáveis (familiares) terão que assumir o compromisso de participar de terapia em grupo no município.



FLUXOGRAMA



AVALIAÇÃO

SITES CONSULTADOS

OBS: Técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto –

Assistente Social da Saúde: Marleidy Aparecida de Mendonça Rocha Frade

Assistente Social da Educação: Fabiola Maria Domingos



FLUXO DE ATENDIMENTOS ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA

Em consonância com as diretrizes do SUS, e a Lei nº 13.143 de 04 de abril 2017. o Decreto Municipal nº 66 de 1 de junho de 2021 que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Fluxo de Atendimento às Vítimas de Violência, no âmbito de sistema de proteção de legislação especial, no Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências, a Portaria Municipal nº 107 de 14 de maio de 2024 que dispõe na nomeação dos membros da comissão, os serviços de saúde existentes no município, quais sejam: Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga / Pronto Atendimento, Centro de Saúde e Estratégia Saúde da Família, realizam atendimento as violências, sendo mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

A Diretoria Municipal de Saúde com as referidas unidades de atendimento compõe a rede organizada com os demais serviços municipais e outros setores da sociedade, a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Fluxo de Atendimento às Vítimas de Violência, conforme ato normativo municipal, em anexo.

Especificamente, a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga / Pronto Atendimento, realiza o primeiro atendimento as vítimas de violência (que acessam o PA) – sejam elas encaminhadas de algum serviço ou como primeiro serviço a atender as vítimas – e notifica a violência. Encaminha a notificação para a vigilância epidemiológica municipal e sendo o primeiro serviço a ouvir a violência encaminha a escuta inicial de proteção da vítima para o e-mail fluxodeviolencia@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br nos casos de menores de idade também para o e-mail do conselho tutelar. Vítimas de violência com a maioria encaminham no e-mail fluxo de violência. Nos casos necessários é acionado o conselho tutelar e/ou a segurança pública.

O Centro de Saúde sendo o primeiro serviço a ouvir a vítima, realiza a escuta inicial de proteção da vítima, a notificação, os procedimentos necessários e orientações. Encaminha a notificação para a vigilância epidemiológica e a escuta inicial de proteção da vítima para a Diretoria de Atenção Básica. O Centro de Saúde sendo o segundo serviço que recebe a vítima realiza a notificação e atendimento médico eletivo, se necessário, e atende todas as crianças e adolescentes vítimas de violência na escuta especializada com o profissional psicólogo, e os casos de crianças e adolescentes cuja mãe sofreu a violência. Recebe ainda as mulheres com a maioria advinda do acompanhamento da equipe da Estratégia Saúde da Família para o tratamento com o profissional psicólogo. O profissional psicólogo diante das necessidades apresentadas encaminha as vítimas para os demais pontos/serviços de atendimentos da rede. Nos casos necessários é acionado o conselho tutelar e/ou a segurança pública.

As 4 equipes da Estratégia Saúde da Família sendo o primeiro serviço a ouvir a vítima, realiza a escuta inicial de proteção da vítima, a notificação, os procedimentos necessários e orientações. Encaminha a notificação para a vigilância epidemiológica e a escuta inicial de proteção da vítima para a Diretoria de Atenção Básica. As 4 equipes da Estratégia Saúde da Família sendo o segundo serviço que recebem as vítimas maiores de idade, o enfermeiro realiza visita domiciliar para a família, se necessário, realiza a notificação, atendimentos eletivos, encaminha para tratamento com o profissional psicólogo e encaminha para demais pontos/serviços de atendimentos da rede. Nos casos necessários é acionado o conselho tutelar e/ou a segurança pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Diretoria da Atenção Básica recebe de todos os serviços de atendimento as vítimas de violência à escuta inicial proteção, realiza triagem de verificação da situação e encaminha para os serviços de saúde correspondente. Crianças e adolescentes para a escuta especializada com o profissional psicólogo no Centro de Saúde, vítimas maiores de idade com as equipes da ESF, e sinalização das notificações compulsórias. Na Diretoria da Atenção Básica é realizado o monitoramento e avaliação dos casos e sendo necessário discutido na Comissão de acompanhamento que realizar encontros mensais.

A rotina das visitas e atendimento das equipes da ESF também realiza busca ativa de casos com alguma evidência de violência familiar/doméstica e as orientações necessárias para cada núcleo familiar.

Segue decreto e fluxos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº. 66, DE 1º. DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Fluxo de Atendimento às Vítimas de Violência, no âmbito de sistema de proteção de legislação especial, no Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais tais qual a conferida pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, inc. I, alínea m;

Considerando que a Lei Federal nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 __ sobrenomeada de Lei Maria da Penha __ que dispõe, entre outras matérias, sobre a instituição **“de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos do § 8º. do art. 226 da Constituição Federal”**;

Considerando, também, que a Lei Federal nº. 13.431, de 04 de abril de 2017, sobre alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece **“o sistema de garantia de direitos e da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência”**;

Considerando, igualmente, que a Lei Federal nº. 14.022, de 07 de julho de 2020, consagra normas de proteção __ durante o período da pandemia do Covid-19 (*corona virus disease - 2019*) __ às mulheres que sofrerem violência doméstica familiar, às crianças e aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de necessidade especiais;

Considerando que se faz mister e urgente a adoção de todas as medidas e ações de política pública municipal que promova e salvguarde os valores supernos de direitos individuais consagrados nos referidos diplomas legais, de sorte a permitir o atendimento integral e intersetorial não somente às mulheres atingidas por violência, quer física, quer psicológica, no âmbito da unidade familiar, senão também às crianças e aos adolescentes vitimadas pela violência;

Considerando, por fim, que a mesma tutela há de ser deferida aos idosos e as pessoas que demandem atenção especial; tal como preconizado na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, assim em seu art. 186, § 2º.: **“O município definirá juntamente com o Estado de São Paulo, uma política de combate à violência nas relações familiares.”**, quanto no art. 188, *caput*: **“O Município em ação integrada com a União, o Estado, a sociedade e a família, tem o dever de amparar as pessoas deficientes e as idosas”**;

Decreta:

__ Capítulo I
Das disposições gerais

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de São Luiz do Paraitinga, a **Comissão Intersetorial** para a construção e o monitoramento do chamado fluxo de atendimento às vítimas de violência decorrente de fatos tipificados como infração penal nos seguintes diplomas legais:

- I- Lei Maria da Penha;
- II- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III- Estatuto do Idoso;
- IV- Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Parágrafo único. Este Decreto compreende os casos de violência à mulher no âmbito da vida doméstica e familiar; e os casos de violência às crianças e aos adolescentes como vítimas indiretas ou diretas da violência quer na família, quer fora dela; e os casos de violência aos idosos bem como as pessoas portadoras de necessidades especiais assim em família que em outro contexto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Gabinete

Art. 2º. A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto tem por objetivos:

- I- Definir diretrizes e atribuições de cada um dos atores envolvidos nas ações políticas públicas e serviços da rede de proteção social e garantia de direitos;
- II- Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento;
- III- Fomentar e instruir a definição de ações intersetoriais e interdisciplinares, potencializando as ações com fluxos definidos entre os diversos atores, com vistas à qualificação do atendimento e ampliação de oportunidades de proteção das vítimas de violência e suas famílias, a partir da aliança estratégica entre os atores sociais e institucionais e a elaboração de políticas públicas;

— Capítulo II

Das disposições sobre a composição da Comissão e a natureza jurídica das atividades

Art. 3º. A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I- Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;
- II- Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Diretoria de Esporte do Município;
- V- Diretoria de Transporte;
- VI- Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga;
- VII- Vila São Vicente de Paula;
- VIII- Escola Estadual Monsenhor Inácio Gioia;
- IX- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- X- Conselho Tutelar do Município de São Luiz do Paraitinga;

§1º. Cada órgão ou entidade indicará dois representantes, sendo um titular e um suplente;

§ 2º. Os representantes dos órgãos previstos nos incisos I a V serão, preferencialmente, servidores públicos concursados; cujo escopo é impedir a solução de continuidade das políticas públicas motivadas pela alternância de poder;

§ 3º. O múnus de que são revestidos os nomeados não lhes dá direito ao recebimento de vencimentos, pois consideradas atividades de natureza *pro bono ac pro honore*.

Art. 4º. Da Comissão Intersetorial poderão participar, na condição de convidados em caráter permanente, representantes dos seguintes Poderes e órgãos:

- I- Poder Judiciário na comarca de São Luiz do Paraitinga;
- II- Ministério Público Estadual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Gabinete

- III- Ordem dos Advogados do Brasil;
- IV- Polícia Militar do Estado de São Paulo
- V- Polícia Civil do Estado de São Paulo;

Parágrafo único. Cabendo-lhes indicar, também, os que serão titulares e os que ficarão como suplentes; aplicando-se-lhes também a normas exaradas nos parágrafos do artigo antecedente.

Art. 5º. A Comissão Intersetorial terá caráter permanente.

Parágrafo único. Cada membro terá assento na Comissão Intersetorial pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

— Capítulo III
Das disposições sobre coordenação e execução dos atos

Art. 6º. A Comissão Intersetorial será coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Compete à coordenação da Comissão Intersetorial o assessoramento, orientação e aconselhamento do desenvolvimento dos trabalhos, desde a convocação de reuniões, à elaboração de atas e encaminhamento de documentos produzidos, bem como ouvido os demais membros a edição de atos regulatórios, na forma de resoluções, instruções e circulares.

Art. 7º. Caberá às Secretarias Municipais de Desenvolvimento e Assistência Social e de Saúde, fornecer os recursos humanos e materiais necessários ao apoio técnico e administrativo da Comissão.

— Capítulo IV
Das disposições finais e transitórias

Art. 8º. O prazo para os órgãos públicos municipais indicarem seus membros é de até 15 dias (quinze) dias, contados do início da vigência deste Decreto Municipal.

§ 1º. Igual prazo terão as entidades, conselhos e os demais poderes e órgãos estatais.

§ 2º. As indicações deverão ser encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, que providenciará, por ato da titular da pasta, a edição e a publicação do ato normativo de nomeação dos membros indicados para composição da Comissão Intersetorial.

Art. 9º. O mandato de dois anos dos nomeados iniciar-se-á até a data de 20 de julho 2021.

Art. 10. Este e decreto e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º. de julho de 2021.



Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03, Centro,
CNPJ 46.631.248/0001-51
Tel/Fax: |12| 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

Certifico que o Texto do Decreto suso foi publicado no átrio do Pátio Municipal, consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º, inc. I, na data de **02 de julho de 2021**.



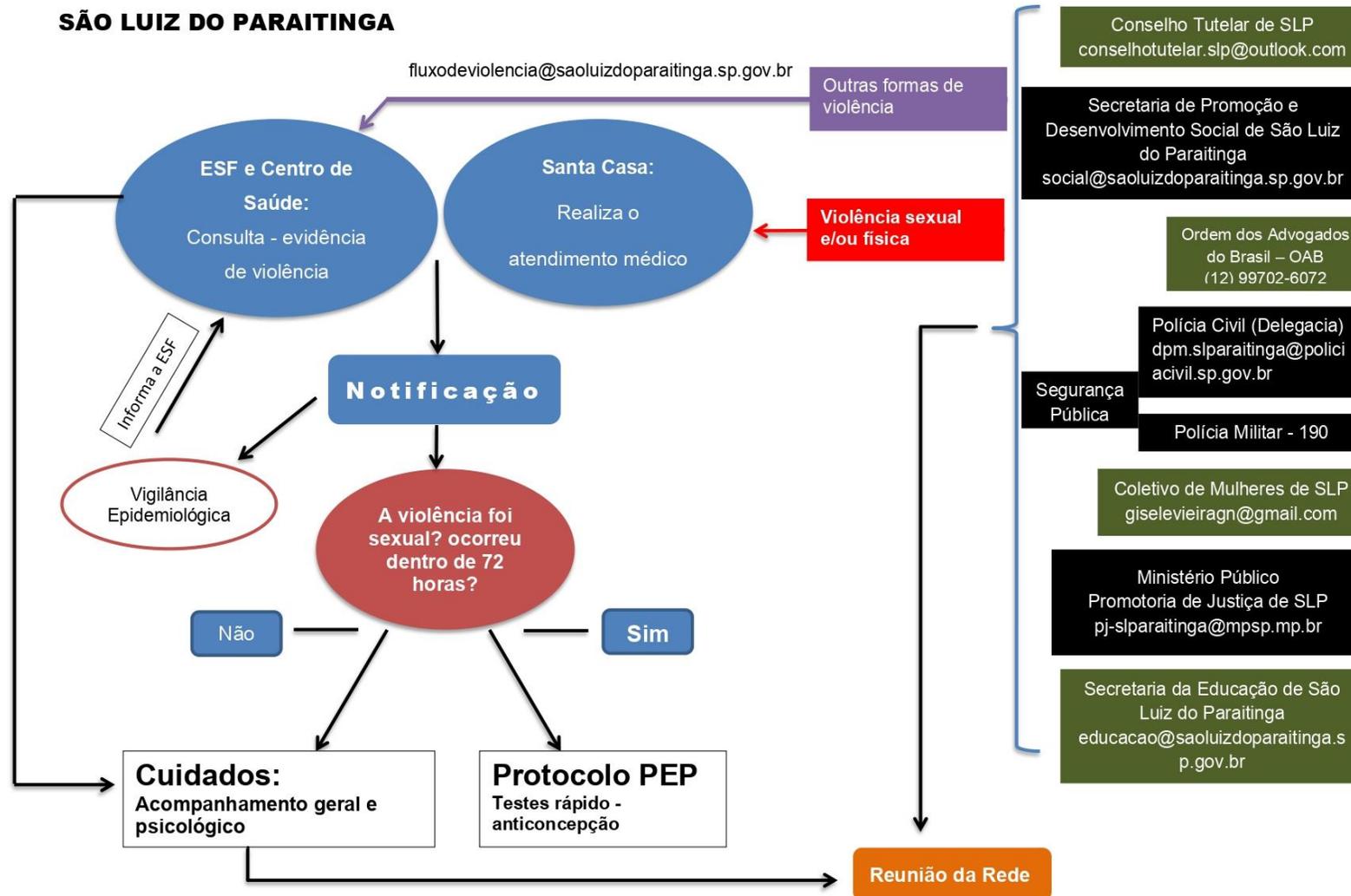
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

FLUXOGRAMA – ATENDIMENTO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

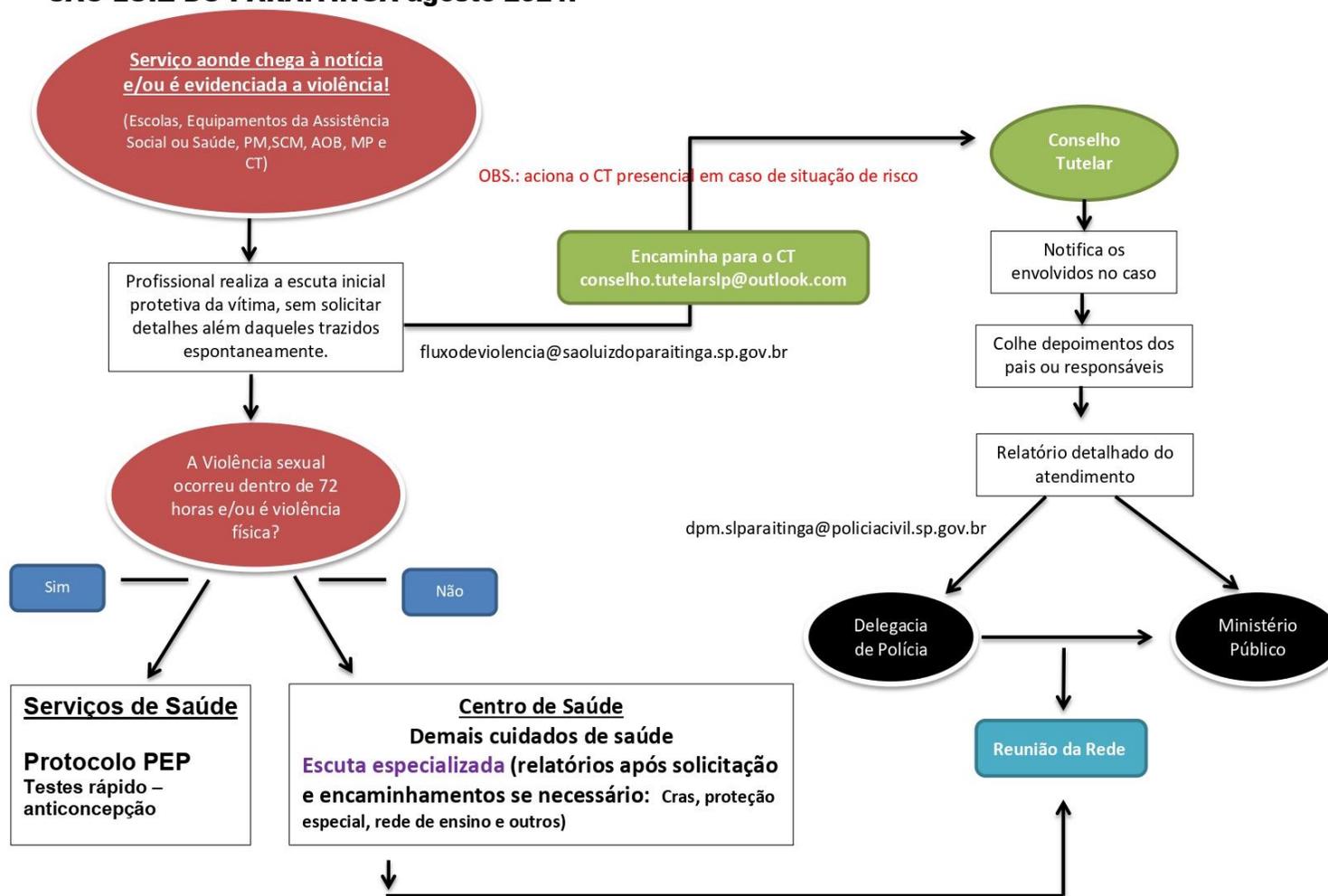
SÃO LUIZ DO PARAITINGA





FLUXOGRAMA – ATENDIMENTO AOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA agosto 2021.



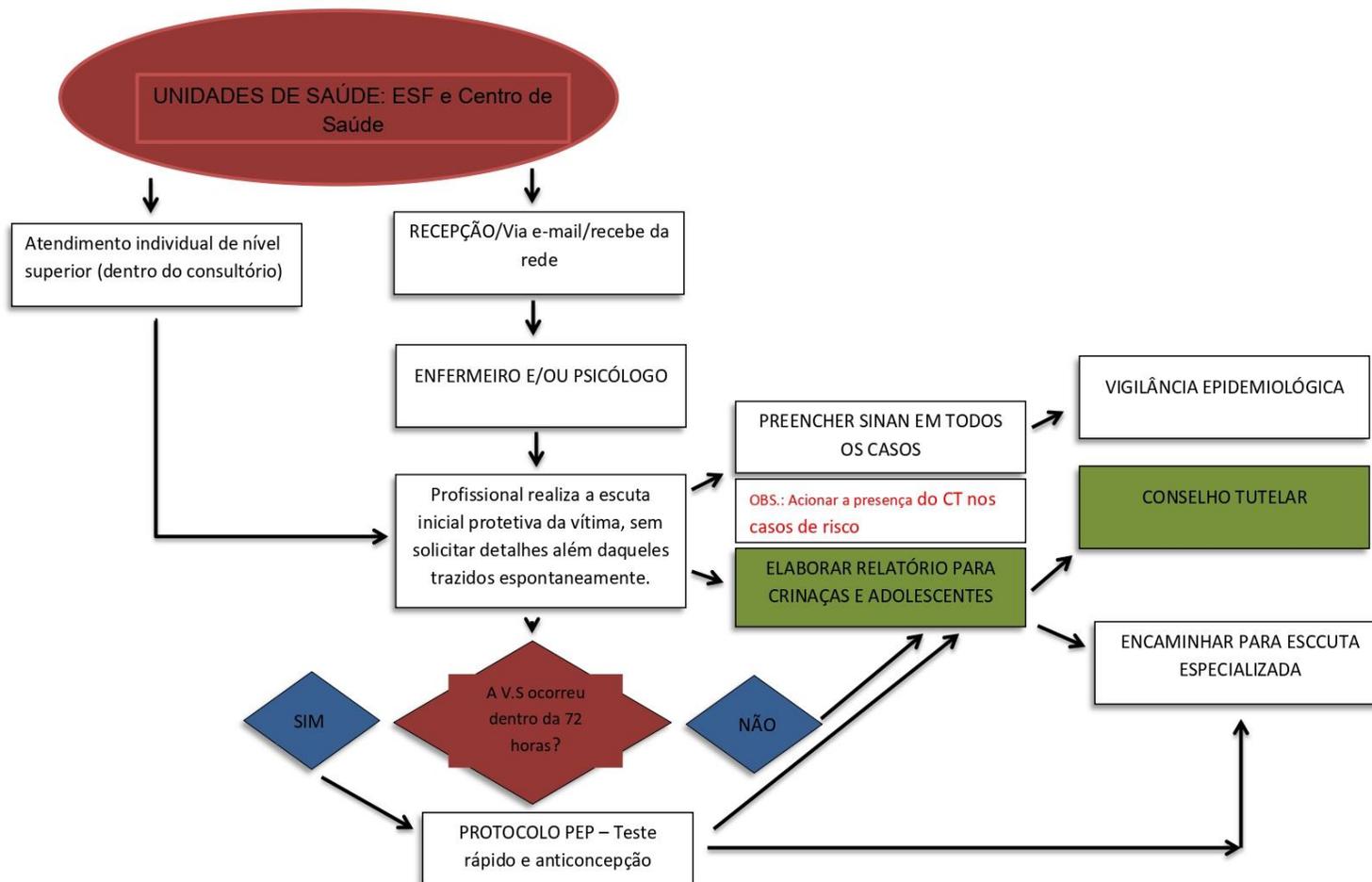


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

FLUXO DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – UNIDADES DE SAÚDE





SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL PARA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL E ESF

I. INTRODUÇÃO

O processo de supervisão clínico institucional para a Rede de Atenção Psicossocial do município de São Luiz do Paraitinga foi celebrado a partir do contrato nº 84/2024, com o objetivo de desenvolver temas com as equipes de Saúde Mental e Saúde da Família relacionado ao acolhimento e trabalho humanizado e para a articulação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial do município de São Luiz do Paraitinga. Para tanto foi contratualizado um projeto de 48 horas.

Estas 48 horas foram programadas em 2 eixos:

- ✓ 24 Horas de Supervisão Clínico Institucional para a equipe de Saúde Mental (03/10, 17/10, 31/10, 14/11, 28/11, 12/12)
- ✓ 24 horas de oficinas com o tema saúde mental na atenção básica para as quatro equipes de Saúde da Família do Município.
6 oficinas (3 com as equipes urbanas e 3 com as equipes rurais);
*3 oficinas ESF Rural – Quintas feiras: USF São Sebastião (14/11), USF Catuçaba (21/11) e USF São Sebastião mais USF Catuçaba (05/12);
*3 oficinas ESF Urbana – Segunda feiras: USF Oswaldo Cruz equipe 1 (11/11); USF Oswaldo Cruz equipe 2 (18/11) e USF Oswaldo Cruz equipe 1 mais USF Oswaldo Cruz equipe 2 (02/12).

II. AÇÕES E ATIVIDADES

2.1. SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL

A supervisão clínico/institucional é um dispositivo de formação permanente que deve sustentar a responsabilidade compartilhada da equipe e facilitar o diálogo para que as diferentes questões possam ser expostas, e os casos e as situações limites sejam manejados na perspectiva da atenção psicossocial. O processo de produção do cuidado é de uma complexidade imensa, são vários os sujeitos envolvidos cada qual com interesse,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

desejo, necessidade, cultura e histórias distintas. No campo da saúde mental pelo alto grau de aspectos subjetivos, esta complexidade é ainda maior. Assim, é primordial, na produção de cuidado em saúde mental, investir em diretrizes e dispositivos que fomentem espaços coletivos visando instituir um processo de trabalho centrado no trabalho em equipe, na gestão colegiada e na articulação de redes de saúde, além do saber/fazer clínico que acolha às diferentes demandas e necessidades que a singularidade de cada sujeito/caso convoca.

Foram realizados 6 (seis) encontros com a equipe de saúde mental conforme a tabela a seguir:

Encontro/Data	Assuntos abordados
1º encontro 03/10/2024	<ul style="list-style-type: none">✓ Processo de trabalho da equipe de saúde mental;✓ Levantamento de expectativas e demandas:- Articulação da rede;- Articulação da equipe;- Discutir sobre saúde mental da população rural;- Lista de espera para a psicologia só aumenta; como monitoramos a fila? A fila está territorializada e estratificada por risco?- Qual o lugar do psiquiatra e do psicólogo no cuidado em saúde mental? E das demais trabalhadoras e trabalhadores? Qual o papel no cuidado em saúde mental?- Como ir ao território???- Como avaliar e monitorar as ações de saúde mental?- Como priorizar casos de saúde mental? O que são urgências psiquiátricas? Como estratificar risco em saúde mental?- Como acolher em saúde mental? Quem acolhe em saúde mental? Qual o lugar de acolhimento em saúde mental? Quais os dispositivos de acolhimento? Plantão psicológico começou, mas foi suspenso;- Como fazer Análise de Situação em Saúde Mental?- Como mapear o território?- Qual o papel do ACS no cuidado em saúde mental? Como incluímos os ACS no cuidado em saúde mental?✓ Programação da agenda da supervisão e oficinas,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

<p>2º encontro 17/10/2024</p>	<p>- Quais os dispositivos de Saúde Mental do município? - Carta de serviços (quais as ofertas de saúde mental); - Programação de oficinas com as ESFs: Temas: Qual a necessidade de cada equipe? Importância de trabalhar em equipe a questão do sigilo; Qual o papel de cada um da equipe na produção de saúde mental? Saúde mental na atenção básica; O que é matriciamento? Quais as ofertas? Tarefas e encaminhamentos: ✓ Dados de saúde mental por território: fila, atendimento no ambulatório, casos que chegam na Santa Casa, dispensação de psicotrópicos, atendimentos no espaço terapêutico; ✓ Organização da fila: Criança-adolescente, uso abusivo de substâncias, idoso, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Fluxo de violências, adulto (diferentes “clínicas”); ✓ Levantar casos traçadores.</p>
<p>3º encontro 31/10/2024</p>	<p>✓ Esboço de Ferramenta de estratificação de risco em saúde mental; ✓ Dados de saúde mental por território: fila, atendimento no ambulatório, casos que chegam na Santa Casa, dispensação de psicotrópicos, atendimentos no espaço terapêutico; ✓ Organização da fila: Grupos de pessoas na fila de espera para monitorar a intensidade do sofrimento; Grupos de pessoas com uso de benzodiazepínicos. Encaminhamento: ✓ Linha do cuidado Gestante/puérpera: No matriciamento pensar sobre o encaminhamento das gestantes para a psicologia; Quantas gestantes no território? Quantas puérperas? Quando são os grupos de pré-natal e puérpera? ✓ Ferramenta de Estratificação e Risco.</p>
<p>4º encontro 14/11/2024</p>	<p>✓ Avaliação da 1º Oficina realizada com a ESF Oswaldo Cruz equipe 01 ✓ Planejamento da oficina com a ESF São Sebastião.</p>
<p>5º encontro 28/11/2024</p>	<p>✓ Avaliação das oficinas por ESF; ✓ Programação das oficinas conjuntas; ✓ Quais são os eixos das ações de saúde mental para a Rede de Atenção Psicossocial de SLP em 2025? Estratificação de risco e vulnerabilidade, que não está no campo do diagnóstico, mas das ofertas; Rever a fila da psicologia; Fazer uma análise da situação de saúde mental nos territórios; Identificar as ofertas que temos na Rede; Ampliar e descentralizar algumas ofertas de saúde mental (Rede intersetorial, Plantão, VD, Práticas Grupais, Espaço Terapêutico).</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

6º encontro
12/12/2024

- ✓ Avaliação das oficinas e dos produtos;
- ✓ Estabelecer compromissos internos da equipe de saúde mental; (planejamento da equipe).



2.2 OFICINAS DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Como já citado na introdução, além da supervisão clínica institucional para a Equipe de Saúde Mental, foram realizadas 24 horas de oficinas com as ESFs do município para fazer alinhamento sobre saúde mental na atenção básica e sobre matriciamento, além de pensar algumas ações conjuntas entre a equipe de Saúde Mental e as ESFs em 2025. No total foram realizadas 6 oficinas, 3 com as equipes urbanas e 3 com as equipes rurais.



Primeiramente, foi realizada 1 oficina com cada ESF, totalizando 4 encontros.

Posteriormente foram realizadas oficinas conjuntas entre as ESF Catuçaba e ESF São Sebastião e ESF Oswaldo Cruz equipe 1 e ESF Oswaldo Cruz equipe 2.

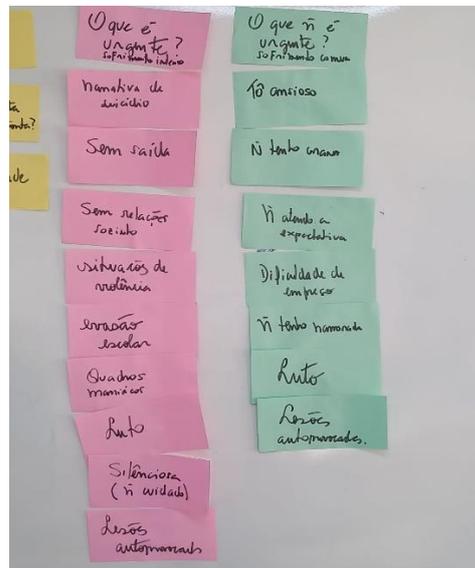
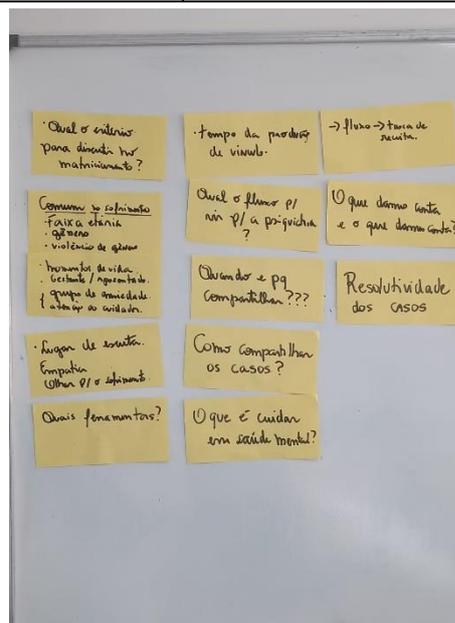
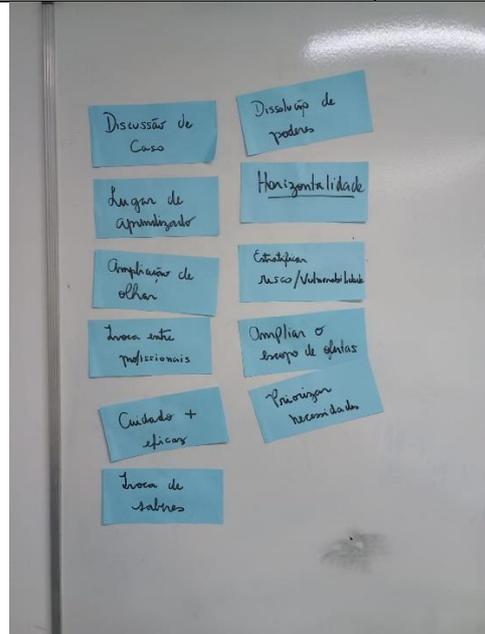
Oficina 01		
Tema: Saúde Mental na Atenção Básica		
Objetivos:		
<ul style="list-style-type: none">✓ Princípios e Diretrizes da Atenção Básica;✓ Qual a função de cada profissional no cuidado em saúde mental;✓ Principais ferramentas de cuidado em saúde mental (estartificação da intensidade do sofrimento e da oferta do cuidado);✓ O que é equipe de referencia e equipe matriciadora;✓ Qual a função de cada uma na produção de cuidado em saúde mental;✓ O que é cuidado em saúde mental?✓ Quais as principais demandas de saúde mental (metodo narrativas de sofrimento).		
Data: 14/11 (USF Catuçaba); 21/11 (USF São Sebastião); 11/11 (USF Oswaldo Cruz equipe 1); 18/11 (USF Oswaldo Cruz equipe 2).		
Horário: 13:00 às 17:00.		
Atividade	Metodologia	Produtos Esperados
Alinhamento sobre saúde mental na atenção básica e a importância do matriciamento.	Roda de conversa com sistematização por meio de tarjetas.	- Alinhamento sobre saúde mental; - Alinhamento sobre o papel da atenção básica no cuidado a saúde mental; - Territorialização; - Alinhamento sobre o papel de cada profissional no cuidado a saúde metal; - O valor de uso do matriciamento.
Atividade de dispersão.	Quais as ferramentas de cuidado em saúde mental que você oferta? Quantos são os pacientes que usam psicotrópicos na sua área?	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	Quais as medicações mais comuns? Olhar o portfólio de práticas de atenção psicossocial na AB e ver o que vocês já fazem ou gostariam de fazer na sua unidade.	
--	--	--





Oficina 02		
Tema: Saúde Mental na Atenção Básica. Objetivos: <ul style="list-style-type: none">✓ Programação do matriciamento para o 1º semestre 2025 (principais ações estratégicas);✓ Plano de Ação Saúde Mental na Atenção Básica. Data: 05/12 (USF São Sebastião e USF Catuçaba); 02/12 (USF Oswaldo Cruz equipes 1 e 2). Horário: 13:00 às 17:00.		
Atividade	Metodologia	Produtos Esperados
Retomando atividade de dispersão; Aquecimento: O que vocês conseguiram olhar a partir das questões que deixamos para vocês?	Roda de conversa.	
Levantamento das diretrizes de ações do matriciamento para 2025.	Em relação aos encontros de matriciamento até agora? Que bom, que pena, que tal? Em relação aos encontros de matriciamento para 2025... Dividir as participantes em 4 grupos de forma aleatória; Usar tarjetas coloridas para diferenciando o “Que bom”, “Que pena”, e “Que tal?”.	Diretrizes para ações de saúde mental na atenção básica em 2025 por meio do matriciamento.
Oficina 02/12 (ESF Oswaldo Cruz equipes 1 e 2).		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

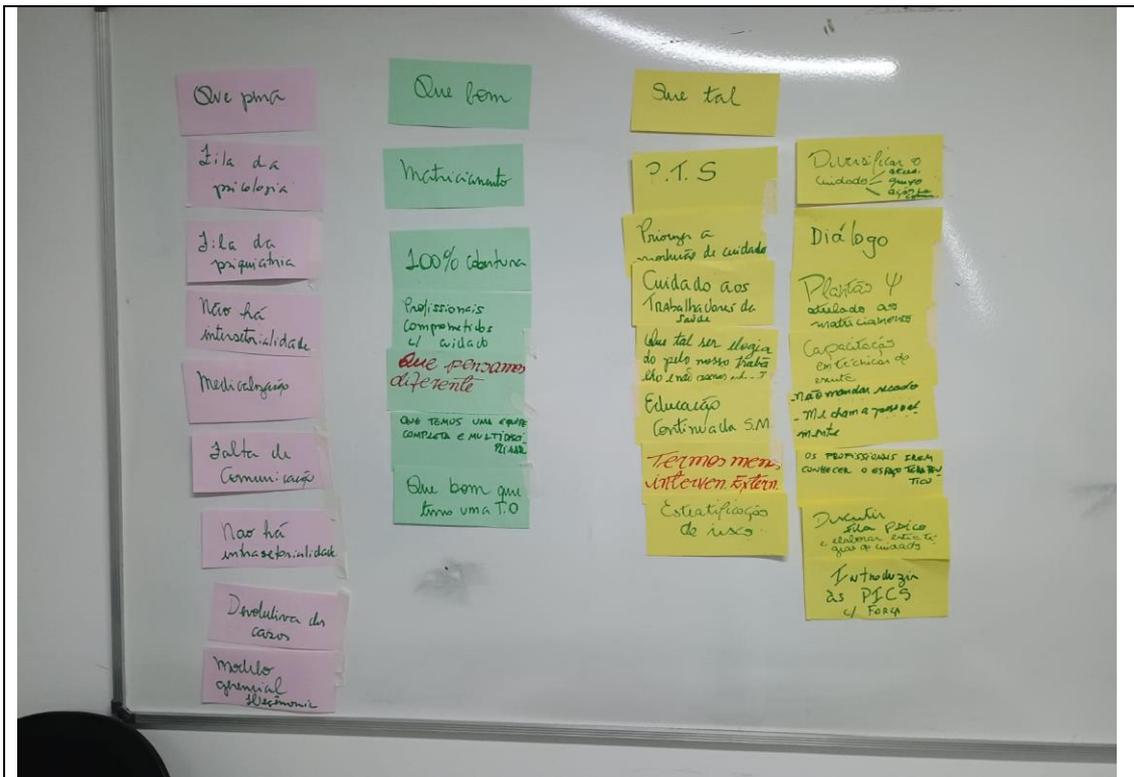
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Oficina 05/12 (ESF São Sebastião e ESF Catuçaba).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Isabella C. Mendonça Lopes Almeida	Diretora	
02	Marlucci Aparecida M. Rocha Frade	Auxiliar Social	
03	Gabriela ap: Santos Rufino	Estagiária	
04	Renato Ferraz Paschoa	Psicólogo	
05	Maryse Itagiba Rocha	Psicologia	
06	Luísa Maria Amouso Liguera	terapeuta ocupacional	
07	Claudia Aparecida de Oliveira	Curr. Enfermagem	
08	Patrícia Aparecida dos Santos Costa	Outra Atividade	
09	Elton do Valente	Supervisor Clínico Int.	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

São Luiz do Paraitinga, 03 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

2ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01			
02	Isabela C. Mendonça Lopes Almeida	Diretora	[Assinatura]
03	Mariudny Aparecida M. Rocha Frade	Assistente Social	[Assinatura]
04	Clarissa Ap do O. Ribeiro	Aux. Enf.	[Assinatura]
05	Maryse Hastley Rocha	Biologia	[Assinatura]
06	Luiza Maria Américo Lyra	TO	[Assinatura]
07	Teles Aparecida dos Santos Costa	Doutora Jéssica Brício	[Assinatura]
08	Gabriela ap. Santos Rufino	Estagiária	[Assinatura]
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

São Luiz do Paraitinga, 17 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

3ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Renato Ferezz Pavaletti	Psicólogo	
02	Gabriela Ap. Santos Rufino	Estagiária	
03	Claudia Caramelo de Oliveira	Curr. Enfermagem	
04	Martiny Lopes Mendonça P. Trade	Assistente Social	
05	Lucia Maria Américo Siqueira	Terapeuta Ocupacional	
06	Maryse Itagiba Roque	Psicóloga	
07	Isabella C. Mendonça Lopes Almeida	Química	
08	Yuh L	Superv. Clínica Inst	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

São Luiz do Paraitinga, 31 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

4ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Rebekah C. M. Lopes Almeida	Diretora	<i>[Signature]</i>
02	Marlydy Ap. de M. Rocha Prado	Assistente Social	<i>[Signature]</i>
03	Talua Aparecida dos Santos Costa	Ouro Preto Básica	<i>[Signature]</i>
04	Cláudia Ap. de Oli. Pena	Curr. Enf.	<i>[Signature]</i>
05	Maysa Hagler Rebe	Psicóloga	<i>[Signature]</i>
06	Lucia Maria Américo Fajana	TO	<i>[Signature]</i>
07	Talua Aparecida dos Santos Costa	Dentista do B-3	<i>[Signature]</i>
08	Gabriela Ap. Santos Rufino	Estagiária	<i>[Signature]</i>
09	Severo Tunkel Almeida	Piqueteira	<i>[Signature]</i>
10	Rebeca de Yahr	Limpa	<i>[Signature]</i>
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

São Luiz do Paraitinga, 14 de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional
Saúde Mental e ESF São Sebastião

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Ruaké Maria Américo Figueira	TO	Ruaké
02	Natalia Aparecida Oliveira de Brito Silva	Curr. de enfermagem	Natalia
03	Debora Cristina de Andrade	acv	Debora
04	maria Eliana dos Santos	ACS	Eliana
05	Juliano Embredo dos Santos	ACS	Juliano
06	José Carlos Santos Marques	ACD	José
07	Bruna Aparecida da Silva	A.C.S.	Bruna
08	Ana Carolina de Moraes Siqueira	Est. Ana Carolina	Ana Carolina
09	Márcia Regina Roque	Psicóloga	Márcia
10	Edro do Nê	Lynn	Edro
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

São Luiz do Paraitinga, 14 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

3ª Reunião de Supervisão Clínica /Atenção Básica

	NOME COMPLETO	ESF	ASSINATURA
01	Renato Ferraz Barletti	Pico/Contro Indg	[Assinatura]
02	Alino Galvão de Oliveira	ACS	[Assinatura]
03	Eviston William de Albuquerque	ACS	[Assinatura]
04	MATHEUS FLORES MANTINO	ACS	Matheus
05	Genesio Cristiano MALFATTI	ACS	[Assinatura]
06	Ana Julia Pasin Barbosa	Médica E2	[Assinatura]
07	Juica Trunkel Almeida	[Assinatura]	[Assinatura]
08	Lucile Maria Américo Lyquia	terapeuta ocupacional	[Assinatura]
09	Marcia Regina G. Toledo	Enfermeira	M. Toledo
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

São Luiz do Paraitinga, 18 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional
Saúde Mental e ESF Catuçaba

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Lucia Maria Américo Siqueira	Terapeuta Ocupacional	D.
02	Luiz Dias de Sousa	ACS	Luiz da
03	Bianca da Mota	ACS	Bianca
04	Luiza Lobel A. J. Morade	A.S.B	Luiza
05	Adriana Pereira de Lima	ACS	Adriana
06	Paula Rodrigues Góes Andrade	Serviços Gerais	Paula
07	Marcelo Campos do Sene	enf.	Marcelo
08	Elaine Silva Celso Gouveia	aux. enf	Elaine
09	Erica Renata Rodrigues da Motta	ACS	Erica R. R. da Motta
10	José Carlos Churle	dentista	José
11	Jaqueline Fontana Loure	médica	Jaqueline
12	Cláudia dos Santos	apoiada	Cláudia
13	Mayra Regina Rocha	psicóloga	Mayra
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

São Luiz do Paraitinga, 21 de nov de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

* Estrogen
Lidie

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional
Saúde Mental e ESF

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Lisica Amelia Santo Faria	Enfermeira ESF	[Assinatura]
02	Maria Quimaraes A. Toledo	ACS	[Assinatura]
03	Guica Tamkel Almeida	Supervisor	[Assinatura]
04	Esticia Ribeiro da Silva	ACS	[Assinatura]
05	Marliedy Apa de M. Rocha Frade	Assistente Social	[Assinatura]
06	Leandro dos Santos Lima	Med. Prof.	[Assinatura]
07	Fátima Aparecida Castro Malfatti	ACS	[Assinatura]
08	DANIEL DE MARTINI TUCCI	ACS	[Assinatura]
09	Oleguice Aparecida de Toledo	ACS	[Assinatura]
10	Edy Wilson F. Gonçalves	Medico	[Assinatura]
11	Fabrizio Celso Nakamishi	Dentista	[Assinatura]
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

São Luiz do Paraitinga, ____ de ____ de 20__ .



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

5ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Lucia Maria Américo Figueira	T.O.	[Signature]
02	Maryse Magda Rabe	Psicologia	[Signature]
03	Talita Aparecida da Santa Costa	Diretora	[Signature]
04	Renato Feresz Balvioletti	Psicólogo	[Signature]
05	Kelley Inez Yelton	Surgimento	[Signature]
06	Claudia Aparecida de Oliveira	Atividade Inf	[Signature]
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 20__ .



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

7ª Reunião de Supervisão Clínica/Apoio Institucional – São Sebastião e Catuçaba

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Araceli Maria Americano Eguencia	TO	D.
02	Benedite Idemias de Jesus	ACS	B. Jesus
03	Bruna Aparecida da Silva	ACS	Bruna
04	Maria Eliana dos Santos	ACS	Eliana
05	Deborah Cristina de Andrade	ACS	Deborah
06	Laura Isabel A.S. Mendes	ACS ASB	Laura
07	Jane Leite de Andrade	ACS	Jane
08	Erica Renata Rodrigues da Motta	ACS	Erica R.R. Motta
09	Jayne Fátima Loure	México GSF	Jayne
10	Fernando Taufano da Silva	EF. ESF	Fernando
11	Patrícia Maria de Souza	ACS	Patrícia
12	João Roberto S. Maccarles	ACS	João
13	André P. Juncos	Calentista	André
14	Danielia Pereira de Lima	ACS	Danielia
15	Marysleya da Rocha	Psico	Marysleya
16	Juliano Embrebo dos Santos	ACS	Juliano
17	Carla Cristina de Moraes Sanches	Enfermeira	Carla
18	Edsony Aparecida Ferraz Gomes	ACS	Edsony
19	Renata M.	Amiada	Renata
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

São Luiz do Paraitinga, 05 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000
E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

6ª Reunião da Equipe de Saúde Mental

	NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Marla Maria Américo Siqueira	T.O.	
02	Cláudia Aparecida de Oliveira	Aux Enf	
03	Renato Ferraz Paschelli	Psicólogo	
04	Valma Aparecida dos Santos Costa	Dentista	
05	Mayara Karolha Rodei	Bióloga	
06	Isabela C. M. Lopes Almeida	D.M	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

São Luiz do Paraitinga, 12 de dezembro de 2024.



ESF E SAÚDE BUCAL

A Estratégia Saúde da Família ou PSF como é conhecida aqui no município, **atende as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS**. Deve ser porta preferencial nesse sistema, ou seja, o primeiro serviço de saúde a ser procurado pelos pacientes.

A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco aos quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para o atendimento especializado.

As Equipes de Saúde da Família são compostas por um médico generalista, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e seis Agentes Comunitários de Saúde, um dentista e um auxiliar de consultório odontológico, **exceto na ESF Oswaldo Cruz II**. O médico generalista é especializado nos cuidados de saúde das pessoas de uma família que vivem em determinada comunidade, por toda a vida, de forma contínua e permanente, desde a infância até a velhice – ou seja, atende criança, adolescente, adultos, gestantes e idosos, realiza visitas domiciliares de pacientes acamados, participa de grupos educativos e reuniões de equipe.

O Agente Comunitário de Saúde é o profissional responsável por atuar na promoção e prevenção da saúde, cadastrando, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde. **É de extrema importância que todas as famílias sejam cadastradas por este profissional, mesmo as famílias que necessitam usar pouco o PSF e/ou Centro de Saúde.**

ESF Oswaldo Cruz (centro)

Horário de Atendimento: Segunda – feira a sexta – feira 07 h 00 as 17h 00

Telefone: 3617 – 2112

ESF Catuçaba: Segunda – feira a sexta – feira 07 h 00 as 17h 00

Telefone: 3671 – 6135

Atendimento no centro da cidade (Centro de Saúde) – Toda segunda-feira.

ESF São Sebastião: Segunda – feira a sexta – feira 07 h 00 as 17h 00

Atendimento no centro da cidade (Centro de Saúde) – Toda quinta-feira.

OBS.: A profissional dentista da equipe está afastada no INSS, o 4º dentista de 40 horas está substituindo-a e o planejamento era que com o retorno da profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

afastada, o 4º dentista irá trabalhar com a equipe de Saúde da Família II, tendo finalizada a construção de mais um consultório odontológico.

A referida equipe de saúde bucal encontra – se desabilitada para o MS, uma vez que não houve candidatos no concurso público. Foi necessário realizar processo seletivo finalizado com chamamento da profissional julho e a equipe foi completa, porém após um mês da exoneração do profissional ocorreu a desabilitação. Necessidade de realizar o projeto para o credenciamento da equipe de saúde bucal.

Dados Cadastrais

ESF Oswaldo Cruz Equipe I	
Cadastro Domiciliar e Territorial	1.276
Cadastro Individual	3.072
Diabéticos	212
Hipertensos	522
Gestantes	20
Transtorno mental	115

ESF Oswaldo Cruz Equipe II	
Cadastro Domiciliar e Territorial	1.198
Cadastro Individual	2.695
Diabéticos	211
Hipertensos	550
Gestantes	19
Transtorno mental	149

ESF Catuçaba	
Cadastro Domiciliar e Territorial	869
Cadastro Individual	2.235
Diabéticos	206
Hipertensos	491
Gestantes	15
Transtorno mental	55

ESF São Sebastião	
Cadastro Domiciliar e Territorial	1.115
Cadastro Individual	3.027
Diabéticos	212
Hipertensos	522
Gestantes	20
Transtorno mental	115

Importante destacar a necessidade de ampliar a sistematização para a estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos e o acompanhamento



rigoroso com os classificação como médio e alto risco considerando as internações sensíveis as causas preveníveis na Atenção Básica.

CENTRO DE SAÚDE

Centro de Saúde é a unidade básica que também segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde para atendimento e prestação de cuidados de saúde à população. Especificamente aqui no nosso município ocorre o atendimento de médico especialista básico como o pediatra e ginecologista.

No Centro de Saúde, ocorre o atendimento do médico na especialidade de psiquiatria para o acompanhamento ambulatorial. Atendimento do profissional assistente social para as necessidades de saúde, psicólogo, fisioterapeuta e dentista. Atendimento ao público e o desenvolvimento das ações das vigilâncias epidemiológicas, sanitárias e controle de vetores.

Os encaminhamentos para as especialidades de psiquiatria, psicologia e pediatria atualmente seguem critérios de encaminhamentos, considerando que a regulação da assistência à saúde tem a função primordial de ordenar o acesso às ações e aos serviços de saúde, em especial à alocação prioritária de consultas médicas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos aos pacientes com maior risco, necessidade e/ou indicação clínica, oriundos dos diversos serviços de saúde, em tempo oportuno.

Importante destacar que a regulação deve servir de filtro aos encaminhamentos desnecessários, devendo selecionar o acesso dos pacientes às consultas e/ou procedimentos apenas quando eles apresentem indicação clínica para realizá-los. Essa ação de filtro deve provocar a ampliação do cuidado clínico e da resolutividade na Atenção Básica (AB), evitando a exposição dos pacientes a consultas e/ou procedimentos desnecessários (prevenção quaternária). Além disso, otimiza o uso dos recursos em saúde, impede deslocamentos desnecessários e traz maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera.

Os protocolos de encaminhamento têm por objetivo responder duas questões principais ao médico regulador e orientar os profissionais que atuam na AB. As duas questões-chaves são:

1. O paciente tem indicação clínica para ser encaminhado ao serviço especializado?
2. Quais são os pacientes com condições clínicas ou motivos de encaminhamento que devem ter prioridade de acesso?

Para responder à primeira pergunta, é fundamental que a gestão e os profissionais, em parceria com a regulação e com os pontos de atenção envolvidos, estabeleçam quais são, dentro de cada especialidade ou de cada motivo de encaminhamento, os pacientes que precisam ser avaliados pelo serviço especializado e aqueles que não têm necessidade de atendimento em outro nível de atenção e podem ser manejados na AB.

O protocolo para atendimento psiquiátrico está descrito na seção dos serviços de saúde mental.

Na **ginecologia** seguimos o protocolo de encaminhamento do Ministério da Saúde, aprovado pela maioria dos profissionais médicos. Algumas condições de saúde mais comuns que necessitam encaminhamento para ginecologia:



- Sangramento uterino; massa anexial, miomatose, anormalidade da estética pélvica, incontinência urinária, dor pélvica crônica – endometriose, climatério, neoplasia de endométrio, neoplasia do colo do útero, amenorreia etc....

PROTÓCOLO PARA INSERÇÃO DE DIU DE COBRE

FLUXOGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PARAITINGA

1. SOBRE O MÉTODO CONTRACEPTIVO – DIU DE COBRE

Segundo DIU TCu 380A – FURP (2016), o Dispositivo Intrauterino de Cobre (Não Hormonal) (DIU-Cu) possui haste do “T” de polietileno enrolada com aproximadamente 176 mg de fio de cobre e cada um de seus braços transversais leva um cilindro de cobre de aproximadamente 68,7 mg.

É indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contraindicações ao método. O efeito anticoncepcional do DIU de cobre é obtido através da liberação contínua de íons de cobre na cavidade uterina, o que aumenta a sua concentração na cavidade, no muco cervical e no fluido tubário, prevenindo a fertilização e reduzindo o número e viabilidade dos espermatozoides que chegam à porção ampular da trompa (onde está o óvulo) e alterando os movimentos dos cílios das trompas (dificultando a movimentação do óvulo em direção ao útero) (DIU TCu 380A FURP, 2016).

Em relação à contracepção, seu índice de falha é de 0,6% a 0,8%, ou seja, menos de uma gestação a cada 100 mulheres por ano, deve-se considerar que este índice poderá sofrer alteração no caso de expulsão ou perfuração (TRUSSELL, 2011). Sua durabilidade é de 10 anos, com recomendação da OMS de 12 anos. Seu acondicionamento deve ser em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da umidade e da luz solar direta (DIU TCu 380A FURP, 2016; BRASIL,2018).

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Em geral, todas as mulheres podem usar o DIU-Cu com eficácia e tranquilidade, sendo sua recomendação em quaisquer circunstâncias, desde que com as orientações adequadas e observações dos critérios não elegíveis.

IMPORTANTE Deve-se considerar com critério de elegibilidade os casos de até 48 horas pós-parto ou com mais de quatro semanas do parto.

CONTRA INDICAÇÕES DO DIU:

- Gravidez ou suspeita de gravidez;
- Infecção pélvica aguda ou subaguda;
- Infecção puerperal nos últimos três meses;
- Após aborto séptico nos três meses anteriores à inserção;
- Sangramento genital de etiologia desconhecida;
- Malignidade uterina conhecida ou suspeita por citologia oncológica;
- Doença inflamatória pélvica atual ou nos últimos três meses;
- Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), atual ou nos últimos três meses, incluindo cervicite purulenta;



- Doença trofoblástica gestacional maligna ou benigna;
- Malformação uterina congênita;
- Anomalias da cavidade uterina, congênitas ou adquiridas, incompatíveis com a permanência do DIU contendo cobre;
- Tuberculose pélvica;
- Entre 48 horas a quatro semanas após o parto ou aborto com um DIU previamente inserido que não tenha sido removido;
- Mulher que convive com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e apresentam CD4 < 200;
- Alergia ao cobre (Doença de Wilson);
- Menstruação volumosa e muito dolorosa*;
- Distúrbios de coagulação*.

* Nos casos de menstruação volumosa, muito dolorosa e distúrbios de coagulação não são contraindicações absolutas, mas que devem ser evitadas, pois o DIU-Cu pode aumentar o volume menstrual e a dismenorreia.

Fonte: Adaptado de DIU TCu 380A – FURP, 2016; Brasil, 2018.

3. AVALIAÇÃO PRÉVIA DA PACIENTE E EXAMES NECESSÁRIOS

Todas as pacientes que manifestarem desejo pelo método no município, deverão ser avaliadas pelo Médico ou Enfermeiro Generalista/ Médica da Família ou Ginecologista para avaliação dos critérios de elegibilidade e orientações sobre o método, bem como seus riscos e complicações, efeitos colaterais e seguimento posterior.

Exames necessários antes da inserção:

- Ultrassonografia Transvaginal (prazo < 6 meses) para avaliação de cavidade uterina;
- Citologia oncótica (Preventivo) com prazo de 1 ano;
- Ter realizado exame físico ginecológico para avaliação de colo uterino (vulvovaginites, lesões em colo uterino).

Após a paciente ter sido orientada sobre o método, ter realizado os exames necessários, será encaminhada ao Ginecologista no Posto de Saúde para avaliação dos exames e agendamento da data de inserção.

4. A INSERÇÃO DO DISPOSITIVO

O procedimento deverá ser realizado por profissional capacitado na unidade de saúde de referência (Centro de Saúde no Município de São Luís do Paraitinga).

- A inserção só poderá ser realizada mediante preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) pela usuária ou responsável legal, que deverá ser anexado no prontuário da paciente;
- Todo o procedimento deverá ser anotado no prontuário;
- O médico deverá solicitar a presença de uma enfermeira, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem para circular a sala;
- Antes da inserção, rever critérios de não elegibilidade;
- Inserir o dispositivo até o 12º dia do ciclo menstrual;



- Fazer um exame pélvico completo para determinar a ausência de condições que contraindicam a inserção do DIU-Cu, além da posição do útero;
- Descartar a gravidez: antes da inserção do DIU-Cu o profissional deverá estar atendo ao descarte de gravidez. No caso de dúvida este deverá solicitar a realização do teste rápido de gravidez (β HCG) urinário disponibilizado na unidade de saúde, persistindo a dúvida solicitar que a mulher aguarde o período menstrual;
- Verificar outras contraindicações.

Materiais necessários:

- Espéculo;
- Pinça Pozzi;
- Histerômetro;
- Antisséptico padronizado pela Comissão de Controle de Infecção (CCI) municipal – Clorexidina Aquosa;
- DIU-Cu;
- Luva de procedimento;
- Luva estéril;
- Gaze estéril;
- Tesoura.

5. ORIENTAÇÕES PÓS – INSERÇÃO DO DIU-Cu

Após a colocação do DIU-Cu a equipe de saúde deverá orientar e prover de alguns cuidados:

- Solicitação de exame de ultrassonografia transvaginal (USTV) para avaliação de posicionamento do DIU;
- Orientação quanto ao reinício da vida sexual em 24 a 48 horas após a inserção do DIU-Cu com uso de preservativo;
- Orientar sobre os sinais de alerta/sinais de infecção e procurar Pronto atendimento em PSGO no HMUT no município de Taubaté se houver alguma emergência;
- Orientação quanto ao uso do preservativo nas relações sexuais como prática segura, sendo este recomendado como uso rotineiro, porém como garantia de contracepção até a realização do USTV;
- Nos casos em que o enfermeiro realizar o exame especular e não visualizar o fio, este deverá comunicar o médico imediatamente que fará solicitação de USTV com prioridade para verificação de posicionamento do dispositivo (durante todo o processo de investigação da ausência do fio a mulher deverá ter garantido um método contraceptivo prescrito e orientação de uso rotineiro do preservativo).

6. ORIENTAÇÕES PARA AS ESFs

Cada equipe realizará a avaliação de acordo com o estabelecido neste protocolo, irá preencher a planilha, segue modelo, após incluir no mínimo 3 mulheres de uma equipe ou 5 mulheres do município, será agendado a data para a inserção.

PLANILHA DE MULHERS ELEGÍVEIS PARA INSERÇÃO DO DIU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Nome	Data de Nascimento	Telefone	Endereço	Preventivo	USG trans	Data da última consulta

Na **pediatria** iniciamos reuniões de matriciamento e construção da linha de cuidado como estratégia “instrumento de gestão e assistência” para definir o itinerário do usuário em uma rede organizada de saúde. A linha de cuidado define ações e serviços desenvolvidos nos diferentes pontos de atenção de uma rede, bem como os fluxos assistenciais dos usuários. E ainda, representa a continuidade assistencial composta por ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

As diretrizes para a linha de cuidado são:

- Identificação e monitoramento das crianças em situação de risco;
- Promoção da vigilância e da análise crítica do óbito infantil e outros eventos sentinela;
- Atenção integral à saúde de crianças e suas famílias em situação de violências;
- Estímulo às famílias para aquisição de atitudes e práticas que possibilitem a vida saudável.

Nesse sentido o compromisso ficou estabelecido como compromisso com a saúde da criança o que segue:

1. Promoção do Nascimento Saudável;
2. Vigilância do Crescimento e Desenvolvimento;
3. Prevenção dos Distúrbios Nutricionais;
4. Atenção às Doenças Prevalentes na Infância.

Atenção as situações de Vulnerabilidade.

A Puericultura como eixo estruturante da Atenção Básica na Saúde da Criança

Principais Estratégias:

- Visita domiciliar ao RN;
- Consultas de puericultura;
- Promoção da Saúde Bucal;
- Grupos Educativos;
- Busca Ativa de faltosos;
- O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Acolhimento à demanda espontânea;
- Imunização e Vigilância em Saúde.

Considera-se como ideal o seguinte cronograma:

- 01 consulta na 1ª semana de vida
- Consulta mensal até os 6 meses
- Consulta bimestral até o 12º mês
- Consulta trimestral até o 24º mês



- Consulta quadrimestral até os 36 meses

O quadro abaixo apresenta o esquema de consultas recomendado para o seguimento ambulatorial do prematuro de risco:

Primeira consulta	Na primeira semana após a alta
Revisões mensais	Até 6 meses de idade corrigida
Revisões bimestrais	6 a 12 meses de idade corrigida
Revisões trimestrais	13 a 24 meses
Revisões semestrais	2 a 4 anos de idade cronológica
Revisões anuais	Dos 4 anos até a puberdade

GRADE DE CONSULTAS PEDIATRIA			
IDADE	0 a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 12 anos
CONSULTA PEDIATRIA	1 mês, 3 meses, 5 meses, 9 meses e 11 meses	1 ano e 3 meses, 1 ano e 9 meses e 2 anos	1/ano
CONSULTA ESF	7 dias, 2 meses, 4 meses, 6 meses, 8 meses, 10 meses e 1 ano	1 ano e 6 meses	1/ano

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

A eMulti é a sigla para Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, uma iniciativa do Ministério da Saúde para fortalecer o cuidado multiprofissional na APS.

A eMulti foi instituída em 2023 pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio, e dá continuidade ao trabalho do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF).

As equipes eMulti são compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento e categorias profissionais, que atuam de forma complementar e integrada às outras equipes da APS.

Considerando os critérios e possibilidades estabelecidos pela referida portaria, o município solicitou a habilitação de duas equipes eMulti estratégicas, uma foi habilitada e já implantada em agosto de 2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.559 de 03 de julho de 2024. O valor de incentivo financeiro federal de uma equipe é de R\$ 12.000,00 reais mensais. E para 2025, de acordo com as notas técnicas do Ministério da Saúde, a eMulti passará a receber por produção, podendo receber teto de mais R\$ 4.750,00 reais mensais. Atualmente o município recebe o valor de R\$ 16.750,00 reais. **As produções são para atendimento individual, em grupo e compartilhado.**

Profissionais por equipes
eMulti Catuçaba/habilitada
- Psicólogo
- Psiquiatra
- Assistente Social
- Terapeuta ocupacional
- Fisioterapeuta

eMulti Oswaldo Cruz I/ Aguardando habilitação
- Psicólogo
- Pediatra
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Nesse contexto, o PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras e tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede pública municipal de ensino. Ou seja, avaliar a saúde das crianças e adolescentes e possibilitar que aqueles que apresentam alguma alteração possam ter atendimento garantido em sua UBS/ESF e acompanhamento compartilhado, quando necessário.

Os momentos de avaliação precisam ser oportunamente planejados e agendados de forma articulada entre escola e equipe de Saúde. No município, os alunos foram avaliados nas seguintes ações:

As ações do PSE, em todas as dimensões, devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola, levando-se em consideração o respeito à competência político - executiva dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas. Consiste nas seguintes ações:

1. Saúde Ambiental;
2. Promoção da atividade física;
3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
4. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Prevenção de doenças negligenciadas;
7. Verificação da situação vacinal;
8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
10. Saúde bucal;
11. Saúde auditiva;
12. Saúde ocular;
13. Prevenção à Covid-19 nas escolas; e
14. Promoção da Saúde Mental.

Considerando os critérios do PSE o município realizou a adesão no eGestor ao ciclo 2023/2024, o próprio sistema elege as escolas na definição de prioritárias e não prioritárias. Em 2023 uma nova Portaria GM/MS nº 1.004, de 21 de julho de 2023 dispõe da habilitação dos municípios para o novo critério de disponibilidade de recurso e também uma nova pactuação no termo de compromisso entre saúde e educação.

Em 2024 o município realiza 100 % das escolas consideradas prioritárias e até a presente data recebeu recurso específico da saúde bucal nas atividades do PSE. A Diretoria Municipal de Saúde realizou contato com a articuladora da Atenção Básica do



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Departamento Regional de Saúde – DRS XVII da SES, de referência para o município, solicitando apoio para a clareza ao recebimento do recurso referente as ações desenvolvidas em 2024, uma vez que há a possibilidade de estar divergente o resultado com o que foi praticado. A articuladora da Atenção Básica, até a presente data está buscando a informações junto a SES e MS. Com isso, fica a sinalização para a nova gestão, se achar necessário, entender e esclarecer os devido resultado e recebimento do recurso. Segue produção dos profissionais de saúde nas escolas:

Todas Escolas a selecionar		
SAO LUIS DO PARAITINGA – SP		
INEP	ESCOLAS	GRUPO
35037874	IGNACIO GIOIA MONSENHOR	NÃO PRIORITÁRIA
35057101	JOAO BATISTA CARDOSO EMEI	PRIORITÁRIA
35245471	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	NÃO PRIORITÁRIA
35245483	MARIA VITORIA DE CAMPOS AZEVEDO PROFA EMEIEF	PRIORITÁRIA
35282765	WALDEMAR RODRIGUES PROF EMEF	NÃO PRIORITÁRIA
35664030	JOAO GONCALVES DOS SANTOS EMEF	PRIORITÁRIA
35664121	CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA EMEIEF	PRIORITÁRIA
35664133	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA EMEF	PRIORITÁRIA
35664194	JOAO PEREIRA LOPES EMEIEF	PRIORITÁRIA

Em tempo a atual Diretora de Departamento de Gestão das Unidades de Saúde encaminhou em 18/12/2024 e-mail para o Ministério da Saúde solicitando esclarecimento das divergências encontradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta, Dezembro 18, 2024 05:10 EST

Para



saude saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

pse@saude.gov.br

Bom dia, meu nome é Valéria sou da Diretoria de Saúde de São Luiz do Paraitinga, estou entrando em contato pois estou com alguma duvidas em relação ao PSE desse ano, nos anos anteriores conseguia acompanhar o pagamento pelo Fundo esse ano não apareceu nada como pagamento do PSE, foi me dito que veio junto ao pagamento da Saúde Bucal mas não tem nada discriminando isso, outra coisa na Portaria GM_MS Nº 5.608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - Portaria GM_MS Nº 5.608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, diz que meu município não cumpriu a meta das escolas prioritárias, mas foi feito sim, e lançado no sistema, tem como rever isso?

Fico no aguardo do retorno, atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF OSWALDO CRUZ

DRONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 FRENTE CENTRO SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 Fone: TEL: (12) 367

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
120	10/01/2024	13:00:00 14:30:00	PSF-OSWALDO-CRUZ	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	7
127	27/03/2024	09:00:00 11:00:00	CASINHAS-BRANCAS	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	24
126	15/04/2024	09:00:00 11:00:00	ESPAÇO-TERAPEUTICO	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	26
128	24/04/2024	09:00:00 11:00:00	CAMPING-VARZEA-DOS-PASSARINHOS	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	25
129	29/05/2024	09:00:00 11:00:00	SANTA-TEREZINHA	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	18
130	27/06/2024	13:30:00 15:00:00	ESCOLA-MONSENHOR-IGNACIO-GIOIA	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	16
131	28/08/2024	09:00:00 11:00:00	CASINHAS-BRANCAS	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	40
132	04/09/2024	09:00:00 11:00:00	BAIRRO-SANTA-TEREZINHA	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	30
133	05/09/2024	07:00:00 09:00:00	DOMINGUES-DE-CASTRO-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	15
134	05/09/2024	09:00:00 10:30:00	DOMINGUES-DE-CASTRO-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	15
135	05/09/2024	12:30:00 13:30:00	DOMINGUES-DE-CASTRO-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	17
136	05/09/2024	13:30:00 14:30:00	DOMINGUES-DE-CASTRO-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	14
143	03/10/2024	13:00:00 14:30:00	WALDEMAR-RODRIGUES-PROF-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	23
144	03/10/2024	07:50:00 09:30:00	WALDEMAR-RODRIGUES-PROF-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	23
145	03/10/2024	08:50:00 09:30:00	WALDEMAR-RODRIGUES-PROF-EMEF	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	24
146	03/10/2024	13:00:00 15:00:00	JOAO-BATISTA-CARDOSO-EMEI	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	13
150	03/10/2024	07:20:00 09:30:00	JOAO-BATISTA-CARDOSO-EMEI	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	18
151	03/10/2024	09:00:00 11:00:00	JOAO-BATISTA-CARDOSO-EMEI	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	11
152	03/10/2024	07:00:00 10:00:00	JOAO-BATISTA-CARDOSO-EMEI	LIDIA-AMELIA-DOS-SANTOS-FARIA	16

Lançamentos: 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF OSWALDO CRUZ

DRONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 FRENTE CENTRO SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 Fone: TEL: (12) 367

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
138	05/09/2024	12:30:00 14:30:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	11
140	05/09/2024	07:30:00 11:20:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	15
141	05/09/2024	12:40:00 14:40:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	15
147	01/10/2024	08:00:00 09:00:00	WALDEMAR RODRIGUES PROF EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	23
148	01/10/2024	09:00:00 09:30:00	WALDEMAR RODRIGUES PROF EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	27
149	01/10/2024	13:10:00 14:30:00	WALDEMAR RODRIGUES PROF EMEF	JADE ISABELE DOS SANTOS	17

Lançamentos: 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF OSWALDO CRUZ

DRONEL DOMINGUES DE CASTRO, 454 FRENTE CENTRO SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 Fone: TEL: (12) 367

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
154	01/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	37
155	01/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	36
156	01/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	10
158	02/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	27
159	02/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	27
160	02/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	17
161	02/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	17
162	08/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	31
163	08/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	30
164	08/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	11
165	08/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	11
166	09/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	30
167	09/10/2024	07:30:00 12:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	29
168	09/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	20
169	09/10/2024	13:03:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO EMEF	FABRICIO COELHO NAKANISHI	20
157	14/10/2024	13:00:00 16:00:00	DOMINGUES DE CASTRO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	11
170	22/10/2024	07:30:00 12:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO EMEI	FABRICIO COELHO NAKANISHI	36
171	22/10/2024	13:00:00 16:30:00	JOAO BATISTA CARDOSO EMEI	FABRICIO COELHO NAKANISHI	20
176	22/10/2024	07:30:00 12:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	36
177	22/10/2024	13:00:00 16:30:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	20
172	23/10/2024	09:00:00 12:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	35
173	23/10/2024	09:00:00 12:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	36
174	23/10/2024	13:00:00 16:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	27
175	23/10/2024	13:00:00 14:00:00	JOAO BATISTA CARDOSO	FABRICIO COELHO NAKANISHI	27

Lançamentos: 24



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

STRADA VICENTE RODRIGUES SALES, 0 ZONA RURAL SÃO SEBASTIÃO SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 For

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
4	26/04/2024	10:40:00 11:40:00	EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	MARIE HATAKEYAMA MIRANDA DA MATTA	21
5	03/05/2024	10:45:00 11:45:00	EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	MARIE HATAKEYAMA MIRANDA DA MATTA	9

Lançamentos: 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF CATUÇABA

JORDÃO MONTEIRO, 0 DISTRITO DE CATUÇABA CATUÇABA SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 Fone: TEL: (12)

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
166	18/09/2024	09:00:00 15:00:00	EMEIEF PROFESSORA MARIA VITORIA DE C	JAQUELINE CHISTE	125
210	05/12/2024	09:30:00 12:30:00	JOAO PEREIRA LOPES	JAQUELINE CHISTE	125

Lançamentos: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF CATUÇABA

JORDÃO MONTEIRO, 0 DISTRITO DE CATUÇABA CATUÇABA SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 Fone: TEL: (12)

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
73	11/04/2024		NÚCLEO DE ESF CATUÇABA	FERNANDO PACIFICO DA SILVA	10
164	14/08/2024	09:00:00 12:00:00	EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES	FERNANDO PACIFICO DA SILVA	21
165	15/08/2024	09:00:00 12:00:00	EMEIEF PROF MARIA VITORIA DE CAMPOS	FERNANDO PACIFICO DA SILVA	26
178	09/10/2024	14:00:00 15:00:00	EMEIEF PROFA MARIA VITORIA DE CAMPOS	FERNANDO PACIFICO DA SILVA	6
179	10/10/2024	14:00:00 15:00:00	EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES	FERNANDO PACIFICO DA SILVA	11

Lançamentos: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

NÚCLEO DE ESF DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

STRADA VICENTE RODRIGUES SALES, 0 ZONA RURAL SÃO SEBASTIÃO SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP CEP: 12140000 CNPJ: 46631248000151 For

Relação de Atividades Coletivas Realizadas

Lancto.	Data	Horário	Local	Profissional Responsável	Qtde.
3	08/01/2024	10:35:00 11:00:00	2065312	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	6
6	22/07/2024	08:30:00 12:00:00	PSF SAO SEBASTIAO	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	11
7	01/08/2024		PSF SAO SEBASTIAO	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	7
21	26/08/2024	09:30:00 11:30:00	JOAO GONÇALVES DOS SANTOS	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	13
22	28/08/2024	09:00:00 11:00:00	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	2
23	28/08/2024	09:00:00 11:00:00	JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	23
26	05/09/2024	13:00:00 14:30:00	EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	24
25	06/09/2024	09:00:00 11:00:00	JOAO GONÇALVES	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	21
8	10/09/2024	09:00:00 11:30:00	EMEIEF JOAOGONÇALVES	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	16
24	27/09/2024	09:00:00 11:00:00	CASSIANA DOS SANTO PEREIRA EMEIEF	ANA CRISTINA MORAIS SILVEIRA	21

Lançamentos: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PREVINE BRASIL

O Previne Brasil foi instituído em 2019 com o objetivo de aumentar o acesso da população aos serviços de APS e fortalecer o vínculo entre a população e a equipe. O programa utiliza um modelo de financiamento que distribui as transferências para os municípios com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Para consultas do desempenho das equipes e conseqüentemente o resultado do recurso, acessar o sistema eGestor. Até o primeiro quadrimestre de 2024 o município recebeu 89,50% do total do recurso recebido com o modelo de financiamento anterior, considerando os critérios no referido período.

O programa foi revogado por meio da Portaria 3.493/2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e para os demais quadrimestres de 2024 será considerado o teto máximo do município referente ao cadastro e desempenho das equipes. Para 2025 passa a vigorar a nova metodologia, os profissionais das equipes de Saúde da Família estão cientes da nova metodologia e da necessidade de permanecer e melhorar as ações do processo de trabalho para o alcance máximo das notas.

Segue a evolução dos indicadores com destaques para os atendimentos do exame do citopatológico e aos pacientes hipertensos e diabéticos:

São Luís Indicadores								
Colunas1	Colunas2	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6	Colunas7	Colunas8	Colunas9
IND = META	1º Q 2022	2º Q, 2022	3ºQ 2022	1º Q 2023	2ºQ 2023	3ºQ 2023	1º Q 2024	2ºQ 2024
PN (6 cons) - 45%	52%	46%	52%	42%	40%	47%	60%	59%
PN SIF+HIV - 60%	52%	74%	76%	69%	74%	63%	75%	82%
GEST (SB) - 60%	26%	31%	21%	28%	54%	57%	65%	32%
COB CITO - 40%	20%	22%	30%	32%	36%	40%	41%	44%
COB VAC - 95%	89%	70%	86%	86%	79%	77%	97%	89%
HAS CONS+PA - 50%	27%	34%	36%	39%	47%	30%	30%	43%
DM CONS +HG - 50%	24%	29%	29%	30%	37%	23%	25%	37%

Ainda sobre os indicadores para fins de repasse de recurso financeiro, o acompanhamento dos desdobramentos do pré – natal é necessário conforme Portaria GM/MS nº 5.340 de 05 de setembro de 2024 institui o financiamento da Rede Alyne. Em outubro a Diretoria de Gestão das Unidades de Saúde recebeu as orientações sobre a referida portaria e em 16/12/2024 após verificar os indicadores realizou orientação por escrito aos profissionais médicos e enfermeiros. Os resultados remetem ao especial cuidado aos lançamentos no sistema para o devido faturamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Competência: OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.

Município: SÃO LUÍS DO PARAITINGA.

Indicador: Gestantes com o primeiro atendimento de pré-natal.

Nível: Município.

Mostrar registros por página

Relatório de Pré-Natal na AB

Procurar:

Competência	Uf	Ibge	Município	Total Gestantes
202401	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	7
202402	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	3
202403	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	11
202404	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	12
202405	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	5
202406	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	4
202407	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	13
202408	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	10
202409	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	12
202410	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	11

Competência: OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.

Município: SÃO LUÍS DO PARAITINGA.

Indicador: Número de gestantes com exames avaliados até a 20ª semana.

Nível: Município.

Mostrar registros por página

Relatório de Pré-Natal na AB

Procurar:

Competência	Uf	Ibge	Município	Exames até 20sem
202401	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	4
202402	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	2
202403	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	5
202404	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	2
202405	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	1
202406	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	3
202407	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	6
202408	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	3
202409	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	3
202410	SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROJETO DE SAÚDE BUCAL

ODONTOLOGIA CLÍNICA

São Luiz do Paraitinga/SP

2022/2023/2024

Utilidade Pública Municipal – Lei 2.125/2001 CNPJ – 03.571.154/0001-21
OSCIP - (Processo MJ - 08071.006199/2006-51).

INSTITUTO FAUCHARD

Dados Institucionais Utilidade Pública Municipal – Lei 2.125/2001 CNPJ –
03.571.154/0001 21OSCIP - (Processo MJ - 08071.006199/2006-51).

Sede: Rua Oswaldo Cruz, 49 – Centro - São Luiz do Paraitinga/SP

CEP 12.140-970

Fone/Fax: (11) 7279.1289 / 8346.8916

Site: www.fauchard.org.br

Email: diretoria@fauchard.org.br

Responsável Legal: Prof. Dr. José Carlos Pettorossi Imparato

MISSÃO

Oferecer suporte técnico-científico em projetos socialmente responsáveis, na área da Saúde e Meio Ambiente, aplicando ações educativas e sócio ambientais, junto ao setor Público, Privado e Acadêmico, no Brasil e Exterior.

HISTÓRICO

Após acúmulo de experiências acadêmicas e científicas, o Instituto Fauchard, desde sua fundação (em 28 de dezembro de 1999 - Descalvado - SP), vem contribuindo com a extensão de conhecimentos para aplicação na área da saúde bucal coletiva, especialmente para crianças e gestantes.

Em 2000, foi celebrada a parceria com o Instituto C&A, que ofereceu recursos para desenvolvimento e aprimoramento de programas, além da doação de trailers odontológicos que foram direcionados para Programas em Aldeias Indígenas (Krucutus e Morro da Saudade – São Paulo – SP), Missões Odontológicas – Vila dos Barnabés – Juquitiba, Associação Evangélica Beneficente e em São Luiz do Paraitinga. Os projetos foram desenvolvidos em parceria com Universidades, Prefeituras, Centros de Referência e Entidades Cívicas.

No Centro de Atendimento Odontológico e nas ações coletivas da equipe, demos continuidade e aprimoramos o trabalho desenvolvido pelo Instituto C&A junto ao Serviço Social Bom Jesus do Piraporinha – SP (atual Espaço Criança Esperança – Jardim Ângela – SP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Em dezembro de 2000 inauguramos o CAOMI – Centro de Atendimento Materno Infantil no HMLMB, Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros – SP, que realiza 9.000 partos/ano, reconhecido pela UNICEF e OMS como centro de referência para gestantes de alto risco.

O CAOMI-HMLMB entre 2000 e 2002 foi mantido pelo Instituto C&A, entre 2002 e 2003 com recursos do MS-DST/AIDS-UNESCO e a partir de 2004 através da parceria com Programa Crescer, da Pepsico. Esta última parceria possibilitou a inclusão da Nutrição ao nosso programa, e também ampliou nossas dependências e especialidades em parceria com o HMLMB – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

A parceria entre o Instituto Fauchard e a Fundação Zerbini (Qualis II) para desenvolvimento assistencial e aprimoramento técnico em Saúde Bucal Coletiva, foi aplicada entre 2001 e 2003 em três Unidades de Saúde Familiar (USF's), com a participação de 8 Cirurgiões-Dentistas visando integração entre Universidade, Terceiro Setor e Poder Público.

PARCEIROS HISTÓRICOS

- Pepsico - ESPM Social - FOU SP - SDI - CRW Corantes - ACDC
- APCD - UNICASTELO - UNIARARAS - SLMandic - Condor - Nordic Biotech
- FUNASA - Instituto C&A - Morelli - Fundação Zerbini - UNICEF - SSBJP
- Associação Evangélica Beneficente - Missões odontológicas - Tertio Millenium
- Coordenação Nacional DST/AIDS - Ministério da Saúde e UNESCO - Editora Maio
- Hospital e Maternidade de São Luiz do Paraitinga – SP - Espaço Criança Esperança
- Hospital Materno-Infantil de Brasília – DF - Banco de Dentes Humanos – FOU SP

PRÊMIOS

- Selo Organização Parceira – CVSP 10 anos (Centro de Voluntariado de São Paulo)
- 2º lugar – Prêmio Amigas do Parto (Categoria Maternidade)

PROJETO CLÍNICA DE BEBÊS & GESTANTES



A Odontopediatria é a especialidade pela qual a criança tem o primeiro contato com o dentista. A odontopediatra deve, portanto, empenhar-se na prevenção, educação e motivação para obtenção da saúde bucal do seu “pequeno” paciente.

A atuação inicia-se com a gestante, orientando-a quanto aos cuidados com a sua saúde bucal e a do bebê que está para chegar. Depois, deve prosseguir com o acompanhamento do bebê, desde o aparecimento dos primeiros dentes, continuando por toda a infância, até a adolescência, fazendo com que esse paciente chegue à vida adulta com um sorriso saudável, sem medo do tratamento odontológico.

A odontopediatra possui conhecimentos sobre as diversas fases do crescimento e desenvolvimento da criança, atuando em cada uma delas, sempre respeitando a individualidade e peculiaridades de cada paciente.

Os hábitos relacionados à saúde, quando estabelecidos na infância, são mantidos por toda a vida, por isso, quanto mais cedo o contato com o dentista, mais positiva será sua imagem, favorecendo a implantação das práticas odontológicas de forma rotineira, sem criar fobias na criança.

O cirurgião-dentista especialista no atendimento infantil atua na prevenção e tratamento da cárie dentária, doença periodontal (problemas de gengiva), hábitos bucais (uso prolongado de mamadeira e chupeta, sucção de dedo, respiração bucal, problemas na fala, entre outros), alterações oclusais (de mordida), dieta e higiene oral do paciente. A abordagem da criança é feita interagindo-se com outras especialidades relacionadas: ortodontia/ortopedia funcional dos maxilares, pediatria, otorrinolaringologista, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, obtendo-se assim uma visão completa do paciente.

O sucesso do tratamento depende de uma boa comunicação do odontopediatra com a criança e com o núcleo familiar, pois um vínculo de confiança mútua deve existir para que os ensinamentos do consultório sejam vividos no seu dia-a-dia, podendo assim, crescer saudável e feliz.

Atualmente temos em nosso cadastro de pacientes 346 pacientes, entre gestantes/puérperas, bebês e crianças que participam do projeto.

C.D. Ana Paula Carvalho – especialista, mestre e doutora em Odontopediatria

C.D. Júlia M da Costa - especializanda em Odontopediatria

C.D. Leticia M Pereira - mestre e doutoranda em Odontopediatria

C.D. Marília GC Momesso – especialista, mestre e doutoranda em Odontopediatria

PARCERIAS PARA O PROJETO

- Rotary – São Luiz do Paraitinga
- Turma do Bem
- Itaú Social
- Nova DFL – Produtos Odontológicos
- FGM Produtos Odontológicos
- Angelus Odontologia



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- SDI – Produtos Odontológicos

APOIO

Associação Brasileira de Odontopediatria

LOCAL

As equipes serão distribuídas para atendimento em São Luiz do Paraitinga nos seguintes locais:

- Centro de Atendimento Odontológico (2 consultórios) - Instituto Fauchard & Turma do Bem
- Zona Urbana 2 – Distrito de Catuçaba 1
- Bairro São Sebastião

Atualmente o equipamento social encontra-se ocioso aos finais de semana e possuímos demanda reprimida para Atendimento Odontológico.

DATAS 2024

Pretende-se realizar a ação em dois (02) dias, sábado e domingo, por mês, conforme o cronograma abaixo em 2024:

23/03/2024

06/04/2024

18/05/2024

15/06/2024

06/07/2024

10/08/2024

14/09/2024

19/10/2024

09/11/2024

14/12/2024

As datas estão sujeitas a alterações, caso haja algum imprevisto.

CUSTO

Todo material de consumo odontológico e biossegurança será disponibilizado e custeado pelo INSTITUTO FAUCHARD, assim como as despesas de alimentação e hospedagem dos integrantes da Equipe.

JUSTIFICATIVA

O Município de São Luiz do Paraitinga possui um dos menores IDH-M (Índice desenvolvimento Humano – Municipal) do Estado de São Paulo, e em um passado recente foi vitimado por catástrofe (cheia do Rio Paraitinga em 2010) destruindo grande parte da cidade e dos seus equipamentos públicos de saúde.

PÚBLICO-ALVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

O projeto vem com a intenção de realizar o atendimento de gestantes/puérperas, bebês e crianças de 0 a 9 anos de idade, que serão triados pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, priorizando beneficiários do Programa do Bolsa Família e pacientes em situações de urgência/emergência.

PRÁTICA ODONTOLÓGICA

Os possíveis tratamentos a serem realizados vão desde orientação de higiene e dieta, profilaxia (limpeza), adequação do meio bucal (com selamento provisório de cárie), uso de cariostático para paralisar lesões de cárie, selantes, restaurações, tratamentos endodônticos (canal) e cirurgias (extração de dentes perdidos, freios labial e lingual). Além de diagnósticos ortodônticos (mordida) e encaminhamentos.

RELATÓRIO PERIÓDICO - DEVOLUTIVA

Pretende-se enviar um relatório periódico (trimestral ou quadrimestral) à Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Paraitinga, listando quantidade e procedimentos realizados no período, visando um acompanhamento próximo dos atendimentos. Ademais, todos os pacientes atendidos no projeto possuem seus respectivos prontuários, contendo todo o histórico de saúde e clínico dos atendimentos realizados, à disposição da Secretaria de Saúde.

ATENÇÃO ODONTOLÓGICO MATERNO INTERNO INFANTIL – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE

Subvenção para o Instituto Fauchard – Lei Municipal 1717/20144

O Instituto Fauchard requereu pagamento de subvenção conforme Lei Municipal nº 1.171/2014, e foi entendimento dessa Diretoria de Saúde que os cuidados básicos de higiene bucal na primeira infância devem começar ainda na fase de aleitamento materno. A amamentação, além de ser importante para a nutrição do bebê, ajuda no desenvolvimento dos músculos da boca e na formação da arcada dentária.

A partir do surgimento dos primeiros dentinhos, que geralmente ocorre por volta dos 6 meses de idade, os cuidados com a higiene bucal devem ser intensificados. O uso de escova dental adequada à idade da criança, são fundamentais para prevenir cáries e outros problemas. Além disso, a limpeza da gengiva e da língua com gaze ou fralda umedecida após as refeições, o controle da quantidade e qualidade dos alimentos ingeridos e a realização de consultas odontológicas regulares são importantes para garantir a saúde bucal da criança.

Diante disso, o cuidado em saúde dispensado a saúde bucal na primeira infância irá agregar para qualidade de vida dos bebês e das futuras crianças.

O município tem média 110 nascimentos por ano, ou seja, 110 bebês para participar do referido projeto e ainda, atualmente temos 658 crianças cadastradas de 01 a 06 anos.



Foi considerando que o projeto apresentou estimativa para atender 704 crianças e capacitar a equipe de saúde sobre aleitamento materno e cuidados com a saúde bucal, integrar os setores da saúde, educação e social, com foco no desenvolvimento de estratégias conjuntas, desenvolver grupos de educação em saúde, realizar visitas domiciliares e realizar atendimento mensalmente as gestantes.

Entendemos que o projeto – Atendimento Odontológico Materno Infantil irá contribuir para o cuidado em saúde, prevenção de doenças e articulação entre os serviços, em consonância com as diretrizes do SUS. Entretanto, de acordo com a orientação da Diretoria Financeira, *estamos em período de transição de mandato, fato que não permite a criação de despesas para o exercício seguinte*. Com isso, o expediente bem como o projeto na íntegra fazem parte da documentação de encerramento da atual gestão *para a futura gestão da saúde, se entender prioridade, dar seguimento a parceria*.

A integra do expediente e projeto estão guardados no prédio do centro de saúde, na sala da diretoria, na terceira gaveta do móvel denominado armário de arquivo de cor marrom em mdf, dentro da pasta suspensa denominada SAÚDE BUCAL.

CENTRAL DE VAGAS

É uma unidade de serviço administrativo destinada a centralização das guias encaminhadas do PSF e Centro de Saúde para agendamento de consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias para outros municípios de nossa referência. As demandas/necessidades são inseridas em um fila de espera no próprio sistema disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo atualmente chamado de SIRESP. A oferta de vagas é feita pela própria SES mensalmente de acordo com a distribuição do referido órgão. Na central de vagas o agendamento é realizado por ordem cronológica ou prioridade médica. Para acessar o sistema, cada profissional tem login e senha disponibilizado pela Diretoria Regional de Saúde.

Nesse ano de 2024 a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga realizou oferta de exames de RX para o ambulatório, considerando que existe recurso estrutural e físico para a referida oferta. A oferta encerrou-se em 10/12/2024 e tendo a evidência de que foi resolutivo indicamos para a próxima gestão, se entender pertinente, solicitar a recomposição de teto para realizar os exames de RX no município, de acordo com a Deliberação CIB 41 de 26 de maio de 2023.

Horário de atendimento: Segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00.
Telefone: 3671 – 1640



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

TRANSPORTE SANITÁRIO

O transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos (consultas e exames) de caráter eletivo no âmbito do SUS, que em seus artigos faz possível verificar que o uso dos veículos da saúde é para uso exclusivo no transporte sanitário, como segue:

Art. 2º O Transporte Sanitário Eletivo é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

No município são utilizados os seguintes veículos:

CARROS	PLACA
SPIN	FHH-2624
SPIN	FQJ0E54
SPIN	GBX-7425
SPIN	FIQ-2B45
SPIN	GAO-5B95
ONIX	CRX0A95
ONIX	FMS8A54
ONIX	GBO7J22
KOMBI	BNZ7932
KOMBI	BNZ7635
VAN	GEC9B42
VAN	GCX1241
KIWD	GCT4479
KIWD	GED4265
ONIBUS	BNZ7649
ONIBUS	DDI0621
SANDEIRO	GBK4556
AMBULANCIA	DJL-4866
AMBULANCIA	DBC0C55
AMBULANCIA	CGW6D24
AMBULANCIA	GIR5G92
AMBULANCIA	EOJ5J44
AMBULANCIA	FIZ5J94

Produção			
Agendamentos	Set	Out	Nov
Consultas	172	186	161
Exames Clínicos	239	252	196
Transporte Sanitário	250	219	233

Considerando o Decreto Municipal 136 de 12 de dezembro de 2023 que dispõe da alteração do Decreto Municipal nº167 17 de 30 de março de 2017 que regulamenta o banco de horas e os horários especiais de escala de revezamento e da outras providências, segue a planilha de banco de horas dos profissionais motoristas realizadas no ano de 2024 a serem compensadas no próximo ano. Atualizada em 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA																	
PLANILHA DE FOLHA DE PAGAMENTO 2024																	
necessário conferir os cartões individualmente																	
NOME	OUTUBRO													Contar		FALTAS	BANCO DE HORAS PAGAS
	ATESTADO	ABONADA	FÉRIAS	LICENÇA PRÊMIO	OUTRAS LICENÇAS	FOLGA ANIVERS	INSALUB	ADIC NOT	HORAS NORMAS	HORAS 50%	HORAS 100%	SOBRE AVISO	COMP DE HORAS	SALDO DE HORAS	SALDO DE ABONADAS		
Adriano de Oliveira			x				X							108,00	6		
Adriano Renilton Sales							X						152	12,50	6		
Alton Aparecido Pereira							X		3,5				80	13,05	2		
André Luiz dos Santos							X		10				88	49,50	2		
Ceilo da Costa							X						88	171,50	4		
Ciderlei Pereira							X		20				16	25,50	1		
Cleiton Edmar Cesar							X							2,00	6		
Carvalho Bonafe														43,00	6		
Dirceu do Nascimento							X						16	75,00	2		
Eduardo Marcos Laurindo							X	X						0,00	6		
Eduardo Rodofo Cabral							X							0,00	6		
Felipe Teixeira dos Santos				x			X							71,75	6		
Flávio Claudinei Barreira de Barros							X							0,00	6		
José Edmar da Silva Rego							X		18				16	58,00	6		
José Renan de Oliveira		23/12/2024					X							0,00	5		
José Valdir Claro			x				X							112,50	6		
José Walter Coelho							X							41,00	6		
Juvenal Batista Coelho							X		3,5				95	3,50	2		
Leonardo dos Santos							X						152	87,50	3		
Marcelo Luis Moradei							X	X						18,00	1		
Rodrigo José Claro dos Santos		17/12/2024					X						72	72,90	5		
Rodrigo José de Souza							X						88	71,00	6		
Sidnei Henrique de Campos							X							8,00	6		
Valter Carlos Barbosa							X						88	110,50	4		
RICARDO ALVES FERREIRA							X	X					16	78,50	0		
Danilo de Carvalho							X							310,00	0		
JULIANO							X							31,00	0		
Lidiane Aparecida de Toledo							X						72	236,00	0		
José Henrique dos Santos							X							128,00	6		
Anderson Adilson Brito							X						8	155,00	2		
Raphael claro dos santos							X						80	192,00	0		
helton de melo							X						72	187,00	0		
João paulo almeida							X		20				16	40,74	1		
andre francisco bonafe							X		53		43		72	15,00	4		



SAMU

O município compõe a rede organizada e hierarquizada do SUS com a RUE – Rede de Urgência e Emergência. A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

É constituída pela Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; SAMU 192; Sala de Estabilização; Força Nacional do SUS; UPA 24h; Unidades Hospitalares e Atenção Domiciliar.

O município, considerando ser de pequeno porte, integra a rede com o atendimento da Atenção Básica, Sala de Estabilização 24 horas e o SAMU – base descentralizada básica.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU 192** tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência de natureza clínica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possam levar a sofrer sequelas ou mesmo morte.

Em agosto de 2024 recebemos uma ambulância nova do Ministério da Saúde e todos documentos necessários foram realizados para doação e uso da ambulância e estão no armário de cor preta, de MDF, segunda prateleira dentro da caixa de arquivo transparente, dentro da pasta suspensa com a identificação de “DOCUMENTOS AMBULÂNCIA NOVA – SAMU”.

A ambulância velha está no pátio da prefeitura sendo necessário finalizar o término da documentação para o desfazimento da utilização do veículo como ambulância. Em 15 de outubro de 2024 enviamos e-mail para a coordenadoria geral de urgência do Ministério da Saúde com a declaração do CISAMU (Consórcio) com as devidas informações sobre a ausência de uso da ambulância velha para reserva técnica da região, após orientação da própria coordenadoria. Em 03 de dezembro foi realizado contato com a Sra. Paula Roberta Mendonça do DAHU/SAES/MS via telefone, pelo número 61 3315-7961, profissional responsável pelos desfazimentos das ambulâncias, a fim de saber da resposta do documento e demais orientações, porém, a mesma estava de férias com retorno previsto para o dia 30/12/2024. Diante disso, ficam as informações para posterior providência de finalizar o desfazimento, todos os documentos e as mensagens via e-mail estão disponíveis na área de trabalho do PC da Diretora, na pasta com a identificação “DOCUMENTOS E E-MAIL DESFAZIMENTO AMBULÂNCIA SAMU”.

Atendimentos de janeiro a outubro de 2024.

Chamados SAMU									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
84	56	94	63	81	71	62	72	99	78



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE FISIOTERAPIA

Sumário

- **Apresentação**
- **Encaminhamentos**
- **Critérios de prioridades de atendimento**
- **Atendimento fisioterapêutico**
- **Regras de atendimento no setor de fisioterapia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Apresentação

O serviço de fisioterapia da prefeitura municipal da estância turística de São Luís do Paraitinga completou neste ano, 15 anos de existência, trazendo aos munícipes os benefícios do tratamento fisioterapêutico nas áreas da ortopedia, fisioterapia, neurologia adulto e infantil. Durante esses anos, muitas conquistas foram alcançadas e constantemente novos desafios vão aparecendo devido a grande procura por este serviço. Um dos desafios apresentados é a grande fila de espera pelo atendimento que atualmente está em torno de 1 ano ou mais, o que vem trazendo insatisfação e desconforto por grande parte da população que necessita desse serviço. O objetivo da criação de um protocolo de atendimento do serviço de fisioterapia é organizar e padronizar o atendimento visando a diminuição e distribuição justa das filas e dar oportunidade a toda a população a usufruir do tratamento com menor tempo de espera possível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Encaminhamentos

1-Para ter acesso ao serviço de fisioterapia o paciente deverá apresentar o encaminhamento exclusivamente do médico responsável através de um formulário próprio impresso ou receituário médico.

2- Os fisioterapeutas receberam esse encaminhamento e irão direcionar o paciente na fila de espera de acordo com os critérios de prioridade para o atendimento.

3- No caso de encaminhamento médico que não pertence à rede municipal de saúde, proveniente de outra instituição pública ou privada, os encaminhamentos para fisioterapia serão aceitos desde que preenchidos corretamente conforme descrito adiante.

4- Cabe ao médico responsável o preenchimento correto do encaminhamento de fisioterapia, em letra legível ou impresso, onde deverão constar obrigatoriamente os seguintes itens:

- I- Nome completo do paciente;
- II- Motivo do encaminhamento;
- III- Data da solicitação;
- IV- Solicitação de fisioterapia (por escrito);
- V- Carimbo e assinatura do médico responsável;
- VI- Sexo;
- VII- Data de nascimento;

- O motivo do encaminhamento deverá conter de forma clara a indicação e diagnóstico clínico, com seu respectivo código CID -10.

- Fica a critério do médico responsável o acréscimo de demais informações sobre o quadro clínico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Critérios de prioridade no atendimento

Tendo em vista o prognóstico e as possíveis perdas devido a tempo elevado de espera para início do tratamento de fisioterapia, os seguintes quadros clínicos terão prioridade para agendamento.

Neurologia:

- Acidente Vascular encefálico isquêmico ou hemorrágico, primário ou recidiva, com data inferior a 3 meses do episódio mais recente.
- Paralisia facial recente.

Ortopedia/Traumatologia/Reumatologia:

- Pós-operatórios diversos (próteses, fraturas, osteotomias, retirada de tumores ósseos, reconstrução tendinosa ou ligamentar, entre outras) com menos de 3 meses de alta hospitalar ou retirada da imobilização.
- Episódios agudos (inferior a 3 meses) de dor cervical ou lombar com ou sem irradiação e parestesia em membros, com incapacidade funcional grave para as atividades de vida diária ou trabalho.
- Pós-entorse ligamentar, luxação articular ou fratura, tratados conservadoramente com data inferior a 3 meses do episódio ou da retirada da imobilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Atendimento fisioterapêutico

- 1- O encaminhamento deverá ser entregue no centro de saúde, na sala de fisioterapia e juntamente com o encaminhamento devidamente preenchidos o setor deverá recolher outros dados como: telefone, endereço e data da entrega do encaminhamento. Cabe ao fisioterapeuta a avaliação do caso para classificação da prioridade no atendimento, conforme os critérios definidos.
- 2- O encaminhamento aceito será incluído na fila de espera. Após o surgimento da vaga, o fisioterapeuta entrará em contato via telefone, até no máximo 3 contatos. A não viabilidade do contato, o paciente será excluído desta vaga e será aguardado um novo contato por parte do paciente ou familiar para o novo agendamento do mesmo.
- 3- No primeiro atendimento, o paciente será submetido a uma avaliação cinético-funcional para definição dos objetivos terapêuticos e prescrição do tratamento fisioterapêutico. Nesse momento, o paciente receberá um informativo contendo as regras de atendimento no setor.
- 4- A duração do tratamento será definida pelo fisioterapeuta de acordo com os seguintes critérios:
 - * Dor crônica – 10 sessões (2 vezes por semana)
 - * Dor aguda e pós-traumas tratados conservadoramente – 10 sessões (2 vezes por semana)
 - * Neurológicos crônicos – 10 sessões (1 vez por semana)
 - * Neurológicos agudos – 3 meses de tratamento 2 vezes na semana , seguidos de 3 meses de tratamento 1 vez na semana
 - * Pós-operatórios diversos – 20 a 30 sessões a critério da avaliação fisioterapêutica pode se estender até 6 meses de tratamento.
 - * Pacientes com indicação de tratamento contínuo exclusivamente com angiotron devido a edema em membros – alta mediante a orientação do medico responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

- 1- O encaminhamento aceito será incluído na fila de espera. Após o surgimento da vaga, o fisioterapeuta entrara em contato via telefone, **até no máximo 3 contatos**. A não viabilidade do contato, o paciente será excluído desta vaga e será aguardado um novo contato por parte do mesmo para reagendamento.
- 2- O não comparecimento sem justificativa na primeira sessão de fisioterapia, o encaminhamento será arquivado. Se justificado a falta, o paciente retorna a fila de espera.
- 3- Pacientes que chegarem fora do horário marcado **não serão atendidos**.
- 4- **SERÃO DESLIGADOS AUTOMATICAMENTE DO TRATAMENTO:**
 - **PACIENTES COM 2 FALTAS SEM JUSTIFICATIVA**
 - **PACIENTES COM 3 FALTAS CONSECUTIVAS (JUSTIFICADAS OU NÃO)**

Faltas justificadas não serão repostas
- 5- Não vir para a sessão de fisioterapia se apresentar febre ou “mal estar ” (tonturas, náuseas, vomito, diarreia) bem como crise de hipertensão/hipotensão arterial ou diabetes descontrolado.
- 6- A duração do tratamento será definida pelo fisioterapeuta de acordo com os seguintes critérios:
 - Dor crônica – 10 sessões (2 vezes na semana)
 - Dor aguda e pós traumas em tratamento conservador- 10 sessões (2 vezes na semana)
 - Neurológico crônico – 10 sessões (1 vez por semana)
 - Neurológico agudo – 3 meses de tratamento 2 vezes na semana, seguidos de 3 meses de tratamento 1 vez na semana
 - Pós Operatório diversos – 20 a 30 sessões a critério da avaliação fisioterapêutica pode se estender ate 6 meses de tratamento
- 7 - O setor não disponibiliza carro.



Serviço Social

Pensar e realizar uma atuação competente e crítica do Serviço Social na área da saúde consiste em:

- estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS;
- conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária;
- buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade da atenção em saúde;
- estimular a intersetorialidade, tendo em vista realizar ações que fortaleçam a articulação entre as políticas de seguridade social, superando a fragmentação dos serviços e do atendimento às necessidades sociais;
- tentar construir e/ou efetivar, conjuntamente com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular e dos trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas;
- elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como realizar investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;
- efetivar assessoria aos movimentos sociais e/ou aos conselhos a fim de potencializar a participação dos sujeitos sociais contribuindo no processo de democratização das políticas sociais, ampliando os canais de participação da população na formulação, fiscalização e gestão das políticas de saúde, visando ao aprofundamento dos direitos conquistados.

No que se refere aos direitos dos assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética assegura:

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
- b) livre exercício das atividades inerentes à profissão;
- c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais e na formulação e implementação de programas sociais;
- d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e) desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f) aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;



- g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h) ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i) liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

No que se refere aos deveres profissionais, o artigo 3º do Código de Ética estabelece:

- a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;
- b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão;
- c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes.

As competências e atribuições dos assistentes sociais, nessa direção e com base na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitam do profissional algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa sua intervenção, a saber:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, aprendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (ABEPSS, 1996).

A Lei de Regulamentação da Profissão estabelece, no seu artigo 4º, como competências do assistente social:

- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta, indireta, empresas privadas e outras entidades;



- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- planejamento, organização e administração de serviços sociais e de Unidade de Serviço Social;
- realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Corroborando a isso, a assistente social da saúde realiza dentro de suas atribuições um cronograma de ações que segue:

- Realiza atendimento Individual para avaliação de medicamentos/exames que não são fornecidos pelo SUS, lente para óculos;
- Realiza atendimento em grupo em parceria com demais profissionais;
- Participa das reuniões de matriciamento por fazer parte da equipe eMulti;
- Realiza visita domiciliar/institucional conforme demandas apresentadas pelos demais colegas de trabalho/denúncias;
- Participa da caminhada com o grupo de idosas no dia de quarta-feira;
- Articuladora o Programa Estadual de Tabagistas realizado num período de 12 meses (fluxo: os pacientes chegam de livre demanda ou são encaminhados pelos profissionais da saúde; existe uma lista de espera e assim que concluimos um grupo, entramos em contato com os pacientes que estão aguardando para ver se há interesse ainda, se sim, é agendado uma triagem individual com o paciente para explicar o funcionamento do programa, depois montamos um grupo, com base nas medicações ofertadas pelo Governo do Estado, são realizados quatro encontros no primeiro mês com a participação do médico, assistente social, fisioterapeuta, dentista, nutricionista e psicólogo, depois são quatro meses de encontros quinzenais e depois seis meses de encontros mensais para manutenção;
- Articuladora do Projeto Municipal de Treinamento de Cuidador Domiciliar (esse acontece semestralmente, abrimos a inscrição para a população interessada, depois realizamos quatro dias de treinamento com a participação de 08 profissionais: assistente social, médico, enfermeira, dentista, nutricionista, fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicóloga; dois por dia);
- Participa das reuniões de equipe da saúde mental que são semanais;
- Desenvolve projetos em parceria com a Escola Estadual do município quando solicitado;
- Articuladora o Projeto de Educação Permanente e Humanização;
- Acompanha o fluxo de encaminhamentos de pacientes (criança e adolescente com suspeita de TDAH, TEA, para Avaliação/tratamento na Clínica SER Potencial.

Pacientes sem vínculo familiar e/ou alta vulnerabilidade para acompanhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

A Diretoria de Saúde realizou apoio as necessidades sociais dos referentes pacientes considerando que a demanda de moradia, alimentação e responsável pelo cuidado compete a Diretoria de Promoção e Desenvolvimento Social.

A paciente **Rosangela de Fatima Andrade**, nascida em 05/02/1969, 55 anos, solteira, portador da cédula de identidade nº 39.935.527-3, inscrita no CPF nº 396.306.538-93, atualmente residente na Rua Sebastião Marcondes, nº 604, Bairro Estrada das Cerejeiras, no município de Santo Antônio do Pinhal/SP CEP 12.450-000 – Clínica Casa Aurora CNPJ 37.847.545/0001-48.

Essa paciente está sendo acompanhada pela Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social desde o ano de 2017, conforme aponta nossos registros em arquivo. Ela é paciente psiquiátrica que com o decorrer da vida foi perdendo o vínculo afetivo com seus familiares e se tornou uma andarilha no Bairro em que morava, vivendo da ajuda dos moradores da região e dormindo em pátio de capela e ao relento; nessa época era acompanhada pela equipe de saúde do município de Lagoinha.

Com as divisões de terra que estabelecem o limite entre o município de Lagoinha e São Luiz do Paraitinga, o Bairro Pitangueiras passou a ser território assistido pela ESF São Sebastião e com isso a paciente passou a ser acompanhada por eles. Certa vez ela teve um surto psiquiátrico e foi trazida para Santa Casa de Misericórdia de São Luiz onde ficou por aproximadamente seis meses, pois os familiares dela não aceitaram cuidar dela. Sendo assim, voltou para um cômodo singelo e sem estrutura mínima de vida no quintal da casa de sua genitora, no Bairro da Pitangueira.

Permaneceu dependendo da ajuda de uma moradora do Bairro do Ribeirão (aproximadamente 6km da casa dela), a Sra Andreia, que fornecia café da manhã para ela todos os dias e administrava uma medicação. E com o passar dos dias a paciente não tomava as medicações corretamente, voltou a dormir ao relento se colocando cada dia mais vulnerável.

Após algumas tentativas de aproximação da família, com a proposta de resgatar o vínculo para que pudessem oferecer os cuidados que tanto a paciente precisava, foi ficando mais difícil; até o Ministério Público foi envolvido, mas não houve êxito.

Com isso, no ano de 2021, a juíza de nossa Comarca expediu uma ordem judicial determinado o acolhimento da paciente em um abrigo. Nesse momento entrou a Diretoria Municipal de Assistência Social que articulou a negociação com a Clínica que a paciente se encontra desde agosto de 2021.

Trimestralmente a prefeitura leve as irmãs (Sra. Nazaré e Sra. Ana) da paciente para visita-la e essas desde então comparecem sempre.

O Paciente **Adilson Claudino dos Santos**, Dn.: 24/10/1976, após um possível assalto seguido de tentativa de homicídio sofreu fratura na cervical e ficou tetraplégico. Atualmente só possui um irmão que vive em situação de rua, diante disso a Diretoria Municipal de Promoção de Desenvolvimento Social conseguiu uma instituição de acolhimento para pessoas com deficiência.



O presente relatório tem objetivo de acompanhar a situação de moradia e condições de saúde do paciente Adilson Claudino dos Santos na instituição que o acolheu, Comunidade Consoladora dos Aflitos localizada na avenida Dr. Adhemar de Barros 1719 – Jardim São Dimas, São José dos Campos.

A visita compartilhada foi realizada entre a Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, considerando a deficiência em que o Sr. Adilson se encontra e a vulnerabilidade social com ausência de familiares para a demanda de cuidado e a falta de moradia, no dia 27/11/2024. Esteve presente a Diretora Municipal de Saúde Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida, a Assistente Social da Saúde Marleidy Aparecida de Mendonça Rocha Frade e a Assistente Social da Diretoria Municipal de Promoção de Desenvolvimento Social Silvia Helena Galea.

A visita iniciou por voltas das 10 horas da manhã conseguimos observar que alguns moradores da casa, todos deficientes, estavam na varanda e calçada da casa, incluindo o Adilson que se encontrava sentado em um sofá. Conseguimos iniciar uma conversa com ele e foi possível identificar que está lúcido, consciente e orientado no tempo e espaço, até reconheceu as pessoas presentes.

Adilson refere entendimento de que está recebendo bons cuidados após ser indagado pela assistente social da saúde, diz: “eu gosto de ficar aqui”, e também expressou desejo de voltar para São Luiz, porém relatou também que ficou sabendo que o irmão está preso, fato que dificulta a volta para o município. Em outro momento relata que gostaria de ouvir música mais vezes ao dia.

A estrutura física da casa estava preservada e a disposição dos ambientes bem distribuídos, foi possível ver os profissionais cozinhando/preparando o almoço com os devidos manejos das boas práticas para confecção de alimentos, e todo o ambiente estava muito limpo e com cheiro agradável.

A equipe das diretoras envolvidas teve uma conversa com a auxiliar de enfermagem Tamires. Ela contou da rotina de Adilson e da casa, informou sobre os atendimentos médicos, fisioterapia e psicologia e sobre o uso de medicamentos. Adilson é atendido na Unidade Básica de Saúde do bairro e nas especialidades de neurologia e gastrologia, no serviço especializado do município. Tamires informou que a casa tem um profissional médico que também realiza visitas e renovações de receitas quando necessário. O atendimento de fisioterapia e psicologia é realizado pelos estagiários da Universidade Anhembi Morumbi de São José dos Campos, uma vez que existe uma parceria da instituição com a universidade. Foi possível observar controle e checagem da oferta de medicamentos e armário com cadeado (provável guarda de medicamentos) em um ambiente administrativo e/ou possível poste de enfermagem da casa. Tamires contou que Adilson se alimenta bem e as necessidades fisiológicas são realizadas na fralda e que na maior parte do tempo é colaborativo, tendo em alguns momentos agitação.

Ao que foi constatado, Adilson está bem fisicamente dentro da grande limitação que obteve com o acidente, e está recebendo os atendimentos de cuidado de saúde necessário. A maior questão apresentada é a vulnerabilidade social pela ausência de familiares e de local de moradia, fato que identifica a necessidade de permanecer na instituição em questão, ou local similar. Considerando o vínculo já estabelecido com a instituição e o bom estado geral de Adilson, foi entendimento da equipe no momento da visita a permanência na casa.



A atual Diretoria Municipal de Saúde se compromete enviar fraldas para o uso do Adilson.

O presente relatório será encaminhado à Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social para conhecimento, devida guarda do relatório e futuros acompanhamentos necessários.

REGIONALIZAÇÃO

Em 2023, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP), em parceria com o COSEMS/SP e com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), lança o Projeto de Regionalização da Saúde de São Paulo. A iniciativa tem como propósito promover ações para reorganizar a rede de ambulatorios especializados e hospitais, otimizando a distribuição dos serviços ofertados, garantindo que toda a população tenha acesso à Saúde sem a necessidade de grandes deslocamentos.

No âmbito do projeto, os Departamentos Regionais de Saúde (DRS) assumem um papel estratégico na articulação regional com os municípios, visando à construção de uma rede regionalizada de serviços.

O Governo de São Paulo estabeleceu que os ambulatorios médicos de especialidades e hospitais estaduais devem se adaptar às necessidades regionais, de modo a compor a RAS, em sua 14 organização. Além disso, a Regionalização da Saúde oferece a oportunidade de revisão do papel dos pontos de atenção da Rede, em especial dos hospitais de pequeno porte (com 50 leitos ou menos), de modo que possam contribuir de maneira eficaz para que a rede regional garanta à população o acesso a serviços de saúde oportunos e de qualidade. - Política de Regionalização da Saúde.

Para concretizar o estabelecido na Política de Regionalização da Saúde, as ações foram focadas na realização de oficinas de trabalho de dois dias em cada Macrorregião do estado, com a participação do Grupo Condutor CIB, dos Representantes da(s) Departamentos Regionais de Saúde (DRS), Grupos de Vigilância Sanitária (GVS), Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE) e da Administração Central da SES, do Cosems SP, da Regulação Regional e municipal(ais), um representante de cada município da Região, além de mediadores estaduais e municipais e a participação inovadora de prestadores de serviços do SUS paulista, como um representante de cada Unidade Ambulatorial de Especialidades (AME) e outro de cada Hospital (independentemente de sua natureza).

As oficinas macrorregionais resultaram em importantes iniciativas, destacando-se a sensibilização dos participantes para o tema da regionalização da saúde. Durante as oficinas, foram realizados diagnósticos detalhados da situação de saúde, permitindo a identificação e a priorização dos principais problemas. A região do Vale do Paraíba e a Região Serrana elegeu como principal problema a oncologia e iniciou as articulações dos processos de trabalho na tipologia do câncer de mama. Como resultado final, após uma longa construção entre os atores envolvidos, obteve-se a padronização do fluxo de diagnóstico ambulatorial de alta suspeição para o câncer de mama. Segue o fluxo:



PMAE

O Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, é uma estratégia da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES e tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à Atenção Especializada em Saúde - AES. O foco é tornar o acesso do paciente às consultas e aos exames especializados o mais rápido possível e com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pelas equipes de Atenção Primária - eAP, por exemplo as Equipes de Saúde da Família - ESFs.

De acordo com os critérios e orientações o município realizou a adesão ao programa e indicou a servidora pública Valéria Aparecida dos Santos Castro para compor o grupo condutor. O grupo condutor do PMAE está em processo de elaboração do PAR – Plano de Ação Regional, levantando todas as necessidades da região, avaliando os equipamentos instalados com o objetivo de expansão na oferta das OCIs – Oferta de Cuidado Integrado. A região escolheu iniciar as ofertas das OCIs pela especialidade da cardiologia.

Em 04 de dezembro de 2024 foi publicado a Portaria GM/MS Nº 5.820, que dispõe sobre o componente cirurgias, sendo eletivas, no PMAE, a gestão atual entende que a Santa Casa de Misericórdia não atende os procedimentos sistematicamente e não possui fila de espera para os referidos procedimentos de acordo com a tabela contemplada no PMAE. A fila de espera dos municípios Luizenses para as cirurgias estão nos serviços de referências Estaduais e poderão estar na fila de espera do HMUT.

TABELA SUS PAULISTA

Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS. Instituído pela Resolução SS nº 198 de 29/12/2023.

A atual gestão realizou a adesão considerando que a Santa Casa de Misericórdia se enquadra nos critérios por ser hospital filantrópico. A instituição recebeu recurso financeiro completar a Tabela SUS para os procedimentos ambulatoriais do exame de RX, recurso aprovado pelo COMUS em 09/12/2024 para a utilização com o custeio da empresa médica contratada. Os documentos referentes a Tabela SUS Paulista estão na terceira gaveta do armário arquivo na sala da Diretoria no prédio do Centro de Saúde e em mídia no pc da referida sala.



RELATÓRIO NECESSIDADE DE RECURSO HUMANOS

Para a continuidade do serviço não temos falta de funcionários.

Ausencia por readaptação de cargo a funcionaria Agente Comunitaria de Saúde, Margarida de Fatima Miguel de Moura pelo periodo de seis meses, onde já solicitado a contratação temporaria para substituição através do memorando nº 153/24 e a nova funcionária se apresentou no dia 18/12/2024 – Miriam Elizabete Pereira as Silva considerando processo seletivo vigente.

Na data de 09 de dezembro de 2024 se encontram afastados pelo INSS:

- Roseny Correia dos Santos, auxiliar de serviços de Saúde, com retorno as atividades previsto para janeiro de 2025;

- Amauri Alexandra da Silva Vatrins, auxiliar de enfermagem, com licença a partir de novembro de 2024 sem previsão de retorno as atividades.

A funcionaria Auxiliar de Enfermagem, Daniele Aparecida Rodrigues de Jesus, foi contratada temporariamente para cobrir licença saúde da profissional aux de enfermagem Valéria Aparecida dos Santos Castro, não foi possível o termino do contrato por gestação do profissional e atualmente se encontra de licença maternidade.

Tinhamos planejamento de contratação de novos funcionários para ampliar o acesso aos serviço da saúde mental e alimentar com a ampliação do quadro com 02 psicólogos e 01 nutricionista para compor eMulti e Atenção Básica.

OBRA/REFORMA AMPLIAÇÃO ESF

Previsão de ordem de serviço em dezembro e após avaliação da empresa terá o início.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO PISO DA ENFERMAGEM

ANO DE 2023 : RECEBIDO: R\$ 165.940,91 PAGO:
R\$ 156.129,27

ANO DE 2024 : RECEBIDO: R\$ 178.857,04 PAGO:
R\$ 177.816,96

OBS: 2024 PERIODO DE JANEIRO À
OUTUBRO

LISTA DOS SERVIDOS DA ENFERMAGEM CONTEMPLADOS COM COMPLEMENTO
FEDERAL ATUALMENTE 2024

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
30719613833	EDSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	CENTRO SAUDE	107,17
26660021876	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	CENTRO SAUDE	107,17
30667001867	SUSANE BATISTA DOS SANTOS	CENTRO SAUDE	107,17
44308596807	DANIELE APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	CENTRO SAUDE	107,17
13838313860	AMAURI ALEXANDRE DA SILVA VATRINS	CENTRO SAUDE	107,17
15011916839	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CENTRO SAUDE	107,17
30719613833	EDSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	SAMU	331,77
12194303820	JERRI ADRIANA DE MORAES	SANTA CASA	752,12
33844595805	TATIANE APARECIDA PIAO DA SILVA LAURINDO	SANTA CASA	752,12
31103869841	MISLENE FATIMA DE SOUZA	SANTA CASA	752,12
43301140890	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FRADE	SANTA CASA	752,12
38218071806	DANIEL ALVES DA SILVEIRA	SAMU	331,77
25564852800	MARIA MAGDALENA DE CAMPOS SILVA	SANTA CASA	752,12
30013699814	REGIVANE SILVA MOREIRA	SANTA CASA	752,12
15013153824	MARIA CRISTINA FILIPPO RIBEIRO	SANTA CASA	752,12
47038620851	JOSE CLEDIR DONIZETE DOS SANTOS	SANTA CASA	752,12
29623450850	CELIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	SAMU	331,77



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

23158381850	ANA PAULA DA SILVA	SAMU	331,77
30504859811	KORINA CANDIDA ALVES VIANA	SANTA CASA	752,12
42159508802	ALEX LUIZ APARECIDO BARBOSA	SANTA CASA	752,12
80146554868	SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	SANTA CASA	752,12
26714758880	ADRIANA LOBO DOS SANTOS	SAMU	331,77
23158381850	ANA PAULA DA SILVA	SANTA CASA	752,12
34860023846	YASMIN APARECIDA DE CAMPOS SILVA	SANTA CASA	752,12
41889181870	MARIA GABRIELA GUIMARAES CAMPOS DA SILVA	SANTA CASA	424,27
44007453845	MARIANA CHISTE PEREIRA	SANTA CASA	424,27
48394972810	ISABELA CRISTINA DE MOURA	SANTA CASA	424,27
30853393885	GUACIRA PEDROSO DA SILVA	SANTA CASA	424,27
43183986841	CLEISSON RONIELE DA COSTA PRESOTO	SANTA CASA	424,27
18384328846	ADINEIDE SIQUEIRA DA SILVA PEDROSO	SANTA CASA	424,27

14.625,05

Atualizando as informações em 20/12/2024 que o município recebeu do Ministério da Saúde o valor referente a complementação do décimo terceiro e até a presente data os pagamentos foram efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIOS CONVÊNIO E CONTRATOS

ITEM	ARP	OBJETO DO CONTRATO	VALOR TOTAL	VALOR GASTO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	PRIORIDADE
1	009/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1º SOCORROS	R\$ 27.301,00	R\$ 20.552,96	31/01/2024	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
2	020/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA	R\$ 101.300,00	R\$ 68.110,00	15/03/2024	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
3	021/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS	R\$ 32.700,00	R\$ 26.160,00	02/03/2024	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
4	025/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO	R\$ 67.400,00	R\$ 26.600,00	04/05/2024	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
5	033/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 581.035,66	R\$ 421.813,09	14/04/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
6	044/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA STA CASA	R\$ 582.186,87	R\$ 194.762,70	11/05/2024	FINALIZADO	JÁ HÁ NOVO REGISTRO
7	053/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSULINA	R\$ 796.733,00	R\$ 68.522,18	30/05/2024	FAZER NOVO REGISTRO	JÁ SERÁ FEITO COMEÇO DE DEZEMBRO 24
8	055/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRASCOS	R\$ 347.615,00	R\$ 119.257,20	13/06/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
9	064/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AMPOLAS	R\$ 477.541,32	R\$ 100.205,43	30/06/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
10	069/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 312.361,60	R\$ 169.365,37	08/08/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
11	081/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	R\$ 75.473,99	R\$ 29.618,74	17/08/2024	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
12	086/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 1	R\$ 1.088.718,00	R\$ 556.869,28	12/09/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
13	087/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2	R\$ 609.950,00	R\$ 209.487,40	12/09/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
14	092/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	08/11/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

15	094/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R\$ 447.638,00	R\$ 244.675,45	29/09/2024	FAZER NOVO REGISTRO	JÁ SERÁ FEITO COMEÇO DE DEZEMBRO 24
16	095/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	R\$ 38.035,12	R\$ 38.035,12	03/10/2024	FAZER NOVO REGISTRO	BAIXA
17	098/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVOS	R\$ 822.910,00	R\$ 175.924,10	22/12/2024	FAZER NOVO REGISTRO	ALTA
18	103/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE	R\$ 157.165,00	R\$ 155.965,00	12/12/2024	FAZER NOVO REGISTRO	BAIXA
19	117/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 499.868,54	R\$ 250.385,02	22/12/2023	FAZER NOVO REGISTRO	BAIXA
20	126/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO E ENFERMAGEM	R\$ 200.000,00	R\$ 64.152,79	13/03/2025	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
21	127/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BOMBEIRO CIVIL	R\$ 36.000,00	R\$ 17.280,00	17/01/2025	FAZER NOVO REGISTRO	MEDIA
22	004/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 705.554,00	R\$ 181.516,88	22/04/2024	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
23	019/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	R\$ 229.880,00	R\$ 176.800,00	06/06/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
24	026/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	R\$ 377.000,00	R\$ 128.760,00	24/07/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
25	036/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R\$ 770.480,00	R\$ 77.007,40	20/09/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
26	041/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS	R\$ 468.968,00	R\$ 88.197,44	27/09/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
27	051/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM USG	R\$ 97.000,00	R\$ 69.000,00	03/10/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

28	057/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SORO SISTEMA FECHADO	R\$ 154.460,00	R\$ 19.730,00	05/11/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
29	058/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA STA CASA	R\$ 510.778,00	R\$ 28.511,00	05/11/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
30	059/2024	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 852.050,00	R\$ 127.227,00	21/11/2025	REGISTRO ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO

ITEM	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR TOTAL	VALOR GASTO	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO	PRIORIDADE
1	047/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B e E POR EMPRESA ESPECIALIZADA	R\$ 62.040,00	R\$ 35.423,72	04/07/2025	ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
2	007/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS,	R\$ 24.567,24	R\$ 20.475,70	01/03/2025	ATIVO	ALTA
3	014/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA,	R\$ 107.520,00	R\$ 59.360,00	05/04/2025	ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
4	023/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA	R\$ 91.281,60	R\$ 54.578,79	18/04/2025	ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE MENTAL,					
5	001/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA - PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA,	R\$ 1.591.789,05	R\$ 1.326.490,80	02/01/2025	ATIVO	SERÁ ADITADO
6	033/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA,	R\$ 225.887,40	R\$ 188.239,50	25/03/2025	ATIVO	ALTA
7	004/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA,	R\$ 156.000,00	R\$ 130.000,00	27/01/2025	ATIVO	PODE SER ADITADO NO SEU TERMINO
8	077/2016	Locação de Imóvel para implantação da base do SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA,	R\$ 34.850,40	R\$ 29.042,00	18/01/2025	ATIVO	ALTA
9	076/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES 0KM	R\$ 526.912,89	R\$ 0,00		LICITAÇÃO EM ANDAMENTO	ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS

ITEM	NOME DO PRODUTO	Nº PATRIMONIO	OBSERVAÇÃO
1	LONGARINHA DE NAPA 3 LUGARES		RUIM
2	CADEIRA DE RODIZIO	1842	RUIM
3	CADEIRA DE RODIZIO		RUIM
4	CADEIRA DE RODIZIO		RUIM
5	BEBEDOURO METALICO		RUIM
6	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
7	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
8	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
9	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
10	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
11	CADEIRA FIXA TECIDO		RUIM
12	BIOMBO SEM TECIDO (INCOMPLETO)		RUIM
13	BIOMBO SEM TECIDO (INCOMPLETO)		RUIM
14	BIOMBO SEM TECIDO (INCOMPLETO)		RUIM
15	BIOMBO SEM TECIDO (INCOMPLETO)		RUIM
16	CESTO LIXO 60L		RUIM
17	CADEIRA PLASTICA FIXA		RUIM
18	CADEIRA PLASTICA FIXA		RUIM
19	ESCADA 2 DEGRAUS		RUIM
20	ESCADA 2 DEGRAUS		RUIM
21	ESCADA 5 DEGRAUS		RUIM
22	VENTILADOR PEDESTAL	2391	RUIM
23	CADEIRA RODAS		RUIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

24	CADEIRA BANHO		RUIM
25	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR		RUIM
26	MICROONDAS PANASONIC		RUIM
27	IMPRESSORA MULTIUSO BROTHER	2402	RUIM
28	IMPRESSORA MULTIUSO BROTHER	2916	RUIM
29	IMPRESSORA MULTIUSO BROTHER	5323	RUIM
30	IMPRESSORA MULTIUSO EPSON	1073	RUIM
31	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA BROTHER	1986	RUIM
32	CADEIRA ODONTOLÓGICA MECÂNICA	0067	RUIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE INSUMOS E BENS PATRIMONIAS



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

1 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

35	CENTRO DE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 148	93.841,68

<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Descrição do Patrimônio</i>
11 / 006305	TELEVISOR 40" LCD
11 / 006352	TELEVISOR 40" LCD
11 / 006481	TELEVISOR 40" LCD - TELEVISOR 40" LCD 40 POLEGADAS VOLTAGEM 100-240V RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080,TEMPO DE RESPOSTA 2,7 MS,ÂNGULO DE VISÃO 178°, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ, CONTRASTE DINÂMICO 50.000:1, BRILHO 500 CD/MP, POTÊNCIA TOTAL DE AUDIO RMS 20 W, SINTON
16 / 006055	Tela de Projeção Formato 4:3 com Tecido Matt White com Verso Preto, com Tripé em Aço.
16 / 006337	NOTEBOOK
16 / 006338	NOTEBOOK TECLADO ABNT2 PORTUGUES; / MOUSE TOUCHPAD; / INTERFACE
16 / 006453	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006456	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006462	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006464	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE CLOCK SOB DEMANDA DE TRABALHO CACHE TOTAL DE 6 MB OU SUPERIOR NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 OU SUPERIOR MEMORIA DO TIPO DD
16 / 006469	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006471	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006473	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006477	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006478	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006479	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006480	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE CLOCK SOB DEMANDA DE TRABALHO CACHE TOTAL DE 6 MB OU SUPERIOR NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 NÚMERO DE THREADS: 8 OU SUPERIOR MEMORIA DO TIPO DD
18 / 006048	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006049	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006050	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006051	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
19 / 006345	Cadeira Universitária, com braço, revestimento na cor preta, com espuma injetada.
19 / 006346	Cadeira Universitária, com braço, revestimento na cor preta, com espuma injetada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

2 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
35	CENTRO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 148
	93.841,68
19 / 006347	Cadeira Universitária, com braço, revestimento na cor preta, com espuma injetada.
19 / 006348	Cadeira Universitária, com braço, revestimento na cor preta, com espuma injetada.
19 / 006353	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, ESTRUTURA EM MDP 15MM, ACABAMENTO SEMI FOSCO, PÉS EM MDP 15MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 74,5 CM, LARGURA 157 CM, PROFUNDIDADE: 157 CM.
19 / 006354	MESA DE ESCRITÓRIO EM L - ESTRUTURA EM MDP 15MM, ACABAMENTO SEMI FOSCO, PÉS EM MDP 15MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 74,5 CM, LARGURA 157 CM, PROFUNDIDADE: 157 CM. MONTAGEM INCLUSA NO PREÇO OFERTADO. COR MARROM/CINZA/PRETO
19 / 006355	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE - GELADEIRA DUPLEX FROST FREE, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 382L; CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA; NA COR BRANCA; 110V; CONSUMO (KWH) DE 48; 2 PORTAS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A;
19 / 006598	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS -MÉTODO EST/6
19 / 006633	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 03 TORNEIRAS -FRISBELL
19 / 006654	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 / 006918	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO -HTC-6002
19 / 006919	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO -HTC-6002
19 / 006920	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO -HTC-6002
19 / 006921	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO -HTC-6002
19 / 006922	MESA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO -HTC-6002
19 / 007223	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 / 007231	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007232	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007233	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007234	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007235	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007236	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007237	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007238	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007239	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007240	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007241	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007242	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007243	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007244	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007245	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007246	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007247	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007248	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007249	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007250	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007251	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007252	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007253	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007254	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007255	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007256	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007257	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007258	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007259	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007260	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007298	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
19 / 007299	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
19 / 007300	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007301	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007302	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 007303	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

3 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

35	CENTRO DE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 148	93.841,68

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
19 /007304	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007305	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007306	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007307	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007308	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007309	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 /007321	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007322	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007323	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007324	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007325	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007326	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 /007327	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007328	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007329	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007330	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007331	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007332	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007333	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007334	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007335	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007336	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 /007337	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 /007338	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 /007339	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 /007340	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 /007341	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 /007342	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
29 /006101	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -PRIME CX 207 W-2 C/ SACA BROCA - DENTEMED
29 /006262	CADEIRA DE RODAS - GIRATORIA - DOADOS PELA PRODESP.
29 /006318	CADEIRA DE RODAS - GIRATORIA - DOADOS PELA PRODESP.
29 /006320	CADEIRA DE RODAS - GIRATORIA - DOADOS PELA PRODESP.
29 /100020	AUTOCLAVE 12LT BIVOLT, INOX - AUTOCLAVE 12LT BIVOLT, INOX - PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR, PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA, MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. TEMPO ESTERILIZAÇÃO: 134º/15 MIN. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA/FECHADA. TERMOS
55 /006026	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 /006031	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 /006032	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 /006036	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
111 /006914	KIT DE PARES DE CANELEIRAS DE ½, 1, 2, 3, 4 E 5KG PARA TREINO FÍSICO -ARKTUS
111 /006915	KIT DE PARES DE CANELEIRAS DE ½, 1, 2, 3, 4 E 5KG PARA TREINO FÍSICO -ARKTUS
111 /009609	CAMA ELASTICA JUMP MINI TRAMPOLIM 32 MOLAS -JUMP
112 /007213	FOGÃO ELÉTRICO FAST COOK DUE FE-03 COM 2 CHAPAS DE AQUECIMENTO
112 /007280	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE 340 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

4 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

35	CENTRO DE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 148	93.841,68

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

	BRANCO-CONSUL
112 /007688	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO PARA USO NA SAÚDE
113 /006065	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 12 LITROS -12 LD PLUS - ALT
113 /006066	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 12 LITROS -12 LD PLUS - ALT
113 /006146	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 60 LITROS -BP60 - BRALIMPIA
113 /006157	CADEIRA DE RODAS PARA USUARIO ATE 80KG -ORTOMETAL 133
113 /006158	CADEIRA DE RODAS PARA USUARIO ATE 80KG -ORTOMETAL 133
113 /006159	CADEIRA DE RODAS PARA USUARIO ATE 80KG -ORTOMETAL 133
113 /006160	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS - ATÉ 160 KG -ORTOMETAL 118
113 /006162	CADEIRA DE BANHO PARA ADULTO ACIMA DE 100KG -PROFILE
113 /006163	CADEIRA DE BANHO PARA ADULTO ACIMA DE 100KG -PROFILE
113 /006164	PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMÍNIO - TAMANHO P -SEQUENCIAL
113 /006165	PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMÍNIO - TAMANHO M -SEQUENCIAL
113 /006166	PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMÍNIO - TAMANHO M -SEQUENCIAL
113 /006167	PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMÍNIO - TAMANHO G -SEQUENCIAL
113 /006168	PAR DE MULETAS TUBULAR DE ALUMÍNIO - TAMANHO G -SEQUENCIAL
113 /006169	IMOBILIZADOR (TIPOIA) -TAKECARE
113 /006170	IMOBILIZADOR (TIPOIA) -TAKECARE
113 /006176	CUBA ULTRASONICA -KONDENTECH CD 4820
113 /006448	CADEIRA ODONTOLOGICA COM 3 TERMINAIS
113 /006908	LASER TERAPÉUTICO SEM FIO -THERAPY XT
113 /006910	MODELO ANATÔMICO COLUNA VERTEBRAL FLEXÍVEL -ANATOMIC
113 /006911	REPLICA DE MODELO DE JOELHO -ANATOMIC
113 /006912	REPLICA DE MODELO ANATÔMICO DE OMBRO -ANATOMIC.
113 /006913	REPLICA DE MODELO ANATÔMICO DE PÉ -ANATOMIC
113 /006916	MOCHO SEM ENCOSTO COM RODIZIOS -HTC-1008-A.
113 /006917	MOCHO SEM ENCOSTO COM RODIZIOS -HTC-1008-A.
113 /007722	APARELHO DE PRESSOTERAPIA -DRENA PRESS (SALA FISIOTERAPIA)
117 /006595	HD EXTERNO -TP LINK
117 /006596	TABLET 32GB -TABLET SAMSUNG TAB A 8" T295
117 /006962	RELÓGIO DE PONTO BIOMETRIA / PROXIMIDADE
118 /006182	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 -kyocera Ecosys M2040dnL + KFS
118 /006800	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS -TENDA TEG1024D
118 /007500	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS -TENDA TEG1024D



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

5 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

36	ESF - OSWALDO CRUZ		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 37	38.662,05

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
11 / 006351	TELEVISOR 40" LCD
16 / 006455	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006457	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006459	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006460	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006461	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006463	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006465	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006466	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006467	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006474	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006475	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006476	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
18 / 006040	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006041	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006042	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006043	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006044	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006045	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006046	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
18 / 006047	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -TWISTER
19 / 007228	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 007229	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 007230	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 007296	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS - FORT ROCHA / STAR
19 / 007624	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS -COMAÇO NA COR CINZA.
19 / 007625	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS -COMAÇO NA COR CINZA.
29 / 006102	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -PRIME CX 207 W-2 C/ SACA BROCA - DENTEMED
110 / 007594	ROUTEBOARD MIKROTIK RB 3011 UIAS-RM L5
113 / 006142	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 60 LITROS -BP60 - BRALIMPIA
113 / 006143	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 60 LITROS -BP60 - BRALIMPIA
113 / 006144	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 60 LITROS -BP60 - BRALIMPIA
113 / 006154	CADEIRA ODONTOLOGICA -DENTEMED
113 / 006173	LAVADORA CUBA ULTRASONICA -KONDENTECH CD 4820
113 / 007632	AUTOCLAVE HORIZONTAL - 12 LITROS -BS DIGITALE
118 / 006181	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 -kyocera Ecosys



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

6 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

36	ESF - OSWALDO CRUZ		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 37	38.662,05

Grupo/Chapa Descrição do Patrimonio

130 /007209 M2040dn/L + KFS
APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS -ELGIN

37	ESF - CATUÇABA		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 24	12.255,17

Grupo/Chapa Descrição do Patrimonio

16 /006470 MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM
PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR

19 /007214 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007215 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007216 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007217 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007218 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007219 ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4

19 /007220 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS
REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA

19 /007221 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS
REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA

19 /007222 CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS
REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA

19 /007224 CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS

19 /007225 CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS

19 /007226 CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS

19 /007227 CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS

29 /006103 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -PRIME CX 207 W-2 C/ SACA BROCA -
DENTEMED

55 /006030 VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -
VENTISOL - SKU536

55 /006034 VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -
VENTISOL - SKU536

55 /006035 VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM -
VENTISOL - SKU536

113 /006140 LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 20 LITROS -JSN E8PB

113 /006141 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -CDTOP - Fiac

113 /006174 CUBA ULTRASONICA -KONDENTECH CD 4820

113 /007270 DIVÁ PARA EXAMES -FORCA

119 /007582 SMART TV 42"

130 /007210 APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS -ELGIN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

7 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

38	ESF - SÃO SEBASTIÃO		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 18	9.535,19

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

16 / 006454	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
16 / 006458	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.6 GHZ OU SUPERIOR
18 / 007371	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL
18 / 007372	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL
18 / 007373	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL
29 / 006104	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -PRIME CX 207 W-2 C/ SACA BROCA - DENTEMED
29 / 100028	AUTOCLAVE 12LT BIVOLT, INOX - PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR. PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA. MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. TEMPO ESTERILIZAÇÃO: 134°/15 MIN. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA/FECHADA. TERMOS
29 / 100029	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 38L 220V
55 / 006027	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 / 006028	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 / 006033	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 / 006038	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
55 / 006039	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM - VENTISOL - SKU536
110 / 005860	CELULAR RURAL MULTILASER RE503
113 / 006145	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 60 LITROS -BP60 - BRALIMPIA
113 / 006175	CUBA ULTRASONICA -KONDENTECH CD 4820
113 / 006449	CADEIRA ODONTOLOGICA COM 3 TERMINAIS
130 / 007211	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS -ELGIN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

8 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

62	TRANSPORTE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 25	1.973.587,49

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
20 / 000102	ZAFIRA 2.0 PLACA CPV9171 - BRANCA 2002/2002 - RENAVAN 00777507188 - CHASSIS 9BGT75B02C146164 - VALOR DE AQUISIÇÃO=VALOR DA TABELA FIPE
20 / 000145	AMBULANCIA SAMU JUMPER MARIMAR PLACA FFL5704 2015/2015 BRANCA RENAVAN 01091848090 CHASSIS 935ZCWMNCF2150775 - VALOR DE AQUISIÇÃO=VALOR DA TABELA FIPE - NÃO ESTÁ INCLUIDO OS EQUIPAMENTOS HOPITALARES INSTALADOS NO VEICULO.
20 / 000146	SPIN 1.8L MT LTZ RENAVAM 01128260562 CHASSIS 9BGJC7520JB150682 COR BRANCA 2017/2018 PLACA GBX 7425 - PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, 7S, 1.8, FLEX, 2017/2018 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,
20 / 000147	SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 FLEX 2017/2018 BRANCO CHASSIS 93Y5SRF84JJ998494 RENAVAM 01129432227 Nº MOTOR B4DC401Q051700 - PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE, 1.0, 12 V SCE (FLEX) 2017/2018 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
20 / 000150	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ CHASSI 9BGJCT7520JB197299 5PORTAS COR BRANCO FLEX ANO/MODELO 2017/2018 PLACA FHH2624 RENAVAM 01138235331 - PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ, 7S, 1.8, FLEX, 2017/2018 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
20 / 000162	CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER BRANCA PLACA GAO-5B95 - RENAVAM 01287210594 - CHASSI 9BGJP7520NB162948
20 / 000165	VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA COR BRANCA PEUGEOT EXPERT, ANO 2020 - MODELO 2020 - PLACA EOJ 5I44 - PATRIMÔNIO Nº 160
20 / 000174	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER F2 REV AMB BRANCA - PLACA CGW-6D24 - RENAVAM 01297477488 - CHASSI 93YF62009PJ243248
20 / 000176	AMBULANCIA RENAULT MASTERF2 REV AMB BRANCO - PLACA GIR-5G92 - RENAVAM 01298399928 - CHASSI 93YF62006PJ243532
20 / 000177	VAN RENAULT MASTER MBUS L3H2 - PLACA GEC-9B42 - RENAVAM 01285843808 - CHASSI 93YMEH4XENJ123582
20 / 000178	AMBULANCIA RENAULT MASTERF2 REV AMB BRANCO - PLACA DBC-0C55 - RENAVAM 01298340290 - CHASSI 93YF62006PJ243515
20 / 000183	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 BRANCO - PLACA GGS3C51 - RENAVAN 01330108318 - CHASSI 9BGEB48A0PG217289
20 / 000184	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 BRANCO - PLACA GBO-7J22 - RENAVAN 01330113460 - CHASSI 9BGEB48A0PG231186
20 / 000185	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 BRANCO - PLACA CRX-0A95 - RENAVAN 01330115730 - CHASSI 9BGEB48A0PG226249
20 / 000186	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 BRANCO - PLACA FNIK-4C53 - RENAVAN 01330114830 - CHASSI 9BGEB48A0PG230888
20 / 000187	CHEVROLET ONIX 10MT LT2 BRANCO - PLACA FMS-8A54 - RENAVAN 01330117805 - CHASSI 9BGEB48A0PG221004
20 / 000188	VAN IVECO DAILY 45170VREV BUS BRANCO - PLACA FNJ-1C36 - RENAVAM 01304016835 - CHASSI 93ZK042CZP8503760
20 / 100001	SPIN LTZ 1.8 - PLACA FIQ 2145.
20 / 100002	SPIN LTZ 1.8 - PLACA FQJ 0454
20 / 100003	PATRIMÔNIO 158 - VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PLACA GCX-1241, COR BRANCO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 18 LUGARES, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 146 CV, 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO.
20 / 100015	RENAULT KWID HATCH COR BRANCO PLACA GGG 8351, ANO 2018 E MODELO 2019
20 / 100016	RENAULT KWID HATCH COR BRANCO PLACA GCT 4479, ANO 2018 E MODELO 2019
20 / 100017	RENAULT KWID HATCH COR BRANCO PLACA GCK 9753, ANO 2018 E MODELO 2019
20 / 100018	RENAULT KWID HATCH COR BRANCO PLACA GED 4265, ANO 2018 E MODELO 2019
20 / 100031	MICRO-ÔNIBUS, BRANCO, VEICULO COMPLETO CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS - ANO 2018/MODELO 2019 - Nº DE CONTROLE 159 - ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA, COM ACESSO PARA CADEIRANTE E DIFICULDADE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

9 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

62	TRANSPORTE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 25	1.973.587,49

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

LOCOMOÇÃO (ACESSIBILIDADE NO VEÍCULO)

81	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SAÚDE		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 4	599,57

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

19 / 006245	BANCO DE JARDIM DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO
19 / 006272	MOBILIÁRIO EM GERAL - Armário de aço, duas portas com fechadura, doados pela PRODESP.
19 / 006990	CADEIRA GIRATÓRIA - Amazonas - SECRETARIA DE SAÚDE
29 / 006258	CADEIRA DE RODAS - GIRATORIA - DOADOS PELA PRODESP.

293	ESF ALVARENGA		
	SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE: 27	21.485,68

Grupo/Chapa Descrição do Patrimônio

19 / 006621	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006622	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006623	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006624	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006625	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006626	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO 4 PÉS SEM BRAÇO -FORT ROCHA/ BELLA
19 / 006627	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
19 / 006628	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
19 / 006629	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
19 / 006630	FOGÃO A GÁS - 4 BOCAS -BRASLAR
19 / 006631	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE, MÍNIMO DE 270 LITROS -CONSUL
19 / 006632	MICROONDAS NA COR BRANCA, 20 LITROS -MIDEA
19 / 006646	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 006647	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 006648	CADEIRA LONGARINA FIXA CONTENDO 03 (TRÊS) LUGARES -HG MOVEIS
19 / 006649	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 / 006650	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 / 006651	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO - 4 GAVETAS -COMACO OF4
19 / 006652	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 / 006653	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS -HG MOVEIS CHEFIA
19 / 007261	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR
113 / 006136	BANCO MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO -CONCORRENCIA
113 / 006137	PEDAL PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO DE TORNEIRAS -CRISTOFOLI HIGIPRATIC 1
113 / 006138	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO -ECEL SONIC PRIME PLUS
113 / 006139	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL - BRANCA - 20 LITROS -JSN E8PB
113 / 006600	DIVÁ PARA EXAMES -FORÇA
113 / 006975	CADEIRA ODONTOLÓGICA -DENTEMED - MAGNUS PRIME CART - 80349600007



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

46631248/0001-51

2024

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

10 de 10

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2017 até 01/12/2024

UNIDADE (Atual): 22 - SECRETARIA DE SAÚDE

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO SALDO ATUALIZADO ATÉ A DATA FINAL

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	QUANTIDADE:	
302	ESPAÇO TERAPEUTICO		
	SECRETARIA DE SAÚDE	5	2.145,76
19 / 007262	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR		
19 / 007263	MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR E 2 GAVETAS -FORT ROCHA / STAR		
112 / 007276	MICRO-ONDAS - MÍNIMO: 28 LITROS - POTÊNCIA MÍNIMA: 800W -MIDEA		
113 / 007271	DIVÃ PARA EXAMES -FORCA		
113 / 007272	DIVÃ PARA EXAMES -FORCA		
QUANTIDADE GERAL: 288		TOTAL GERAL:	2.152.112,59



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 1

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
001	MEDICAMENTO						
001.001	COMPRIMIDOS						
001.001.016	SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG (ENTRI COMP		3.360	2.580	780		
001.001.023	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG	COMP	5.460	4.620	840	1,5659	1.315,36
001.001.024	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	7.860	4.560	3.300	1,6438	5.424,54
001.001.034	OXIBUTININA 5 MG	COMP	900	540	360	0,7633	274,79
001.001.053	ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG	COMP	2.520	1.110	1.410	0,20	282,00
001.001.054	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	COMP	600	510	90	3,53	317,70
001.001.060	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG	COMP	1.470	870	600	1,6582	994,92
001.001.063	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	COMP	1.910	1.310	600	3,1039	1.862,34
001.001.084	OLMESARTANA MEDOX 40MG + ANLODIPINO BES: COMP		990	450	540	1,65	891,00
001.001.086	BREXPIRAZOL 1MG	COMP	180	60	120	10,6733	1.280,80
001.001.088	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	780	180	600	0,84	504,00
001.001.096	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30 MG (RITA CMP		240	180	60	14,51	870,60
001.001.099	VITAMINA D 50.000 UI	COMP	36	32	4	9,14	36,56
001.001.100	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	900	570	330	21,35	7.045,50
001.001.101	LOSARTANA / HIDROCLOROTIAZIDA 100MG/25MG COMP		1.200	450	750	0,72	540,00
001.001.104	LEVETIRACETAM 750 MG	COMP	1.980	600	1.380	1,80	2.484,00
001.001.106	LEVETIRACETAM 500 MG	COMP	300		300	0,11	33,00
001.001.107	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG	COMP	1.160	60	1.100	1,2876	1.416,36
001.001.109	CITIDINA 2,5MG, URIDINA 1,5MG, HIDROXOCOBALA COMP		4.200	2.800	1.400	2,32	3.248,00
001.001.113	NAPROXENO 500MG	COMP	600	120	480	0,94	451,20
001.001.114	SACUBITRIL24 MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRA COMP		924	252	672	4,05	2.721,60
001.001.115	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 COMP		600	300	300	1,06	318,00
001.001.117	FERRIPOLIMALTOSE 100MG	COMP	1.200		1.200	0,65	780,00
001.001.120	NARATRIPTANA 2,5MG	COMP	300		300	2,64	792,00
001.001.122	ARIPIRAZOL 10 MG	COMP	600	60	540	0,35	189,00
001.003	AMPOLA						
001.003.020	AC MEDROXIPROGESTERONA 25MG + CIPIONATC AMP		6		6	12,5983	75,59
001.004	SUSPENSÃO						
001.004.011	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ 4%	FR	80	10	70	4,8403	338,82
001.005	ENVELOPE						
001.005.005	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G	ENV	780	300	480	9,50	4.560,00
001.006	POMADA						
001.006.008	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/MG	TUB	100	85	15	9,13	136,95
001.006.010	ESCINA 10MG/G+POLISSULF. DE ESCINA 10MG/G- TUB		100	70	30	18,88	566,40
001.006.012	DEXCLORFENIRAMINA 10MG	TUB	100	34	66	10,40	686,40
001.007	COLIRIO						
001.007.001	HIALURONATO DE SÓDIO 0.15%	FR	138	125	13	63,0391	819,51
001.007.004	BIMATOPROSTA COLIRIO	FR	10		10	60,00	600,00
001.008	PARECER SOCIAL						
001.008.001	EDOXBANA 60MG (LIXIANA)	COMP	540	450	90	8,9542	805,88
001.008.009	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	12.510	7.110	5.400	0,7059	3.811,86
001.009	CAPSULA						
001.009.008	LUTEINA E ZEAXANTINA (NEOVITE)	CAP	1.410	780	630	2,684	1.690,92
001.012	CANETA						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 2

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
001.012.001	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML - FLEXPEN	CAN	1.515	1.445	70	10,345	724,15
001.012.002	INSULINA FIASP FLEXTOUCH 100U/ML	CAN	60	50	10	29,9733	299,73
001.012.004	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,	CAN	100	58	42	218,00	9.156,00
001.013	PROGRAMA TABAGISMO						
001.013.001	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 7 MG	AD	2.240	1.960	280	1,7101	478,83
001.013.002	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 14 MG	AD	4.760	3.598	1.162	2,224	2.584,29
001.013.003	ADESIVO TRANSDERMICO DE NICOTINA 21 MG	AD	2.800	1.806	994	2,7283	2.711,93
001.016	FRASCO						
001.016.004	CARBOCISTEINA 50MG/ML	FR	200	130	70	6,855	479,85
001.016.007	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS (VITAXON)	FR	1.236	1.021	215	0,7729	166,17
001.016.017	INSULINA SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML (OZEMPIC 1	CAN	47	46	1	715,7319	715,73
001.016.025	MACROGOL- PROPILENOGLICOL- HIDROXIPROPIL	FR	12	1	11	60,00	660,00
001.016.026	ARIPIPIRAZOL 1MG/ML	FR	16	4	12	188,2725	2.259,27
001.016.027	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP ORAL 100ML	FR	60	19	41	14,00	574,00
001.016.031	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FR	50	1	49	8,99	440,51
001.016.032	CETOCONAZOL 20ML /ML - SHAMPOO	FR	200	5	195	5,65	1.101,75
001.019	SERINGA						
001.019.003	DENOSUMABE 60MG (PROLIA)	SR IN	4	2	2	949,135	1.898,27
Total Grupo							72.416,07
039	SAUDE E HIGIENE PUBLICA						
039.561	MEDICAMENTOS ATENCAO BASICA						
039.561.006	ALENDRONATO SODICO, 70 MG	COMP	3.984	3.464	520	0,2423	126,00
039.561.009	AMINOFILINA, 100 MG	COMP	14.500	10.500	4.000	0,1411	564,40
039.561.010	AZITROMICINA, 500 MG	COMP	71.447	62.167	9.280	0,6831	6.339,17
039.561.011	BACLOFENO, 10MG	COMP	17.880	13.680	4.200	0,0764	320,88
039.561.019	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	52.070	51.770	300	0,1205	36,15
039.561.021	CEFALEXINA 500 MG	COMP	129.991	124.591	5.400	0,3444	1.859,76
039.561.022	CETOCONAZOL 200MG	COMP	16.690	16.210	480	0,31	148,80
039.561.025	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	200	67	133	3,00	399,00
039.561.026	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	61.562	57.962	3.600	0,3234	1.164,24
039.561.038	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLORANFENICOL	BISN	486	366	120	34,4096	4.129,15
039.561.043	DICLOFENACO 50MG	COMP	188.780	151.280	37.500	0,0655	2.456,25
039.561.044	DIPIRONA SODICA, 500MG/ML (GOTAS)	FR	18.323	17.523	800	0,9163	733,04
039.561.047	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	11.490	7.410	4.080	2,3621	9.637,37
039.561.058	INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML, FRASCO COM 1	FR	3.150	3.060	90	10,7512	967,61
039.561.060	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	3.780	3.710	70	0,9454	66,18
039.561.065	LORATADINA 10MG	COMP	67.692	64.812	2.880	0,0761	219,17
039.561.071	METFORMINA 850MG	COMP	695.660	678.660	17.000	0,0877	1.490,90
039.561.074	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	TUB	926	898	28	4,2488	118,97
039.561.081	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - BISNAG	BISN	739	565	174	4,0959	712,69
039.561.082	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSAO ORAL - FR	FR	988	842	146	3,4216	499,55
039.561.086	OMEPRAZOL 20MG	CPS	441.210	422.842	18.368	0,0798	1.465,77
039.561.089	PREDNISONA 20MG	COMP	69.280	63.780	5.500	0,1435	789,25
039.561.090	PREDNISONA 5MG	COMP	41.740	36.240	5.500	0,0633	348,15
039.561.094	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, ENVELOPE CON UN		4.065	3.965	100	0,4901	49,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 3

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.561.105	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA - BISNAGA 30G	TUB	773	693	80	33,2556	2.660,45
039.561.107	ACIDO FOLICO, 5MG	COMP	54.940	53.440	1.500	0,0401	60,15
039.561.119	DIGOXINA 0,25MG	COMP	72.600	55.620	16.980	0,0852	1.446,70
039.561.128	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	138.710	131.030	7.680	0,1985	1.524,48
039.561.132	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TUB	1.329	1.159	170	5,0868	864,76
039.561.135	NITROFURANTOINA 100MG	CPS	27.724	26.100	1.624	0,2369	384,73
039.561.136	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	89.285	87.605	1.680	0,2666	447,89
039.561.137	PARACETAMOL 500MG	COMP	98.380	76.880	21.500	0,0861	1.851,15
039.561.139	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	219.760	163.960	55.800	0,0324	1.807,92
039.561.140	FINASTERIDA 5MG	COMP	24.930	21.570	3.360	0,3065	1.029,84
039.561.141	FUROSEMIDA 40MG	COMP	202.500	202.490	10	0,0429	0,43
039.561.144	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - FLEXPEN (CAI	CAN	11.750	11.310	440	10,7469	4.728,64
039.561.146	IBUPROFENO 600MG	COMP	39.450	37.550	1.900	0,1426	270,94
039.561.156	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	36.900	33.300	3.600	0,2137	769,32
039.561.164	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	79.850	73.240	6.610	0,0308	203,59
039.561.165	SINVASTATINA 20MG	COMP	265.620	265.200	420	0,1073	45,07
039.561.207	BROMOPRIDA, 4MG/ML, GOTAS- FRASCO 20ML	FR	968	880	88	1,5084	132,74
039.561.208	CARVEDILOL 25MG	COMP	92.700	91.480	1.220	0,1472	179,58
039.561.214	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL (COMP	478.956	453.588	25.368	0,1112	2.820,92
039.561.227	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80M	COMP	21.640	18.440	3.200	0,1739	556,48
039.561.228	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	217.450	205.950	11.500	0,1184	1.361,60
039.561.237	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	31.020	29.020	2.000	0,0602	120,40
039.561.243	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FR	9.648	8.897	751	0,9361	703,01
039.561.259	ACICLOVIR, 50MG/G, CREME - BISNAGA 10G	BISN	1.105	596	509	3,4314	1.746,58
039.561.272	CINARIZINA 75MG	COMP	74.000	68.000	6.000	0,2558	1.534,80
039.561.278	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG	COMP	563.690	544.850	18.840	0,142	2.675,28
039.561.281	ACICLOVIR, 200MG	COMP	24.740	24.240	500	0,1582	79,10
039.561.284	AC MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO 150MG/	AMP	4.464	3.842	622	3,9462	2.454,54
039.561.286	TANSULOSINA 0,4MG	CPS	17.930	14.750	3.180	0,7541	2.398,04
039.561.293	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	988	633	355	1,1954	424,37
039.561.296	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	57.510	57.030	480	0,0991	47,57
039.561.299	DIOSMINA , ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450 MG+	COMP	319.510	313.030	6.480	0,4293	2.781,86
039.561.326	ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE INFANTIL- FRA	FR	1.058	963	95	4,0521	384,95
039.561.327	ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO - FRA	FR	653	515	138	4,7641	657,45
039.561.337	ENALAPRIL 5MG	COMP	37.970	22.970	15.000	0,0457	685,50
039.561.352	TIAMINA 300MG	COMP	76.960	58.960	18.000	0,1742	3.135,60
039.561.353	CLORETO DE SODIO, 0,9%, SOLUCAO NASAL-FR/	FR	450	366	84	0,2522	21,18
039.561.397	ATENOLOL, 25MG	COMP	149.428	122.478	26.950	0,039	1.051,05
039.561.424	ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMP	278.270	236.980	41.290	0,0416	1.717,66
039.561.446	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	200	130	70	2,0958	146,71
039.561.543	BROMOPRIDA 10MG	COMP	39.780	25.240	14.540	0,1789	2.601,21
039.561.574	IBUPROFENO 300MG	COMP	135.500	133.500	2.000	0,1326	265,20
039.561.585	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL	FR	3.433	3.183	250	7,9927	1.998,17
039.561.586	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE	AMP	12.361	11.332	1.029	4,8632	5.004,23
039.561.587	AZITROMICINA 200MG/5ML	FR	1.725	1.581	144	9,0147	1.298,12
039.561.589	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SOLUCAO	FR	1.823	1.422	401	5,1696	2.073,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 4

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.561.590	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO 15MG/5ML SOLUC/ FR	FR	1.968	1.707	261	3,7533	979,61
039.561.591	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO 30MG/5ML SOLUC/ FR	FR	1.973	1.963	10	3,5845	35,84
039.561.593	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA	FR	520	454	66	3,7858	249,86
039.561.594	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUCAO	FR	1.360	1.310	50	1,3341	66,70
039.561.599	LEVONORGESTREL 0,75MG CX C/ 2 CP	COMP	438	368	70	0,4462	31,23
039.561.600	SIMETICONA 75MG/ML - FRASCO 10ML	FR	3.491	3.362	129	1,2129	156,46
039.561.602	PROMETAZINA 25MG	COMP	112.580	100.580	12.000	0,1013	1.215,60
039.561.603	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	TUB	18.555	18.265	290	0,7296	211,58
039.561.609	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA	FR	1.756	1.535	221	5,2009	1.149,40
039.561.613	ACETILCISTEINA 40MG/ML	FR	224	171	53	11,3125	599,56
039.561.614	SALBUTAMOL 0,48MG/ML	FR	600	505	95	3,6642	348,10
039.561.621	AMIODARONA 100MG	COMP	18.400	16.600	1.800	0,393	707,40
039.561.622	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG/5ML, SOLU FR	FR	1.483	1.109	374	1,8342	685,99
039.561.625	INSULINA LISPRO MIX 25 - 100 UI/ML (HUMALOG M RFL	RFL	255	240	15	46,4875	697,31
039.561.626	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPII COMP	COMP	38.900	35.900	3.000	0,3286	985,80
039.561.628	PARACETAMOL 750MG	COMP	36.380	20.780	15.600	0,1232	1.921,92
039.561.630	DELTAMETRINA, SHAMPOO 0,2MG/ML -MEDQUIMI FR	FR	245	90	155	6,7143	1.040,72
039.561.634	CLORETO DE SODIO, 0,9%, BENZALCONIO SOLUC FR	FR	830	721	109	0,996	108,56
039.561.640	CEFALEXINA, 250MG/5ML, PO P/ SUSPENSAO ORA FR	FR	1.952	1.639	313	6,8115	2.132,00
039.561.644	ACETILCISTEINA 20MG/ML	FR	337	259	78	9,00	702,00
039.561.647	CAPTOPRIL, 25MG	COMP	836.790	694.790	142.000	0,0291	4.132,20
039.561.649	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM REPELENTE	FR	240	22	218	20,00	4.360,00
039.561.654	DEXAMETASONA, 0,1MG/ML, ELIXIR - FRASCO	FR	1.452	1.211	241	3,4209	824,44
039.562	MATL.DE ENFERM.,CIRURG.,ODONTOLOGICO,ETC						
039.562.092	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL PCT C/ 10 UNI.	ENV	43.630	34.030	9.600	0,0258	247,68
039.562.104	DISPOSITIVO INTRA UTERINO DE COBRE DIU	PC	211	125	86	10,193	876,60
039.562.281	CLORETO DE SODIO 0,9%, 250 ML SOLUCAO INJE FR	FR	4.817	4.635	182	2,3793	433,03
039.562.283	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML FRASCO C/ TAMIF FR	FR	1.378	178	1.200	4,7739	5.728,68
039.562.285	AGULHA DESC. 13 X 0,45 (26G 1/2)	UN	23.600	17.900	5.700	0,0503	286,71
039.562.286	AGULHA DESC. 25 X 0,70 (22G X 1)	PC	28.300	18.500	9.800	0,0787	771,26
039.562.287	AGULHA DESC. 25 X 08 (100)	PC	8.200	5.400	2.800	0,0588	164,64
039.562.288	AGULHA DESC. 30 X 07	PC	19.700	13.700	6.000	0,0713	427,80
039.562.289	AGULHA DESC. 30 X 0,8 (21G 1 1/4)	PC	15.200	10.600	4.600	0,0545	250,70
039.562.300	ATADURA CREPE 15CM	RL	5.298	4.050	1.248	0,1973	246,23
039.562.334	ESPATULA AYRES DE MADEIRA	UN	12.601	2.801	9.800	0,1795	1.759,10
039.562.377	LENCOL DESCARTAVEL 70CM X 50CM	RL	222	218	4	4,4451	17,78
039.562.399	SONDA FOLEY 2V FR14	PC	100	40	60	2,046	122,76
039.562.400	SONDA FOLEY 2V FR16	PC	337	141	196	2,2451	440,04
039.562.401	SONDA FOLEY 2V FR18	PC	358	162	196	2,3197	454,66
039.562.402	SONDA FOLEY 2V FR20	PC	314	114	200	2,3809	476,18
039.562.403	SONDA FOLEY 2V FR22	PC	283	83	200	2,3043	460,86
039.562.423	TIRA REAGENTE P/ GLICEMIA SANGUE	UN	89.000	74.950	14.050	0,7294	10.248,07
039.562.516	APARELHO P/GLICEMIA	UN	191	178	13	27,1328	352,73
039.562.529	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO COM 500G	RL	524	272	252	9,9867	2.516,65
039.562.550	LANCETAS ESTERILIZADAS 28G	UN	80.800	900	79.900	0,09	7.191,00
039.562.645	AGUA PARA INJECAO 10ML	AMP	10.590	9.030	1.560	0,1697	264,73



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 5

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.562.646	AGULHA DESC. 20 X 0,55 (24G X 3/4)	UN	12.600	6.400	6.200	0,0508	314,96
039.562.656	OLEO CICATRIZANTE	FR	294	240	54	2,368	127,87
039.562.666	SERINGA 3ML	PC	16.611	14.111	2.500	0,1901	475,25
039.562.667	SERINGA 5ML	PC	12.740	11.260	1.480	0,1043	154,36
039.562.668	SERINGA 20ML	UN	10.245	9.858	387	0,2772	107,28
039.562.676	AGULHA P/ CANETA 4MM X 0,23MM (5/32" X 32G)	PC	153.900	113.200	40.700	0,1559	6.345,13
039.562.687	SERINGA 10ML	UN	11.385	9.735	1.650	0,2081	343,37
039.562.697	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 100MM X 100MM ROLC RL		5	1	4	31,986	127,94
039.562.730	NITRATO DE CERIO 0,4% + SULFADIAZINA DE PRÁ TUB		883	635	248	27,6456	6.856,11
039.562.733	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FRASCO C/ TAMF FR		6.580	5.560	1.020	2,1983	2.242,27
039.562.739	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MC TUB		3.212	2.259	953	3,8697	3.687,82
039.562.742	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA PCT	PCT	86	36	50		
039.562.755	ESFIGMOMANOMETRO (MEDIDOR PRESSAO)	UN	2		2		
039.562.756	TERMOMETRO DIGITAL	UN	6	1	5		
039.562.771	APLICADOR DESCARTAVEL		100		100	6,68	668,00
039.562.773	SERINGA 3ML BICO LUER LOCK (ROSCA)	UN	7.000		7.000	0,11	770,00
039.562.774	SERINGA 5ML BICO LUER LOCK (ROSCA)	UN	7.000		7.000	0,12	840,00
039.562.775	SERINGA 10ML BICO LUER LOCK (ROSCA)	UN	7.000		7.000	0,23	1.610,00
039.562.776	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 150MM X 100MM ROLC RL		4		4	52,40	209,60
039.562.777	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 200MM X 100MM ROLC RL		4		4	79,50	318,00
039.562.778	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 250MM X 100MM ROLC RL		4		4	99,00	396,00
039.562.779	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR	UN	50		50	8,17	408,50
039.562.780	SONDA ASPIRO C/ VALCULA NR 12	UN	200		200	0,67	134,00
039.562.781	COLETOR UNIVERSAL 80ML COM PÁ	UN	2.000		2.000	0,35	700,00
039.562.782	SONDA FOLEY 2V FR 24	UN	60		60	2,47	148,20
039.562.783	ADES. MASTER BOND 5ML	UN	12	3	9	26,18	235,62
039.562.784	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO P/ RESTAURA UN		24	6	18	31,00	558,00
039.562.785	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	UN	60	15	45	10,00	450,00
039.562.786	ESPELHO N05	UN	250	63	187	2,65	495,55
039.562.787	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	4		4	12,87	51,48
039.562.788	VERNIZ FLUORETADO (5% DE FLUORETO DE SÓC UN		12	3	9	28,00	252,00
039.567	ACESSORIOS P/ DOACAO						
039.567.012	LEITE ENSURE NG 900GRS BAUNILHA	LATA	72	65	7	180,00	1.260,00
039.573	MEDICAMENTOS PRONTO SOCORRO						
039.573.340	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML	AMP	310	300	10	27,3823	273,82
039.574	ACESSORIOS E UTENSILIOS DIVERSOS P/ SAUDE						
039.574.062	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	FR	3.000	2.500	500	0,8281	414,05
039.574.064	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR	BOLSA	1.200	600	600	1,80	1.080,00
039.659	ODONTOLOGICO						
039.659.680	MASCARA DESC. C/ ELASTICO	UN	178.780	98.780	80.000	0,4017	32.136,00
039.660	MEDICAMENTOS ESPECIALIDADES						
039.660.011	INSULINA ASPARTE 100UI/ML (NOVORAPID)	RFL	305	280	25	61,4951	1.537,38
039.660.022	AMIODARONA, 200MG	COMP	41.150	37.160	3.990	0,4396	1.754,00
039.660.025	IVERMECTINA 6MG	COMP	6.176	4.176	2.000	0,3649	729,80
039.661	MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Port.344/98)						
039.661.001	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMP	160.200	149.850	10.350	0,1655	1.712,93



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 6

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.661.002	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML	FR	470	411	59	5,3434	315,26
039.661.003	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	359.530	343.730	15.800	0,0692	1.093,36
039.661.004	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	144.520	128.720	15.800	0,1974	3.118,92
039.661.005	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMP	64.940	58.700	6.240	0,3218	2.008,03
039.661.006	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	368.210	353.710	14.500	0,1333	1.932,85
039.661.007	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	146.925	129.525	17.400	0,2331	4.055,94
039.661.008	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMP	180.448	160.048	20.400	0,1267	2.584,68
039.661.009	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	537.275	514.685	22.590	0,0804	1.816,24
039.661.010	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	225.100	201.780	23.320	2,071	48.295,72
039.661.011	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	91.200	83.800	7.400	0,1862	1.377,88
039.661.012	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	72.200	62.600	9.600	0,2067	1.984,32
039.661.013	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML (EQU AMP	COMP	4.733	3.995	738	3,2835	2.423,22
039.661.014	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG (DEPAKOTE	COMP	11.100	6.660	4.440	1,1085	4.921,74
039.661.015	DIAZEPAM 10 MG	COMP	275.670	264.670	11.000	0,079	869,00
039.661.016	FENITOINA 100 MG	COMP	112.800	65.600	47.200	0,11	5.192,00
039.661.017	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	185.330	147.530	37.800	0,1107	4.184,46
039.661.019	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CPS	557.020	531.540	25.480	0,0635	1.617,98
039.661.021	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	97.510	94.810	2.700	0,0703	189,81
039.661.023	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	5.660	4.660	1.000	0,729	729,00
039.661.024	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML	FR	140	110	30	12,814	384,42
039.661.028	PERICIAZINA 40 MG/ML (4%)	FR	812	786	26	20,1467	523,81
039.661.029	RISPERIDONA 1 MG	COMP	5.820	5.100	720	0,0907	65,30
039.661.037	PERICIAZINA 10 MG/ML (1%)	FR	351	264	87	10,3909	904,01
039.661.038	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	122.910	86.410	36.500	0,2512	9.168,80
039.661.039	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	COMP	10.630	6.200	4.430	2,2633	10.026,42
039.661.040	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	19.620	16.740	2.880	0,068	195,84
039.661.041	DIAZEPAM 5 MG	COMP	15.260	10.580	4.680	0,0691	323,39
039.661.042	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	522.948	506.848	16.100	0,4784	7.702,24
039.661.044	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	1.880	1.480	400	0,521	208,40
039.661.045	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (RITALIN	COMP	8.550	7.350	1.200	0,4115	493,80
039.661.048	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	510	460	50	11,3735	568,67
039.661.050	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CPS	14.550	14.250	300	0,5614	168,42
039.661.051	MEMANTINA 10MG	COMP	1.320	1.020	300	0,2623	78,69
039.661.052	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPS	32.590	12.710	19.880	0,2348	4.667,82
039.661.053	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	22.650	21.850	800	0,5727	458,16
039.661.054	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	COMP	2.820	840	1.980	0,1854	367,09
039.661.059	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	CPS	17.040	15.840	1.200	1,1096	1.331,52
039.661.064	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	100.590	77.190	23.400	0,1646	3.851,64
039.661.065	PREGABALINA 150 MG	CPS	13.492	12.712	780	0,5491	428,30
039.661.067	PREGABALINA 75 MG	CPS	15.990	12.690	3.300	1,2503	4.125,99
039.661.068	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMP	165.860	123.860	42.000	0,2997	12.587,40
039.661.069	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMP	14.670	12.990	1.680	0,2178	365,90
039.661.070	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	16.550	13.900	2.650	0,5522	1.463,33
039.661.072	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	COMP	19.020	17.880	1.140	0,239	272,46
039.661.073	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10 MG	COMP	2.910	2.730	180	2,4234	436,21
039.661.074	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	5.170	4.330	840	0,8752	735,17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 7

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.661.077	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	COMP	9.300	5.760	3.540	0,3558	1.259,53
039.661.078	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	15.540	12.720	2.820	0,6976	1.967,23
039.661.079	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	10.170	8.670	1.500	0,3886	582,90
039.661.082	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	7.760	7.160	600	0,6005	360,30
039.661.085	MIRTAZAPINA 15MG	COMP	11.638	10.798	840	1,4451	1.213,88
039.661.087	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML	AMP	110	105	5	88,374	441,87
039.661.088	ARIPIPRAZOL 15MG	COMP	780	360	420	0,95	399,00
039.661.091	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG (DEPAKOTE E	COMP	4.680	2.700	1.980	0,7096	1.405,01
039.661.092	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPS	12.210	8.700	3.510	1,111	3.899,61
039.661.094	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG (CONCEP	COMP	1.290	990	300	9,9724	2.991,72
039.666	PARECER SOCIAL						
039.666.001	CILOSTAZOL 100MG	COMP	14.520	14.190	330	0,4578	151,07
039.666.008	ALOPURINOL, 300MG	COMP	22.430	20.930	1.500	0,2284	342,60
039.666.010	DILTIAZEM 30MG	COMP	5.300	300	5.000	0,2449	1.224,50
039.666.012	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	15.445	14.975	470	0,3343	157,12
039.666.013	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	5.480	4.670	810	0,8223	666,06
039.666.021	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	40.230	37.290	2.940	0,2116	622,10
039.666.023	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	64.310	55.700	8.610	0,342	2.944,62
039.666.027	CILOSTAZOL 50MG	COMP	11.760	9.000	2.760	0,2799	772,52
039.666.030	EZETIMIBA 10MG	COMP	6.870	5.670	1.200	0,5121	614,52
039.666.031	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	31.740	28.050	3.690	0,3211	1.184,86
039.666.033	METOPROLOL 25 MG	COMP	19.980	19.530	450	0,4057	182,56
039.666.041	VARFARINA 2,5 MG	COMP	2.160	990	1.170	0,3358	392,89
039.666.044	TRIMETAZIDINA 35MG	COMP	4.800	3.420	1.380	1,3771	1.900,40
039.666.048	EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE)	COMP	11.460	10.560	900	6,6553	5.989,77
039.666.056	LANSOPRASOL 30MG + CLARITROMICINA 500MG	CX	29	8	21	120,00	2.520,00
039.666.057	BETAISTINA 24MG	COMP	6.340	5.260	1.080	0,4074	439,99
039.666.059	RIVAROXABANA 10MG (XARELTO)	COMP	13.400	6.320	7.080	1,2175	8.619,90
039.666.060	RIVAROXABANA 15MG (XARELTO)	COMP	10.720	5.890	4.830	2,2876	11.049,11
039.666.063	LEITE APTAMIL PREMIUM+ 2 800G	LT	30	9	21	39,056	820,18
039.666.065	DABIGATRANA 110MG, ETEXILATO CP PARECER S	CPS	4.440	4.410	30	4,3847	131,54
039.666.070	DESOGESTREL 0,075MG - PARECER SOCIAL	COMP	1.151	1.123	28	0,3253	9,11
039.666.074	ALOGLIPTINA 25MG (NESINA)	COMP	8.610	8.040	570	3,6267	2.067,22
039.666.075	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	1.207	1.144	63	16,4149	1.034,14
039.666.078	GLIMEPIRIDA 4MG + METFORMINA 1000MG (MERI	COMP	1.110	840	270	1,9452	525,20
039.666.079	LEVANLÓDIPINO 2,5MG (NOVANLO)	COMP	540	300	240	1,0967	263,21
039.666.081	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCÓ	DRAGE	5.740	3.760	1.980	1,6388	3.244,82
039.666.087	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG (SI	COMP	14.192	12.492	1.700	0,3053	519,01
039.666.090	ATORVASTATINA, 20 MG	COMP	32.110	31.930	180	0,2046	36,83
039.666.091	ATORVASTATINA CALCICA 40MG (LIPISTAT)	COMP	8.000	7.760	240	0,5893	136,63
039.666.100	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 900MG +	COMP	12.510	10.020	2.490	1,5596	3.883,40
039.666.109	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (HUMALOG)	RFL	300	270	30	30,6899	920,70
039.666.110	INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML (TRESIBA)	RFL	344	328	16	109,6875	1.755,00
039.666.111	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (LANTUS)	RFL	1.040	965	75	47,7148	3.578,61
039.666.116	SYSTANE UL (LUBRIFICANTE OFTALMICO)	FR	86	32	54	60,00	3.240,00
039.666.127	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFOR	COMP	1.680	1.120	560	3,0893	1.730,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ALMOXARIFADO

ESTOQUE POR GRUPO E SUBGRUPO

SITUAÇÃO DO ESTOQUE EM 03/12/2024

Página 8

Código	Produto	Unidade	Entradas	Saídas	Saldo	\$ Médio	\$ Estoque
039.666.128	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	5.908	4.792	1.116	2,8139	3.140,31
039.666.134	OLOPATADINA 2.22 MG/ML (PATANOL S)	FR	165	128	37	60,4314	2.235,96
039.668	MATERIAL PARA CURATIVO						
039.668.004	COLOSTOMIA DRENAVEL LTDA	CX	50	10	40	20,00	800,00
039.669	NUTRIÇÃO						
039.669.009	FRACIONADOR DE EASYBAG	PC	274	210	64	0,01	0,64
039.669.010	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,5 LT		212	204	8	0,01	0,08
039.669.012	MILNUTRI PREMIUM - 800G	LATA	12		12	47,36	568,32
039.669.013	APTANUTRI PREMIUM 3 - 800	LATA	24	10	14	24,00	336,00
039.669.014	LEITE APTAMIL PREMIUM - 1 800 G	LATA	24		24	24,00	576,00
039.669.015	PREGOMIM PEPTI -400 G	LATA	12		12	100,00	1.200,00
039.669.016	LEITE NEOCATE 400G	LATA	12		12	142,30	1.707,60
Total Grupo							460.169,68
Total Geral							532.585,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE EMPRÉSTIMOS

EMPRESTIMO DE CADEIRAS DE RODAS E BANHO		
ANO 2024 / *EM USO COM OS PACIENTES.		
Nº	NOME DO PACIENTE	TIPO DE CADEIRA
01	ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NAREZIO	RODAS
02	JOAO RAMALHO DA CONCEIÇÃO	BANHO/RODAS
03	ERNESTO CELESTINO DE CARVALHO	BANHO
04	MINIERVINA GALHARDO FERREIRA	RODAS
05	CECILIA FILOMENA DE CAMPOS DA SILVA	RODAS - 2ª
06	GERALDO DA MOTA GUEDES	BANHO/RODAS
07	QUELI CRISTINA SOARES DA CONCEIÇÃO	RODAS
08	LOURDES MARIA DOS SANTOS DE CARVALHO	RODAS
09	JOSE SANTANA RODRIGUES DA SILVA	BANHO
10	JAIR ALVES	BANHO/RODAS
11	LUCAS VITOR DA SILVA ANGELO	RODAS
12	APARECIDA DE FATIMA VICTOR DA SILVA	BANHO/RODAS
13	SERGIO SANTOS JUNIOR	BANHO
14	AMAURI ALEXANDRE VATRINS	RODAS
15	ADEMAR DE SOUZA	BANHO/RODAS
16		
17		
18		
19		
20		
21		

PRODUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Atividades Desenvolvidas 3º Quadrimestre 2024 – Set/Out/Nov

Centro de Saúde			
Consultas	Set	Out	Nov
Pediatria	142	154	109
Ginecologia	74	78	70
Odontologia	63	51	32
Atendimento Serviço Social	03	73	56
Procedimentos	Set	Out	Nov
Odontologia	135	105	62
Fisioterapia	185	185	146
Central de Vagas			
Agendamentos	Set	Out	Nov
Consultas	172	186	161
Exames Clínicos	239	252	196
Exames Laboratoriais	384	597	308
Transporte Sanitário	250	219	233
SAMU			
Chamados	Set	Out	Nov
	99	78	

Vigilância em Saúde			
Vigilância Sanitária			
	Set	Out	Nov
Procedimentos	05	23	13
Vigilância Epidemiológica			
Cobertura Vacinal	83,87%		
Vacinação Covid			
% População com esquema vacinal primário (1ªe 2ª dose)	113,23%		
% População com cobertura Bivalente	38,67%		
Vacina Dengue			
	Set	Out	Nov
10 anos	07	00	04
11 anos	15	04	07
12 anos	11	02	02
13 anos	07	03	05
14 anos	16	04	05
Total	56	13	23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Atividades Desenvolvidas 3º Quadrimestre 2024 – Set/Out/Nov

Saúde Mental

Consultas

	Set	Out	Nov
Psiquiatria	169	150	161
Psicologia (Atendimento Individual)	149	170	133
Atendimento Grupo Saúde Mental	32	29	30
Reunião de Equipe Saúde Mental	02	03	03
Matriciamento Saúde Mental e Atenção Básica	09	08	08
Visita Domiciliar Equipe de Saúde Mental	01	00	00
Abordagem de Rua	04	04	04
Pacientes atendidos com problema de uso prejudicial de Álcool	13	15	16
Pacientes atendidos com Transtorno Mental	438	469	457



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Atividades Desenvolvidas 3º Quadrimestre 2024 – Set/Out/Nov

Santa Casa			
	Set	Out	Nov
Consultas	2842	2.659	2.546
Procedimentos	1.087	1.271	1.266
Internações	14	14	13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Cadastro domiciliar e Territorial : 1115

Cadastro Individual :3.027

São Sebastião				São Sebastião			
Consulta Médica	267	0	212	Procedimentos Enfermagem	71	374	142
• Diabetes	30	0	32	• Curativo	02	10	11
• Hipertensão	76	0	64	• Preventivo	12	91	22
• Pré-Natal	11	0	13	Consulta em Odontologia	0	0	49
• Puerpério	1	0	01	Visita Domiciliar de Odontologia	0	0	0
• Puericultura	7	0	02	Procedimento de Odontologia	0	0	129
Visita Domiciliar Médica	12	0	03	Visita Domiciliar de Aux. Enfermagem	20	51	16
Consulta de Enfermagem	43	155	69	Procedimentos Aux. Enfermagem	358	276	146
• Diabetes	01	05	03	Visita Domiciliar de Agente Comunitário	550	644	579
• Hipertensão	05	09	11				
• Pré-Natal	03	18	05				
• Puerpério	01	02					
• Puericultura	00	11	01				
Visita Domiciliar de Enfermagem	04	02	03				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Cadastro domiciliar e Territorial : 869

Cadastro Individual :2.235

Catuçaba			
Consulta Médica	435	477	473
• Diabetes	83	83	90
• Hipertensão	175	180	169
• Pré-Natal	13	10	24
• Puerpério	0	0	0
• Puericultura	6	10	24
Visita Domiciliar Médica	13	15	19
Consulta de Enfermagem	58	121	114
• Diabetes	0	0	0
• Hipertensão	0	1	0
• Pré-Natal	1	4	0
• Puerpério	0	1	02
• Puericultura	18	1	01
Visita Domiciliar de Enfermagem	5	12	07

Catuçaba			
Procedimentos Enfermagem	164	240	122
• Curativo	19	18	06
• Preventivo	05	63	01
Consulta em Odontologia	61	92	85
Visita Domiciliar de Odontologia	2	0	1
Procedimento de Odontologia	123	182	172
Visita Domiciliar de Aux. Enfermagem	39	22	22
Procedimentos Aux. Enfermagem	1.191	634	740
Visita Domiciliar de Agente Comunitário	911	891	1.111



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Cadastro domiciliar e Territorial : 1.276

Cadastro Individual :3.072

Oswaldo Cruz I

Consulta Médica	389	475	457
• Diabetes	27	29	26
• Hipertensão	93	107	145
• Pré-Natal	09	17	12
• Puerpério	0	0	0
• Puericultura	05	10	02
Visita Domiciliar Médica	12	11	16
Consulta de Enfermagem	128	208	103
• Diabetes	09	08	05
• Hipertensão	19	03	05
• Pré-Natal	16	05	12
• Puerpério	01	0	01
• Puericultura	09	05	04
Visita Domiciliar de Enfermagem	12	05	11

Oswaldo Cruz I

Procedimentos Enfermagem	291	410	206
• Curativo	4	10	10
• Preventivo	12	131	21
Consulta em Odontologia	78	61	71
Visita Domiciliar de Odontologia	0	0	0
Procedimento de Odontologia	106	109	135
Visita Domiciliar de Aux. Enfermagem	51	17	19
Procedimentos Aux. Enfermagem	1.114	1.064	751
Visita Domiciliar de Agente Comunitário	910	1371	1542



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Cadastro domiciliar e Territorial : 1198

Cadastro Individual :2.695

Oswaldo Cruz II				Oswaldo Cruz II			
Consulta Médica	407	514	446	Procedimentos Enfermagem	222	281	225
• Diabetes	09	25	20	• Curativo	15	15	18
• Hipertensão	41	49	51	• Preventivo	27	93	15
• Pré-Natal	05	13	07	Visita Domiciliar de Aux. Enfermagem	33	0	01
• Puerpério	01	00	00	Procedimentos Aux. Enfermagem	1.108	766	647
• Puericultura	04	06	07	Visita Domiciliar de Agente Comunitário	1199	975	1043
Visita Domiciliar Médica	09	09	17				
Consulta de Enfermagem	148	195	133				
• Diabetes	0	0	0				
• Hipertensão	4	0	1				
• Pré-Natal	15	02	12				
• Puerpério	4	0	01				
• Puericultura	0	0	04				
Visita Domiciliar de Enfermagem	11	06	03				



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, ou seja, ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador.

As diretrizes de vigilância em saúde englobam práticas de promoção à saúde em todos os níveis de atenção, além da execução de ações adequadas ao enfrentamento de problemas já existentes. Está inserida cotidianamente na prática das equipes de saúde da Atenção Primária, que a partir das ferramentas da vigilância, desenvolvem habilidades de planejamento, de maneira a organizar ações programadas e de atenção às demandas, garantindo o acesso da população às diferentes atividades e ações de saúde. Assim sendo, impacta direta e gradativamente sobre os principais indicadores de saúde, mudando a qualidade de vida da comunidade. No município a vigilância sanitária e epidemiológica desempenham as definidas funções como segue:

A Vigilância Sanitária (VISA) é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. Possui prerrogativa de restringir o direito privado em prol do interesse coletivo, em nome da proteção à saúde da população, o que lhe confere o poder de polícia, não podendo, deste modo, ser terceirizada.

A Lei Municipal nº 1005 de 19 de março de 2002, que dispõe sobre a municipalização das ações da Vigilância Sanitária, e para o efeito desta Lei fica adotado como instrumento legal, o Código Sanitário Estadual e suas alterações. Diante disso, os ritos administrativos e os procedimentos do processo de trabalho para a liberação de licença de funcionamento para os serviços que competem a Vigilância Sanitária seguem as legislações estadual e federal.

Obedecendo aos critérios de classificação de risco dispostos no Código Sanitário Estadual, de acordo com as atividades realizadas de cada serviço, o desenvolvimento da rotina do processo de trabalho da vigilância sanitária quanto a classificação de risco são deliberadas e pactuadas com o Grupo de Vigilância Sanitária do Departamento Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Ficando estabelecido que as ações para os serviços de interesse a saúde classificados como baixo e médio risco, é deliberação da equipe de vigilância sanitária municipal e as ações para os serviços de interesse a saúde classificados como alto risco é compartilhada entre a equipe de vigilância sanitária municipal e a equipe de vigilância sanitária estadual.

O município em 2018 aderiu ao sistema eletrônico VRE – Via Rápida Empresas/REDESIM que é um sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) que permite realizar processos de registro, abertura, alteração e baixa de



empresas eletronicamente, incluindo a possibilidade de formalização, acompanhamento e emissão de licença de funcionamento da vigilância sanitária municipal. Os serviços de interesse a saúde que competem a VISA – Municipal (VISA – M) podem iniciar os trâmites no referido sistema, aqueles considerados de alto risco precisam formalizar a solicitação também no balcão da VISA – M. **Até a presente data segue em processo de licença para fucionamento as seguintes solicitações e notificações:**

- Associação Minhoca – Parceiros Agroecológicos. Enviado a Diretoria de Planejamento em 10/09/2024;
- Olga Chaves Mo (Clínica de repouso). Enviado a Diretoria de Planejamento em 06/11/2024;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos – Vila São Vicente de Paula. Enviado e-mail ao Grupo de Vigilancia Sanitária Estadual no DRS XVII para agendamento de visita compartilhada para verificação da atividade econômica.
- Clínica médica: Psiquiatria com afeto, notificado em 12/11/2024 a encaminhar documentação compravando título de especialidade.
- Clínica médica: Oftalmologia P.L.A. notificado em 12/11/2024 a encaminhar documentação compravando título de especialidade.

A Vigilância Epidemiológica (VE) é definida como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Atua na elaboração e divulgação de informes epidemiológicos e assume, quando necessário, o controle operativo de situações epidêmicas e pandêmicas, quer de doenças de notificação compulsória, quer de agravos inusitados à saúde.

Atualmente a enfermeira Patrícia Carla Rodrigues é responsável pela VE realiza todos os processos de trabalho de acompanhamento, controle e fiscalização das vacinas, notificações das doenças e agravos e o controle de vetores. **Como já apontado nesse documento as ações de combate as arboviroses precisa ser prioridade, principalmente o controle de criadouros dos mosquitos. Até a presente data, as equipes de controle de vetores vem desempenhando com eficiencia o combate aos criadouros, ação que necessita ser contínua.**

Na última reunião de CIR, 19/12/2024, foi informado a presença da circulação do sorotipo DEN 3 no município de Taubaté e ainda uma possível mudança na circulação viral do DENV, resultando no risco do aumento de casos graves e/ou óbitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CEL. DOMINGUES DE CASTRO nº 454, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL: (12) 3671-5020
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE FECHAMENTO DO MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

São Luiz do Paraitinga, 04 de dezembro de 2024

Período: de 18 à 20 de outubro de 2024.

DADOS GERAIS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 030/2024

EDITAL Nº 025/2024 - Vigência: 24/07/2024 — 24/07/2025.

Objeto do Termo: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração, microchipagem e sistema de biometria facial/corporal por similaridade de animais felinos e caninos na modalidade mutirão.

DETENTORA: MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA / CNPJ: 47.081.754/0001-87

Representante Legal: Juliane Boa Ventura Cabeças, CPF: 173.830.508-27

Valor Global do Convênio: R\$377.000,00.

Valor do Repasse Concedente: R\$128.760,00.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a execução do mutirão de castração de felinos e caninos, desenvolvido no município de São Luiz do Paraitinga/SP.

Neste sentido, o mutirão promoveu castração de animais de famílias de baixa renda, do canil da Associação Luizense Protetora dos Animais e população luizense em geral. Efetuou ações de esclarecimento e educação a população quanto à posse responsável e esterilização dos animais.

RESULTADOS ALCANÇADOS (Metas e Etapas)

A partir desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura de São Luiz do Paraitinga, pôde alcançar resultados satisfatórios com a execução do projeto impactando de forma eficiente no controle populacionais de animais e prevenindo assim abandonos e maus tratos. Tais ações geram impacto social beneficiando não somente animais, mas, também a população de baixa renda que muitas vezes entram em sofrimento por não poder prover financeiramente os cuidados que seus animais necessitam.

Neste sentido as metas estabelecidas no mutirão foram alcançadas com êxito e superadas em alguns aspectos. Segue abaixo as ações, metas e resultados alcançados:

a) **Meta no Plano de Trabalho:** Efetuar a castração de 400 animais entre cães e gatos devidamente cadastrados na Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Ação Realizada: castração de 444 animais entre gatos e cachorros, previamente cadastrados.

Resultado Alcançado: alcançado aproximadamente 11% a mais do que a meta prevista, superação da meta estipulada o que causou ampliação da expectativa de redução dos casos de abandonos e maus tratos de animais, a partir da prevenção do aumento do controle populacional.

b) **Meta no Plano de Trabalho:** Efetuar o apoio medicamentoso para os animais castrados pela empresa contratada, assim como, para os casos atendidos em questões de saúde de famílias de baixa renda.

Ação Realizada: Efetuado o apoio medicamentoso para todos os animais castrados devido a situação de impossibilidade aquisição dos medicamentos.

Resultado Alcançado: Considera-se que a meta foi Alcançada, pois, nenhum animal ficou sem assistência farmacológica sendo disponibilizada para todos animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CEL. DOMINGUES DE CASTRO nº454, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL: (12) 3671-5020
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Detalhamento das Ações Executadas:

Previsão de Gastos		
Serviços de castração de gatos (machos e fêmeas), cães (machos e fêmeas); com fornecimento de materiais medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariosalpingohisterectomia (osh) e orquiectomia com implantação de microchip e Sistema de Biometria Facial/Corporal por Similaridade, fornecimento de medicamentos para dispensação na alta do animal (anti-inflamatórios e antibióticos), fornecimento de Colar Elizabetano e cadastro RGA (Registro Geral do Animal).	Execução de castrações em cães e gatos	VLR UNITARIO R\$290,00
TOTAL	RS128.760,00	

3- SOBRE PLEITOS DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Esclarecemos que não foi solicitado nenhum Pleito junto ao Setor Responsável durante a execução da ação, tendo sido mantido o Plano de Trabalho Previsto.

Público Atendido:

Animais do canil (X)
Animais de Família de Baixa Renda (X)
Animais da População Luizense (X)

4 - VIGÊNCIA

Informamos que a presente Ata de Registro tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 24/07/2024 a 24/07/2025.

5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

ITEM	NOME	DATA	CÃES	GATOS	TOTAL
01	Castração de gatos e cachorros Canil, de famílias de baixa renda e população geral	18/10/2024	86	46	132
02	Castração de gatos e cachorros famílias de baixa renda e população geral	19/10/2024	142	46	188
03	Castração de gatos e cachorros famílias de baixa renda e população geral	20/10/2024	98	26	124



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA CEL. DOMINGUES DE CASTRO nº454, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL: (12) 3671-5020
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

6 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

Para a formalização do mutirão a empresa contrata trouxe para o município sua unidade móvel foram estabelecidas as Ações Estruturais para a adequada execução da ação a partir de um Plano de Trabalho, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Nesse sentido informamos que o cumprimento dessas Ações Estruturais se deu conforme a seguir:

- Cadastro local dos animais, com fornecimento de número dos chips a serem implantados;
- Triagem dos animais para realização da castração;
- Sedação dos animais para realização da castração;
- Execução da castração dos animais selecionados;
- Animais em ambiente para recuperação da sedação e avaliação veterinária;
- Esclarecimento e educação aos tutores quanto à posse responsável e esterilização dos animais, funcionamento da microchipagem e da biometria;
- Alta do animal entrega de colar Elizabetano, medicamentos anti-inflamatório e antibióticos, certificados do microchip, RGA aos tutores e documentos para acesso a link para biometria dos animais cadastrados.

7- MATERIAIS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As aquisições dos Materiais e Prestações de Serviços necessários foram contemplados na Ata de Registro de Preços.

8 - RECURSO DE FONTE MUNICIPAL

Valor da ação : R\$ 128.760,00.

Recursos através de emendas impositivas municipais.

9 - CONCLUSÃO

A partir desta ação/mutirão a Prefeitura de São Luiz do Paraitinga pôde alcançar resultados satisfatórios com a execução do projeto alcançando impacto eficiente na ampliação no controle populacional e prevenindo assim, abandonos e maus tratos. Tais ações geram impacto social beneficiando não somente animais, mas, também a população de baixa renda que muitas vezes entraram em sofrimento por não poder prover financeiramente os cuidados que seus animais necessitam, esta ação foi de encontro com necessidades de cuidado ao meio ambiente, reduzindo o número de animais de rua e os agravos que esta situação pode gerar como proliferação de zoonoses, acidente de trânsito causado por animais vagando nas ruas, convivência com o sofrimento animal e melhorias no ambiente urbano no geral, neste sentido vale referir que as situações de vulnerabilidade social que se apresentam para a população também atingem seus animais, cuidar dos animais é também cuidar de pessoas e da sociedade como um todo.

A Nota técnica nº 13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS, no âmbito do SUS, as ações direcionadas aos animais devem estar incluídas no âmbito da Vigilância em Saúde. Já ações como o controle da população animal devem ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo determinado, com o objetivo de controlar a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública (conforme Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, Capítulo V, Art. 232, inciso VI).

Vale ainda destacar que, até o momento, não há evidências científicas que comprovem o impacto da esterilização coleiva de cães e gatos na prevenção/redução dos casos de zoonoses em humanos. Portanto, programas de manejo populacional de animais de companhia não são ações de execução irrestrita e indiscriminada e, portanto, não são estabelecidos e inseridos no âmbito do Ministério da Saúde, com exceção daquelas ações específicas na norma citada acima.

Considerando a normativa técnica do MS e a necessidade do município de profissional qualificado para realizar processos licitatório o Diretor de Departamento de Gestão das Unidades de Saúde colaborou com os tramites para a cadastração animal realizada, sendo definido como gestor do contrato em questão.

Até o presente momento para o fim de pagamento da Empresa responsável pela Castração, os documentos da prestação do serviço se encontra em auditoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.

Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL

ITEM	NOME DO REQUERENTE	AÇÃO JUDICIAL	SOLICITAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1	PEDRO ARMANDO FERREIRA CASCARDI	1000535-57.2019.8.26.0579	RISPERIDONA 1MG/ML
2	LUIZ CORRÊA LEITE	0000186-42.2017.8.26.0579	CARVEDILOL 12,5MG - ESPIRONOLACTONA 25MG - ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG
3	MARIA MADALENA VELOSO	1000127-08.2015.8.26.0579	SINVASTATINA 20MG - ATENOLOL 10MG - RIVAROXABANA 15MG
4	ODAIR SANTOS NETO	1000338-44.2015.8.26.0579	PALMITATO DE PALIPERIDONA 70MG INJETAVEL
5	HANRI LUIZ DO NASCIMENTO CHARLEAUX	1000560-07.2018.26.0579	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG
6	NANDA BEATRIZ CORREA TOSI	1000294-83.2019.8.26.0579	SENSOR GLICEMICO - INSULINA FIASP REFIL - INSULINA TRESIBA
7	VALDIRENE DOS SANTOS	1000083-86.2015.8.26.0579	INSULINA LANTUS
8	YASMIM ISABELLI DOS SANTOS TEIXEIRA	0000470-50.2017.8.26.0579	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

IEG – M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.

Até a presente data a Diretoria de Saúde realizou o preenchimento da grande maioria das questões, ficou pendente as questões temporais que dependem do término do ano como para as contabilizações necessárias: 11.0/14.1/14.2.1/14.2.2/15.1 e 15.2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones (12) 3671-7000 E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

SENHAS DOS E-MAILs

saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br – Diretoria355000

fluxodeviolencia@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br – Fluxosaude24#

secretariadesaudeslp@gmail.com – diretoria355000

slp.faturamento@gmail.com – faturamento

centraldevagas.slp@gmail.com – centrodesaude

SISTEMAS E PROGRAMAS

InvestSus/ e-Gestor/ SCPA / CNS – Utilizam senha pessoal do GovBr

Cada sistema descrito acima tem que ser atualizado com os dados do novo gestor no Fundo Municipal de Saúde, que atualmente é realizado pelo profissional da Diretoria Municipal de Finanças.

Especificamente no **e-Gestor** será necessário cadastrar os novos gestores com o acesso na aba FMS no próprio sistema, segue login e senha:

Login 13011161000122 – senha 73685049

Digisus

Login - saude@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

CNES

Login – PMSLP

CNS – (CARTÃO SUS) Utilizam senha pessoal do GovBr

Usuarios

Valéria Castro/ Aguinaldo Lenzi da Fonseca/ Patricia Carla/ Lidia/ Amelia/ Elizandro/
Mauricio

**SIM /SINASC Responsavel Tecnico com habilitação de preenchimento do Sitemas –
Valéria Castro e Patricia Carla (Enfermeira habilitada da VE)**



SIM /SINASC Local

Login – vascastro

SIM /SINASC Web

Login – valeria castro

**BPA/SAI/FPO - Responsavel Tecnico com habilitação de preenchimento do Sitemas –
Valéria Castro**

Login – Mestre

**AIH - Responsavel Tecnico com habilitação de preenchimento do Sitemas – Valéria
Castro**

Login – Gestor

**SINAN LOCAL - Responsavel Tecnico com habilitação de preenchimento do Sitemas –
Patricia Carla**

Login – Administrador

Sistemas da Vigilância em Saúde

SIVISA/VRE

Login - lisbeth

SISAGUA

Login – visaslp@gmail.com

Controle de Vetores

SISWEB

Login - patriciacr

RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2024 - SCMSLP



HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, situada à Praça Coronel Theodoro Coelho, 48, Centro, São Luiz do Paraitinga, como os outros prédios da cidade, é tombada pelo Patrimônio Histórico (CONDEPHAAT). A Santa Casa foi fundada no dia 07 de março de 1875, pelo então Juiz de Direito da Comarca, Dr. João Cândido Rodrigues de Andrade, que junto com outras personalidades do município, promoveu a sua instalação. O primeiro prédio onde a Santa Casa funcionou, ficava na Rua Benfica, onde nos dias atuais é uma residência. Segundo informações era uma casa assombrada, em estilo colonial, com portas e janelas vermelhas e paredes brancas. Em 1900, foi construído o atual prédio da Santa Casa, construção está realizada com recursos da família Domingues de Castro. O seu primeiro provedor foi o Dr. João Cândido Rodrigues de Andrade, e o primeiro Diretor Clínico o Dr. Bento Gonçalves Cruz, médico e pai do Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz, higienista e cientista na área da Saúde Pública. A Santa Casa de Misericórdia é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos que dentro das normas estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor, abriga e socorre gratuitamente, enfermos necessitados sem distinção de classe, cor, sexo ou religião.

INTERVENÇÃO

A intervenção Municipal da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, inicia-se no 13 de janeiro de 2016, conforme Decreto de N°05 do mesmo ano, com o Prefeito em exercício Sr° Alex Euzébio Torres, com período de vigência 180 (cento e oitenta dias) podendo cessar antes ou se prorrogar por iguais ou sucessivos períodos de acordo com a necessidade do interesse público.

Tal medida é tomada pelas seguintes causas (conforme consta em **DECRETO N° 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**).

INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA ATUAL

No dia 11 de janeiro de 2017, a atual gestão Municipal a Prefeita Sr^a Ana Lucia Bilard Sicherle, nomeia como interventora da Santa Casa de Misericórdia a Sr^a Vânia Maria Frade Borriello de Andrade, que permanece a frente da responsabilidade legal do Hospital até a presente data.

Entre os anos de 2017 e 2022, foram realizados os pagamentos dos débitos em atrasos, que a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga tinha com seus credores, que somados totalizavam-se um valor de **R\$ 285.458,59** (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, conta com atendimento 7 dias na semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com 02 (dois) médicos de atendimento diurno, 01 (um) médico de atendimento noturno e 01 (um) médico de remoção, com empresa contratada por meio de licitação.

INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA ATUAL

A Santa Casa de São Luiz do Paraitinga tem sua prestação de Contas em dia, entregue mensalmente na Prefeitura Municipal e disponibilizada no formato PDF/A no seu site, tendo uma transparência dos gastos e a utilização dos recursos repassados.

Contamos também com a realização de exames de análises clínicos e de Raio-x, com o atendimento digno aos munícipes, bem como disponibilizado nas recepções a avaliação de atendimentos prestados e as condições de limpeza e conservação do espaço.

BENS EXISTENTES

Nº	Item	Proveniente	Observação
01	Fazenda (Localizada em Catuçaba)	Doação	Em processo judicial
02	Apartamento SP	Doação	Apartamento está desocupado, necessita de reforma e gera um gasto mensal de R\$474,55 com despesa de condomínio.
03	Veiculo Fiat Uno Fire 2008	Doação	Em uso da Santa Casa
04	Ambulância Fiat Doblo 2009	Doação	Em uso da Santa Casa

MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, representada por sua interventora Vânia Maria Frade Borriello de Andrade, aos longos de seus 8 (oito) anos a frente da administração da mesma, realizou diversas benfeitorias em seu espaço físico, pela aquisição de materiais e regularização de documentação, que só foram concluídas com a ajuda da Prefeitura, apoio de terceiros, recurso próprio e emendas.

MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Anexo (Prédio Novo) - Inaugurado
em 08/12/2018



Reforma corredor prédio antigo

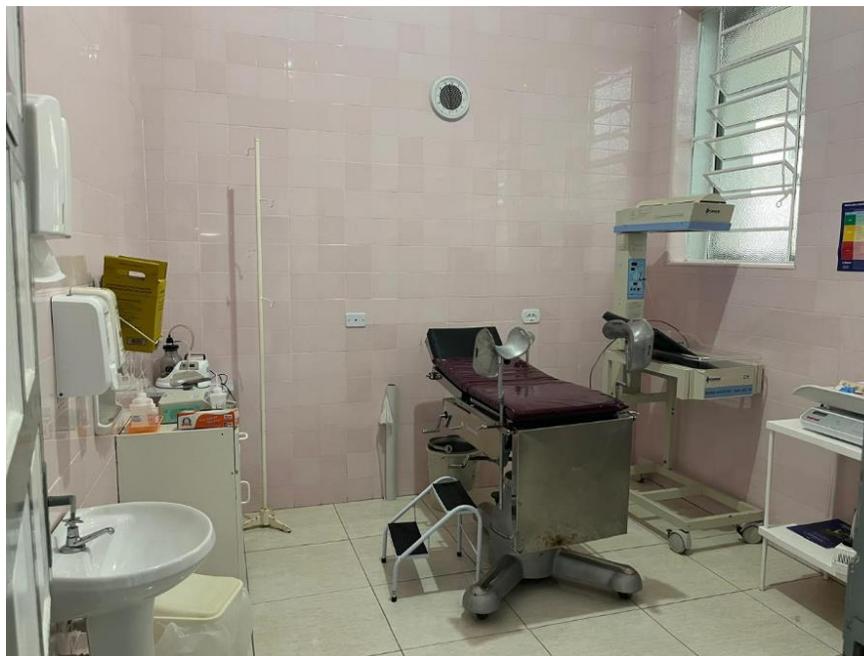


MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Pintura do Prédio anexo



Reforma sala de parto



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Reforma Refeitório

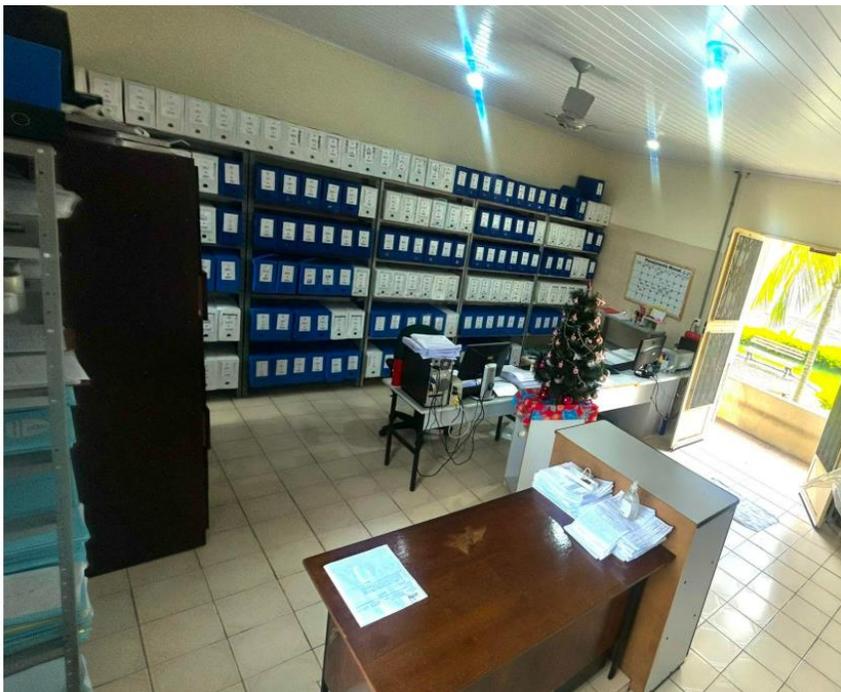


Reforma Cozinha



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

**Novo Local Same (com mais espaço
para arquivo de F'As e Prontuários)**



**Novo arquivo (segundo solicitação
de adequação AVCB)**



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Sala de Raio X



Padrão de energia para sala de Raio X

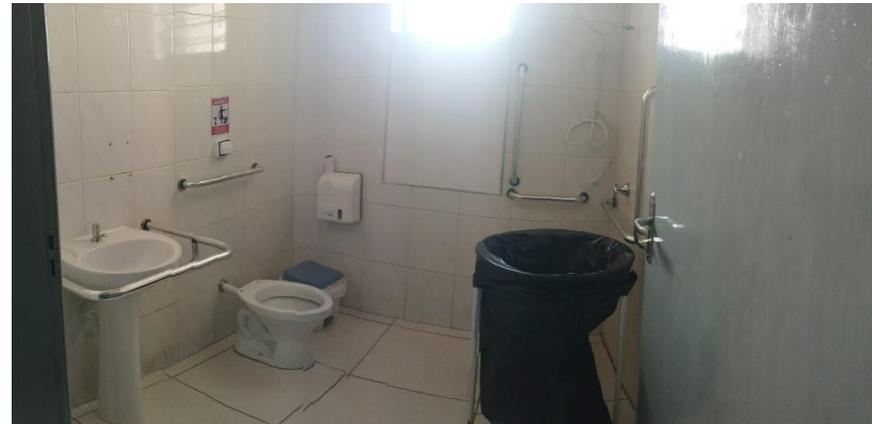


MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

**Construção de novo banheiro na
enfermaria feminina**



Reforma banheiro masculino



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Reforma Banheiro Pediatria (Obra em andamento)

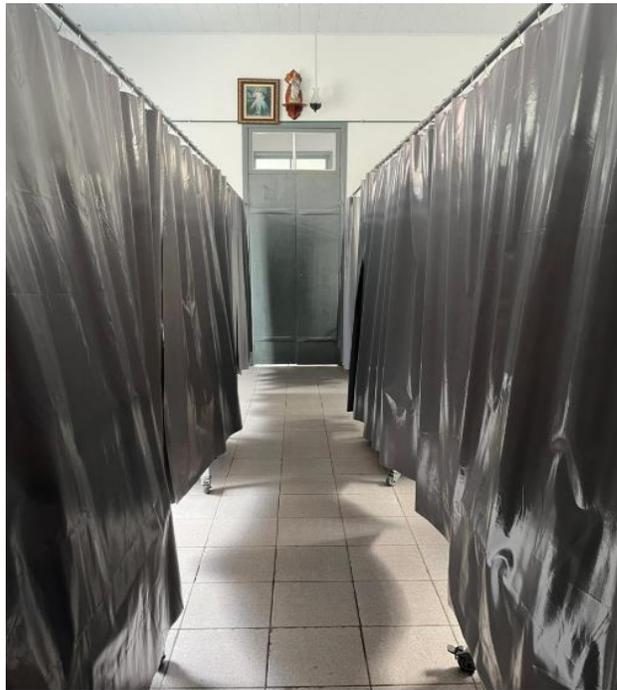


Colocação de Telhado (Sala do Santo, parte que era descoberta)



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

**Pintura Enfermaria masculina e
Troca de Cortinas**



**Pintura Enfermaria feminina e
Troca de Cortinas**

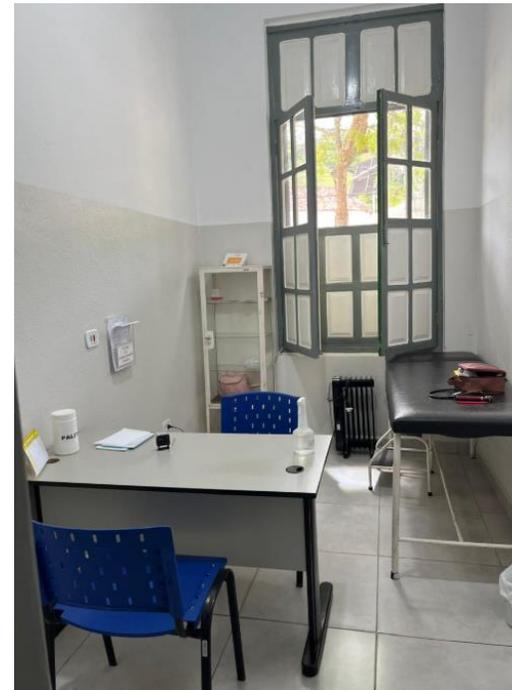


MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Reforma Consultório Médico 1



Reforma Consultório Médico 2



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Portões elétricos 1



Portões elétricos 2



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Novo local para armazenamento temporário de resíduos (comum, reciclável e infectante) - Obra em andamento



Reforma recepção antiga



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Novo local para armazenamento
de materiais de limpeza

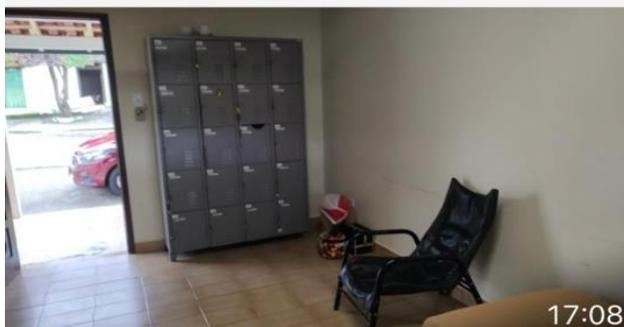


Dispensário maior (suportando assim capacidade
maior do nosso estoque de Medicamentos e
Materiais)



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Local de descanso para
enfermagem



Local de descanso para os
colaboradores



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Instalação de câmeras de vigilância
no hospital



Novo local de descanso Motoristas



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Expurgo

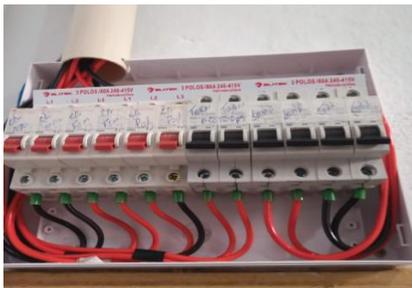


Sala de Esterilização



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (ESPAÇO FÍSICO)

Troca fiação elétrica



Adequação Necrotério



MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (Materiais)

- ▶ Aquisição de camas hospitalares
- ▶ Aquisição de Poltronas
- ▶ Aquisição de TACAOCA (respirador portátil)
- ▶ Aparelhos de emergência (aspirador, eletrocardiograma, monitor, sonar fetal de mesa, prancha de transporte, entre outros..)
- ▶ Computadores
- ▶ Notebooks
- ▶ Impressoras e scanners
- ▶ Nobreaks
- ▶ Instalação Projeto Bombeiro
- ▶ Aquisição de um Carro Citroen C3 0 km (Aguardando a entrega)

MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (Documentação)

A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, realizou todas as adequações solicitadas pelos setores responsáveis, onde conseguimos a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Saúde, também realizamos todas as exigências solicitadas pelo Corpo de Bombeiros e hoje possuímos o AVCB, trabalhando de forma transparente, com todos os recursos disponibilizado.

MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (Documentação)

▶ CEBAS

15/01/2024, 07:42

SEVMS - 0038388393 - Ofício



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde
Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

OFÍCIO Nº 187/2024/CGCER/DCEBAS/SAES/MS

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

À (o)

Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga

Praça Cel. Teodoro Coelho, s/nº

CEP: 12.140-000 - São Luís do Paraitinga/SP

Assunto: **Informar acerca da prorrogação da vigência do CEBAS, nos termos do artigo 40, § 1º da Lei Complementar nº 187/2021**

1. Informamos que o processo administrativo SEI nº 25000.086693/2019-69, que trata de requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), encaminhado ao Ministério da Saúde em 22/05/2019, de interesse da **Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga**, inscrita no CNPJ nº 60.315.462/0001-20, deferido conforme Portaria SAES/MS nº 538, de 05/05/2021, publicada no DOU de 07/05/2021, foi prorrogado, até 31/12/2025, tendo em vista a aplicação do disposto no artigo 40, § 1º da Lei Complementar nº 187/2021, que assim dispõe:

"Art. 40. Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação apresentados a partir da data de sua publicação.

§ 1º A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade."

2. Atualmente a entidade encontra-se certificada para o período de **07/05/2021 a 31/12/2025**, conforme Portaria SAES/MS nº 1.231, de 08/01/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 10/01/2024.
3. Assim, ressalte-se que a apresentação de novo requerimento de renovação deverá observar o prazo estabelecido no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021, que prevê que **"§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação"** de modo a assegurar a tempestividade do mesmo.
4. Para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, sugerimos acessar www.saude.gov.br/cebas-saude.

Atenciosamente,

▶ AVCB

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 628262	
<p>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDIE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>Projeto Nº 405786/3538006/2016 Nº: 466 Endereço: RUA MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA Complemento: Bairro:SAO BENEDITO Município: PINDAMONHANGABA Ocupação: HOSPITAL MATERINIDADE Proprietário: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA Responsável pelo Uso: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA Responsável Técnico: NEYMAR CESAR DE BRITO AGUIAR CREA/CAU: 5069971394-SP ART/RRT: 28027230221798464 Área Total (m²): 10636,64 Área Aprovada (m²): 10636,64 Validade: 02/05/2026 Vistoriador: 2. SGT PM MAURICIO MARTINELI MAXIMO Homologação: MAJ PM FABRICIO LEMOS HUNDERTTMARCK OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.</p>		
<p>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.</p>		
<p>Pindamonhangaba, 8 de Março de 2023</p>		
	<p>26</p> <p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	

MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (Documentação)

- ▶ Prestação de contas disponibilizada em site
- ▶ Prestação de Contas entregue mensalmente dentro do prazo à Prefeitura Municipal
- ▶ Tabela SUS Paulista, adesão Resolução Jan/2020 (Valor recebido de janeiro à novembro 2024 R\$70.317,00) *valor será utilizado para pagamento médico*
- ▶ Piso da Enfermagem (Recurso Federal)

DAS MELHORIAS REALIZADAS NA INTERVENÇÃO ATUAL (Capacitação)

A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, realizou o convênio com a Faculdade Anhanguera de Taubaté, onde possibilita aos funcionários e familiares de 1º grau, possam realizar curso de ensino superior, fornecendo assim incentivo de capacitação e crescimento profissional.

- ▶ Convênio com a faculdade Anhanguera

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Medicamentos

NOME DO MEDICAMENTO	03/12/2024	18/12/2024
AAS 10MG COMP	560	560
ACETILCISTEÍNA 200MG ENY	0	0
ACETILCISTEÍNA 600MG ENY	0	0
ACETILCISTEÍNA XAROPE FRASCO	0	0
ADENOSINA MG AMPOLA	180	180
ADRENALINA 1MG AMPOLA	177	175
AEROLIN SALBUTAMOL SPRAY	11	9
ÁGUA BIDEUTILADA 10ML AMPOLA	2.245	2023
ÁGUA BIDEUTILADA 500ML FRASCO	0	0
AMICACINA 250MG AMPOLA	112	112
AMINOFILINA 240MG AMPOLA	90	90
AMIODARONA 200MG COMP	0	0
AMOXACILINA 250MG SUSPENSÃO	5	4
AMOXACILINA 500MG CÂPSULA	0	0
AMPLICITIL 25MG AMPOLA	263	263
ANCORON 50MG AMPOLA	0	0
ARGIROL COLÍRIO FRASCO	0	0
ATENOLOL 50MG COMP	165	150
ATENSINA 0,100MG COMP	0	0
ATROPINA 0,25MG AMPOLA	329	329
ATROVENT GTS	10	90
AZITROMICINA 500MG COMP YO	90	230
BACTRIN MG COMP	230	5
BACTRIN SUSPENSÃO	5	0
BENERYA (TIAMINA) COMP	0	0
BENZETACIL 600.000 FRASCO AMPOLA	76	76
BENZETACIL 1.200.000 FRASCO AMPLA	440	440
BENZILPENICILINA 5.000.000 FRASCO/AMPOLA	0	0
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA	252	10
BRYCANIL 0,5MG AMPOLA	93	93
BUSCOPAN COMPOSTO AMPOLA	340	270
BUSCOPAN COMPOSTO COMP	420	400
BUSCOPAN COMPOSTO FRASCO	9	7
BUSCOPAN SIMPLES AMPOLA	385	335

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Medicamentos

CAPTROPIL 25MG COMP	540	510
CEDILANIDE 2ML AMPOLA	326	326
CEFALOTINA 1GR FRASCO AMPOLA	200	200
CEFTRIAXONE 1GR FRASCO AMPOLA EV	424	320
CEFTRIAXONE 1GR FRASCO AMPOLA IM	357	350
CETOPROFENO MG IM AMPOLA	530	450
CETOPROFENO MG IV AMPOLA	444	318
CIMETIDINA 150MG AMPOLA	200	170
CINARIZINA COMP	70	530
CIPROFLOXACINO 500 MG BOLSA	0	0
CIPROFLOXACINO 500 MG COMP	360	360
CLENIL AMP	40	30
CLEXANE 40MG AMPOLA	40	40
CLEXANE 60MG AMPOLA	257	257
CLEXANE 80MG AMPOLA	0	0
CLINDAMICINA 150MG AMPOLA	169	169
CLOPIDROGEL 75MG COMP	180	180
CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% AMPOLA	183	183
CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLAS	53	53
COLCHICINA 0,5 MG COMP	0	0
COLÍRIO ANESTÉSICO	0	0
COMPLEXO B AMPOLA	475	300
DERMACERIUM CREME	6	4
DERSANE (AGE) FRASCO	3	1
DESPACILINA 400.000 FRASCO AMPOLA	359	359
DEXAMETASONA 4MG AMPOLA	405	800
DEXAMETASONA CREME	54	48
DEXAMETASONA SUSPENSÃO	6	5
DIAZEPAN 10MG AMPOLA	344	340
DIAZEPAN 5 MG AMPOLA	0	0
DIAZEPAN 5M CP	2000	1990
DIAZEPAN 10MG CP	4360	4310
DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COM	440	440
DICLOFENATO DE SÓDIO 75MG AMPOLA	820	710
DIGESAN AMP EV	270	260
DIGESAN COMP	0	0
DIGESAN GOTAS	12	11
DIPIRONA 500MG AMPOLA	2.310	2117
DIPIRONA CP	1.280	1230
DIPIRONA GOTAS	166	159
DOBUTAMINA 250MG AMPOLA	95	95

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Medicamentos

DOLANTINA 50MG AMPOLA	0	0
DOPAMINA 5MG AMPOLA	45	45
DORMONID 15MG AMPOLA	173	173
DRAMIN B6 SIMPLES AMPOLA IM	0	0
DRAMIN COMP	0	9
DRAMIN DL AMPOLA EV	786	672
DRAMIN GOTAS FRASCO	0	0
EFORTIL 10MG AMPOLA	0	0
ERGOTRATE 5UI/ML AMPOLA	45	45
ERGOTRATE COMP VO	0	0
ESPIROLACTONA 25MG (ALDACTONE) COMP	90	90
FENERGAN 25MG COMP	540	540
FENERGAN 50MG AMPOLA	636	632
FENTANIL 0.05 MG AMPOLA	0	0
FLEBOCORTID 100MG FRASCO AMPOLA	846	790
FLEBOCORTID 500MG FRASCO AMPOLA	440	372
FLEET ENEMA FRASCO	38	36
FLORATIL 200MG CÁPSULA	0	0
FLUCONAZOL VO	0	0
FLUMAZENIL 0.5MG AMPOLA	96	96
FUROSEMIDA 20MG AMPOLA	487	432
GARDENAL 200 MG AMPOLA	490	488
GENTAMICINA 80MG AMPOLAS	72	72
GLIBENCLAMIDA 5M COMP	0	0
GLICONATO DE CÁLCIO 10MG AMPOLA	0	0
GLICOSE 25% AMPOLA	608	780
GLICOSE 50% AMPOLA	428	380
HALDOL 5MG AMPOLA	0	0
HEPARINA 25.000UI/ML SUBCUTÂNEO	0	0
HEPARINA 5.000/ML IV	195	195
HIDANTAL 250MG AMPOLA	31	21
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	220	200
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% FRASCO	5	13
ISORDIL 0.5MG SUBLINGUAL	0	0
KOLAGENASE POMADA	47	45
LIDOCAÍNA 20ML SEMIYASO FRASCO AMPOLA	0	0
LIDOCAÍNA 5ML SEMIYASO FRASCO AMPOLA	215	190
LIDOCAÍNA GEL TUBO	5	13
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	0	0
LUFTAL GOTAS FRASCO	0	0
MANITOL 250ML FRASCOS	0	0

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Medicamentos

MARCAN INJETÁVEL	50	40
METRONIDAZOL 400MG BOLSA (FLAGYL)	68	68
NIMESULIDA GOTAS	0	0
MORFINA 10MG AMPOLA	103	98
NEOMICINA POMADA TUBO	7	30
NEOZINE GOTAS	0	0
NOREPINEFRINA MG AMPOLA	133	133
ÓLEO MINERAL VIDRO	0	0
OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	224	168
OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	70	60
OXACILINA 500MG AMPOLA	43	43
OXITOCINA SUI/ML	0	0
PARECETAMOL CP	90	80
PARECETAMOL GOTAS	125	118
PLASIL MG AMPOLA	850	764
PLASIL 10MG COMP	0	0
PLASIL GOTAS	1	1
POLARAMINE MG COMP	0	0
POLARAMINE ELIXIR	1	1
PREDINISOLONA 20MG COMP	160	140
PREDINOSOLONA XAROPE 3MG/ML	5	5
PROPANOLOL 40MG COMP	500	500
REVECTINA MG COMP	0	0
RINGER LACTATO 250ML BOLSA	0	0
RINGER LACTATO 500ML BOLSA	74	41
RINGER SIMPLES 500ML BOLSA	0	0
METRONIDAZOL 400MG BOLSA (FLAGYL)	68	68
SINYASTATINA 20MG COMP	0	0
SOLUMEDROL 125MG FRASCO/AMPOLA	0	0
SOLUMEDROL 500MG FRASCO/AMPOLA	0	0
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000ML	915	887
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1.835	1560
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1.250	1050
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml	0	925
SORO GLICERINADO 12% 500ML FRASCO	0	9
SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	0	0
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	0	0
SORO GLICOSADO 5% 250ML	0	0
SORO GLICOSADO 5% 500ML	62	50
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA	50	50
SUSTRATE MG COMP	12	12

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Medicamentos

TENOXICAN 20MG EV (TILATIL)	0	0
TRAMAL 100MG AMPOLA	1.011	964
TRAMAL 50MG AMPOLA	816	806
TRANSAMIM MG AMPOLA	100	90
TRIDIL MG AMPOLA	35	30
YASOPRESSINA AMPOLA	110	110
YANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA	0	0
VITAMINA k AMPOLA	72	72
VITAMINA C AMPOLA	320	235
YONAU AMP	530	530

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Materiais

NOME DO MEDICAMENTO	03/12/2024
AGULHA 13X4,5	3.620
ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100	0
ÁGUA OXIGENADA LITRO	0
AGULHA 20X5,5	960
AGULHA 25X7	1.110
AGULHA 25X8	1.360
AGULHA 30X7	1.970
AGULHA 30X8	1.350
AGULHA 40X12	3.780
ÁLCOOL 70% LITRO	32
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLOS	66
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM DZ	89
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM DZ	33
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM DZ	43
APARELHO DE PRESSÃO	0
ATADURA DE CREPE 10CM DZ	1
ATADURA DE CREPE 12CM DZ	0
ATADURA DE CREPE 15CM DZ	26
ATADURA DE CREPE 20CM DZ	31
ATADURA DE CREPE 6CM DZ	0
ATADURA DE CREPE 8CM DZ	0
AVENTAL DESCARTÁVEL PAC 10	10
BATERIA 3V	0
BATERIA 9V	0
CADARÇO SARJADO ROLO	0
CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	1800
CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	158

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Materiais

CLOREXIDINE 100ML FRASCO	207
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	41
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	0
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	108
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	127
COTONETE CX	0
DETERGENTE ENZIMÁTICO LITROS	10
ELETRODOS COM 50	17
EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	0
EQUIPO DUAS VIAS	1.538
EQUIPO MACROGOTAS	1.049
EQUIPO MICROGOTAS	0
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	131
ESPARADRAPO 10CM 4,5M ROLO	1
FIO CATGUT SIMPLES Nº 3	2
FIO CATGUT SIMPLES Nº 4	0
FIO NYLON 2.0	8
FIO NYLON 3.0	12
FIO NYLON 4.0	7
FIO NYLON 5.0	2
FIO NYLON 6.0	28
FITA CREPE AUTOCLAVE ROLO	112
FITA CREPE ESTREITA ROLO	0
FITA CREPE LARGA ROLO	0
FITA MICROPORE 10CM 4,5M ROLO	0
FITA MICROPORE 2,5CM 10M ROLO	0
FITA MICROPORE 5CM 10M ROLO	0
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXAS COM 50	0
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	141

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Materiais

GAZE TIPO QUEIJO ROLO	7
GAZES ESTÉRIL 7,5CM PAC COM 10 UNIDADES	0
GAZES NÃO ESTÉRIL 7,5CM PAC COM 500 UNIDADES	26
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO	3
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% LITRO	0
JELCO 14	0
JELCO 16	0
JELCO 18	16
JELCO 20	480
JELCO 22	403
JELCO 24	190
LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100	1
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100	0
LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100	17
LANCETAS CX COM 100	11
LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO	59
LUVA DE PROCEDIMENTOS G CAIXA COM 100	46
LUVA DE PROCEDIMENTOS M CAIXA COM 100	7
LUVA DE PROCEDIMENTOS P CAIXA COM 100	0
LUVA DE PROCEDIMENTOS PP CAIXA COM 100	0
LUVA ESTÉRIL 6,5 PAR	9
LUVA ESTÉRIL 7,0 PAR	24
LUVA ESTÉRIL 7,5 PAR	108
LUVA ESTÉRIL 8,0 PAR	6
LUVA ESTÉRIL 8,5 PAR	34
MALHA TUBULAR 10CM ROLOS	0
MALHA TUBULAR 4CM ROLOS	0
MALHA TUBULAR 6CM ROLOS	0
MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CX 50	59

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Materiais

PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLO	19
PILHA AA	0
PILHA AAA	20
PILHA C	0
PRESTOBARBA	44
PROTETOR DE BACIA PACOTE COM 50	1
PVPI DEGERMANTE 100ML FRASCO	0
PVPI TÓPICO 100ML FRASCO	0
SCALP 19	0
SCALP 21	2.213
SCALP 23	2.190
SCALP 25	360
SCALP 27	0
SERINGA 10ML SEM AGULHA	322
SERINGA 1ML COM AGULHA	154
SERINGA 1ML SEM AGULHA	0
SERINGA 20ML SEM AGULHA	989
SERINGA 3ML SEM AGULHA	163
SERINGA 5ML SEM AGULHA	1.183
SERINGA 60ML SEM AGULHA	6
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	68
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	0
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	0
SONDA DUBOFF Nº 12	18

INVENTÁRIO FARMÁCIA - Materiais

SONDA FOLLEY Nº 14	0
SONDA FOLLEY Nº 16	24
SONDA FOLLEY Nº 18	10
SONDA FOLLEY Nº 20	91
SONDA FOLLEY Nº 22	30
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	0
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	0
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20	185
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6	0
SONDA URETRAL Nº 10	100
SONDA URETRAL Nº 12	31
SONDA URETRAL Nº 14	0
SONDA URETRAL Nº 6	0
STOPER (CURATIVO PÓS APLICAÇÃO INJEÇÃO) CX	5
TERMÔMETRO CLINICO	0
TOT 4,5	0
TOT 6,0	0
TOT 7,0	15
TOT 7,5	35
TOT 8,0	50
TOT 8,5	22
TOUCA DESCARTÁVEL	3
VASELINA LÍQUIDA LITRO	4

INVENTÁRIO LABORATÓRIO - Materiais

➤ **Materiais em estoque**

Quant.	Descrição
100 unid.	Coletor de Urina 50 ml
500 unid.	Coletor com pá PPF
23 unid.	Coletor feminino Infantil
22 unid.	Coletor infantil unissex
260 unid.	Tubo Seco amarelo 5 ml
100 unid.	Tubo Azul 4 ml
500 unid.	Tubo EDTA 4 ml
376 unid.	Tubo ativador de coagulação 9 ml
40 unid.	Tubo EDTA 2,5 ml
40 unid.	Tubo âmbar
5 unid.	Tubo trace branco 6 ml
106 unid.	Tubo sem aditivo branco 9 ml
600 unid.	Adaptador para agulha de coleta de sangue
800 unid.	Agulhas para vácuo 25x7 mm
200 unid.	Agulhas 25 x 7 mm
300 unid.	Agulhas 0,55 x 20 mm
2 cx	Blood Stop (500 unid cada cx)

➤ **Materiais solicitado à Unilab – 02/12/2024 – Aguardando o recebimento**

Quant.	Descrição
200 unid.	Tubo EDTA 4 ml
300 unid.	Tubo gel (amarelo) 5 ml
10 unid.	Tubo âmbar
10 unid.	Tubo branco trace
300 unid.	Coletor 50 ml tampa vermelha sem pá

Levantamento Rouparia

➤ **Peças avulsas**

Quant.	Descrição
90	Camisolas Hospitalar
20	Traçados de algodão
5	capas de Travesseiro com zíper (cor azul/material impermeável)
12	capas de colchão com zíper (cor azul/material impermeável)
12	travesseiros com capa com zíper (cor azul/material impermeável)
30	cobertores
24	lençol branco com elástico
59	toalhas de banho
28	toalhas de rosto

Levantamento Rouparia

➤ **Kits Montados**

Quant.	Descrição	Descrição
67	Kits	Contendo cada kit: 1 lençol branco, 1 lençol listrado e 1 fronha

INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (SALA DE REUNIÃO)

SALA DE REUNIÃO

Equipamento	Número	Novo
1 prateleira	000406	
1 prateleira	000288	
1 prateleira	000286	
1 prateleira	000543	
1 prateleira	000533	
1 prateleira	000540	
1 prateleira		000666
1 cadeira de rodinhas	000358	
1 cadeira de rodinhas	000311	
1 cadeira de rodinhas verde	000314	000667
1 cadeira preta	000415	
1 cadeira preta	000477	
1 cadeira peta	000476	
1 cadeira de madeira	000039	000668
1 cadeira de madeira	000194	
1 mesa de reunião	000309	000670



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (NUTRIÇÃO)



SALA DE SETOR NUTRIÇÃO

Equipamento	Número	Novo
1 impressora	000054	
1 mesa		000601
1 Cadeira rodinhas		000602
1 Cadeira vermelha		000603
1 Cadeira preta		000604
1 armário		000605
1 arquivo preto		000606
1 Notbook		000607

INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (ADM)

ADMINISTRAÇÃO

Equipamento	Número	Novo
1 sofá	000416	000665
1 mesa	000227	
1 mesa	000225	
1 mesa	000183	
1 mesa em L	000552	
1 armário 2p	000250	
1 armário gavetas	000253	
1 banqueta	000258	
1 impressora	000518	
1 CPU	000419	
1 monitor	000371	
1 estabilizador	000680	
1 notebook	000541	
1 notebook	000598	
1 notebook	000542	
1 armário de ferro 1 porta	000330	
1 prateleira	000405	000664
1 prateleira	000418	
1 prateleira	000321	
1 cadeira de rodinhas		000675
1 cadeira de rodinhas		000676
1 cadeira de rodinhas		000679
1 cadeira de rodinhas		000673



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (ADM)

COPA ADM

Equipamento	Número	Novo
1 frigobar	000254	
1 armário suspenso		000681
1 armário 2p	000369	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (SAME)

Equipamento	Número	Novo
1 armario 2p	000251	
1 mesa	000228	
1 mesinha	000257	
1 mesa (comp antigo)	000487	
1 mesa grande	000367	
1 cadeira de rodinha	000314	
1 cadeira de rodinha	000235	
1 cadeira de madeira	000126	
1 prateleira P		000652
1 prateleira	000230	
1 prateleira	000229	
1 prateleira	000233	
1 prateleira	000326	
1 prateleira	000231	
1 prateleira	000364	
1 prateleira	000327	000653
1 prateleira	000536	
1 prateleira		000654
1 prateleira	000232	
1 prateleira		000655
1 monitor Pref	PM 17723	
1 CPU	000240	
1 estabilizador		000657
1 CPU	000503	
1 impressora	000245	
1 monitor	000243	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (FARMÁCIA)

FARMÁCIA

Equipamento	Número	Novo
1 mesa de medicamentos	11923	
1 mesa em L	000407	
1 armário	00106	
1 armário	00037	
1 impressora	000491	
1 notebook	000370	
1 cadeira de rodinhas	000312	000648
1 cadeira de madeira	000195	
1 arquivo de gavetas	000329	
1 prateleira de vidro	000143	
1 armário ferro 2 portas	000315	
1 prateleira	000319	
prateleira	000322	
prateleira	000320	
prateleira	000323	
prateleira	000535	
prateleira	000324	000649
prateleira	000327	000650
prateleira	000328	
prateleira	000405	
prateleira	000404	
prateleira	000316	
prateleira	000318	
prateleira	000317	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Dispensário Limpeza)



1 prateleira	000327	
1 prateleira	000406	000651

INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Rouparia)



ROUPARIA

Equipamento	Número	Novo
1 mesa	000295	000645
1 armário ferro 2p	000549	
1 armário ferro 2p	000550	
1 armário ferro 2p	000551	
1 armário ferro 2p	000548	
1 armário ferro 2p	000547	
1 armário ferro 2p	000392	
1 cadeira	000293	000646



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Lavanderia)

LAVANDERIA		
EQUIPAMENTO	NUMERO	NOVO
1 Tanquinho	000283	000647
1 Balança Digital	000558	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIARIOS (Expurgo)

EXPURGO

Equipamento	Número	Novo
1 armário branco suspenso	000148	
1 indicador biológico (incubadora)		000662
1 mesinha de ferro	000013	
1 autoclave	000488	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Área Laboratório)



Equipamento	Número
1 bebedouro	000374

INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Sala de Coleta)

SALA DE COLETA

1 Cadeira coletora		000658
1 maca	0000202	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Laboratório)

1 arquivo gavetas	000186	
1 geladeira	000262	
1 cadeira alta	000192	
1 armario madeira	000187	
1 armario ferro 2p	000185	
1 armario gavetas	000197	
1 mesa computador	000182	
1 mesa	000196	
1 impressora	000199	
1 CPU	000490	
1 monitor	PM3357	
1 cadeira de rodinhas	000236	
1 mesa	11937 *	
1 prateleira	000184	
1 cadeira	000426	
1 cadeira	000195	000660



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Laboratório)

1 geladeira	000189	
1 cadeira alta	000191	
1 microscópio	000218	
1 aparelho de vhs	000208	
1 estufa	000220	
1 estufa	000223	
1 geladeira	000190	
1 centrifugador azul	000214	
1 centrifugador preto	000215	
1 aspira dilui	000211	
1 sódio	000210	
1 centrimicro	000213	
1 agitador	000212	
1 microscópio	000016	
1 leucograma		000661
1 tpa calotimer	000209	
1 estufa v	000222	
1 estufa m	000221	
1 impressora	000260	
1 homogeneizador	000206	
1 Ap hemograma	000205	
1 Aspira dilui	000204	
1 Ap manual	000203	
1 banho maria	000219	
1 bioquímica	000207	
1 cadeira	000560	
1 banco	000193	
1 cadeira rodinhas	000201	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Descanso Enfermagem)

DESCANSO ENFERMAGEM

Equipamento	Número	Novo
1 cama S	000342	
1 Sofá	000343	
1 Armário de ferro 20p	000543	
1 aquecedor	PM	
1 cadeira de descanso		000610



INVENTÁRIO - BENS MOBILIARIOS (Descanso Funcionários)



DESCANSO FUNCIONÁRIOS

Equipamento	Número	Novo
1 armario de ferro 4 dv	000342	
1 armario madeira	000157	
2 poltronas P	000355/344	
1 tv	000156	000608
1cadeira	000412	000609



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Refeitório)

REFEITÓRIO

Equipamento	Número	Novo
1 frigobar	000188	
1 geladeira	000271	
1 mesa G madeira	000264	
Cadeira de madeira		000630
Cadeira de madeira		000631
Cadeira de madeira		000632
Cadeira de madeira		000633
1 mesa p ferro	000495	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Cozinha)



COZINHA

1 freezer	000284
1 geladeira	PM 8355
1 mesa g ferro	000270
1 pia de ferro	000492
1 fogão	000555
1 forno	000556
1 liquidificador	000634



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Sala do Santo)

SALA DO SANTO

Equipamento	Número	Novo
1 filtro		000620
1 cadeira azul	000577	
1 cadeira preta		000621
1 poltrona verde	0000111	000622
1 poltrona verde	0000116	000639



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Sala Passagem Plantão)

SALÃO ENFERMAGEM

Equipamento	Número	Novo
1 armario ferro 2p	000546	
1 mesinha baixa		000624
1 mesinha de chá	000142	000623
1 mesa grande		000627
1 cadeira	000051	
1 acadeira		000626
1 cadeira	000089	
1 tv câmera		000625



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Sala Preparo Medicação Internaçoão)

1 armarinho branco

000073



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Corredor Emergência)

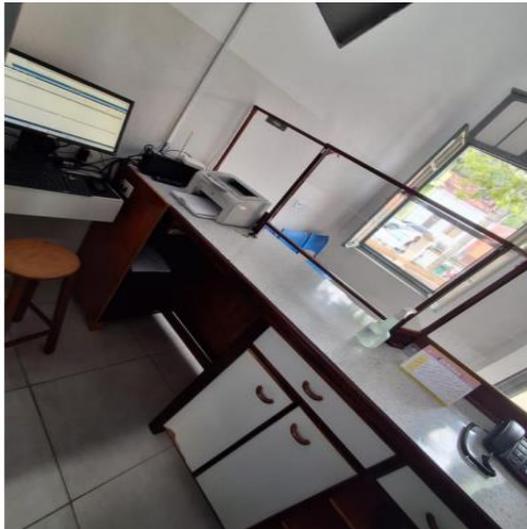
CORREDOR

Equipamento	Número
1 cadeira azul	000530
1 balança	000086



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Recepção Antiga)

Equipamento	Número	Novo
1 balcão	000047	000629
1 impressora	000373	
1 monitor	000500	
1 CPU	000499	
1 banco azul 3 lugares	000442	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Nova)

RECEPÇÃO

Equipamento	Número	Novo
1 filtro de água	000595	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Nova)



1 armario	000070	
1 armario g	000445	
1 impressora	000599	
1 impressora	PM 3338	
1 monitor	000502	
1 cpu	000501	
1 estabilizador	000643	
1 cadeira de rodinhas	000600	
1 suporte para pé	000644	
1 aquecedor	PM 5964	

INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Raio - X)

RAIO X

Equipamento	Número	Novo
Mesa de comando (estativa (book manual), mesa de exame, raio x)	PM 7212	
1 Cadeira preta	000238	
CR12 digitalizador	Locado	
2 cassetes 35x43	Locado	
1 mesa	000368	
1 cadeira	000553	
1 mesinha		000628
Impressora, computador	locado	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (Sala Medicação)

SALA DE MEDICAÇÕES

Equipamento	Número	Novo
1 poltrona preta	000513	
1 poltrona preta	000514	
1 poltrona azul	000579	
1 poltrona azul G	000463	
1 poltrona preta	000515	
1 poltrona azul escura	000466	
1 poltrona azul	000580	
1 poltrona azul G	000459	
1 camera conservação vacina	000153	
1 maca		000640
1 escadinha		000641
1 armarinho	000432	
1 armário acoplado	000469	
1 armário acoplado	000467	
1 armário G	000468	
1 armarinho gavetas		000642
1 mesa	000226	
1 cadeira preta	000455	



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (consultório 1)

CONSULTÓRIOS

Equipamento	Número	Novo
1 cadeira azul	000526	
1 cadeira azul	000529	
1 aquecedor	PM 5970	
1 armário de vidro	000084	
1 mesa	000523	
1 maca	000077	000635
1 escadinha	000083	000636



INVENTÁRIO - BENS MOBILIÁRIOS (consultório 2)

1 maca	000085	
1 cadeira azul	000527	
1 mesa	000524	
1 armario de vidro	000076	
1 cadeira azul	000525	
1 escadinha	000092	000695
1 armarinho	000074	000696

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

CONTRATOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
Multicon	Escritório de Contabilidade
Medix	Locação de Equipamentos RX e Sistema PACS
Rep Acesso	Sistema de Registro de Relógio de Ponto
Lida	Serviços de Segurança do Trabalho (PCMSO, PPRA, CIPA, ASO)
Unilab	Serviços de Realização de Exames Laboratoriais (Laboratório Terceirizado)
Wash Safety - Lavanderia	Serviços de Lavanderia Hospitalar
Produmed	Serviços de Esterilização de Materiais Hospitalar
IBG - Industria Brasileira de Gases	Locação de cilindros e aquisição de O2 e ar comprimido (02 cilindros de ar Comprimido, 30 cilindros de O2 de 10 mt ³ , 5 cilindros de 1 mt ³ , 7 cilindros de 3mt ³)
Protecta - Tecnologia e Controle de Pragas	Serviço de dedetização
SAPRA	Serviços Controle do Dosímetro RX

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - Cilindros Locados IBG

► **IBG - Industria Brasileira de Gases**

O2 (dois) cilindros de ar comprimido 10 mt³;

30 cilindros de O2 de 10 mt³;

5 cilindros de 1 mt³;

7 cilindros de 3mt³.



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS SALÁRIOS

	Colaborador	Função	Salário (Valor Bruto)
01	Alessandra dos Santos	Aux. Escritório I	R\$1.809,84
02	Alex Luiz Aparecido Barbosa	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
03	Ana Paula da Silva	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
04	Ângela Alves dos Santos	Aux. Administrativo	R\$2.465,23
05	Bianca de Cassia Freitas	Nutricionista	R\$2.452,46
06	Cleide Eunice de Toledo	Cozinheira	R\$1.640,00
07	Cleisson Roniele da Costa Presoto	Enfermeiro	R\$3.462,09
08	Cristiane Lopes Gouvea	Aux. De Limpeza	R\$1.640,00
09	Debora Aparecida da Silva	Aux. Administrativo	R\$4.110,70
10	Elizabet Alves dos Santos	Aux. De Limpeza	R\$1.640,00
11	Emanuel Simplicio do Nascimento	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
12	Erminia Luciane Fatima dos Santos	Téc. De Radiologia	R\$2.546,40
13	Fernando Augusto da Silva Frade	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS SALÁRIOS

Nº	Colaborador	Função	Salário (Valor Bruto)
14	Guacira Pedroso da Silva	Enfermeiro	R\$3.462,09
15	Isabela Cristina de Moura	Enfermeiro	R\$3.462,09
16	Jerri Adriana de Moraes	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
17	José Cledir Donizete dos Santos	Téc. Enfermagem	R\$1.968,34
18	Korina Candida Alves Viana	Téc. Enfermagem	R\$1.968,35
19	Larissa Aparecida da Silva Pinto	Aux. Faturamento	R\$2.271,06
20	Liliane Sant'Ana da Silva	Atendente	R\$1.660,41
21	Luciane Helena dos Santos	Coord. Enfermagem	R\$5.203,00
22	Luis Ricardo de Toledo Batista	Aux. Limpeza	R\$1.640,00
23	Maria Cristina Filipo Ribeiro	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33 **INSS**
24	Maria Gabriela Guimaraes Campos da Silva	Enfermeiro	R\$3.462,09
25	Maria Luiza Borges Bezerra	Cozinheira	R\$1.640,00
26	Maria Magdalena de Campos Silva	Téc. Enfermagem	R\$1968,33 **INSS**

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS SALÁRIOS

Nº	Colaborador	Função	Salário (Valor Bruto)
27	Mariana Chiste Pereira	Enfermeira	R\$3.462,09
28	Michelly Aldineide Gonçalves	Adm. Hospitalar II	R\$3.896,50
29	Mislene Fatima de Souza	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
30	Paolla Tatiana Pereira	Téc. Radiologia	R\$2.546,40
31	Patrícia Aparecida Maia Gouvêa	Atendente	R\$1.952,22
32	Regivane Silva Moreira	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
33	Rosiane Aparecida de Oliveira	Aux. Limpeza	R\$1.640,00
34	Rudnei Tadeu Campos de Oliveira	Servente	R\$1.908,99
35	Suely Gonçalves de Oliveira Silva	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
36	Tatiane Aparecida Pião da Silva Laurindo	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33
37	Yasmin Aparecida de Campos Silva	Téc. Enfermagem	R\$1.968,33

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Enfermagem

Função: Técnico (a) de Enfermagem

Descanso: 01 (uma) hora de descanso

Horário de Serviço: Escala 12 x 36

Folgas: 02 (duas) folgas mensais

Nº	COLABORADORES TÉCNICO DE ENFERMAGEM
01	Alex Luiz Aparecido Barbosa
02	Ana Paula da Silva
03	Emanuel Simplicio do Nascimento
04	Fernando Augusto da Silva Frade
05	Jerri Adriana Moraes
06	José Cledir Donizete dos Santos

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Nº	COLABORADORES TÉCNICO DE ENFERMAGEM
07	Korina Candida Alves Viana
08	Maria Cristina Filippo Ribeiro (AFASTADA INSS)
09	Maria Magdalena de Campos Silva (AFASTADA INSS)
10	Mislene Fatima de Souza
11	Regivane Silva Moreira
12	Suely Gonçalves de Oliveira Silva
13	Tatiane Aparecida Pião da Silva Laurindo
14	Yasmin Aparecida de Campos Silva

Descrição das Atividades Desenvolvidas Téc. De Enfermagem:

- Cumprir as normas e os regulamentos da instituição, ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN/SP;
- Respeitar o paciente e ter empatia pelo mesmo, prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
- Colaborar com o superior na prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Preparar os pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições da realização dos mesmos;
- Coletar e auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório;
- Encaminhar os pedidos de exame e material ao laboratório, realizar e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
- Orientar e auxiliar os pacientes prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes segundo prescrição médica e de enfermagem;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Téc. De Enfermagem:

- Preparar e administrar medicamentos por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal segundo prescrição médica, obedecendo os 9 certos;
- Realizar prescrições de assistência médica e de enfermagem, no que lhe compete;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura, e em caso de transferência para outra unidade hospitalar (CROSS) .
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controle e registro das atividades do setor e outros que se fizerem necessário e preenchimento devido da SAE e da FA;
- Manter o local de trabalho organizado.
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
- Controlar materiais e equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção esterilização de materiais e equipamentos bem com o seu armazenamento e distribuição;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Téc. De Enfermagem:

- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- Participar de programas de treinamento educação continuada, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Receber o paciente no setor de internação e fazer as anotações de admissão;
- Verificar o funcionamento dos gases (oxigênio e ar comprimido) e equipamentos;
- Realizar controle da temperatura da geladeira de vacina e medicação, fazer a anotação das irregularidades e a limpeza da mesma;
- Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências;
- Manter o local de trabalho organizado;
- Auxiliar o plantonista nos procedimentos, quando solicitado e anotar na prescrição;
- Participar de reuniões quando convocado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Enfermagem

Função: Enfermeiro (a) de Enfermagem

Descanso: 01 (uma) hora de descanso

Horário de Serviço: Escala 12 x 36

Folgas: 02 (duas) folgas mensais

Nº	COLABORADORES ENFERMEIRO (A)
01	Luciane Helena dos Santos
02	Cleisson Roniele da Costa Presoto
03	Guacira Pedroso da Silva
04	Isabela Cristina de Moura
05	Maria Gabriela Guimarães Campos da Silva
06	Mariana Chiste Peraira

Descrição das Atividades Desenvolvidas Enfermeiro (a):

- Elaborar o manual de normas, rotinas e procedimentos da unidade;
- Realizar planejamento estratégico de enfermagem;
- Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
- Executar rotinas e procedimento pertinentes á sua função;
- Realizar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamento, garantindo o correto uso dos mesmos;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH, NSP, Comissão Revisão de Prontuários e Comissão Revisão de Óbitos;
- Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, quando solicitado, tais como: almoxarifado, compras, farmácia e entre outros;
- Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem;
- Prover educação continuada;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando o bem estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
- Checar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Enfermeiro (a):

- Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente e intercorrências administrativas propondo soluções;
- Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
- Elaborar o dimensionamento diário, junto aos pacientes internos do dia;
- Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
- Supervisionar e orientar o correto preenchimento do débito dos serviços de enfermagem, utilizando impresso próprio da instituição;
- Zelar para que todos os impressos referentes a assistência do paciente sejam corretamente preenchidos;
- Supervisionar o serviço de limpeza e organização da equipe multidisciplinar;
- Informar sobre as necessidades de manutenção de equipamentos junto aos setores competentes;
- Conferência do carrinho de emergência e de medicamentos psicotrópico na passagem de plantão;
- Realizar a prescrição de Enfermagem;
- Realizar o preenchimento da SAE e FA;
- Informar o Coordenador de Enfermagem, em caso de qualquer intercorrência;
- Manter a ética e o profissionalismo;
- Manter o local de trabalho organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Radiologia

Função: Técnico em Radiologia

Horário de Serviço: Escala 6 x 1

Descanso: 15 min de descanso

Folgas: 01 (uma) folga semanal

****OBS:** Carga horário de serviço não pode ultrapassar 24 horas semanal, conforme sindicato da categoria**

Nº	Colaborador Técnica em Radiologia	Horário de Serviço
01	Erminia Luciane Fatima dos Santos	Seg à Sex - 12:45 às 17:00 Sab, Dom e Feriados das 11:45 às 16:00
02	Paolla Tatiana Pereira	Seg à Sex - 08:00 às 12:15 Sab, Dom e Feriados das 11:45 às 16:00

Descrição das Atividades Desenvolvidas Téc. Radiologia:

- Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento;
- Processar imagens e/ou gráficos;
- Planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios;
- Operar equipamentos;
- Preparar paciente para exame;
- Atuar na orientação de pacientes;
- Realizar o controle diário e mensal de exames efetuados;
- Solicitar Laudo de RX (somente em caso extraordinário, com autorização da administração);
- Zelar pela conservação e manuseio dos equipamentos;
- Informar ao setor administrativo, sobre os prazos de validades (preventiva, teste de qualidade e teste de fuga);
- Acompanhar o profissional, quando estiver ocorrendo visita da vigilância sanitária, preventiva, teste de qualidade, teste de fuga, entre outros.);
- Realizar o backup diário dos exames realizados;
- Realizar o envio dos exames ao sistema PACs;
- Reportar a administração qualquer intercorrência;
- Ao RT cabe atualizar a elaboração do POP do setor.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado

RT - Responsável Técnico RX Paolla Tatiana Pereira

 <http://crt-sp.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/validarDocumentos?id=3cb4b3a4-d9c9-48f1-9efb-5ab0271ddea2>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/ 5ª REGIÃO

CERTIFICADO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS Nº 0595/2024

Certificamos que na Instituição SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
Localizada à PRACA CORONEL THEODORO COELHO, Nº 48 - SAO LUIZ DO PARAITINGA - SP - CEP: 12140-000 CNPJ nº 60.315.462/0001-20
Encontra-se Credenciado o (a) PAOLLA TATIANA PEREIRA CRTR nº 13407T
como **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS (SATR)**, no Setor de RADIOLOGIA

em cumprimento à Lei Federal nº 7.394/85, artigo 10, e de acordo com a Resolução CONTER nº11, de 11 de novembro de 2011.

Válido até: 14/05/2025 São Paulo, 14/05/2024

Carmen Regina de Souza Franco DIRETOR PRESIDENTE
Lucy Hellen Marques DIRETOR SECRETÁRIO

Este Certificado deverá ser afixado em local visível ao público.
Tem validade de 01 (um) ano, devendo ser requerida a respectiva renovação nos 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento.

Documento assinado eletronicamente

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Recepção

Função: Atendente

Horário de Serviço: Escala 6 x 1

Descanso: 01 (uma) hora de descanso

Folgas: 01 (uma) folga semanal

Nº	Colaboradores Atendentes (Recepção)	Horário de Serviço
01	Liliane Sant'Ana Silva	Seg à Dom- 06:00 às 14:20
02	Patrícia Aparecida Maia Gouvêa	Seg à Dom- 14:20 às 21:20

Descrição das Atividades Desenvolvidas Atendente (Recepção):

- Atender o público com cordialidade e respeito;
- Atender o telefone e fazer ligações diversas para equipe médica, de enfermagem, ou solicitar transporte para pacientes após alta;
- Preencher ficha de atendimento médico FA, internação e de enfermagem;
- Realizar o agendamento de exames SUS;
- Participar de programas de treinamento e capacitação quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à áreas de atuação (controle de impressos);
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Manter o local de trabalho organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Limpeza

Função: Aux. De Limpeza

Horário de Serviço: Escala 6 x 1

Descanso Diurno: 01:40 uma hora e quarenta minutos de descanso

Descanso Noturno: 01 (uma) hora de descanso

Folgas: 01 (uma) folga semanal

Nº	Colaboradores Aux. Limpeza	Horário de Serviço
01	Cristiane Lopes Gouvêa	Seg à Dom - 13:20 às 21:40
02	Elizabet Alves dos Santos	Seg à Dom - 07:00 às 16:00
03	Luis Ricardo de Toledo Batista	Seg à Dom - 16:00 às 00:00
04	Rosiane Aparecida de Oliveira	Seg à Dom - 08:00 às 16:00

Descrição das Atividades Desenvolvidas Aux. De Limpeza:

- Executar a limpeza e conservação do local e ambiente;
- Realizar o preenchimento de requisição para materiais de limpeza, junto ao dispensário da instituição;
- Realizar a reposição de rouparia de cama/banho, para utilização diária;
- Organizar os armários de rouparia, após o recebimento dos materiais da lavanderia;
- Acompanhar o profissional da lavanderia na retirada e no recebimento de rouparia;
- Realizar todas as atribuições que forem compatíveis com a função;
- Participar de reuniões de treinamento e capacitação quando convocado;
- Executar a limpeza concorrente;
- Executar a limpeza terminal;
- Levar em carrinho fechado os resíduos comum, infectante e reciclado até o abrigo externo;
- Levar em carrinho fechado as roupas sujas até o expurgo;
- Acompanhar a retirada e pesagem das roupas sujas para lavanderia;
- Receber as roupas limpas e acomodá-las nos armários da rouparia.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Cozinha

Função: Cozinheira

Horário de Serviço: Escala 12 x 36

Descanso: 01 (uma) hora de descanso

Folgas: 02 (duas) folga mensal - remunerada

Nº	Colaborador Cozinheira
01	Cleide Eunice de Toledo
02	Maria Luiza Borges Bezerra

Descrição das Atividades Desenvolvidas Cozinheira:

- Providenciar e executar o preparo dos alimentos que compõem o cardápio geral do dia, conforme ordem da nutricionista;
- Verificar cardápio de dietas gerais e especiais para os pacientes e funcionários, tomar conhecimento dos pratos a serem preparados;
- Receber, conferir e datar, adequadamente, os gêneros alimentícios procedentes da despesa responsabilizando-se pelos mesmos;
- Identificar os alimentos preparados com tipo de preparo, data de fabricação e data de validade;
- Manter organizados os alimentos armazenados nos armários e geladeiras, verificando validade e condições do alimento;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

Descrição das Atividades Desenvolvidas Cozinha:

- Verificar e registrar temperatura de refrigeradores;
- Colaborar com o nutricionista na elaboração de receitas culinárias;
- Informar a nutricionista sobre a necessidade de consertos, reparos e substituições de materiais, equipamentos e instalações.
- Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor.
- Distribuir as refeições para a coletividade (refeitório / funcionários).
- Realizar a coleta de amostra dos alimentos de cada refeição;
- Zelar pela integridade dos equipamentos e mobiliários sob sua responsabilidade.
- Executar outras tarefas correlatas à área.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Cozinha

Função: Nutricionista

Horário de Serviço: 30 horas semanais

Descanso: 15 (quinze) minutos de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Nutricionista
01	Bianca de Cassia Freitas

Descrição das Atividades Desenvolvidas Nutricionista:

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos);
- Identificar população-alvo;
- Participar de diagnóstico interdisciplinar;
- Realizar diagnóstico dietético-nutricional, assim como, estabelecer plano de cuidados nutricionais;
- Realizar prescrição dietética e passar visita diariamente nos pacientes;
- Prescrever complementos e suplementos nutricionais;
- Registrar evolução dietoterápica em prontuário;
- Orientar familiares quando o interno estiver de alta;
- Planejar cardápios;
- Confeccionar escala de trabalho;
- Selecionar gêneros perecíveis e não perecíveis, equipamentos e utensílios;
- Supervisionar compras;
- Recepção de gêneros e controle de estoque;
- Transmitir instruções à equipe;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Nutricionista:

- Supervisionar pessoal operacional;
- Preparo e distribuição das refeições;
- Verificar aceitação das refeições aos internos;
- Avaliar etapas de trabalho;
- Executar procedimentos técnico-administrativos (elaboração de manuais e pop's);
- Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios, controlar validade e a qualidade dos produtos, identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc);
- Solicitar amostras diárias da refeição principal, assim como, coletar a temperatura de alimentos e equipamentos;
- Em caso de vistoria da vigilância sanitária ou qualquer outro órgão regulador, a nutricionista realizará o acompanhamento, sanando qualquer dúvida referente ao setor;
- Executar outras tarefas correlatas à área.

Responsável Técnica Nutrição

 <p>CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS Conselho Regional de Nutrição - 3a Região ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N.º 215849/24</p>	
NUTRICIONISTA	CRN Nº
BIANCA DE CASSIA FREITAS	62166
PESSOA JURÍDICA	C. HORÁRIA SEMANAL
Razão Social: STA.CASA DE MIS.DE S.LUIZ DE PARAITINGA Segmento de Atuação: NUTRICAÇÃO CLÍNICA - HOSPITAIS CNPJ: 60315462000120 Endereço: PC.CORONEL TEODORO COELHO, 48, CENTRO, S.LUIZ PARAITINGA - SP	30
<p>Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que deixar de corresponder à situação atualizada das Responsabilidades Técnicas do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art.9º, §2º).</p> <p>Obs: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Regularidade (CRR), Certidão de Cadastro e Regularidade (CCR), Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços ou Acervo Técnico.</p>	
<p style="text-align: right;">LOCAL/DATA São Paulo, 17 de Dezembro de 2024</p>	
<p style="text-align: center;">DRA. ROSANA MARIA NOGUEIRA PRESIDENTE DO CRN-3 (SP e MS) CRN-3 2530</p>	
<p>A aceitação desta Anotação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://www.crn3.org.br AutoAtendimento no Menu Conferência de Certidão</p> <p>Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</p>	

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Manutenção

Função: Servente

Horário de Serviço: Seg à Sexta 07:00 às 16:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Manutenção
01	Rudnei Tadeu Campos de Oliveira

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Manutenção:

- Realizar serviços gerais;
- Realizar limpeza da caixa d'água a cada 6 meses;
- Realizar reparos hidráulicos;
- Realizar reparos elétricos e estruturais;
- Realizar a limpeza e manutenção do jardim (podas e plantio);
- Realizar a manutenção da horta;
- Executar outras tarefas correlatas à área;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Faturamento

Função: Aux. De Faturamento

Horário de Serviço: Seg à Sexta 07:00 às 16:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador de Faturamento
01	Larissa Aparecida da Silva Pinto

Descrição das Atividades Desenvolvidas Aux. De Faturamento:

- Controle de prontuários de ambulatório (organização, criação ou busca de prontuários dos pacientes a serem atendimento nos ambulatórios atendidos na entidade);
- Realização de BPA;
- Realização de AIH e faturamento;
- Realização CNES;
- Controle diário e mensal de atendimento
- Realização de relatório mensal de atividades da Santa Casa;
- Criação, controle, entrega recebimento e atualização do caderno da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia;
- Fornecer cópias de prontuários de pacientes quando solicitados por pacientes, delegacia e judiciário, diante solicitação por ofício, pelo próprio paciente mediante preenchimento da guia;
- Atendimento ao público;
- Arquivar documentos relacionados ao setor;
- Executar atividades inerentes ao setor por delegação superior;
- Executar outras tarefas correlatas à área;
- Manter o setor organizado;
- Manter o setor de guarda dos prontuários organizados.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Laboratório

Função: Aux. De escritório I

Horário de Serviço: Seg à Sexta 07:00 às 17:00

Descanso: 02 (duas) horas de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Laboratório
01	Alessandra dos Santos

Descrição das Atividades Desenvolvidas Aux. De Escritório I (Laboratório):

- Receber e preparar o material coletado para envio ao laboratório terceiro, conforme protocolo;
- Realizar o agendamento de exames Centro de saúde;
- Realizar os orçamentos de exames, quando solicitados pelos pacientes;
- Realizar o agendamento de exames;
- Executar a alimentação da planilha de controle de exames laboratoriais;
- Executar o controle dos exames realizados, de acordo com a unidade: Centro de Saúde; Pronto Socorro e Particular;
- Realizar o controle e solicitar quando necessário ao laboratório terceiro, materiais para a coleta: tubos, potes, canhão para coleta a vácuo;
- Realizar o controle de Caixa e fazer o repasse financeiro à administração da instituição;
- Realizar a impressão dos resultados dos exames e entregar nos setores pertinentes;
- Executar outras tarefas correlatas à área;
- Manter o setor organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Dispensário

Função: Aux. Administrativo

Horário de Serviço: Seg à Sexta 08:00 às 17:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Dispensário
01	Debora Aparecida da Silva

Descrição das Atividades Desenvolvidas Dispensário:

- Realizar o controle de entrada e saída de medicamentos e materiais;
- Executar o controle de validade dos medicamentos e materiais;
- Realizar solicitação de aquisição de compra de medicamentos e materiais, conforme necessidade;
- Realizar a alimentação do programa SAGE (estoque)
- Em caso de vistoria da vigilância sanitária ou qualquer outro órgão regulador, a funcionária realizará o acompanhamento, sanando qualquer dúvida referente ao setor;
- Executar outras tarefas correlatas à área;
- Manter o setor organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Administrativo

Função: Coordenadora de Enfermagem

Horário de Serviço: Seg à Sexta 07:00 às 16:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Coordenadora de Enfermagem
01	Luciane Helena dos Santos

Descrição das Atividades Desenvolvidas Coordenação de Enfermagem:

- Atuar na coordenação das atividades da Enfermagem, e prestar assistência direta ao Setor Administrativo e no desenvolvimento e aprimoramento das rotinas do setor, a fim de garantir a excelência dos atendimentos aos pacientes;
- Estabelecer as diretrizes do atendimento de Enfermagem e monitorar o processo de trabalho, garantindo a excelência do atendimento visando o bem-estar dos pacientes;
- Realizar visita nos quartos a fim de verificar intercorrências e prestar o suporte necessário no atendimento das mesmas;
- Distribuir tarefas aos Enfermeiros das unidades;
- Supervisionar a realização e sistematização da assistência de enfermagem (SAE), e a correta execução das tarefas, a fim de garantir a qualidade e excelência no atendimento das necessidades humanas básicas do indivíduo;
- Participar de reuniões/ treinamentos com equipe técnica, a fim de compartilhar dados e colaborar no planejamento de atividades e ações que visem a melhoria da qualidade do atendimento
- Aplicar treinamentos, capacitação e aperfeiçoamento a equipe de enfermagem;
- Elaborar e acompanhar escalas de trabalho, folgas, férias bem como realizar as rotinas pertinentes a administração dos profissionais sob sua responsabilidade;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Coordenação de Enfermagem:

- Atuar junto com as comissões ativas na instituição;
- Elaborar, planejar e participar de programas de desenvolvimento profissional e educação continuada da equipe sob sua responsabilidade;
- Cumprir e fazer cumprir políticas, normas, Manual de Gestão Hospitalar;
- Participar da elaboração, análise e validação dos indicadores de qualidade sobre os serviços;
- Convocar e presidir reuniões periódicas com a equipe, sempre que forem necessárias;
- Solicitar dos colaboradores sob supervisão da coordenação que cumpram as normas estabelecidas, conforme sua categoria profissional e área de atuação;
- Manter atualizado o livro com as atas das reuniões;
- Informar com antecedência a equipe as datas de reuniões e/ou treinamentos, a fim de que todos participem;
- Elaborar e Implantar Instruções de Trabalho e fluxogramas referentes ao setor de enfermagem;
- Informar ao setor de administração qualquer intercorrência;
- Executar outras tarefas correlatas à área.

RT ENFERMAGEM

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT
(Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023)

Validade: De 24/10/2024 à 24/10/2025

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pela Gestão Assistencial na área de Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA LUCIANE HELENA DOS SANTOS COREN-SP nº: 504292
Horário: 2ª a 6ª - 07h00 às 16h00 Carga Horária: 40h00min/Sem
Instituição Contratante: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
Endereço: PRACA CEL TEODORO COELHO 48 Bairro: CENTRO
CEP: 12140000 Cidade: SAO LUIZ DO PARAITINGA Estado: SP
Local de Atuação: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
Endereço: PRACA CEL TEODORO COELHO 48 Bairro: CENTRO
CEP: 12140000 Cidade: SAO LUIZ DO PARAITINGA Estado: SP
Anotação: 149746 Data: 24/10/2024 Livro: 370 Folha: 196

Identificação Nº:
2031/2031/153551

São Paulo, 24 de outubro de 2024

Sergio Aparecido Cleto

SERGIO APARECIDO CLETO
COREN-SP 80.017
Presidente

Esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: F8F6AE45CBC e a data do documento: 24/10/2024
Código de segurança: 6137393463616134373231333039373935306663653537383761386237323463

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Administrativo

Função: Aux. Administrativo

Horário de Serviço: Seg à Sexta 08:00 às 17:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Aux. Administrativo
01	Ângela Alves dos Santos

Descrição das Atividades Desenvolvidas Aux. Administrativo:

- Operacionalizar as cotações de preços de medicamentos e materiais hospitalares solicitados pelo responsáveis e posteriormente realizar as suas aquisições;
- Controle, manutenção e renovação de Alvarás da entidade junto a vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, Alvará Municipal, decreto de Intervenção, RT Cremesp;
- Responsável pela realização e conferência BPA, AIH e CNES, (controle mensal);
- Responsável pela criação de comissão quando necessário/solicitado pela Secretária de Saúde;
- Realizar a atualização/adequação convênio SUS;
- Realização da Tabela SUS Paulista;
- Controle pasta oxigênio;
- Controle pasta lavanderia;
- Controle pasta CCIH;
- Faturamento de convênios (preenchimento de ficha de atendimento e entrega, envio e envio mensal das guias da operadora);
- Cobertura de férias, folga ou atestado, setor laboratório;
- Cobertura de folga ou atestado, setor recepção;

Descrição das Atividades Desenvolvidas Aux. Administrativo:

- Cobertura de férias, folga ou atestado, setor dispensário;
- Cobertura de férias, folga ou atestado, setor SAME;
- Controle de atestados de funcionários;
- Controle relógio de ponto;
- Controle de documentação de Recursos humanos; Realização de ofícios e memorando;
- Realização e levantamento de quaisquer projetos que possa gerir recurso a instituição;
- Atendimento ao público;
- Arquivar documentos relacionados ao setor;
- Manter o site da instituição atualizado;
- Controle pasta de contrato e atualização quando necessário;
- Apoio ao administrador da instituição quando necessário em rotinas administrativas;
- Apoio em informática, criação de planilhas e manutenção de dispositivo de rede;
- Executar atividades inerentes ao setor por delegação superior;
- Manter o setor organizado.

ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Setor: Administrativo

Função: Aux. Administrativo

Horário de Serviço: Seg à Sexta 08:00 às 17:00

Descanso: 01 (uma) hora de intervalo

Folgas: Sábados, domingos e feriados

Nº	Colaborador Administradora Hospitalar
01	Michelly Aldineide Gonçalves

Descrição das Atividades Desenvolvidas Administradora Hospitalar:

- Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar a entidade nas suas diversas áreas;
- Elaborar, executar e acompanhar programas e projetos;
- Elaborar e executar o planejamento financeiro da instituição. Elaborar planejamento organizacional;
- Participar, conforme a política interna da entidade, de projetos, cursos, eventos convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- Realizar a prestação de Contas dos recursos repassados pela Prefeitura;
- Realização dos Pagamentos de despesas fixas e variáveis;
- Cotação de serviços e materiais;
- Executar outras tarefas comparativos com as exigências para o exercício da função.

PROCESSOS EM ANDAMENTO

Poder Judiciário - Distribuições Cíveis

Foro	Nº Processo	Assunto
Caçapava	0002355-68.2023.8.26.0101	Indenização por dano Material
SLP	1000207-54.2024.8.26.0579	Multas e demais Sanções
SLP	1000602-46.2024.8.26.0579	Dever de Informação
SLP	1000664-91.2021.8.26.0579	Indenização por dano Moral
SLP	1000955-57.2022.8.26.0579	Multas e demais Sanções

PROCESSOS EM ANDAMENTO

Certidão N° 7183648

Pagina 1

03/12/2024 0082220297



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7183648 FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCALIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/12/2024, verificou CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: ***

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CNPJ: 60.315.462/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

CACAPAVA
* Foro de Cacapava - 1ª Vara Cível. Processo: 0082220297, 023.8.26.8707. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 30/08/2013. Exceção: Pedro Laurindo de Silva.*****

SÃO LUIZ DO PARAITINGA
* Foro de São Luiz do Paraitinga - 1ª Vara Única. Processo: 1009207-54.2024.8.26.0579. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e Juros e Demais Sanções. Data: 25/07/2024. Exceção: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.*****

* Foro de São Luiz do Paraitinga - 1ª Vara Única. Processo: 100892-16.2024.8.26.0579. Ação: Rescisamento de Contrato Cível. Assunto: Dano de Imagem. Data: 02/09/2024. Exceção: Luis Antonio de Souza.*****

* Foro de São Luiz do Paraitinga - 1ª Vara Única. Processo: 100664-97.2024.8.26.0579. Ação: Rescisamento de Contrato Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 13/11/2021. Exceção: Mayren Goulart Pereira Chaves.*****

* Foro de São Luiz do Paraitinga - 1ª Vara Única. Processo: 100895-87.2022.8.26.0579. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e Juros e Demais Sanções. Data: 16/07/2022. Exceção: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fores Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as

PEDIDO N°: 0082220297




Pagina 2

03/12/2024 0082220297



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7183648 FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/G, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.



PEDIDO N°: 0082220297




116

PROCESSOS EM ANDAMENTO

Certidão N°3521863/2024

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Vara	Nº Processo
1ª Vara do Trabalho de Taubaté	0011548-09.2016.5.15.0102 ATOrd-PJe
2ª Vara do Trabalho de Taubaté	0010681-35.2024.5.15.0102 ATSum-PJe

EMPRESAS LICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

- ❖ SERCLIN - Empresa médica que realiza a prestação de serviço na Santa Casa de São Luiz do Paraitinga, com os seguintes atendimentos;
- ❖ 02 (dois) médicos clínico geral, atendendo diariamente das 07:00 às 19:00 - de segunda à domingo;
- ❖ 01 (um) médico clínico geral, atendendo diariamente das 19:00 às 07:00 - de segunda à domingo;
- ❖ 01 (um) médico clínico geral à distância, solicitado em caso de remoção de pacientes, diariamente das 07:00 às 19:00;
- ❖ 01 (um) médico responsável clínico e técnico que no momento é o Dr Jayme Fontoura Souza, que faz parte da equipe.

RT CREMESP



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
904892	60.315.462/0001-20	17/09/1985	30/09/2025

Razão Social
SANTA CASA MIS DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Nome Fantasia
SANTA CASA MIS DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Endereço
PC CEL THEODORO COELHO 48 - CENTRO

Município/RJ	CEP
SAO LUIZ DO PARAITINGA	12140000

Responsável Técnico
JAYME FONTOURA SOUSA - CRM nº 99516

Classificação
HOSPITAL GERAL DE PEQUENO PORTE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/09/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



EMPRESAS LICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

- ▶ ALBONET - Empresa que realiza a prestação de serviço e manutenção do gerador da Santa Casa



EMPRESAS LICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

- ▶ AGIT Soluções Ambientais Ltda. - Empresa que realiza a prestação de serviço, para retirada do lixo infectante, seguindo as normativas RDC N° 306
- ▶ MEDICAMENTOS (de uso endovenoso, oral, intradémica, subcutânea, inalatória e entre outros de uso hospitalar)
- ▶ MATERIAIS DE USO HOSPITALAR
- ▶ MATERIAL DE LIMPEZA
- ▶ ALIMENTÍCIA

Balancete Anual

2017

Processado por: GISELE CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO
Balancete
 Folha : 200

Empresa : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 CNPJ/CNPCE : 00315462000120
 Emissão : 31/12/2017
 Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição das Contas	Saldo Anterior	DIC	Débito	Crédito	Saldo Anual	DIC
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	5.197.796,88	D	6.396.142,16	5.201.320,22	1.548.759,51	D
DISPONÍVEL	6.796,47	D	6.396.142,16	5.201.320,22	91.711,49	D
CAIXA	5.206,46	D	5.274.951,12	5.193.251,29	98.905,19	D
CASA	2.376,93	D	115.024,05	115.024,05	2.358,69	D
CASA	2.368,95	D	2.301,40	2.301,40	2.308,95	D
CASA	8,00	D	113.332,65	113.250,90	49,67	D
BANCO-CONTA MOVIMENTO	11,84	D	3.698.872,86	3.729.834,16	79.669,54	D
Banco do Brasil 65.208-1	0,00	D	33.423,26	33.423,26	0,00	D
Banco do Brasil 44.157-2	0,74	D	3.524,80	1.190,65	2.334,99	D
Banco Santander 13000037-2	10,00	D	199.073,34	199.043,02	0.149,32	D
Banco Santander 13001293-2	1,70	D	3.623.726,11	3.533.534,86	70.175,23	D
Banco Brasil 11.705-9	0,00	D	642,35	642,35	0,00	D
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.915,68	D	1.531.044,21	1.541.464,35	4.599,04	D
Aplicação Banco do Brasil 65.208-1	2.265,55	D	17.074,11	16.182,19	3.797,47	D
Poupança Santander 00051973-7	240,00	D	1.395,76	1.041	1.595,25	D
Aplicação Santander 13001293-2	12,80	D	1.385.520,35	1.385.543,15	48.779,10	D
Aplicação Santander 13000037-2	356,20	D	46.472,67	46.473,10	0,06	D
Poupança Banco do Brasil 65208-1	0,00	D	2,94	1,12	2,16	D
ESTOQUES GERAIS	0,00	D	109.798,23	109.798,23	0,00	D
Estoque Produtos Hospital não Financeiro	0,00	D	1.584,82	0,00	1.584,82	D
CONTAS A RECEBER	1.584,82	D	0,00	0,00	1.584,82	D
(1) Empresas Jurídicas	1.584,82	D	0,00	0,00	1.584,82	D
OUTRAS CONTAS	0,00	D	4.422,80	1.260,60	3.222,20	D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUENTE	0,00	D	4.422,80	1.260,60	3.222,20	D
Juros à Proprietários	0,00	D	4.422,80	1.260,60	3.222,20	D
ATIVO PERMANENTE	1.191.026,11	D	0,00	0,00	1.191.026,11	D
INVESTIMENTOS	1.191.026,11	D	0,00	0,00	1.191.026,11	D
ATIVO MOBILIZADO	1.191.026,11	D	0,00	0,00	1.191.026,11	D
CONTOREDORES E PRELACOS	7.291,00	D	0,00	0,00	7.291,00	D
HONORÁRIOS	627.779,15	D	0,00	0,00	627.779,15	D
MENSAL E UTENSÍLIOS	47.520,00	D	0,00	0,00	47.520,00	D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.115,44	D	0,00	0,00	1.115,44	D
MATERIAIS DIVERSOS E OUTROS	3.826,82	D	0,00	0,00	3.826,82	D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	143.658,00	D	0,00	0,00	143.658,00	D
TERRENO	320.000,00	D	0,00	0,00	320.000,00	D
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	1.197.796,88	C	2.077.126,34	2.162.640,27	1.344.250,51	C
OBRIGAÇÕES FOMENTO	446.586,75	C	2.081.815,66	1.932.868,65	211.743,25	C
TÍTULOS A PAGAR A FOMENTO	224.912,92	C	1.084.728,01	1.086.800,13	497.045,94	C
HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR	60.508,00	D	0,00	13.200,00	1.200,00	C
FOMENTO A PAGAR	3.600,00	C	33.649,81	1.739,37	37.500,25	C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	2.600,00	C	16.813,25	15.613,25	2.400,00	C
HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR	151.714,03	D	1.050.265,65	827.257,23	38.755,91	C
HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR	0,00	D	1.779,20	86.659,88	87.140,79	C
HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR	0,00	D	64.795,00	31.600,00	33.295,00	C
CASA BRANCA A PAGAR	60.607,94	C	751.470,80	748.059,04	55.412,72	C
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	D	0,00	2.027,20	2.027,20	C
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	3.000,00	C	3.000,00	0,00	0,00	C
PROVISÃO TRABALHISTA A PAGAR	21.524,19	C	86.714,94	72.395,92	6.105,16	C
INSS A RECEBER	28.094,15	C	85.599,63	64.592,14	7.268,68	C
SERV. DE TERCEIROS A PAGAR Rep. não Fin.	0,00	D	309,07	0,00	309,07	D
FOTIS A RECEBER	0,00	D	0,00	309,07	309,07	C
INSS A RECEBER Repasse não Financeiro	0,00	D	0,00	309,07	309,07	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.592,97	C	37.151,95	39.060,15	44.551,87	C
Impostos a Receber	0,00	D	24.649,81	24.649,81	0,00	C
Despesas Sindicais de Classe a Receber	1.000,00	C	1.664,87	1.664,87	879,26	C
JUB TOTAL	754.704,17		7.437.538,34	7.271.660,14	970.619,37	



Balancete Anual

2017

Processado por: GISELE CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO

Folha : 204

Balancete

Empresa : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 CNPJ/CNPCEI : 00315482000120
 inscrição Estadual :

Emissão : 31/12/2017
 Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição das Contas	Saldo Anterior	DIC	Data	Credito	Saldo Atual	DIC
1.1.03.03.0003	3.232,54	C	0,00	0,00	3.232,54	C
2.1.03.03.0004	1.357,24	C	3.856,91	5.236,54	925,67	C
2.1.03.03.0003	3.034,24	C	0,00	0,00	3.034,24	C
1.1.03.03.0004	29.656,33	C	2.976,40	2.565,15	29.767,28	C
3.1.03.03.0007	0,00	D	1.956,56	2.520,64	943,28	C
2.1.03.03.0012	0,00	D	0,00	1.779,20	1.779,20	C
1.2.03.03.0001	9,09	D	15.913,28	46.156,72	39.697,44	C
2.2.01.02.0002	0,00	D	10.813,28	23.829,72	14.007,44	C
4.2.01.03.0000	0,00	D	0,01	4.794,89	4.794,89	C
2.2.01.02.0002	0,00	D	0,01	3.982,28	3.982,28	C
4.2.01.03.0000	0,00	D	4.200,00	16.500,00	12.600,00	C
2.4.01.03.0001	0,00	D	4.200,00	16.500,00	12.600,00	C
2.4.01.03.0000	717.215,82	C	0,00	182.927,99	366.139,72	C
4.4.01.03.0002	874.631,97	C	0,00	874.631,97	0,00	D
1.4.01.01.0000	824.631,97	C	0,00	0,00	824.631,97	C
2.4.01.01.0002	574.631,97	C	0,03	0,00	574.631,97	C
4.4.03.03.0000	167.420,15	D	0,00	182.927,99	25.607,75	C
1.4.03.01.0000	197.420,15	D	0,00	182.927,99	14.492,90	C
2.4.03.01.0002	379.693,99	C	0,00	182.927,99	196.765,99	C
1.2.01.03.0001	533.076,14	D	0,00	0,00	533.076,14	D
2.4.03.01.0002	0,00	D	2.601.829,35	2.601.829,35	0,00	D
3.1.03.03.0000	0,00	D	2.601.829,35	2.601.829,35	0,00	D
1.01.03.0000	0,00	D	2.601.829,35	2.601.829,35	0,00	D
1.01.01.0000	0,00	D	78.197,96	78.197,96	0,00	D
3.1.01.01.0001	0,00	D	57.904,21	57.904,21	0,00	D
1.01.02.0002	0,00	D	17.293,26	17.293,26	0,00	D
1.01.02.0000	0,00	D	1.386.634,31	1.386.634,31	0,00	D
3.1.01.02.0001	0,00	D	2.849,43	2.849,43	0,00	D
1.01.01.0002	0,00	D	622,71	622,71	0,00	D
1.01.02.0003	0,00	D	918.418,73	918.418,73	0,00	D
3.1.01.02.0004	0,00	D	4.697,92	4.697,92	0,00	D
1.01.02.0013	0,00	D	464,65	464,65	0,00	D
1.01.02.0015	0,00	D	1.120,73	1.120,73	0,00	D
3.1.01.02.0018	0,00	D	949,49	949,49	0,00	D
1.01.02.0019	0,00	D	26.221,78	26.221,78	0,00	D
1.01.02.0025	0,00	D	13.200,00	13.200,00	0,00	D
3.1.01.02.0028	0,00	D	3.004,50	3.004,50	0,00	D
1.01.02.0029	0,00	D	4.360,19	4.360,19	0,00	D
1.01.02.0032	0,00	D	4.845,75	4.845,75	0,00	D
3.1.01.02.0033	0,00	D	57.465,62	57.465,62	0,00	D
1.01.02.0034	0,00	D	14.028,60	14.028,60	0,00	D
1.01.02.0035	0,00	D	3.741,59	3.741,59	0,00	D
1.01.02.0036	0,00	D	5.317,71	5.317,71	0,00	D
1.01.02.0037	0,00	D	21.250,91	21.250,91	0,00	D
1.01.02.0038	0,00	D	14.538,08	14.538,08	0,00	D
3.1.01.02.0037	0,00	D	246.154,46	246.154,46	0,00	D
1.01.02.0003	0,00	D	3.757,10	3.757,10	0,00	D
1.1.01.03.0002	0,00	D	796.465,22	796.465,22	0,00	D
1.01.03.0003	0,00	D	-5.545,84	5.545,84	0,00	D
1.1.01.03.0005	0,00	D	52.055,82	52.055,82	0,00	D
1.1.01.03.0009	0,00	D	30.320,74	30.320,74	0,00	D
JB-TOTAL	9,98		9.371.076,86	9.371.076,86	9,98	



Balancete Anual

2017

Balancete

Processado por: GISELE CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO

Folha : 205

Empresa : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Emissão : 31/12/2017

CNPJ/CFCE : 60319462000120

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Descrição das Contas	Saldo Anterior DVC	Débito	Crédito	Saldo Atual DVC
3.1.01.03.0010 Despesa com Conta Salvar	0,00 D	20.000,80	20.000,80	0,00 D
3.1.01.03.0015 Despesa com Seguro de Vida Funcionários	0,00 D	4.840,00	4.840,00	0,00 D
3.1.01.03.0021 Despesa com Resgate do Convênio	0,00 D	22.669,30	22.669,30	0,00 D
3.1.01.03.0022 Despesa FORTS	0,00 D	64.202,14	64.202,14	0,00 D
3.1.01.03.0023 Despesa IRPF	0,00 D	579,79	579,79	0,00 D
3.1.01.03.0025 FORTS Resgate	0,00 D	17.641,95	17.641,95	0,00 D
3.1.01.03.0026 Serv. Terceira Pessoa não Funcionário	0,00 D	30.807,37	30.807,37	0,00 D
3.1.01.04.0096 DESPESAS DE EXPEDIENTE	0,00 D	87.765,84	87.765,84	0,00 D
3.1.01.04.0091 Exames Laboratoriais	0,00 D	26.232,32	26.232,32	0,00 D
3.1.01.04.0093 Medicamentos	0,00 D	8.860,37	8.860,37	0,00 D
3.1.01.04.0094 Exames de Teleradiologia	0,00 D	5.400,00	5.400,00	0,00 D
3.1.01.04.0095 Energia Elétrica	0,00 D	11.064,40	11.064,40	0,00 D
3.1.01.04.0097 Telefone	0,00 D	11.292,06	11.292,06	0,00 D
3.1.01.04.0098 Conta de Água	0,00 D	7.914,25	7.914,25	0,00 D
3.1.01.04.0099 DESPESAS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00 D	6.822,45	6.822,45	0,00 D
3.1.01.05.0009 Materiais p/ Cons e Manutenção Indivisa	0,00 D	996,46	996,46	0,00 D
3.1.01.05.0001 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	996,46	996,46	0,00 D
3.1.01.07.0002 Juros Passivos	0,00 D	1.200,60	1.200,60	0,00 D
3.1.01.07.0003 Despesas com IR e Aplicações	0,00 D	56,33	56,33	0,00 D
3.1.01.07.0004 ICF	0,00 D	16,32	16,32	0,00 D
3.1.01.07.0005 Taxas Bancárias	0,00 D	5.576,67	5.576,67	0,00 D
3.1.01.07.0006 Despesas com IR e Poupanga	0,00 D	10,41	10,41	0,00 D
3.1.01.08.0000 RECEITAS/REPASSO	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
4.1.01.00.0000 RECEITAS/REPASSO OPERACIONAIS	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
4.1.01.01.0000 RECEITAS/REPASSO CI DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
4.1.01.01.5000 REPARAÇÃO/RECEITA	0,00 D	2.659.409,47	2.659.409,47	0,00 D
4.1.01.01.0001 Repasse Convênio	0,00 D	17.545,98	17.545,98	0,00 D
4.1.01.01.0004 Repasse Prefeitura Municipal	0,00 D	1.695.076,33	1.695.076,33	0,00 D
4.1.01.01.0004 Repasse não Funcionário Pmf Municipal	0,00 D	207.155,76	207.155,76	0,00 D
4.1.01.01.0005 Doações Diretas	0,00 D	29.378,22	29.378,22	0,00 D
4.1.01.01.5006 Repasse Fundo Especial Saúde SIA/SFI	0,00 D	622.058,28	622.058,28	0,00 D
4.1.01.01.5007 Repasse INTEGRASUS Federal	0,00 D	5.964,09	5.964,09	0,00 D
4.1.01.02.0000 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 D	502,72	502,72	0,00 D
4.1.01.02.0003 Rendimentos e Aplicações Financeiras	0,00 D	545,84	545,84	0,00 D
4.1.01.02.0004 Rendimentos com Poupança	0,00 D	46,88	46,88	0,00 D
4.1.01.03.0000 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 D	112.279,18	112.279,18	0,00 D
4.1.01.03.0001 Receitas Diversas	0,00 D	112.279,18	112.279,18	0,00 D
* 0,00,00,00,000 APLURAÇÃO DE RESULTADOS	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
5.1.01.06.0000 RESULTADO	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
-1.01.06.0000 RESULTADO LÍQUIDO	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
-1.01.03.0000 RESULTADO DO Exercício	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D
5.1.01.03.0001	0,00 D	2.781.280,37	2.781.280,37	0,00 D

DTAL. GERAL

0,00

16.627.858,68

16.627.858,68

0,00



Balancete Anual

2018

Empresa : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
 CNPJ/CFIDEI : 00315462000120
 Inscrição Estadual :
 Emissão : 30/08/2018
 Período : 01/01/2018 a 30/06/2018
 Folha : 90

Descrição da Conta	Saldo Anterior DnC	Débito	Crédito	Saldo Atual DnC
ATIVO	1.242.720,61	913.835,08	882.736,32	1.209.611,27
ATIVO CIRCULANTE	81.711,40	913.835,08	882.736,32	1.127.876,16
DISPONIVEL	86.908,18	781.319,56	760.832,06	197.588,59
CAXA	2.868,60	67.282,00	67.287,99	2.962,71
CALHA	2.369,93	0,00	2.369,93	2.369,93
CAIXA TÍTULOS	499,97	67.362,05	67.217,28	620,78
BANCOS-CONTA MOVIMENTO	79.659,54	679.885,09	677.784,26	80.277,27
Banco do Brasil 48191-2	0,00	73.744,66	72.427,78	1.322,78
Banco do Brasil 48191-2	2.254,85	1.613,30	480,45	3.467,74
Banco Safarador 135000007-2	6.480,32	147.087,22	129.162,96	24.040,18
Banco Safarador 13501293-2	70.715,33	467.438,21	475.723,85	61.690,69
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.329,84	44.192,17	28.816,46	23.627,31
Aplicação Banco do Brasil 60.209-1	3.707,47	43.278,31	28.816,15	21.359,65
Poupança Safarador 60201012-7	1.896,28	728,80	6,77	2.319,28
Aplicação Safarador 135000007-2	0,66	0,00	0,00	0,66
Poupança Banco do Brasil 65308-1	0,66	0,00	0,00	0,66
ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque Produtos Recebido não Financeiro	2,16	0,00	0,00	2,22
CONTAS A RECEBER	1.864,02	0,00	0,00	1.864,02
CONTAS	1.864,02	0,00	0,00	1.864,02
(*) Dispesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS	3.222,20	1.734,75	4.323,79	3.633,79
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	3.222,20	1.734,75	4.323,79	3.633,79
Juros à Arrematar/Verer	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.155.009,11	0,00	0,00	1.155.009,11
INVESTIMENTOS	1.151.009,11	0,00	0,00	1.151.009,11
ATIVO IMOBILIZADO	1.151.009,11	0,00	0,00	1.151.009,11
Imóveis	627.778,15	0,00	0,00	627.778,15
Móveis e Utensílios	47.250,80	0,00	0,00	47.250,80
Máquinas e Equipamentos	1.116,44	0,00	0,00	1.116,44
Materiais Cimentos e Outros	3.888,52	0,00	0,00	3.888,52
Móveis e Equipamentos Hospitalares	143.250,00	0,00	0,00	143.250,00
Terreno	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
PASSIVO	1.242.720,61	1.207.932,87	1.158.821,73	1.209.611,27
PASSIVO CIRCULANTE	1.242.720,61	1.123.159,25	1.207.291,74	1.209.611,27
OBRIGAÇÕES FOMECEDORES	167.045,04	728.808,68	734.848,72	943.055,21
TÍTULOS A PAGAR A FOMECEDORES	167.045,04	728.808,68	734.848,72	943.055,21
Honorários Advocaciais e Pagos	1.200,00	7.200,00	6.000,00	0,00
Honorários Contábeis e Pagos	37.598,35	16.721,27	17.221,24	38.019,12
Honorários Cordeiros e Pagos	2.402,00	8.550,00	6.200,00	0,00
Honorários Médicos e Pagos	38.755,91	0,00	0,00	38.755,91
Honorários e Pagos Não Financeiro	0,00	193.581,67	128.581,67	69,36
Honorários e Pagos Não Financeiro	47.160,78	974.776,21	674.880,61	69.201,18
Honorários Médicos e Pagos Não Financeiro	144.938,31	604.209,78	972.243,82	132.849,52
Honorários Médicos e Pagos Não Financeiro	104.176,74	938.933,16	628.832,75	91.265,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A RECEBER	33.266,00	34.404,40	22.334,40	21.105,00
Salários a Pagar	25.422,72	34.404,40	22.334,40	21.105,00
Serviços de Terceiros a Pagar	8.102,10	0,00	0,00	8.102,10
INSS a Receber	7.298,86	33.227,24	31.203,74	5.383,19
FGTS a Receber	309,07	16.459,05	16.804,02	0,00
Salv. de Terceiros a Pagar Não Fin.	0,00	1.913,89	1.603,82	0,00
INSS a Receber Mensado Não Financeiro	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	40.821,87	68.697,80	66.490,23	48.874,20
Despesas Sincras da Casa a Receber	678,26	0,00	0,00	679,26
Multas Diversas a Receber	3.232,54	0,00	0,00	3.232,54
PIRF a Receber	933,87	3.393,86	2.932,28	499,31
Despesas Administrativas a Pagar	2.094,04	0,00	0,00	2.094,04
SUB-TOTAL	903.286,42	2.174.026,59	2.126.916,12	1.600.993,23

Balancete Anual

2018

Nasção Sistemas
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Contábil Sól

Folha 1 de 3

Balancete de Verificação De 01/07/2018 até 31/12/2018

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.253.619,27 D	3.238.456,81	2.907.511,69	1.594.654,39 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	112.610,16 D	2.572.640,55	2.579.322,09	105.926,82 D
1.1.1	DISPONÍVEL	107.392,39 D	2.468.263,28	2.504.655,58	91.000,12 D
1.1.1.01	CAIXA	2.992,71 D	381.340,99	381.614,45	2.719,25 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	2.389,93 D	0,00	0,00	2.389,93 D
1.1.1.01.0002	CAIXA INTERNO	623,78 D	54.553,77	54.629,23	350,32 D
1.1.1.01.0003	CAIXA NÃO FINANCEIRO	0,00	326.785,22	326.785,22	0,00
1.1.1.02	BANCO COM MOVIMENTO	80.727,57 D	1.430.509,55	1.509.049,87	2.187,15 D
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL - CC 66.209-1	1.322,78 D	125.121,23	126.444,01	0,00
1.1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL - CC 48.157-2	3.467,74 D	1.707,41	2.988,00	2.187,15 D
1.1.1.02.0004	BANCO SANTANDER - CC 13000007-	24.046,16 D	612.420,58	636.466,74	0,00
1.1.1.02.0005	BANCO SANTANDER - CC 13001293-	51.890,69 D	691.280,43	743.151,12	0,00
1.1.1.03	APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO	23.672,31 D	676.412,64	613.991,23	86.095,72 D
1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CC	21.359,65 D	44.739,67	62.774,26	3.324,36 D
1.1.1.03.0005	POLPANÇA BANCO SANTANDER - C	2.310,38 D	735,22	11,89	3.033,71 D
1.1.1.03.0008	APLICAÇÃO BANCO SANTANDER - C	0,00	309.809,55	257.961,74	51.847,81 D
1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO BANCO SANTANDER - C	0,00	321.128,64	293.243,34	27.885,56 D
1.1.1.03.0010	POLPANÇA BANCO DO BRASIL - CP	2,22 D	0,00	0,00	2,28 D
1.1.2	ESTOQUE GERAL	0,00	26.898,79	26.898,79	0,00
1.1.2.01	ESTOQUE PRODUTOS REPASSSE VAO	0,00	26.898,79	26.898,79	0,00
1.1.2.01.0001	ESTOQUE PRODUTOS REPASSSE VAO	0,00	26.898,79	26.898,79	0,00
1.1.3	CONTAS A RECEBER	1.584,02 D	332,00	332,00	1.584,02 D
1.1.3.01	CONTAS A RECEBER	1.584,02 D	332,00	332,00	1.584,02 D
1.1.3.01.0001	CREDITO A RECEBER	0,00	332,00	332,00	0,00
1.1.3.01.0004	()BLOQUEIOS JUDICIAIS	1.584,02 D	0,00	0,00	1.584,02 D
1.1.4	OUTRAS CONTAS ADIANTAMENTOS A COMPENSAAR	3.653,75 D	57.146,48	47.455,75	13.944,48 D
1.1.4.01	ADIANTAMENTOS A PARCELA 19 SA	0,00	57.146,48	45.958,15	11.775,33 D
1.1.4.01.0002	ADIANTAMENTO FARMACIA A RECOLHER	0,00	26.422,50	26.422,50	0,00
1.1.4.01.0003	SALARIO MATERIDADE A RECOLHER	0,00	4.016,50	4.016,50	0,00
1.1.4.01.0004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	190,26	190,26	0,00
1.1.4.01.0010	ADIANTAMENTO DE FERRAS	0,00	3.862,22	3.862,22	0,00
1.1.4.02	DESPESAS EXERCICIOS SEGUINTE	3.653,75 D	0,00	1.457,50	2.166,15 D
1.1.4.02.0002	JURIS A PROPRIAVIENDE	3.653,75 D	0,00	1.487,60	1.488.535,77 D
1.2	ATIVO PERMANENTE	1.151.009,11 D	665.816,26	328.189,60	1.488.535,77 D
1.2.1	ATIVO MOBILIZADO	1.151.009,11 D	665.816,26	328.785,22	1.490.040,15 D
1.2.1.01	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.151.009,11 D	2.279,62	0,00	9.884,92 D
1.2.1.01.0001	MOVENS E UTENSILIOS	627.779,15 D	326.785,22	0,00	954.654,37 D
1.2.1.01.0002	MOQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.330,00 D	4.812,00	0,00	52.342,00 D
1.2.1.01.0006	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	1.115,44 D	5.159,50	0,00	6.275,34 D
1.2.1.01.0007	MATERIAL CIRURGICO E OUTROS	3.935,52 D	0,00	326.785,22	3.328,33 D
1.2.1.01.0008	MOQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPI	143.058,00 D	0,00	0,00	143.058,00 D
1.2.1.01.0012	TERRENO	320.000,00 D	0,00	0,00	320.000,00 D
1.2.1.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	0,00	1.404,38	1.404,38 C
1.2.1.02.0001	()DEPRECIACAO COMPUTADORES E	0,00	0,00	171,81	171,81 C
1.2.1.02.0004	()DEPRECIACAO MOVENS E UTENSIL	0,00	0,00	1.089,28	1.089,28 C
1.2.1.02.0008	()DEPRECIACAO MOQUINAS E EOLIF	0,00	0,00	75,35	75,35 C
2	PASSIVO	1.253.619,27 C	0,00	67,94	67,94 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	295.505,84 C	1.786.590,38	1.739.380,02	1.236.406,31 C
2.1.1	OBRIGACOES FORNECEDORES	163.065,21 C	607.691,52	522.352,92	280.704,72 C
2.1.1.01	TITULOS A PAGAR PARA FORNECED	163.065,21 C	607.691,52	522.352,92	77.736,61 C
2.1.1.01.0001	HONORARIOS ADVOCATICOS A PAV	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
2.1.1.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	38.018,12 C	30.043,69	28.438,60	38.410,83 C
2.1.1.01.0004	HONORARIOS CONTRABIL A PAGAR	0,00	8.500,00	10.000,00	1.500,00 C
2.1.1.01.0005	HONORARIOS MEDICO A PAGAR	38.755,91 C	0,00	0,00	38.755,91 C
2.1.1.01.0006	HONORARIOS A PAGAR REPASSE	0,00	26.159,92	27.229,79	1.069,87 C
2.1.1.01.0007	HONORARIOS MEDICOS A PAGAR RE	86.291,18 C	535.777,71	449.466,53	0,00
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTA	192.840,53 C	1.050.707,23	1.038.241,07	118.974,47 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRABALHISTA A REC	91.396,43 C	710.396,62	697.591,60	78.961,21 C
2.1.3.01.0001	CESTA BASICA A PAGAR PARA FOMI	21.105,00 C	38.826,40	23.662,40	5.711,00 C
2.1.3.01.0003	SALARIO A PAGAR	58.644,91 C	417.994,36	414.699,21	65.409,74 C
2.1.3.01.0004	SERVICOS DE TERCEIROS PPA A PV	665,00 C	8.761,35	10.048,02	1.951,67 C
2.1.3.01.0015	PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR	0,00	9.122,20	0,00	0,00
2.1.3.01.0022	FGTS A RECOLHER	6.188,36 C	46.881,31	46.735,65	6.042,95 C
2.1.3.01.0034	SENV. TERCEIROS A PAGAR REP. NA	5.363,16 C	34.208,61	37.694,40	9.049,95 C
2.1.3.01.0035	SENV. A RECOLHER REP. NA FINANC	0,00	153.669,59	153.669,59	0,00
2.1.3.01.0036	SENV. A RECOLHER REP. NA FINANC	0,00	1.417,13	1.417,13	308,07 C
2.1.3.01.0038	OUTRAS OBRIGACOES	40.874,20 C	339.750,41	338.689,47	59,88 C

Balancete Anual

2018

Nascção Salomas Contabil Sg
 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 06/11/2018 - 17:17:10
Balancete de Verificação
De 01/07/2018 até 31/12/2018
 Folha 3 de 3

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.03.0002	DESPESAS SINDICAIS DE CLASSE A/F	879,28 C	0,00	130,20	1.009,48 C
2.1.3.03.0003	MULTAS DIVERSAS A RECOLHER	3.232,54 C	85,13	85,13	3.232,54 C
2.1.3.03.0004	BSF A RECOLHER	-486,20 C	24.818,83	3.002,20	20.814,83 C
2.1.3.03.0005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	3.004,84 C	0,00	0,00	3.004,84 C
2.1.3.03.0006	SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	26.702,13 C	70.884,66	73.850,90	28.697,63 C
2.1.3.03.0007	PLANO DE SAÚDE FUNCIONARIS/A	803,28 C	7.882,00	7.882,00	803,28 C
2.1.3.03.0010	PARCELAMENTO CADIN A PAGAR	2.885,75 C	2.473,20	0,00	412,55 C
2.1.3.03.0012	BSA A RECOLHER RESERVA FUND.FUN	2.688,88 C	16.538,91	13.885,13	86,80 C
2.1.3.03.0013	C/SEF A RECOLHER	0,00	161,97	1.618,44	917,47 C
2.1.3.03.0014	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PATRONAI	0,00	228.784,25	228.784,25	0,00
2.1.3.03.0015	PROVIZDES	0,00	96.183,28	160.786,63	64.593,64 C
2.1.3.03.0016	PROVIZDES DIVERSAS	0,00	20.483,28	123.877,22	84.593,64 C
2.1.3.03.0017	PROVISÃO DE FERIAS	0,00	57.728,81	57.728,81	0,00
2.1.3.03.0018	PROVISÃO 13*	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.03.0019	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.033,73 C	12.888,24	0,00	40.004,48 C
2.1.3.03.0020	PASSIVO CIRCULANTE	52.033,73 C	12.888,24	0,00	40.004,48 C
2.1.3.03.0021	PARCELAMENTOS FISCAIS	42.033,73 C	8.088,24	0,00	34.004,48 C
2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO NEG. A PAGAR	11.033,73 C	3.088,24	0,00	8.000,48 C
2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO BRANCO A PAGAR	32.000,00 C	0,00,00	0,00	32.000,00 C
2.2.1.02.0004	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	8.000,00 C	3.088,00	0,00	5.000,00 C
2.2.1.02.0005	CONTAS A PAGAR	8.000,00 C	3.088,00	0,00	5.000,00 C
2.4.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	845.629,71 C	0,00	0,00	845.629,71 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	874.629,87 C	0,00	0,00	874.629,87 C
2.4.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL	874.629,87 C	0,00	0,00	874.629,87 C
2.4.1.01.0003	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.01.0004	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO	44.007,94 C	0,00	0,00	44.007,94 C
2.4.1.01.0005	SUPERAVANT OU DÉFICIT ACUMULAN	44.007,94 C	0,00	0,00	44.007,94 C
2.4.1.01.0006	SUPERAVANT ACUMULADO	576.192,88 C	0,00	0,00	576.192,88 C
2.4.1.01.0007	H-DÉFICIT ACUMULADO	533.076,14 D	0,00	0,00	533.076,14 D
2.4.1.01.0008	DESPESAS	0,00	14.023.198,93	485,66	14.023.784,57 D
2.4.1.01.0009	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.023.198,93	485,66	14.023.784,57 D
2.4.1.01.0010	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	24.325,68	485,66	14.023.594,28 D
2.4.1.01.0011	SERVÇOS DE TERCEIROS	0,00	27.724,00	0,00	27.724,00 D
2.4.1.01.0012	DESPESAS DIVERSAS	0,00	6.527,26	96,00	6.431,26 D
2.4.1.01.0013	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	526.285,14	0,00	526.285,14 D
2.4.1.01.0014	MERCADORIAS DE USO E CONSUMO	0,00	752,20	0,00	752,20 D
2.4.1.01.0015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.485,98	0,00	2.485,98 D
2.4.1.01.0016	DIÁRIOS	0,00	8.821,28	0,00	8.821,28 D
2.4.1.01.0017	HONORÁRIOS CONTÁBIL	0,00	10.880,00	0,00	10.880,00 D
2.4.1.01.0018	CONSULTATIVAS E LIBERFACILITANTES	0,00	188,25	0,00	188,25 D
2.4.1.01.0019	CORREIOS E TELEFONOS	0,00	888,45	0,00	888,45 D
2.4.1.01.0020	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.284,71	0,00	7.284,71 D
2.4.1.01.0021	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.176,15	0,00	1.176,15 D
2.4.1.01.0022	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	25,27	0,00	25,27 D
2.4.1.01.0023	TELEFONE	0,00	4.248,70	0,00	4.248,70 D
2.4.1.01.0024	ALUGUENTOS	0,00	121,81	0,00	121,81 D
2.4.1.01.0025	HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	0,00	7.280,80	0,00	7.280,80 D
2.4.1.01.0026	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	12,28	0,00	12,28 D
2.4.1.01.0027	DESPESAS SINDICAIS DA CLASSE	0,00	732,28	0,00	732,28 D
2.4.1.01.0028	CARTÓRIOS E ANEXOS	0,00	11,70	0,00	11,70 D
2.4.1.01.0029	DESPESAS COMBUSTÍVEL RESERVA I	0,00	4.288,22	0,00	4.288,22 D
2.4.1.01.0030	DESPESAS REPARAÇÕES RESERVA	0,00	3.878,88	0,00	3.878,88 D
2.4.1.01.0031	DESPESAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0,00	10.188,87	0,00	10.188,87 D
2.4.1.01.0032	MATERIAL LIMPEZA RESERVA NULO FI	0,00	8.285,52	0,00	8.285,52 D
2.4.1.01.0033	MATERIAL USO CONSULTA RESERVA	0,00	4.083,23	0,00	4.083,23 D
2.4.1.01.0034	SERVÇOS DE TERCEIROS RESERVA I	0,00	448.486,23	0,00	448.486,23 D
2.4.1.01.0035	HONORÁRIOS MÉDICOS RESERVA NULO	0,00	748,72	0,00	748,72 D
2.4.1.01.0036	DESPESAS SINDICAIS DA CLASSE	0,00	794.284,22	282,66	794.566,88 D
2.4.1.01.0037	SALÁRIOS	0,00	360.185,47	0,00	360.185,47 D
2.4.1.01.0038	MENS. 13* SALÁRIO	0,00	5.318,46	0,00	5.318,46 D
2.4.1.01.0039	13* SALÁRIO EMPREGADOS	0,00	57.728,81	0,00	57.728,81 D
2.4.1.01.0040	FERIAGS FUNCIONÁRIOS	0,00	121.187,46	0,00	121.187,46 D
2.4.1.01.0041	SERVÇOS DE TERCEIROS BSA	0,00	8.888,96	0,00	8.888,96 D
2.4.1.01.0042	DESPESAS COM CERTA MATEMÁTICA	0,00	23.482,40	0,00	23.482,40 D
2.4.1.01.0043	DESPESAS COM PROCESSO TRABALH	0,00	8.122,20	0,00	8.122,20 D
2.4.1.01.0044	DESPESAS COM SERVIDORES DE VIGIA	0,00	2.588,28	0,00	2.588,28 D
2.4.1.01.0045	DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE FI	0,00	65,77	0,00	65,77 D
2.4.1.01.0046	DESPESAS FORTS	0,00	37.884,40	0,00	37.884,40 D
2.4.1.01.0047	SERVÇOS TERCEIROS RESERVA NULO	0,00	148.285,28	0,00	148.285,28 D
2.4.1.01.0048	DESPESAS EXAME MÉDICOS - ANO	0,00	70,00	0,00	70,00 D

Balancete Anual

2019

Nasção Sistemas Contabil Sqi C:\NASAJON2020\NOVO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ: 60.315.462/0001-20 Folha 1 de 6
Balancete de Verificação
De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA					
4.1.1.01.0001	CAIXA	2.368,93 D	0,00	0,00	2.368,93 D
4.1.1.01.0002	CAIXA INTERNO	350,32 D	103.601,30	103.154,31	797,31 D
Total do Grupo		2.719,25 D	103.601,30	103.154,31	3.168,24 D
BANCO CONTA MOVIMENTO					
4.1.1.02.0001	BB - CC 65.205-1 - Sem Restrição	0,00	229.501,52	229.501,52	0,00
4.1.1.02.0003	BB - CC 48.157-2 - Sem Restrição	2.187,15 D	3.589,82	2.767,40	3.005,57 D
4.1.1.02.0004	BB - CC 13000007-2 - Com Restrição	0,00	1.342.425,95	1.342.425,95	0,00
4.1.1.02.0005	BB - CC 13001293-2 - Com Restrição	0,00	1.534.595,43	1.534.595,43	0,00
Total do Grupo		2.187,15 D	3.110.512,82	3.108.881,30	3.008,67 D
Aplicação de curto prazo					
4.1.1.03.0002	APLICACAO BB - CC 65.205-1 - Sem Res	3.324,26 D	103.186,15	101.011,23	5.495,28 D
4.1.1.03.0005	POUPANCA BB - CP 60601975-7 - Sem R	3.033,71 D	1.518,36	35,38	4.515,68 D
4.1.1.03.0008	APLICACAO BB - CC 13001293-2 - Com	51.847,81 D	684.371,53	674.650,58	61.558,76 D
4.1.1.03.0009	APLICACAO BB - CC 13000007-2 - Com	27.885,96 D	614.342,95	641.551,17	577,34 D
4.1.1.03.0010	POUPANCA BB - CP 65.205-1 - Sem Rest	2,28 D	0,72	0,00	2,40 D
Total do Grupo		88.089,72 D	1.402.418,10	1.417.265,36	72.654,48 D
ESTOQUE GERAL					
4.1.2.01.0002	ESTOQUE DE VENDICAO PARA O US	0,00	133.835,88	130.059,14	3.776,74 D
4.1.2.01.0003	ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	0,00	188.422,03	185.119,06	3.303,97 D
Total do Grupo		0,00	322.257,91	315.177,20	7.080,71 D
CONTAS					
4.1.3.01.0001	CREDITO A RECEBER	0,00	1.663,80	1.663,80	0,00
4.1.3.01.0004	()BLOQUEIOS JUDICIAIS	1.584,02 D	0,00	0,00	1.584,02 D
Total do Grupo		1.584,02 D	1.663,80	1.663,80	1,584,02 D
ADIANTEMENTOS A COMPENRAR					
4.1.4.01.0002	ADIANTEMENTO 1ª PARCELA 13ªSALA	0,00	28.738,68	28.739,68	0,00
4.1.4.01.0003	SALARIO INTERVENCAO ABOGADARIA	0,00	2.277,51	2.277,51	0,00
4.1.4.01.0007	OUTROS ADIANTEMENTOS ACM	0,00	1.036,90	1.036,90	0,00
4.1.4.01.0010	ADIANTEMENTO A FORNECEDORES	0,00	4.508,30	4.508,30	0,00
4.1.4.01.0011	ADIANTEMENTO DE FERIAS	11.178,33 D	64.613,59	70.579,32	5.2413,00 D
4.1.4.01.0013	ADIANTEMENTO RESCISAO CONTRATU	0,00	13.709,04	13.709,04	0,00
Total do Grupo		11.178,33 D	114.898,02	120.896,36	6.219,00 D
DESPESAS EXERCICIO 8 SEQUINTE					
4.1.4.02.0002	JUROS A APROPRIAR/VENGER	2.156,15 D	0,00	1.346,15	821,00 D
Total do Grupo		2.156,15 D	0,00	1.346,15	821,00 D
BENS MOVIEIS					
4.2.1.01.0001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.864,92 D	2.609,00	0,00	12.473,92 D
4.2.1.01.0002	MOVIEIS	954.564,37 D	0,00	0,00	954.564,37 D
4.2.1.01.0004	MOVIEIS E UTENSILIOS	52.342,00 D	5.022,00	0,00	57.364,00 D
4.2.1.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.275,34 D	5.219,00	0,00	11.494,34 D
4.2.1.01.0008	MATERIAL CIRURGICO E OUTROS	3.595,52 D	25,58	0,00	3.665,10 D
4.2.1.01.0010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	143.058,00 D	0,00	0,00	143.058,00 D
4.2.1.01.0012	TERRENO	220.000,00 D	0,00	0,00	220.000,00 D
Total do Grupo		1.480.040,16 D	12.879,58	0,00	1.602.819,73 D
DEPRECIACAO ACUMULADA					
4.2.1.02.0001	(H) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PE	171,81 C	0,00	715,63	837,49 C
4.2.1.02.0002	(H) DEPRECIACAO MOVIEIS	1.089,28 C	0,00	13.071,41	14.160,69 C
4.2.1.02.0004	(H) DEPRECIACAO MOVIEIS E UTENSILIOS	75,36 C	0,00	653,32	728,67 C
4.2.1.02.0005	(H) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAM	67,94 C	0,00	797,50	865,84 C
Total do Grupo		1.404,39 C	0,00	16.287,51	18.842,89 C
Total Geral		1.594.694,98 D	6.088.288,33	6.034.429,68	1.679.406,04 D

Balancete Anual

2019

Nasjeon Sistemas Contabil Sqi C:\N\ASAJON2020\N\OV0
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA Folha 2 de 6
 CNPJ: 50.315.462/0001-20
Balancete de Verificação
 De 01/10/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO					
TÍTULOS A PAGAR PARA FORNECEDORES					
2.1.1.01.0003	FORNEDORES A PAGAR	36.410,83 C	71.351,60	74.119,00	35.175,23 C
2.1.1.01.0004	HONORARIOS CONTABIL A PAGAR	1.500,00 C	1.500,00	0,00	0,00
2.1.1.01.0005	HONORARIOS MEDICO A PAGAR	38.755,91 C	0,00	0,00	38.755,91 C
2.1.1.01.0006	FORNEDORES A PAGAR REPASSE UN	1.059,87 C	350.964,89	348.856,02	0,00
2.1.1.01.0007	HONORARIOS MEDICOS A PAGAR REP A	0,00	1.119.391,85	1.119.391,85	0,00
2.1.1.01.0008	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	31.088,08	31.088,08	0,00
2.1.1.01.0009	SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAREME	0,00	111.575,01	145.321,24	33.746,23 C
2.1.1.01.0010	ALUGUEIS A PAGAR REPASSE NAO FINA	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
	Total do Grupo	77.739,81 C	1.888.771,48	1.730.716,19	111.880,87 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A RECOLHER					
2.1.3.01.0001	CESTA BASICA A PAGAR PARA FUNCIO	5.741,00 C	5.741,00	0,00	0,00
2.1.3.01.0003	SAUAVIO A PAGAR	55.409,74 C	592.769,44	955.800,53	58.440,83 C
2.1.3.01.0004	SERVÇOS DE TERCEIROS RPA A PAGAR	1.951,67 C	42.700,28	42.923,61	2.175,00 C
2.1.3.01.0012	RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRAT	0,00	0,00	2.890,16	2.890,16 C
2.1.3.01.0022	INSS A RECOLHER	6.042,90 C	6.042,90	0,00	0,00
2.1.3.01.0029	RESERVAÇÃO CONTRATUAL PROF. SAUDE	0,00	9.455,58	9.455,58	0,00
2.1.3.01.0034	FGTS A RECOLHER	5.048,95 C	5.048,95	0,00	0,00
2.1.3.01.0035	SERVÇOS DE TERCEIROS RPA A PAGAR	0,00	29.407,10	29.407,10	0,00
2.1.3.01.0036	INSS A RECOLHER REP NAO FINANCEI	308,07 C	3.234,74	3.234,74	308,07 C
2.1.3.01.0038	INSS A RECOLHER	58,88 C	58,88	0,00	0,00
2.1.3.01.0039	SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAR REP	0,00	127.612,08	127.612,08	0,00
	Total do Grupo	78.661,21 C	1.228.070,96	1.211.329,80	63.614,08 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMENTO					
2.1.3.02.0001	FGTS A RECOLHER	0,00	76.252,48	85.985,96	9.733,50 C
2.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	0,00	92.803,04	101.213,23	8.410,19 C
2.1.3.02.0003	INRF A RECOLHER RP	0,00	6.594,22	8.099,30	1.505,08 C
2.1.3.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOL	0,00	1.274,81	1.404,94	130,13 C
2.1.3.02.0007	INSS A RECOLHER	0,00	535,04	537,57	2,53 C
2.1.3.02.0008	PLANO DE SAUDE FUNCIONARIO A PAG	0,00	17.974,87	19.974,87	1.283,65 C
2.1.3.02.0009	CESTA BASICA A PAGAR	0,00	69.786,35	74.483,35	4.697,00 C
	Total do Grupo	0,00	294.837,18	290.899,34	26.664,08 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES					
2.1.3.03.0002	DESPESAS SINDICAIIS DE CLASSE A REC	1.009,56 C	130,20	0,00	879,36 C
2.1.3.03.0003	MULTAS DIVERSAS A RECOLHER	3.232,54 C	0,00	0,00	3.232,54 C
2.1.3.03.0004	INRF A RECOLHER NF	581,67 C	831,33	249,66	0,00
2.1.3.03.0005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	3.034,04 C	0,00	0,00	3.034,04 C
2.1.3.03.0006	SERVÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	29.648,43 C	29.648,43	0,00	0,00
2.1.3.03.0007	PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS A PA	843,28 C	843,28	0,00	0,00
2.1.3.03.0010	PARCELAMENTO CADIN A PAGAR	412,25 C	412,25	0,00	0,00
2.1.3.03.0012	INSS A RECOLHER REPASSE NAO FINANC	84,02 C	28.904,10	28.904,10	84,02 C
2.1.3.03.0013	CERF A RECOLHER NF	917,47 C	1.754,11	921,41	74,77 C
	Total do Grupo	38.813,29 C	62.633,70	30.076,17	7.864,73 C
PROVISÕES DIVERSAS					
2.1.4.01.0003	PROVISÃO DE FÉRMAS	84.593,64 C	102.242,70	96.271,28	78.622,22 C
2.1.4.01.0004	PROVISÃO 13ª	0,00	66.821,43	66.821,43	0,00
	Total do Grupo	84.593,64 C	169.064,13	163.092,71	78.622,22 C
PARCELAMENTO S FISCALIS					
2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO INSS A PAGAR	8.024,48 C	6.119,99	0,00	1.904,49 C
2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO SINDICAIIS A PAGAR	26.000,00 C	20.380,00	0,00	5.620,00 C
	Total do Grupo	34.024,48 C	26.499,99	0,00	7.524,49 C
FORNEDORES A ALONIGO PRAZO					
2.2.1.03.0001	CONTAS A PAGAR	6.000,00 C	6.000,00	0,00	0,00
	Total do Grupo	6.000,00 C	6.000,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL					
2.4.1.01.0002	PATRIMÔNIO SOCIAL	874.851,97 C	0,00	0,00	874.851,97 C
	Total do Grupo	874.851,97 C	0,00	0,00	874.851,97 C

Balancete Anual

2019

Nasajon Sistemas		Contabil Sqi		C:\NASAJON\2020\NOVO	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		Folha 3 de 6	
CNPJ: 80.315.462/0001-20					
Balancete de Verificação					
De 01/01/2019 até 31/12/2019					
Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	532.275,36 C	0,00	10.719,90	542.995,26 C
2.4.3.01.0002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	533.076,14 D	0,00	0,00	533.076,14 D
Total do Grupo		398.208,22 C	0,00	10.719,90	408.822,12 C
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO					
2.4.4.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	3.109.468,90	3.109.468,90	0,00
Total do Grupo		0,00	3.109.468,90	3.109.468,90	0,00
Total Geral		1.594.594,39 C	6.681.246,28	6.648.087,81	1.578.408,04 C

Balancete Anual

2019

Nasajon Sistemas

Contabil Sqi

C:\NASAJON2020\NOVO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

CNPJ: 00.315.462/0001-20

Folha 4 de 6

Balancete de Verificação De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DEPESAS					
DEPESAS OPERACIONAIS GERAIS					
3.1.1.01.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
3.1.1.01.0002	DEPESAS DIVERSAS	0,00	10.453,19	10.453,19	0,00
3.1.1.01.0004	FRETTES	0,00	69,60	69,60	0,00
Total do Grupo		0,00	11.914,79	11.914,79	0,00
DEPESAS ADMINISTRATIVAS					
3.1.1.02.0001	MATERIAL DE USO CONSUMO	0,00	10.297,61	10.297,61	0,00
3.1.1.02.0002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.265,49	3.265,49	0,00
3.1.1.02.0005	DIÁRIOS	0,00	28.601,94	28.601,94	0,00
3.1.1.02.0006	GRÁFICA	0,00	4.972,00	4.972,00	0,00
3.1.1.02.0008	RADIOLOGIA - RX	0,00	33.665,79	33.665,79	0,00
3.1.1.02.0010	HONORÁRIO CONTÁBIL	0,00	18.250,00	18.250,00	0,00
3.1.1.02.0011	VIAJENS E ESTAJAS	0,00	62,00	62,00	0,00
3.1.1.02.0012	COMBUSTÍVEIS ELÉTRICOS	0,00	4.507,00	4.507,00	0,00
3.1.1.02.0013	CORREIOS E TELEGRAMAS	0,00	1.624,53	1.624,53	0,00
3.1.1.02.0015	MATERIAL DE LABORATÓRIO	0,00	6.938,02	6.938,02	0,00
3.1.1.02.0016	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	265,88	265,88	0,00
3.1.1.02.0017	TELEFONIA	0,00	2.218,09	2.218,09	0,00
3.1.1.02.0019	IMPRESSOS	0,00	1.226,41	1.226,41	0,00
3.1.1.02.0020	HONORÁRIO ODONTOLÓGICO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.1.1.02.0021	SEGUROS	0,00	416,71	416,71	0,00
3.1.1.02.0026	ALUGUELO VIVENS	0,00	36,00	36,00	0,00
3.1.1.02.0027	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARCELA	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
3.1.1.02.0028	DEPESAS SINDICAIS DA CLASSE	0,00	984,23	984,23	0,00
3.1.1.02.0029	CANTINAS E MENJOS	0,00	349,41	349,41	0,00
3.1.1.02.0051	SERVIÇOS DE INFORMATICA	0,00	3.669,38	3.669,38	0,00
3.1.1.02.0052	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	6.162,75	6.162,75	0,00
3.1.1.02.0053	MATERIAL LABORATORIO	0,00	738,12	738,12	0,00
Total do Grupo		0,00	128.386,98	128.386,98	0,00
DEPESAS COM PESSOAL					
3.1.1.03.0002	SALÁRIOS	0,00	824.602,41	824.602,41	0,00
3.1.1.03.0004	FGTS	0,00	76.937,03	76.937,03	0,00
3.1.1.03.0005	13º SALÁRIO	0,00	67.072,49	67.072,49	0,00
3.1.1.03.0006	FÉRIAS	0,00	89.731,47	89.731,47	0,00
3.1.1.03.0009	SERVIÇOS DE TERMOGRAFIA	0,00	26.166,94	26.166,94	0,00
3.1.1.03.0010	CESTA BÔNICA	0,00	68.742,35	68.742,35	0,00
3.1.1.03.0027	ASO - EXAMES/EXAMES	0,00	5.232,18	5.232,18	0,00
3.1.1.03.0028	GRAT	0,00	3.533,96	3.533,96	0,00
Total do Grupo		0,00	1.181.018,83	1.181.018,83	0,00
DEPESAS DE EXPEDIENTE					
3.1.1.04.0001	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	43.209,67	43.209,67	0,00
3.1.1.04.0002	MATERIAL DE REGULAGEM E RE	0,00	2.405,15	2.405,15	0,00
3.1.1.04.0003	MECÂNICOS	0,00	2.131,35	2.131,35	0,00
3.1.1.04.0004	EXAMES DE TELEDIAGNÓSTICOS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
3.1.1.04.0005	RAIOGRAFIA ELÉTRICA	0,00	17.548,04	17.548,04	0,00
3.1.1.04.0007	TELEFONE	0,00	5.969,77	5.969,77	0,00
3.1.1.04.0008	ÁGUA	0,00	12.294,80	12.294,80	0,00
3.1.1.04.0013	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	6.387,96	6.387,96	0,00
3.1.1.04.0014	SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00	33.579,20	33.579,20	0,00
Total do Grupo		0,00	128.824,84	128.824,84	0,00
DEPESAS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO					
3.1.1.05.0001	MATERIAS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00	6.161,47	6.161,47	0,00
3.1.1.05.0002	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAIS	0,00	4.570,00	4.570,00	0,00
3.1.1.05.0006	DEPESAS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.641,65	2.641,65	0,00
3.1.1.05.0009	DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIF	0,00	715,68	715,68	0,00
3.1.1.05.0010	DEPRECIAÇÃO MÓVEIS	0,00	13.071,41	13.071,41	0,00
3.1.1.05.0013	DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	797,90	797,90	0,00
3.1.1.05.0017	DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	653,32	653,32	0,00
Total do Grupo		0,00	28.811,43	28.811,43	0,00

Balancete Anual

2019

Nasajon Sistemas Contabil Sqi C:\MASAJON\2020\NOVO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ: 00.315.462/0001-20 Folha 5 de 6

Balancete de Verificação De 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DEBITAS FINANCEIRAS					
3.1.1.07.0002	JUROS PASSIVOS	0,00	3.241,29	3.241,29	0,00
3.1.1.07.0004	IOF	0,00	52,12	52,12	0,00
3.1.1.07.0005	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	4.403,29	4.403,29	0,00
3.1.1.07.0008	R/R APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	47,08	47,08	0,00
	Total do Grupo	0,00	7.743,78	7.743,78	0,00
OUTRAS DEBITAS REPARAÇÃO NÃO FINANCEIRO					
3.1.1.09.0001	HONORÁRIOS MÉDICOS REPARAÇÃO NÃO F	0,00	1.119.391,65	1.119.391,65	0,00
3.1.1.09.0002	SERVIÇOS DE TERCEIROS REPARAÇÃO NÃO F	0,00	32.378,50	32.378,50	0,00
3.1.1.09.0003	MEDICAMENTOS REPARAÇÃO NÃO FINANCE	0,00	184.147,96	184.147,96	0,00
3.1.1.09.0004	ALIMENTAÇÃO REPARAÇÃO NÃO FINANCEI	0,00	23.701,57	23.701,57	0,00
3.1.1.09.0007	MATERIAL USO E CONSUMO REPARAÇÃO N	0,00	128.275,30	128.275,30	0,00
3.1.1.09.0008	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES REPARA	0,00	4.019,10	4.019,10	0,00
3.1.1.09.0009	SERVIÇOS MOTORISTA REPARAÇÃO NÃO F	0,00	120.841,06	120.841,06	0,00
3.1.1.09.0010	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS REPARAÇÃO N	0,00	13.550,61	13.550,61	0,00
3.1.1.09.0011	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPARAÇÃO	0,00	10.900,00	10.900,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.887.208,06	1.887.208,06	0,00
	Total Geral	0,00	3.104.718,18	3.104.718,18	0,00

RECEITA					
RECEITAS SUBVENÇÃO E CONVÊNIO					
4.1.1.01.0001	REPARAÇÃO CONVÊNIO - SEM RESTRIÇÃO	0,00	19.429,50	19.429,50	0,00
4.1.1.01.0003	REPARAÇÃO CONVÊNIO MUNICIPAL-COM	0,00	680.000,00	680.000,00	0,00
4.1.1.01.0005	REPARAÇÃO CONVÊNIO ESPECIAL SAÚDE/SAV	0,00	632.355,28	632.355,28	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.351.784,88	1.351.784,88	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS					
4.1.1.02.0001	DEBITOS OTIMIZADOS	0,00	14.305,73	14.305,73	0,00
4.1.1.02.0003	RENTIMENTOS R/APLICAÇÃO FINANCEI	0,00	389,23	389,23	0,00
4.1.1.02.0004	RENTIMENTOS POUPIANÇA	0,00	158,47	158,47	0,00
	Total do Grupo	0,00	14.853,43	14.853,43	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
4.1.1.03.0001	RECEITAS DIVERSAS	0,00	10.712,40	10.712,40	0,00
4.1.1.03.0003	RECEITAS LABORATORIO	0,00	90.321,80	90.321,80	0,00
4.1.1.03.0005	DOAÇÕES FUNDADA SANTA CASA	0,00	8.745,00	8.745,00	0,00
4.1.1.03.0006	DOAÇÕES	0,00	15.846,62	15.846,62	0,00
	Total do Grupo	0,00	125.625,82	125.625,82	0,00
OUTRAS RECEITAS REPARAÇÃO NÃO FINANCEIRO/CONVÊNIO APROPRIETOS					
4.1.1.04.0001	REPARAÇÃO NÃO FINANCEIRO/CONVÊNIO APROPRIETOS	0,00	1.537.205,05	1.537.205,05	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.887.208,06	1.887.208,06	0,00
	Total Geral	0,00	3.108.470,18	3.108.470,18	0,00

ATIVO	PASSIVO
RECEITA	1.579.406,04 D
DEBITAS	1.579.406,04 C
Resultado	0,00

Balancete Anual

2020

Nasção Sistemas Contábil Sól
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA Michelly Adineide Gonçalves
 CNPJ: 60.315.462/0001-20
Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020
 Folha 200 de 204

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA					
1.1.1.01.0001	CAIXA	2.368,93 D	0,00	0,00	2.368,93 D
1.1.1.01.0002	CAIXA INTERNO	797,31 D	77.728,70	77.943,11	580,90 D
	Total do Grupo	3.166,24 D	77.728,70	77.943,11	2.949,53 D
BANCO CONTA MOVIMENTO					
1.1.1.02.0001	BB - CC 65.209-1 - Sem Restrição	0,00	158.681,34	158.681,34	0,00
1.1.1.02.0003	BB - CC 48.157-2 - Sem Restrição	3.009,57 D	4.525,52	3.692,70	3.942,39 D
1.1.1.02.0004	BS - CC 13000007-2 - Com Restrição	0,00	1.467.154,78	1.467.154,78	0,00
1.1.1.02.0005	BS - CC 13001293-2 - Com Restrição	0,00	1.605.307,68	1.605.307,68	0,00
1.1.1.02.0009	BB - CC 15.284-6 COVID-19 - Com Restri	0,00	245.442,42	229.167,30	20.255,12 D
	Total do Grupo	3.009,57 D	3.465.111,74	3.464.023,80	24.097,51 D
APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO					
1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO BB - CC 65.209-1 - Sem Res	5.499,28 D	68.029,51	64.207,13	9.321,66 D
1.1.1.03.0005	POUPANÇA BS - CP 60601975-7 - Sem R	4.516,88 D	1.481,54	23,18	5.975,04 D
1.1.1.03.0008	APLICAÇÃO BS - CC 13001293-2 - Com I	61.558,76 D	686.122,88	694.090,37	53.591,27 D
1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO BS - CC 13000007-2 - Com I	677,34 D	679.414,40	616.776,79	63.314,95 D
1.1.1.03.0010	POUPANÇA BB - CP 65.209-1 - Sem Rest	2,40 D	0,12	0,00	2,52 D
	Total do Grupo	72.254,46 D	1.435.048,45	1.375.097,47	132.205,44 D
ESTOQUE GERAL					
1.1.2.01.0002	ESTOQUE DE PRODUTOS PARA USO E O	3.776,74 D	143.704,01	144.252,84	3.227,91 D
1.1.2.01.0003	ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	3.303,97 D	65.189,63	64.357,89	4.135,71 D
	Total do Grupo	7.080,71 D	208.893,64	208.610,73	7.363,62 D
CONTAS					
1.1.3.01.0001	CREDITO A RECEBER	0,00	3.403,00	3.403,00	0,00
1.1.3.01.0004	(-)DUPLICATES JUDICIAIS	1.584,02 D	1.365,96	0,00	2.049,98 D
	Total do Grupo	1.584,02 D	4.768,96	3.403,00	2.049,98 D
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR					
1.1.4.01.0002	ADIANTAMENTO 1ª PARCELA 13ª SALA	0,00	30.221,68	30.221,68	0,00
1.1.4.01.0010	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	16.416,92	16.416,92	0,00
1.1.4.01.0011	ADIANTAMENTO DE FÉRMAS	5.213,00 D	69.821,67	68.847,68	6.187,19 D
1.1.4.01.0013	ADIANTAMENTO RESÍDUO CONTRATUAL	0,00	4.282,01	4.282,01	0,00
	Total do Grupo	5.213,00 D	120.742,28	119.768,09	6.187,19 D
DESPESAS EXERCÍCIOS SEQUINTE					
1.1.4.02.0002	JUROS A APROPRIAVENCER	821,00 D	0,00	821,00	0,00
	Total do Grupo	821,00 D	0,00	821,00	0,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL A RECEBER					
1.1.4.03.0001	SUBVENÇÃO MUNICIPAL A RECEBER	0,00	816.000,00	816.000,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	816.000,00	816.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL SAÚDE SIA/SIH A RECEBER					
1.1.4.04.0001	FUNDO ESPECIAL SAÚDE SIA/SIH A RECE	0,00	660.359,66	660.359,66	0,00
1.1.4.04.0002	REPASSE FEDERAL - AUXÍLIO FINANCEI	0,00	194.231,66	194.231,66	0,00
	Total do Grupo	0,00	854.591,32	854.591,32	0,00
BENS IMÓVEIS					
1.2.1.01.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.473,92 D	16.539,03	0,00	29.012,95 D
1.2.1.01.0002	IMÓVEIS	954.564,37 D	0,00	0,00	954.564,37 D
1.2.1.01.0004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.364,00 D	25.175,00	0,00	82.539,00 D
1.2.1.01.0006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.494,34 D	0,00	0,00	11.494,34 D
1.2.1.01.0008	MATERIAL CIRÚRGICO E OUTROS	3.965,10 D	0,00	0,00	3.965,10 D
1.2.1.01.0010	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	143.058,00 D	50.168,00	0,00	193.226,00 D
1.2.1.01.0012	TERRENO	320.000,00 D	0,00	0,00	320.000,00 D
	Total do Grupo	1.502.919,73 D	91.882,03	0,00	1.594.801,76 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA					
1.2.1.02.0001	(+)DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PEI	887,49 C	0,00	2.184,91	3.072,40 C
1.2.1.02.0002	(-)DEPRECIACÃO IMÓVEIS	14.160,69 C	0,00	7.624,96	21.785,65 C

Balancete Anual

2020

Nasção Sistemas Contábil Sól
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA Michelly Adineide Gonçalves
 CNPJ: 60.315.482/0001-20
 Data: 20/11/2024

Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.02.0004	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	726,67 C	0,00	1.565,08	2.313,75 C
1.2.1.02.0006	(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAM	865,84 C	0,00	6.300,68	7.166,52 C
1.2.1.02.0008	(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAM	0,00	0,00	3.211,13	3.211,13 C
	Total do Grupo	16.842,69 C	0,00	20.906,76	37.549,45 C
	Total Geral	1.579.406,04 D	7.094.765,12	6.341.165,28	1.733.005,88 D

PASSIVO

TÍTULOS A PAGAR PARA FORNECEDORES

2.1.1.01.0003	FORNecedores A PAGAR	30.178,23 C	144.915,15	150.654,01	42.917,00 C
2.1.1.01.0005	HONORÁRIOS MÉDICO A PAGAR	38.755,91 C	0,00	0,00	38.755,91 C
2.1.1.01.0006	FORNecedores A PAGAR REPASSE NA	0,00	233.656,20	233.656,20	0,00
2.1.1.01.0007	HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR REP	0,00	1.282.807,00	1.282.807,00	0,00
2.1.1.01.0008	ALUGUEIS A PAGAR	0,00	40.873,92	44.902,71	4.028,79 C
2.1.1.01.0009	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR/RE	33.246,23 C	112.474,14	114.192,76	35.454,85 C
	Total do Grupo	111.680,37 C	1.816.528,41	1.826.012,68	121.186,54 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A RECOLHER

2.1.3.01.0003	SALÁRIO A PAGAR	58.440,83 C	1.012.992,21	1.016.640,68	62.069,30 C
2.1.3.01.0004	SERVIÇOS DE TERCEIROS RPA A PAGAR	2.175,00 C	98.220,02	103.411,92	7.366,90 C
2.1.3.01.0012	RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRAT	2.890,16 C	2.890,16	0,00	0,00
2.1.3.01.0014	RESCISÃO CONTRATUAL PROF. SAÚDE	0,00	1.806,71	1.806,71	0,00
2.1.3.01.0005	SERVIÇOS DE TERCEIROS RPA A PAGAR	0,00	33.808,04	33.808,04	0,00
2.1.3.01.0006	INSS A RECOLHER REP. NÃO FINANCEI	308,07 C	4.004,91	3.696,84	0,00
2.1.3.01.0009	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR REP	0,00	125.452,01	125.452,01	0,00
	Total do Grupo	63.814,06 C	1.278.374,06	1.294.416,20	69.456,20 C

OBRIGAÇÕES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMENTO

2.1.3.02.0001	FÓTS A RECOLHER	9.733,50 C	79.567,82	79.979,01	10.144,69 C
2.1.3.02.0002	INSS A RECOLHER	8.410,19 C	107.366,60	108.673,44	9.717,03 C
2.1.3.02.0003	RRF A RECOLHER FP	1.469,08 C	9.074,41	9.884,01	2.308,68 C
2.1.3.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOL	130,13 C	130,21	0,08	0,00
2.1.3.02.0007	INSS A RECOLHER	2,53 C	1.740,65	1.914,14	176,02 C
2.1.3.02.0008	PLANO DE SAÚDE FUNCIONÁRIO A PAGA	1.363,65 C	23.175,13	24.038,49	2.245,01 C
2.1.3.02.0009	CESTA BÁSICA A PAGAR	4.697,00 C	85.897,00	84.200,00	0,00
	Total do Grupo	25.856,08 C	309.951,82	308.687,17	24.591,43 C

OUTRAS OBRIGAÇÕES

2.1.3.03.0002	DESPESAS SINDICAIS DE CLASSE A REC	879,36 C	0,00	0,00	879,36 C
2.1.3.03.0003	MULTAS DIVERSAS A RECOLHER	3.232,54 C	0,00	0,00	3.232,54 C
2.1.3.03.0004	RRF A RECOLHER INF	0,00	67,48	67,48	0,00
2.1.3.03.0005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	3.064,04 C	0,00	0,00	3.064,04 C
2.1.3.03.0012	INSS A RECOLHER REPASSE NÃO FINANC	84,02 C	39.575,09	39.491,07	0,00
2.1.3.03.0013	CERF A RECOLHER INF	74,72 C	372,40	310,62	12,92 C
	Total do Grupo	7.354,73 C	40.014,97	39.869,17	7.208,93 C

PROVISÕES DIVERSAS

2.1.4.01.0003	PROVISÃO DE FÉRIAS	78.622,22 C	90.836,04	122.247,72	110.031,90 C
2.1.4.01.0004	PROVISÃO 13ª	0,00	72.448,41	72.448,41	0,00
	Total do Grupo	78.622,22 C	163.284,45	194.696,13	110.031,90 C

SUBVENÇÃO MUNICIPAL A REALIZAR

2.1.6.01.0001	SUBVENÇÃO MUNICIPAL A REALIZAR	0,00	753.380,37	816.704,32	63.314,95 C
	Total do Grupo	0,00	753.380,37	816.704,32	63.314,95 C

FUNDO ESPECIAL SAÚDE SIVASH A REALIZAR

2.1.6.02.0001	FUNDO ESPECIAL SAÚDE SIVASH A REA	0,00	668.345,03	721.936,30	53.591,27 C
2.1.6.02.0002	REPASSE FEDERAL - AUXÍLIO FINANCEI	0,00	173.878,54	194.231,66	20.255,12 C
	Total do Grupo	0,00	842.321,57	916.167,96	73.846,39 C

PARCELAMENTOS FISCAIS

2.2.1.02.0001	PARCELAMENTO INSS A PAGAR	1.904,49 C	2.006,16	101,67	0,00
2.2.1.02.0003	PARCELAMENTO BRIGESSOD A PAGAR	5.620,00 C	5.620,00	0,00	0,00
	Total do Grupo	7.524,49 C	7.628,16	101,67	0,00

PATRIMÔNIO SOCIAL

Balancete Anual

2020

Nasção Sidelmas Contábil Sol
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA Michelly Alfineide Gonçalves
 CNPJ: 60.315.482/0001-20
 Folha 202 de 204

Balancete de Verificação De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.1.01.0002	PATRIMÔNIO SOCIAL	874.631,97 C	0,00	0,00	874.631,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO					
2.4.3.01.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	942.998,26 C	62.246,52	41.081,87	921.833,61 C
2.4.3.01.0002	(-) DEFICIT ACUMULADO	533.076,14 D	0,00	0,00	533.076,14 D
Total do Grupo		409.522,12 C	62.246,52	41.081,87	388.757,47 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO					
2.4.4.01.0001	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	3.398.656,12	3.398.656,12	0,00
Total do Grupo		0,00	3.398.656,12	3.398.656,12	0,00
Total Geral		1.579.406,04 C	8.670.793,45	8.824.399,29	1.733.005,88 C

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	3.1.1.01.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	4.613,80	4.613,80	0,00
	3.1.1.01.0002	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.720,20	2.720,20	0,00
Total do Grupo		0,00	7.334,00	7.334,00	0,00	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	3.1.1.02.0001	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	42.602,44	42.602,44	0,00
	3.1.1.02.0002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	603,00	603,00	0,00
	3.1.1.02.0005	OXIGÊNIO	0,00	42.386,63	42.386,63	0,00
	3.1.1.02.0006	MATERIAL GRÁFICO	0,00	2.494,50	2.494,50	0,00
	3.1.1.02.0008	RADIOLÓGIA - RX	0,00	55.424,45	55.424,45	0,00
	3.1.1.02.0010	HONORÁRIO CONTÁBIL	0,00	17.895,00	17.895,00	0,00
	3.1.1.02.0011	VIAGENS	0,00	35,00	35,00	0,00
	3.1.1.02.0012	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	0,00	2.950,31	2.950,31	0,00
	3.1.1.02.0013	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	1.523,28	1.523,28	0,00
	3.1.1.02.0015	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	5.278,28	5.278,28	0,00
	3.1.1.02.0016	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	200,00	200,00	0,00
	3.1.1.02.0017	SERVÇOS DE ADM	0,00	3.327,53	3.327,53	0,00
	3.1.1.02.0019	IMPOSTOS	0,00	108,25	108,25	0,00
	3.1.1.02.0020	HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	0,00	10.650,00	10.650,00	0,00
	3.1.1.02.0028	DESPESAS SINDICAIS DA CLASSE	0,00	911,00	911,00	0,00
	3.1.1.02.0029	CARTÓRIOS E ANEXOS	0,00	340,47	340,47	0,00
	3.1.1.02.0030	EQUIP DE SEGURANÇA	0,00	58,90	58,90	0,00
	3.1.1.02.0051	SERVÇOS DE INFORMATICA	0,00	4.180,82	4.180,82	0,00
	3.1.1.02.0052	SERVÇOS DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	9.093,71	9.093,71	0,00
Total do Grupo		0,00	199.688,57	199.688,57	0,00	

DESPESAS COM PESSOAL

	3.1.1.03.0002	SALÁRIOS	0,00	852.264,60	852.264,60	0,00
	3.1.1.03.0004	FÓTS	0,00	79.079,01	79.079,01	0,00
	3.1.1.03.0005	13º SALÁRIO	0,00	72.448,41	72.448,41	0,00
	3.1.1.03.0006	FÉRIAS	0,00	116.426,92	116.426,92	0,00
	3.1.1.03.0009	SERVÇOS DE TERCEIROS PPA	0,00	82.346,98	82.346,98	0,00
	3.1.1.03.0010	CESTA BÁSICA	0,00	84.200,00	84.200,00	0,00
	3.1.1.03.0027	ASO - EXAME MÉDICOS	0,00	1.637,31	1.637,31	0,00
Total do Grupo		0,00	1.289.303,23	1.289.303,23	0,00	

DESPESAS DE EXPEDIENTE

	3.1.1.04.0001	EXAMES LABORATORIAIS	0,00	43.418,62	43.418,62	0,00
	3.1.1.04.0002	MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI	0,00	996,17	996,17	0,00
	3.1.1.04.0003	MEDICAMENTOS	0,00	994,66	994,66	0,00
	3.1.1.04.0004	EXAMES DE TELEDIAGNÓSTICOS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
	3.1.1.04.0006	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	14.441,61	14.441,61	0,00
	3.1.1.04.0007	TELEFONE	0,00	4.905,26	4.905,26	0,00
	3.1.1.04.0008	ÁGUA	0,00	14.687,97	14.687,97	0,00
	3.1.1.04.0009	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	13.757,37	13.757,37	0,00
	3.1.1.04.0013	BENS DE PRECIBEND VALOR	0,00	9.412,43	9.412,43	0,00
	3.1.1.04.0014	SERVÇOS DE LAVANDERIA E TINTURAR	0,00	33.966,40	33.966,40	0,00
	3.1.1.04.0015	MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	0,00	4.660,15	4.660,15	0,00
	3.1.1.04.0016	MATERIAL COZA E COZINHA	0,00	46,50	46,50	0,00
	3.1.1.04.0017	UNIFORME TECIDOS E AUMENTOS	0,00	1.577,06	1.577,06	0,00

Balancete Anual

2020

Nasção Sistemas Contábil S/rl
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA Michelly Aldineide Gonçalves
 CNPJ: 60.315.482/0001-20
 De 01/01/2020 até 31/12/2020
 Folha 203 de 204

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.1.04.0018	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	363,91	363,91	0,00
3.1.1.04.0019	SERVIÇOS DE DEBENTIZAÇÃO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Total do Grupo		0,00	1.863,91	1.863,91	0,00

DESPESAS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO					
3.1.1.05.0001	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO	0,00	4.917,24	4.917,24	0,00
3.1.1.05.0002	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPIZ/	0,00	1.189,00	1.189,00	0,00
3.1.1.05.0003	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,00	173,15	173,15	0,00
3.1.1.05.0005	MANUTENÇÃO DE MOBILIZADO	0,00	3.409,90	3.409,90	0,00
3.1.1.05.0006	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.317,67	4.317,67	0,00
3.1.1.05.0007	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	92,99	92,99	0,00
3.1.1.05.0009	DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIF	0,00	2.184,91	2.184,91	0,00
3.1.1.05.0010	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	7.624,96	7.624,96	0,00
3.1.1.05.0013	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	6.300,68	6.300,68	0,00
3.1.1.05.0015	DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMEN	0,00	3.211,13	3.211,13	0,00
3.1.1.05.0017	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	1.585,08	1.585,08	0,00
Total do Grupo		0,00	35.006,71	35.006,71	0,00

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
3.1.1.06.0004	PARCELAMENTOS	0,00	101,67	101,67	0,00
Total do Grupo		0,00	101,67	101,67	0,00

DESPESAS FINANCEIRAS					
3.1.1.07.0002	JUROS PASSIVOS	0,00	1.423,55	1.423,55	0,00
3.1.1.07.0004	IOF	0,00	5,03	5,03	0,00
3.1.1.07.0005	TARIFAS BANCARIAS	0,00	5.489,45	5.489,45	0,00
3.1.1.07.0008	R/S APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	23,18	23,18	0,00
Total do Grupo		0,00	6.921,21	6.921,21	0,00

OUTRAS DESPESAS REPARSE NÃO FINANCEIRO					
3.1.1.09.0001	HONORARIOS MEDICOS REPARSE NÃO F	0,00	1.282.607,00	1.282.607,00	0,00
3.1.1.09.0002	SERVICOS DE TERCEIROS REPARSE NÃO F	0,00	33.840,04	33.840,04	0,00
3.1.1.09.0003	MEDICAMENTOS REPARSE NÃO FINANCE	0,00	64.906,72	64.906,72	0,00
3.1.1.09.0004	ALIMENTACAO REPARSE NÃO FINANCEIR	0,00	68.787,99	68.787,99	0,00
3.1.1.09.0007	MATERIAL USO E CONSUMO REPARSE N	0,00	76.134,74	76.134,74	0,00
3.1.1.09.0008	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES REPARS	0,00	16.118,84	16.118,84	0,00
3.1.1.09.0009	SERVICOS MOTORISTA REPARSE NÃO F	0,00	118.899,13	118.899,13	0,00
3.1.1.09.0011	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPARSE	0,00	14.420,88	14.420,88	0,00
Total do Grupo		0,00	1.675.715,34	1.675.715,34	0,00
Total Geral		0,00	3.364.198,64	3.364.198,64	0,00

RECEITA					
RECEITAS SUBVENÇÃO E CONVÊNIO					
4.1.1.01.0001	REPARSE CONVENIOS - SEM RESTRICAO	0,00	12.430,88	12.430,88	0,00
4.1.1.01.0003	REPARSE PREFERENCIAL MUNICIPAL - COM	0,00	753.389,37	753.389,37	0,00
4.1.1.01.0006	REPARSE FUNDO ESPECIAL SAUDE SIAIS	0,00	668.331,56	668.331,56	0,00
4.1.1.01.0010	REPARSE FEDERAL - AUXILIO FINANCEIR	0,00	173.976,54	173.976,54	0,00
Total do Grupo		0,00	1.608.128,35	1.608.128,35	0,00

RECEITAS FINANCEIRAS					
4.1.1.02.0001	RENDIMENTOS OUTROS	0,00	17.083,42	17.083,42	0,00
4.1.1.02.0003	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIR	0,00	42,99	42,99	0,00
4.1.1.02.0004	RENDIMENTOS POLÍCIA	0,00	121,68	121,68	0,00
Total do Grupo		0,00	17.248,07	17.248,07	0,00

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
4.1.1.03.0001	RECEITAS DIVERSAS	0,00	9.648,63	9.648,63	0,00
4.1.1.03.0003	RECEITAS LABORATORIO	0,00	70.189,78	70.189,78	0,00
4.1.1.03.0005	DOAÇÕES IRMÃODOZE SANTA CASA	0,00	10.360,70	10.360,70	0,00
4.1.1.03.0006	DOAÇÕES	0,00	5.365,27	5.365,27	0,00
Total do Grupo		0,00	95.564,38	95.564,38	0,00

OUTRAS RECEITAS REPARSE NÃO FINANCEIRO CONVÊNIO/PROJETOS					
4.1.1.04.0001	REPARSE NÃO FINANCEIRO PREFERENCIAL	0,00	1.675.715,34	1.675.715,34	0,00
Total do Grupo		0,00	1.675.715,34	1.675.715,34	0,00

Balancete Anual

2020

Nasajon Sistemas Contábil Sql Michelly Aldineide Gonçalves
 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
 CNPJ: 60.315.482/0001-20 Folha 204 de 204

Balancete de Verificação De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	Total Geral	0,00	3.396.656,12	3.396.656,12	0,00

ATIVO	1.733.005,88 D
PASSIVO	1.733.005,88 C
DESPESAS	0,00
RECEITA	0,00
APURAÇÃO DE RESULTADOS	0,00
Resultado	0,00

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
FCPEL TERMO DE BEM N. GENRO 12140-000. SQUELSDORFFENINGA-SP				Folha: 0001
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES	980.90	67.729,82	67.237,20	1.073,82
1.01.01.01 (10003) CAIXA GERAL	980.90	67.729,82	67.237,20	1.073,82
1.01.01.01.02 (10005) ADMINISTRATIVO				
1.01.01.01.01 (10003) CAIXA GERAL	980.90	67.729,82	67.237,20	1.073,82
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES				
1.01.02 (10037) CRÉDITOS				
1.01.02.09 (10064) OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2,82	489,14	482,82	9,04
1.01.02.09.03 (10067) JUROS A RECEBER	2,82	489,14	482,82	9,04
1.01.02.09 (10064) OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE				
1.01.02 (10037) CRÉDITOS	2,82	489,14	482,82	9,04
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	983,42	68.218,96	67.719,82	1.082,56
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)				
1.02.05.01 (10190) ATIVO				
1.02.05.01.23 (10196) BB - CDB 209-1	9.321,88	94.665,95	96.165,63	8.721,98
1.02.05.01.25 (10198) BB CDB 157-2 - Sem Realização	3.842,39	4.430,16	4.891,90	3.380,65
1.02.05.01.26 (10199) BB - CCI 3000007-2 - Sem Realização	63.314,96	1.170.958,88	1.231.643,75	2.630,08
1.02.05.01.27 (10200) BB - CCI 3007289-2 - Sem Realização	53.991,27	1.030.806,17	1.032.901,98	51.894,46
1.02.05.01.35 (10208) FOLGEMOS - CP 00801975-7 - Sem Realização	5.975,04	1.486,13	29,61	7.443,56
1.02.05.01.40 (10213) FOLGEMOS - CP 065.209-1 - Sem Realização	2,82	0,00	0,00	2,82
1.02.05.01.43 (10216) ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	0,00	554.259,03	554.259,03	0,00
1.02.05.01.77 (10250) CAPITAL DE TERCEIROS	29.012,96	0,00	4.284,36	24.728,59
1.02.05.01.78 (10251) IMOVENS	954.954,37	0,00	13.071,36	941.883,01
1.02.05.01.80 (10253) MOBILIÁRIOS	82.539,00	0,00	3.476,28	79.062,72
1.02.05.01.82 (10255) IMOVEIS EDIFICADOS	11.494,34	0,00	854,28	10.640,06
1.02.05.01.84 (10257) MATERIAL OPERACIONAL	3.965,10	0,00	0,00	3.965,10
1.02.05.01.86 (10259) IMOVEIS EDIFICADOS - CAPITALIZADOS	193.226,00	10.308,00	11.258,52	192.275,48
1.02.05.01.88 (10261) TERRENO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.02.05.01.97 (10289) BB 15294-6 - CDD - FEBRIL	20.265,12	431,59	20.696,71	0,00
1.02.05.01 (10190) ATIVO	1.751.104,71	2.868.256,91	2.973.123,41	1.546.238,21
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)	1.751.104,71	2.868.256,91	2.973.123,41	1.546.238,21
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.751.698,13	2.506.475,87	3.040.843,23	1.547.320,77
1 (10000) ATIVO	1.751.698,13	2.506.475,87	3.040.843,23	1.547.320,77

Data do Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Errel

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
FOUR TIEDORROQUELH 9N GENRO 12140-000, SQUILDESOPRAITINGA,SP				Folha: 0002
Conta Analítica				
2 (20000) PASSIVO				
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
2.05.05 (20104) SUPERÁVITOS OU DÉFICITS ADIANTADOS				
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITOS OU DÉFICITS ADIANTADOS				
2.05.05.01.05 (20110) FORTALECIMENTO PATRIMONIAL	0,00	673.896,13	673.896,13	0,00
2.05.05.01.06 (20111) HONORÁRIOS DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS	0,00	1.376.172,09	1.376.172,09	0,00
2.05.05.01.20 (20121) SALVOSAVAR	62.089,30	967.467,17	1.006.199,14	129.831,27
2.05.05.01.48 (20148) RESARQUELHER	10.144,69	94.633,40	96.597,36	11.908,65
2.05.05.01.50 (20150) INSCRIÇÃO DE DEBITOS PATRIMONIAIS	0,00	3.696,94	3.696,94	0,00
2.05.05.01.51 (20151) PROVISÕES	1.624,63	90.246,02	99.480,89	10.859,49
2.05.05.01.53 (20153) SERVIÇOS DE TERCEIROS PATRIMONIAIS	0,00	46.091,38	46.091,38	0,00
2.05.05.01.69 (20169) SERVIÇOS DE TERCEIROS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	36.540,71	36.540,71
2.05.05.01.71 (20171) SERVIÇOS DE TERCEIROS PATRIMONIAIS	0,00	66.367,06	66.367,06	0,00
2.05.05.01.72 (20172) INSCRIÇÃO DE DEBITOS PATRIMONIAIS	0,00	43.864,34	43.864,34	0,00
2.05.05.01.77 (20177) PROVISÃO 13ª	0,00	1.886,25	1.886,25	0,00
2.05.05.01.88 (20188) SUPERÁVITOS ADIANTADOS	43.047,60	0,00	0,00	43.047,60
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITOS OU DÉFICITS ADIANTADOS	116.906,22	3.364.519,69	3.478.800,18	231.167,72
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	116.906,22	3.364.519,69	3.478.800,18	231.167,72
2 (20000) PASSIVO	116.906,22	3.364.519,69	3.478.800,18	231.167,72

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315,462/0001-20	
POE: TEDORO/CORRUAO SAU CENTRO 12140-000, SOULDESOPRINTINGA.SP				Folha: 0003
Conta Analítica				
4 (40000) SUPERAVIT/DEPOT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
4.01 (40001) RECEITAS				
4.01.01 (40002) RECEITAS ATIVIDADES	0,00	0,00	42,16	42,16
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	42,16	42,16
4.01.01.09.00 (40083) DEVALUO/RECEITA	0,00	0,00	42,16	42,16
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	42,16	42,16
4.01.01 (40002) RECEITAS ATIVIDADES	0,00	0,00	42,16	42,16
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANÇEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANÇEIRAS	0,00	31,82	32.904,68	32.872,86
4.01.05.01.09 (40135) JUROS DE RENDIMENTO	0,00	31,82	32.904,68	32.872,86
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANÇEIRAS	0,00	31,82	32.904,68	32.872,86
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANÇEIRAS	0,00	31,82	32.904,68	32.872,86
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.09.01.01 (40138) Restos de Exercícios	0,00	0,00	7.598,76	7.598,76
4.01.09.01.11 (40214) REPERTE FINANCEIRO SALES	0,00	0,00	631.409,24	631.409,24
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREVOCÁVEIS SANTA CASA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITIVO	0,00	0,00	2.469,82	2.469,82
4.01.09.01.29.01.01 (40382) CONTRIBUIÇÃO IRREVOCÁVEL	0,00	0,00	2.416,34	2.416,34
4.01.09.01.29.01.02 (40383) UNIDADE/TEMP (CONVENIO)	0,00	0,00	20.534,15	20.534,15
4.01.09.01.29.01.03 (40384) CONEAF (CONVENIO)	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.09.01.29.01.05 (40387) MATERIAL DE CONSUMO	0,00	616,50	0,00	(616,50)
4.01.09.01.29.01.07 (40389) REPERTE FINANCEIRO	0,00	0,00	2.149.325,66	2.149.325,66
4.01.09.01.29.01 (40401) REPERTE FINANCEIRO COM FESR	0,00	0,00	1.145.341,29	1.145.341,29
4.01.09.01.29.01 (40407) DESPESAS IRREVOCÁVEIS	0,00	2.377,48	0,00	(2.377,48)
4.01.09.01.29.01 (40408) DESPESAS IRREVOCÁVEIS	0,00	114.328,43	0,00	(114.328,43)
4.01.09.01.29.01 (40409) DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00	688,00	0,00	(688,00)
4.01.09.01.29.01 (40410) ENVAL HORTALUR	0,00	4.017,77	0,00	(4.017,77)
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITIVO	0,00	616,50	26.420,31	24.803,31
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREVOCÁVEIS SANTA CASA	0,00	121.526,68	3.320.087,26	3.198.560,58
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	0,00	121.526,68	3.999.055,26	3.877.528,58
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS	0,00	121.526,68	3.999.055,26	3.877.528,58
4.01 (40001) RECEITAS	0,00	121.526,68	3.992.002,10	3.870.475,60
4.02 (40145) DESPESAS				
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS				
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS				
4.02.09.01.11 (40238) DESPESAS	0,00	1.956,15	0,00	(1.956,15)
4.02.09.01.14 (40241) MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	10.563,56	0,00	(10.563,56)
4.02.09.01.15 (40242) MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	283,60	0,00	(283,60)
4.02.09.01.18 (40245) OKRANO	0,00	111.836,81	0,00	(111.836,81)
4.02.09.01.19 (40246) GRÁFICA	0,00	12.226,15	0,00	(12.226,15)
4.02.09.01.21 (40248) FROLOGIA, RX	0,00	54.109,48	0,00	(54.109,48)
4.02.09.01.23 (40250) HODORO/CONPRL	0,00	15.660,00	0,00	(15.660,00)
4.02.09.01.24 (40251) VAGENSES/VA	0,00	63,00	0,00	(63,00)
4.02.09.01.25 (40252) CONSULTA ELIBRORITE	0,00	8.317,09	0,00	(8.317,09)
4.02.09.01.26 (40253) CORPORES TELEFONOS	0,00	862,95	0,00	(862,95)
4.02.09.01.28 (40255) MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	9.011,27	0,00	(9.011,27)

Data de Emissão: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Erelli

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
POEL TERROCO/BLHO 3N GENRO 12140-000, SOLLUSCO/PRAITINGA,SP			Folha: 0004	
4.02.09.01.29 (40296) MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	29,30	0,00	(29,30)
4.02.09.01.32 (40299) INPCIOS	0,00	24.903,72	0,00	(24.903,72)
4.02.09.01.34 (40280) HONORARIO/ACORDO	0,00	6.680,00	0,00	(6.680,00)
4.02.09.01.39 (40265) FISSAO/CONTIPLA	0,00	32.486,72	0,00	(32.486,72)
4.02.09.01.41 (40286) ALMORNOQUAGENS	0,00	71,91	0,00	(71,91)
4.02.09.01.43 (40288) DESPESAS/INDIVIDUAIS E	0,00	1.126,19	0,00	(1.126,19)
4.02.09.01.44 (40289) ORTOPEDIA/ENCS	0,00	306,56	0,00	(306,56)
4.02.09.01.46 (40271) MEDICAMENTOS/REBE MONTANDEFO	0,00	654.259,03	0,00	(654.259,03)
4.02.09.01.48 (40274) MATERIAL PLANTANDO/REBE MONTANDEFO	0,00	1.109,18	0,00	(1.109,18)
4.02.09.01.62 (40287) FARMACIA	0,00	33.997,04	0,00	(33.997,04)
4.02.09.01.66 (40290) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	7.801,70	0,00	(7.801,70)
4.02.09.01.67 (40291) SERVIÇOS DE ESTABILIZADO	0,00	5.964,34	0,00	(5.964,34)
4.02.09.01.70 (40294) SALARIOS	0,00	1.686.062,48	868.546,77	(827.545,71)
4.02.09.01.72 (40296) FCS	0,00	179.402,10	0,00	(179.402,10)
4.02.09.01.74 (40297) 13º SALARIO	0,00	203.363,56	43.239,45	(160.114,11)
4.02.09.01.75 (40298) FERIAS	0,00	174.216,65	98.621,39	(85.594,26)
4.02.09.01.78 (40301) SERVIÇOS DE TERAPIA	0,00	65.289,09	0,00	(65.289,09)
4.02.09.01.79 (40302) DESPESAS	0,00	78.626,67	0,00	(78.626,67)
4.02.09.01.82 (40305) DESPESAS COM FORTES/TERAPIA	0,00	29.286,16	0,00	(29.286,16)
4.02.09.01.93 (40315) INSS	0,00	112.373,09	0,00	(112.373,09)
4.02.09.01.95 (40317) SERVIÇOS DE TERAPIA/REBE MONTANDEFO	0,00	8.402,01	0,00	(8.402,01)
4.02.09.01.97 (40319) GRR	0,00	19.022,04	0,00	(19.022,04)
4.02.09.01.98 (40320) REINTEGRAÇÕES/ACORDOS	0,00	0,00	69.796,00	69.796,00
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	0,00	3.450.334,60	1.144.862,32	(2.305.482,28)
4.02.09.02 (40328) MATERIAL DE LABORATORIO	0,00	1.042,50	0,00	(1.042,50)
4.02.09.02 (40322) MEDICAMENTOS	0,00	2.367,40	0,00	(2.367,40)
4.02.09.02 (40323) EXAMES DE TELEDIAGNOSTICOS	0,00	7.340,00	0,00	(7.340,00)
4.02.09.02 (40325) ENERGIA ELÉTRICA	0,00	16.697,21	0,00	(16.697,21)
4.02.09.02 (40326) TELEFONE	0,00	9.441,06	0,00	(9.441,06)
4.02.09.02 (40327) AGUA	0,00	13.299,77	0,00	(13.299,77)
4.02.09.02 (40330) SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	15.440,69	0,00	(15.440,69)
4.02.09.02 (40331) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	6.120,00	0,00	(6.120,00)
4.02.09.02 (40333) SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00	42.930,20	0,00	(42.930,20)
4.02.09.02 (40334) MATERIAS CONSTRUIDO E MANUTENÇÃO	0,00	23.622,89	0,00	(23.622,89)
4.02.09.02 (40335) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	5.057,00	573,00	(4.484,00)
4.02.09.02 (40338) OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	0,00	4.166,50	0,00	(4.166,50)
4.02.09.02 (40339) DESPESAS MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	0,00	80,00	0,00	(80,00)
4.02.09.02 (40342) DESPESAS MANUTENÇÃO VEICULOS	0,00	980,00	0,00	(980,00)
4.02.09.02 (40343) DESPESAS COM FULCRORES E	0,00	4.284,36	0,00	(4.284,36)
4.02.09.02 (40346) DESPESAS COM INOVES	0,00	13.071,36	0,00	(13.071,36)
4.02.09.02 (40348) DESPESAS COM INOVES E	0,00	864,28	0,00	(864,28)
4.02.09.02 (40349) DESPESAS COM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	11.298,62	0,00	(11.298,62)
4.02.09.02 (40350) DESPESAS COM LUGOS	0,00	3.476,28	0,00	(3.476,28)
4.02.09.02 (40351) DESPESAS COM UTENSÍLIOS	0,00	106,67	0,00	(106,67)
4.02.09.02 (40359) IOF	0,00	196,18	0,00	(196,18)
4.02.09.02 (40360) TRFAS BANDIRAS	0,00	4,74	0,00	(4,74)
	0,00	5.217,45	83,61	(5.133,84)

Data de Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Eirel

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		60.315.462/0001-20		
POE: TERROCELO 34 (CENTRO 12140-000, SMOUSISOPRRITINGA,SP		Pche: 0005		
Corta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
4.02.09.02 (40368) HONORARIOS MEDICOS REPASSE INVO	0,00	1.376,172,09	0,00	(1.376,172,09)
4.02.09.02 (40369) SERVICOS DE TERCEIROS REPASSE INVO	0,00	57.986,05	0,00	(57.986,05)
4.02.09.02 (40371) ALIMENTAÇÃO REPASSE INVO	0,00	81.140,69	0,00	(81.140,69)
4.02.09.02 (40375) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	20.379,23	0,00	(20.379,23)
4.02.09.02 (40376) SERVICOS MOTORISTA REPASSE INVO	0,00	46.091,38	0,00	(46.091,38)
4.02.09.02 (40378) LOCOMO DE EQUIPAMENTOS REPASSE	0,00	17.007,00	0,00	(17.007,00)
4.02.09.02 (40383) COMPRES DE MEDICAMENTOS	0,00	11,01	0,00	(11,01)
4.02.09.02 (40385) COMPRES DE MATERIAS EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.591,20	1.591,20
4.02.09 (40197) OUTROS DESPESAS	0,00	5.235,625,01	1.147.100,73	(4.088.724,28)
4.02 (40145) DESPESAS	0,00	5.357.783,51	5.138.102,83	(218.680,68)
4 (40000) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00			
Totais	(1.634.781,91)	11.658.778,06	11.658.746,24	(1.634.813,73)

Balancete Anual

2021

Balancete Janeiro a Dezembro de 2021

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	60.315.462/0001-20
POE: TERMOCELO SN CNPJ: 12140.000.9001/0001-99	Fdrc: 0006

Conta Analítica

Saldo Anterior

Debitos

Orcitos

Saldo Atual

Realizado Apurado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITAS:	(218.660,88)
DESPESAS:	0,00
DEFICIT:	(218.660,88)

Data de Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Eirell

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2022

Balancete

Janeiro a Dezembro de 2022

	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
FOUR TENDROCOBLO SA (CENTRO 12140-000) SOLLISCOMPARITINGA-SP				Folha: 0001
Outra Analítica				
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES				
1.01.01.01 (10003) ONVA.GERL	1.073.52	67.661,00	64.578,33	4.196,19
1.01.01.01.02 (10005) ONV.MANRND	1.073.52	67.661,00	64.578,33	4.196,19
1.01.01.01.01 (10003) ONVA.GERL	1.073.52	67.661,00	64.578,33	4.196,19
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES				
1.01.02 (10037) CREDITOS				
1.01.02.09 (10064) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE	9,04	1.090,58	1.034,64	64,98
1.01.02.09.03 (10067) Juros a Receber	9,04	1.090,58	1.034,64	64,98
1.01.02.09 (10064) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE	9,04	1.090,58	1.034,64	64,98
1.01.02 (10037) CREDITOS	1.082,96	68.751,58	65.612,97	4.221,17
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	1.082,96	68.751,58	65.612,97	4.221,17
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)				
1.02.05.01 (10190) ATIVO				
1.02.05.01.23 (10196) BB-CC05.209-1	8.721,98	84.667,12	84.110,04	9.279,06
1.02.05.01.25 (10198) BB-CC48.157-2 - Sem Realizar	3.380,65	5.438,44	6.289,77	2.529,32
1.02.05.01.28 (10199) BS - CC13000007-2 - Sem Realizar	2.630,08	1.334.424,77	1.336.967,01	1.097,94
1.02.05.01.27 (10200) BS - CC13001293-2 - Sem Realizar	51.894,46	1.170.157,16	1.170.160,93	51.893,69
1.02.05.01.35 (10208) FOLGADOS - OP0501975-7 - Sem Realizar	7.443,56	1.961,11	134,07	9.280,60
1.02.05.01.43 (10216) ESCOLHE MEDICAMENTOS	2,52	0,00	0,00	2,52
1.02.05.01.77 (10250) GARANTIDORES FUNDADOS	0,00	531.667,49	531.667,49	0,00
1.02.05.01.78 (10251) INDOES	24.728,59	0,00	4.284,36	20.444,23
1.02.05.01.80 (10253) MOJUSE LIBRANOS	941.493,01	0,00	13.071,36	528.421,65
1.02.05.01.82 (10255) MOJUSE EQUILIBRANOS	79.062,72	0,00	3.476,28	75.586,44
1.02.05.01.86 (10259) MOJUSE EQUILIBRANOS - CONTRA RES	10.640,06	0,00	664,28	9.975,78
1.02.05.01.01 (10190) ATIVO	192.275,48	0,00	11.258,52	181.016,96
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)	1.322.273,11	3.128.306,09	3.161.264,11	1.289.315,09
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.322.273,11	3.128.306,09	3.161.264,11	1.289.315,09
1 (10000) ATIVO	1.323.356,67	3.197.067,67	3.226.877,08	1.293.536,26

Data de Emissão: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Eirell

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2022

Balancete Janeiro a Dezembro de 2022

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
POBL. REDUÇAO/CEBU-94 (GRUPO 12/140-000, SMOUSLSDOOPRITINGA.SP)			Poltr: 0002	
2 (20000) PASSIVO				
2.05 (20084) PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL				
2.05.02 (20094) RESERVAS				
2.05.02.01 (20095) RESERVA DO PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	3.396,63	3.396,63
2.05.02.01.09 (20099) Outras Reservas	0,00	0,00	3.396,63	3.396,63
2.05.02 (20094) RESERVAS	0,00	0,00	3.396,63	3.396,63
2.05.05 (20104) SUPERAVANTS OU DÉBITOS ACUMULADOS				
2.05.05.01 (20105) SUPERAVANTS OU DÉBITOS ACUMULADOS				
2.05.05.01.05 (20110) FORTALECIMENTO DE RESERVA	0,00	744.304,47	744.304,47	0,00
2.05.05.01.06 (20111) HONORARIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.601.508,98	1.601.508,98	0,00
2.05.05.01.20 (20121) SALARIOS	129.831,27	129.831,27	0,00	0,00
2.05.05.01.48 (20148) RESCISÃO	11.908,65	11.908,65	0,00	0,00
2.05.05.01.50 (20150) INDEVIDUOS DE RECEBIMENTOS	0,00	3.398,77	3.398,77	0,00
2.05.05.01.51 (20151) FOLGAS DE FÉRIAS	10.869,49	10.869,49	0,00	0,00
2.05.05.01.53 (20153) SALARIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	162.773,06	162.773,06	0,00
2.05.05.01.89 (20189) SALARIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	36.540,71	36.540,71	0,00	0,00
2.05.05.01.71 (20171) SALARIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	71.313,96	71.313,96	0,00
2.05.05.01.72 (20172) SALARIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	31.796,02	31.796,02	0,00
2.05.05.01.88 (20188) SUPERAVANTS ACUMULADOS	43.047,60	0,00	0,00	43.047,60
2.05.05.01.89 (20189) SUPERAVANTS ACUMULADOS	(142.888,28)	0,00	0,00	(142.888,28)
2.05.05.01 (20105) SUPERAVANTS OU DÉBITOS ACUMULADOS	88.499,44	2.803.653,98	2.615.513,86	(99.640,89)
2.05.05 (20104) SUPERAVANTS OU DÉBITOS ACUMULADOS	88.499,44	2.803.653,98	2.615.513,86	(99.640,89)
2.05 (20084) PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	88.499,44	2.803.653,98	2.618.909,49	(96.245,05)
2 (20000) PASSIVO	88.499,44	2.803.653,98	2.618.909,49	(96.245,05)

Balancete Anual

2022

Balancete Janeiro a Dezembro de 2022

	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
FOJEL TERROCOBENHO 94 GRUPO 12140-000. SQUELLEDO@PARAITINGA.SP				Folha: 0003
Conta Analítica				
4 (40000) SUPERAVIT/DEBITO LIQUIDO DO EXERCÍCIO				
4.01 (40001) RECEITAS				
4.01.01 (40002) RECEITAS DAS ATIVIDADES				
4.01.01.05 (40021) RECEITAS DA GRATUIDADE E DO	0,00	0,00	10.982,02	10.982,02
4.01.01.05.11 (40024) RECEITAS CONTRIBUIÇÃO FINANCIEIRA	0,00	0,00	10.982,02	10.982,02
4.01.01.05 (40021) RECEITAS DA GRATUIDADE E DO	0,00	0,00	10.982,02	10.982,02
4.01.01 (40002) RECEITAS DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	10.982,02	10.982,02
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS				
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.090,58	1.090,58
4.01.05.01.09 (40135) JUROS E JUROS CORRENTES	0,00	0,00	1.090,58	1.090,58
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.090,58	1.090,58
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.090,58	1.090,58
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS				
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	9.245,20	9.245,20
4.01.09.01.01 (40138) Realização de Atividades	0,00	0,00	1.294,40	1.294,40
4.01.09.01.09 (40144) Outras Realizações Associações de Alunos	(53.591,27)	0,00	622.688,28	569.097,01
4.01.09.01.11.00 (40214) REPERTE FUNDOS PARA SAÚDE SAÚDE				
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREMOVÍVEIS SANTA CASA	0,00	0,00	1.839,63	1.839,63
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITAS	0,00	0,00	11.374,80	11.374,80
4.01.09.01.29.01.02 (40388) UNIMED/TAURE (CONVENIO)	0,00	2.438,73	0,00	(2.438,73)
4.01.09.01.29.01.03 (40394) COOPAP (CONVENIO)	0,00	5.016,07	0,00	(5.016,07)
4.01.09.01.29.01.04 (40398) NINENET	0,00	3.603,72	0,00	(3.603,72)
4.01.09.01.29.01.05 (40397) MEMORIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	2.980.330,07	0,00	(2.980.330,07)
4.01.09.01.29.01.06 (40388) DESPESAS DE SERVIÇOS	0,00	1.320.890,82	0,00	(1.320.890,82)
4.01.09.01.29.01.07 (40389) REPERTE FUNDOS PARA O CUMPRIMENTO	(63.314,95)	0,00	1.287.485,67	(63.314,95)
4.01.09.01.29.01 (40401) REPERTE FUNDOS PARA O CUMPRIMENTO	0,00	6.069,00	0,00	(6.069,00)
4.01.09.01.29.01 (40407) DESPESAS PARA O CUMPRIMENTO	0,00	109.677,86	0,00	(109.677,86)
4.01.09.01.29.01 (40408) DESPESAS PARA SERVIÇOS	0,00	3.670,79	0,00	(3.670,79)
4.01.09.01.29.01 (40409) DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	0,00	23,00	0,00	(23,00)
4.01.09.01.29.01 (40410) BOMBA HORTIFRUITA	0,00	11.059,52	0,00	(11.059,52)
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITAS	0,00	13.214,43	0,00	(13.214,43)
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREMOVÍVEIS SANTA CASA	(63.314,95)	130.500,17	39.143,45,12	3.720.530,00
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	(116.906,22)	130.500,17	4.547.573,00	4.300.166,61
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS	(116.906,22)	130.500,17	4.547.573,00	4.300.166,61
4.01 (40001) RECEITAS	(116.906,22)	130.500,17	4.559.245,60	4.311.859,21
4.02 (40145) DESPESAS				
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS				
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	35.540,71	35.540,71
4.02.09.01.10 (40237) SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	5.758,11	0,00	(5.758,11)
4.02.09.01.14 (40241) MEMORIAL DE LÍQUIDO (CONVENIO)	0,00	71.105,26	0,00	(71.105,26)
4.02.09.01.18 (40245) OKENANO	0,00	8.030,00	0,00	(8.030,00)
4.02.09.01.19 (40246) GRUPO A	0,00	58.430,88	0,00	(58.430,88)
4.02.09.01.21 (40248) PROLOGA- PK	0,00	14.400,00	0,00	(14.400,00)
4.02.09.01.23 (40250) HONORARIO CONTABIL	0,00	9.171,91	0,00	(9.171,91)
4.02.09.01.25 (40252) CABISINAL ELIFRACIONE	0,00	1.028,56	0,00	(1.028,56)
4.02.09.01.26 (40253) CORREIO TELEGRAFOS	0,00	21.945,11	0,00	(21.945,11)
4.02.09.01.27 (40254) BURGALERIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Eirel

36.587.340/0001-80

Balancete Anual

2022

Balancete Janeiro a Dezembro de 2022

Conta Analítica	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
POBL. TERMOCEBILIZ.94 (DENTRO 12140-000, SQUILSOCHRRNINA-9P				Folha: 0004
4.02.09.01.29 (40265) MATERIAL DESPESARIO	0,00	3.648,94	0,00	(3.648,94)
4.02.09.01.32 (40269) IMPOSTOS	0,00	88.911,59	0,00	(88.911,59)
4.02.09.01.34 (40280) HONORARIO DO ORÇAO	0,00	8.680,00	0,00	(8.680,00)
4.02.09.01.39 (40266) RESCISO CONTRATUAL	0,00	18.111,81	0,00	(18.111,81)
4.02.09.01.41 (40268) ALIAMENTO DE VAGENS	0,00	4.344,59	0,00	(4.344,59)
4.02.09.01.43 (40268) DESPESAS DIARIAS	0,00	1.403,19	0,00	(1.403,19)
4.02.09.01.44 (40269) ONCURIOS E ALEXOS	0,00	247,30	0,00	(247,30)
4.02.09.01.46 (40271) MEDICAMENTOS E REBENEFICIAMENTO	0,00	531.667,49	0,00	(531.667,49)
4.02.09.01.50 (40275) MATERIAL DE CONSUMO E REBENEFICIAMENTO	0,00	116.312,17	0,00	(116.312,17)
4.02.09.01.52 (40277) HONORARIOS E DESPESAS DE REBENEFICIAMENTO	0,00	1.601.508,99	0,00	(1.601.508,99)
4.02.09.01.66 (40290) SERVICOS DE INFORMACAO	0,00	4.636,87	0,00	(4.636,87)
4.02.09.01.67 (40291) SERVICOS DE ESTABILIZACAO	0,00	8.298,57	0,00	(8.298,57)
4.02.09.01.70 (40294) SALARIOS	62.089,30	1.210.338,19	129.631,27	(1.078.417,62)
4.02.09.01.71 (40296) INSS 13º SALARIO	0,00	7.069,91	0,00	(7.069,91)
4.02.09.01.72 (40296) FICS	0,00	10.144,69	11.508,65	(86.661,54)
4.02.09.01.75 (40298) FERRAGENS	10.144,69	107.504,88	11.508,65	(86.661,54)
4.02.09.01.78 (40301) SERVICOS DE TERCEIROS PARA	1.624,63	92.964,49	10.669,49	(86.480,37)
4.02.09.01.82 (40305) DESPESAS COM FRODOS E TRIBUTACAO	0,00	2.640,49	0,00	(2.640,49)
4.02.09.01.93 (40315) INSS	0,00	19.000,00	0,00	(19.000,00)
4.02.09.01.95 (40317) SERVICOS DE TERCEIROS DE REBENEFICIAMENTO	0,00	36.715,40	0,00	(36.715,40)
4.02.09.01.97 (40319) GRT	0,00	71.313,56	0,00	(71.313,56)
4.02.09.01.98 (40320) REBENEFICIAMENTO DE TERCEIROS	0,00	4.678,77	0,00	(4.678,77)
4.02.09.01.98 (40320) REBENEFICIAMENTO DE TERCEIROS	0,00	0,00	63.783,00	63.783,00
4.02.09.01.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	73.868,62	4.132.796,02	261.923,12	(3.907.014,29)
4.02.09.02 (40322) MEDICAMENTOS	0,00	530,68	0,00	(530,68)
4.02.09.02 (40323) EXAMES DE TELEDIAGNOSTICOS	0,00	13.520,39	0,00	(13.520,39)
4.02.09.02 (40326) TELEFONE	0,00	9.159,53	0,00	(9.159,53)
4.02.09.02 (40327) AGUA	0,00	17.486,07	0,00	(17.486,07)
4.02.09.02 (40333) SERVICOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00	43.636,80	0,00	(43.636,80)
4.02.09.02 (40335) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.678,04	0,00	(5.678,04)
4.02.09.02 (40336) OUTRAS DESPESAS DE MANUTENCAO	0,00	309,51	0,00	(309,51)
4.02.09.02 (40338) DESPESAS DE MANUTENCAO DE IMOBILIZACAO	0,00	2.990,00	0,00	(2.990,00)
4.02.09.02 (40339) DESPESAS DE MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	2.942,00	0,00	(2.942,00)
4.02.09.02 (40342) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E	(4.284,36)	4.284,36	0,00	(8.988,72)
4.02.09.02 (40343) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	(13.071,36)	13.071,36	0,00	(26.142,72)
4.02.09.02 (40346) DEPRECIACAO DE IMOVEIS E	(864,28)	864,28	0,00	(1.708,56)
4.02.09.02 (40348) DEPRECIACAO DE IMOVEIS E	(11.268,62)	11.268,62	0,00	(22.517,04)
4.02.09.02 (40349) DEPRECIACAO DE MOBILIO E UTENSILIOS	(3.476,28)	3.476,28	0,00	(6.952,56)
4.02.09.02 (40350) DESPESAS DE OUTROS	0,00	134,07	0,00	(134,07)
4.02.09.02 (40357) OUTROS PASSAGENS	0,00	137,05	591,11	454,06
4.02.09.02 (40360) TAXAS E ENCARGOS	0,00	4.772,75	0,00	(4.772,75)
4.02.09.02 (40371) ALIMENTACAO E REPERTE INDO	0,00	59.419,35	0,00	(59.419,35)
4.02.09.02 (40375) COMESTIVEL E LIBRACAO DE	0,00	18.900,46	0,00	(18.900,46)
4.02.09.02 (40376) SERVICOS MOTORISTA E REPERTE INDO	0,00	162.773,06	0,00	(162.773,06)
4.02.09.02 (40378) LOCOMOCAO DE EQUIPAMENTOS E REPERTE	0,00	17.945,00	0,00	(17.945,00)
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS	40.913,82	4.626.334,98	282.514,23	(4.232.906,53)
4 (40000) DESPESAS	40.913,82	4.626.334,98	282.514,23	(4.232.906,53)
4 (40000) SUBPENSIOES E OUTROS DEBITOS DO EXERCICIO	(75.992,40)	4.668.634,75	481.179,83	78.932,68

Data de Emissao: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Breil

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2022

Balancete				
Janeiro a Dezembro de 2022				
Conta Analítica	Saldo Anterior	Debitos	Créditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315,462/0001-20	
FOUNTE DOCE/CEMILAN/SAO LUIZ DO PARAITINGA/SP			Fonte: 0005	
Total	(1.310.948,63)	10.657.546,40	10.657.546,40	(1.310.948,63)

Balancete Anual

2022

Balancete Janeiro a Dezembro de 2022

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUÍZ DO PARAITINGA 60.315,462/0001-20
 POB. TERROCELO 91 (CNPJ) 12140-000, SÃO LUIS DO PARAITINGA, SP FOLHA: 0006

Conta Analítica

Saldo Anterior

Débitos

Créditos

Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITAS : 78.932,68
 DESPESAS : 0,00
 SUPERAVIT : 78.932,68

Balancete Anual

2023

Balancete Janeiro a Dezembro de 2023

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
POE: TEDROCCELHO SA (ENFO 12/40-000, SOLESCORPENTINGA-SP			Folha: 0001	
1 (10000) ATIVO				
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE				
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES				
1.01.01.01 (10003) CMA GERAL	4.196,19	63.642,00	67.637,69	160,50
1.01.01.01.02 (10005) GANHERO	4.196,19	63.642,00	67.637,69	160,50
1.01.01.01.01 (10003) CMA GERAL				
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES	4.196,19	63.642,00	67.637,69	160,50
1.01.02 (10037) CRÉDITOS				
1.01.02.09 (10064) OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE				
1.01.02.09.03 (10067) Juros a Receber	64,98	662,91	574,48	43,41
1.01.02.09 (10064) OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	64,98	662,91	574,48	43,41
1.01.02 (10037) CRÉDITOS	64,98	662,91	574,48	43,41
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	4.221,17	64.194,91	68.212,17	203,91
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Salirãço)				
1.02.05.01 (10190) ATIVO				
1.02.05.01.25 (10196) BS - CC65.209-1	9.279,06	102.638,97	110.929,61	988,42
1.02.05.01.25 (10198) BS-CC48.157-2 - Sem Realizac	2.829,32	6.781,87	7.291,99	2019,20
1.02.05.01.26 (10199) BS - CC13000007-2 - Sem Realizac	1.097,84	1.457.491,83	1.456.217,49	2.292,18
1.02.05.01.27 (10200) BS - CC13001263-2 Sem Realizac	51.890,69	1.452.362,43	1.420.126,49	84.117,63
1.02.05.01.35 (10208) FOLHAS A RECEBER - P680801975-7 - Sem Realizac	9.260,60	2.156,26	178,66	11.297,30
1.02.05.01.40 (10213) FOLHAS A RECEBER - P65.209-1 - Sem Realizac	2,52	0,00	0,00	2,52
1.02.05.01.43 (10216) ESQUELETO MEDICAMENTOS	0,00	301.223,63	301.223,63	0,00
1.02.05.01.46 (10219) BS-CC16107	0,00	94.224,10	94.224,10	0,00
1.02.05.01.77 (10250) COMARCAS PERIFERICAS	20.444,23	0,00	4.284,36	16.159,87
1.02.05.01.78 (10251) INDIAS	928.421,65	0,00	13.071,36	915.350,29
1.02.05.01.80 (10253) MOBILIÁRIOS	75.596,44	0,00	3.476,28	72.110,16
1.02.05.01.82 (10255) MOBILIÁRIOS	9.285,78	0,00	664,28	8.621,50
1.02.05.01.86 (10259) MOBILIÁRIOS	181.016,96	0,00	11.258,52	169.758,44
1.02.05.01 (10190) ATIVO	12.993.15,09	341.687,29	3.423.145,87	12.830.47,51
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Salirãço)	12.993.15,09	341.687,29	3.423.145,87	12.830.47,51
1.02 (10089) ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.993.15,09	341.687,29	3.423.145,87	12.830.47,51
1 (10000) ATIVO	12.993.536,26	348.107,30	3.491.368,04	12.832.51,42

Data de Emissã: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Ercil

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2023

Balancete

Janho a Dezembro de 2023

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

60.315.462/0001-20

FOURTEEN/DEZEMBRO/2023

Folha: 0002

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO				
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
2.05.02 (20094) RESERVAS				
2.05.02.01 (20095) RESERVA DO PATRIMÔNIO SOCIAL	3.396,63	0,00	1.963,94	5.360,57
2.05.02.01.09 (20099) Outras Reservas	3.396,63	0,00	1.963,94	5.360,57
2.05.02.01.01 (20095) RESERVA DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
2.05.02 (20094) RESERVAS	3.396,63	0,00	1.963,94	5.360,57
2.05.05 (20104) SUPERÁVITS OU DÉBITOS ACUMULADOS				
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITS OU DÉBITOS ACUMULADOS				
2.05.05.01.05 (20110) FUNDOS DE RESERVA	0,00	516.213,74	516.213,74	0,00
2.05.05.01.06 (20111) FUNDOS DE RESERVA	0,00	1.327.806,31	1.327.806,31	0,00
2.05.05.01.50 (20150) RESERVA DE RESERVA	0,00	3.080,70	3.080,70	0,00
2.05.05.01.53 (20153) SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	128.586,49	128.586,49	0,00
2.05.05.01.71 (20171) SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	96.594,72	96.594,72	0,00
2.05.05.01.72 (20172) SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	38.780,21	38.780,21	0,00
2.05.05.01.88 (20188) SUPERÁVIT ACUMULADO	43.047,80	0,00	0,00	43.047,80
2.05.05.01.89 (20189) DÉBITO ACUMULADO	(1.997.506,68)	0,00	0,00	(1.997.506,68)
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITS OU DÉBITOS ACUMULADOS	(1.954.459,08)	2.108.011,17	2.108.011,17	(1.954.459,08)
2.05.05 (20104) SUPERÁVITS OU DÉBITOS ACUMULADOS	(1.954.459,08)	2.108.011,17	2.108.011,17	(1.954.459,08)
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	(1.951.063,45)	2.108.011,17	2.109.965,11	(1.949.109,51)
2 (20000) PASSIVO	(1.951.063,45)	2.108.011,17	2.109.965,11	(1.949.109,51)

Data de Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Errell

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2023

Balancete Janeiro a Dezembro de 2023

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA				60.315.462/0001-20	
POBL. TEODORO GALVAO S/N, CENTRO 12340-000, SOULIS DO PARAITINGA, SP				Folha: 0003	
Conta Analítica		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
4 (40000) SUPERAVIT/DEBITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
4.01 (40001) RECEITAS					
4.01.01 (40002) RECEITAS ATIVIDADES					
4.01.01.05 (40024) RECEITAS DA GRATUIDADE DO		0,00	0,00	9.549,98	9.549,98
4.01.01.05.11 (40024) RECEITAS CONTRIBUIÇÃO FINANCIEIRA		0,00	0,00	9.549,98	9.549,98
4.01.01.05 (40021) RECEITAS DA GRATUIDADE DO		0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS		0,00	100,00	0,00	(100,00)
4.01.01.09.01 (40080) Contribuições Sindicais		0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01.09.01.00 (40083) DEVALUO/RECEITA		0,00	0,00	15.456,19	15.456,19
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS		0,00	100,00	15.456,19	15.356,19
4.01.01 (40002) RECEITAS ATIVIDADES		0,00	100,00	25.006,17	24.906,17
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS					
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANCEIRAS					
4.01.05.01.09 (40135) JUROS SOBRE FINANCIAMENTO		0,00	0,00	18.961,97	18.961,97
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	18.961,97	18.961,97
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	18.961,97	18.961,97
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS					
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS					
4.01.09.01.01 (40138) Rendimentos de Aluguel		(800,62)	0,00	9.172,62	8.372,00
4.01.09.01.09 (40144) Outros Rendimentos de Associações de Aluguel		0,00	0,00	787,61	787,61
4.01.09.01.11.00 (40214) REPERTE FINANCEIRO DA SAÚDE SALESAS		969.097,01	15.456,19	667.937,88	1.221.576,70
4.01.09.01.14.00 (40216) REPERTE EM BANCALHOTAS		0,00	0,00	46.827,00	46.827,00
4.01.09.01.16.00 (40218) REPERTE EM INSS 96.2023		0,00	0,00	46.017,65	46.017,65
4.01.09.01.17.00 (40219) REPERTE PROCBENEFICÍO		0,00	0,00	88.007,54	88.007,54
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREVOCÁVEIS SANTA CASA					
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITIVO		0,00	0,00	2.268,24	2.268,24
4.01.09.01.29.01.02 (40383) UNIDADE TURISMO (COMBIO)		0,00	0,00	11.838,50	11.838,50
4.01.09.01.29.01.03 (40384) COMÉRCIO (COMBIO)		0,00	10.793,05	0,00	(10.793,05)
4.01.09.01.29.01.04 (40386) INTERNET		0,00	20.282,74	0,00	(20.282,74)
4.01.09.01.29.01.05 (40387) IMOBILIZADO		0,00	9.463,14	0,00	(9.463,14)
4.01.09.01.29.01.06 (40388) DESPESAS DE SERVIÇOS		0,00	340,11	2.084.431,52	2.084.091,41
4.01.09.01.29.01.07 (40389) REPERTE FINANCEIRO		0,00	0,00	1.395.000,00	2.682.486,67
4.01.09.01.29.01 (40401) REPERTE FINANCEIRO COMPLESSR		1.257.485,67	0,00	0,00	1.257.485,67
4.01.09.01.29.01 (40405) DESPESAS COM INSS		0,00	444,51	0,00	(444,51)
4.01.09.01.29.01 (40407) DESPESAS COM OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMO		0,00	2.322,00	0,00	(2.322,00)
4.01.09.01.29.01 (40408) DESPESAS COM ALUGUELOS		0,00	104.209,64	0,00	(104.209,64)
4.01.09.01.29.01 (40409) DESPESAS COM DEBÍTIOS		0,00	3.467,23	0,00	(3.467,23)
4.01.09.01.29.01 (40410) BENS AGRÍCOLAS		0,00	23.498,50	0,00	(23.498,50)
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITIVO		0,00	40.538,93	14.107,14	(26.431,79)
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES IRREVOCÁVEIS SANTA CASA		1.257.485,67	174.820,92	3.473.538,65	4.596.203,41
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS		1.825.782,06	190.277,11	4.332.888,96	5.966.393,91
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS		1.825.782,06	190.277,11	4.332.888,96	5.966.393,91
4.01 (40001) RECEITAS		1.825.782,06	190.377,11	4.378.457,10	6.011.862,05
4.02 (40145) DESPESAS					
4.02.02 (40167) DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
4.02.02.01 (40168) DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
4.02.02.01.08 (40176) Despesas com Viagens Diárias e Ajuda de		0,00	30,23	0,00	(30,23)

Data de Emissão: 17/12/2024 PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Eirel 35.687.340/0001-80

Balancete Anual

2023

Balancete Janeiro a Dezembro de 2023

Conta Analítica	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315,462	0001-20
POBL. TERMO-CORRETO SAO CARLO 12140-000. SMOISSOCORPARAITINGA-S				Folha: 0004
4.02.02.01 (40168) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	33,23	0,00	(33,23)
4.02.02 (40167) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	33,23	0,00	(33,23)
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS				
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	0,00	10.940,00	0,00	(10.940,00)
4.02.09.01.10 (40237) SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	12.109,33	0,00	(12.109,33)
4.02.09.01.14 (40241) MATERIAL DE LDO CONSUMO	0,00	703,71	0,00	(703,71)
4.02.09.01.15 (40242) MATERIAL DE EDEBENHIE	0,00	54.998,29	0,00	(54.998,29)
4.02.09.01.18 (40245) OKENAO	0,00	0,00	0,00	(6.790,00)
4.02.09.01.19 (40246) GRUPO	0,00	6.197,00	0,00	(6.197,00)
4.02.09.01.21 (40248) PROLOGA-PR	0,00	13.200,00	0,00	(13.200,00)
4.02.09.01.23 (40250) HONORARIO CONTR.EL	0,00	4.743,42	0,00	(4.743,42)
4.02.09.01.25 (40252) GABINETE ELTRONICE	0,00	690,43	0,00	(690,43)
4.02.09.01.26 (40253) CORREIO TELEGRAS	0,00	21.137,66	0,00	(21.137,66)
4.02.09.01.27 (40254) ENERGIA ELTRICA	0,00	1.961,90	0,00	(1.961,90)
4.02.09.01.28 (40255) MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	148.698,39	0,00	(148.698,39)
4.02.09.01.32 (40259) INFOSIS	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
4.02.09.01.34 (40260) HONORARIO COMOD	0,00	26.136,52	0,00	(26.136,52)
4.02.09.01.39 (40265) FISSAO CONTRATA	0,00	298,48	0,00	(298,48)
4.02.09.01.41 (40266) ALUGUIMOVAVENS	0,00	967,00	0,00	(967,00)
4.02.09.01.43 (40268) DESPESAS INDOSQUILABE	0,00	249,29	0,00	(249,29)
4.02.09.01.44 (40269) ORCONEANOS	0,00	301.233,83	0,00	(301.233,83)
4.02.09.01.46 (4271) MEDICAMENTOS E REE NORINANDRO	0,00	977,62	0,00	(977,62)
4.02.09.01.49 (4274) MATERIAL PLANTANDO FERRENO	0,00	127.960,75	0,00	(127.960,75)
4.02.09.01.50 (4275) MATERIAL LABORATORIO FERRENO	0,00	1.327.806,31	0,00	(1.327.806,31)
4.02.09.01.66 (40290) HONORARIOS MEDICOS FERRENO	0,00	7.156,73	0,00	(7.156,73)
4.02.09.01.67 (40291) SERVIÇOS DE ESTERILIZAO	0,00	7.904,72	0,00	(7.904,72)
4.02.09.01.68 (40292) MATERIAL LABORIO	0,00	90,00	0,00	(90,00)
4.02.09.01.70 (40294) SALARIOS	62.089,30	1.333.500,63	0,00	(1.271.411,33)
4.02.09.01.72 (40296) FCS	10.144,69	121.638,65	0,00	(111.493,96)
4.02.09.01.75 (40298) FERIAS	1.624,63	126.197,65	0,00	(123.573,02)
4.02.09.01.82 (40305) DESPESAS COM RECURSOS TERBUHSMIA	0,00	33.000,00	0,00	(33.000,00)
4.02.09.01.93 (40315) INSS	0,00	36.436,29	290,75	(36.145,54)
4.02.09.01.95 (40317) SERVIÇOS DE TERCEIROS FERRENO	0,00	96.834,72	0,00	(96.834,72)
4.02.09.01.98 (40320) RECURSOS MATERIAIS FERRENO	0,00	0,00	63.236,00	63.236,00
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	73.868,62	3.896.796,32	63.496,75	(3.749.431,96)
4.02.09.02 (40322) MEDICAMENTOS	0,00	116,28	0,00	(116,28)
4.02.09.02 (40326) TELEFONE	0,00	451,69	0,00	(451,69)
4.02.09.02 (40327) AGUA	0,00	15.998,32	0,00	(15.998,32)
4.02.09.02 (40329) DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	15,96	0,00	(15,96)
4.02.09.02 (40331) MOBILIE E UTENSILIOS	0,00	64.064,94	0,00	(64.064,94)
4.02.09.02 (40333) SERVIÇOS DE LAVANDARIA E TINTURARIA	0,00	39.014,55	0,00	(39.014,55)
4.02.09.02 (40335) MANUTENAO EQUIPAMENTOS	0,00	3.806,09	0,00	(3.806,09)
4.02.09.02 (40336) OUTRAS DESPESAS DE MANUTENAO	0,00	62,50	0,00	(62,50)
4.02.09.02 (40338) DESPESAS DE MANUTENAO DE INCOBILIZAO	0,00	3.623,74	1.738,74	(1.885,00)
4.02.09.02 (40339) DESPESAS DE MANUTENAO DE VEICULOS	0,00	5.461,44	0,00	(5.461,44)
4.02.09.02 (40342) DEPRECIACAO COM.PUTIDORES E	(8.968,72)	4.294,96	0,00	(12.863,08)

Data de Emissao: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Círculo Aparecida de Moraes Machado Erail

36.687.340/0001-90

Balancete Anual

2023

Balancete Janeiro a Dezembro de 2023

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		60.315.462/0001-20		
FOEL: 1EDDPOCDEHQ:9N:GNFQ:12140-000: SQUISLSDOPARAITINGA.SP		Folha: 0005		
Corta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
4.02.09.02 (40343) DEFEITO/AVO IMOVEIS	(26.142,72)	13.071,36	0,00	(39.214,08)
4.02.09.02 (40346) DEFEITO/AVO IMOVEIS E	(1.708,56)	864,28	0,00	(2.562,84)
4.02.09.02 (40348) DEFEITO/AVO IMOVEIS E	(22.517,04)	11.298,52	0,00	(33.715,56)
4.02.09.02 (40349) DEFEITO/AVO IMOVEIS E UTENSILIOS	(6.962,96)	3.476,28	0,00	(10.429,64)
4.02.09.02 (40350) DESPESAS LÍQUOS	0,00	178,56	0,00	(178,56)
4.02.09.02 (40357) LÍQUOS PASSIVOS	0,00	90,30	1.327,89	1.237,59
4.02.09.02 (40360) TRAFEG BANCARIAS	0,00	4.874,23	0,00	(4.874,23)
4.02.09.02 (40371) ALIMENTAÇÃO PESSOAS NAO	0,00	53.096,67	0,00	(53.096,67)
4.02.09.02 (40375) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	11.896,90	0,00	(11.896,90)
4.02.09.02 (40376) SERVIÇOS MOTORISTA PESSOAS NAO	0,00	126.566,49	0,00	(126.566,49)
4.02.09.02 (40378) LOCOMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESSOAS	0,00	15.841,14	0,00	(15.841,14)
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS	7.969,02	4.264.848,92	66.963,38	(4.190.316,52)
4.02 (40145) DESPESAS	7.969,02	4.264.862,15	66.963,38	(4.190.349,75)
4 (40000) SUPERAVIT/DEBITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.833.751,08	4.465.299,26	4.443.020,48	1.821.512,30
Totais	(1.310.848,63)	10.094.343,63	10.094.343,63	(1.310.848,63)

Balancete Anual

2023

Balancete Janeiro a Dezembro de 2023

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA 60.315.462/0001-20
 POB. TEODOROBUQ 9N GENRO 12140-000, SOQUESSOPRATINGA-SP Folha: 0006

Conta Analítica Saldo Anterior Débitos Créditos Saldo Atual

Resultado Agurado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS : 1.821.512,30
 DESPESAS : 0,00
 SUPERAVANT : 1.821.512,30

Balancete Anual

2024

Balancete Janeiro a Outubro de 2024

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA				60.315,462/0001-20	
POEL TEDDOXOCELHO SN GENRO 12140-000, SOULISCOPIRATINGA-SP					Folha: 0001
Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
1 (10000) ATIVO					
1.01 (10001) ATIVO ORÇAMENTAL					
1.01.01 (10002) DISPONIBILIDADES					
1.01.01.01 (10003) Caixa Geral	160,50	54.236,06	53.998,76	396,80	
1.01.01.01.02 (10005) CAIXA GERAL - ADMINISTRATIVO	160,50	54.236,06	53.998,76	396,80	
1.01.01.01.01 (10003) CAIXA GERAL - GERAL	160,50	54.236,06	53.998,76	396,80	
1.01.02 (10002) DISPONIBILIDADES - OUTROS					
1.01.02 (10037) OUTROS CRÉDITOS - ORÇAMENTAL					
1.01.02.09 (10064) OUTROS CRÉDITOS - ORÇAMENTAL - Juros a Receber	43,41	1.000,54	965,45	118,50	
1.01.02.09.03 (10067) OUTROS CRÉDITOS - ORÇAMENTAL - Juros a Receber	43,41	1.000,54	965,45	118,50	
1.01.02 (10037) OUTROS CRÉDITOS - ORÇAMENTAL - OUTROS	43,41	1.000,54	965,45	118,50	
1.01 (10001) ATIVO ORÇAMENTAL - OUTROS	203,91	55.236,60	54.964,21	515,30	
1.02 (10089) ATIVO NÃO ORÇAMENTAL					
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)					
1.02.05.01 (10190) ATIVO					
1.02.05.01.23 (10196) BE - CD05.209-1	988,42	58.506,47	52.134,50	7.368,99	
1.02.05.01.25 (10198) BE - CD08.157-2 - Sem Realização	2.019,20	2.849,66	4.868,86	0,00	
1.02.05.01.26 (10199) BE - CD13000007-2 - Sem Realização	2.372,18	1.276.695,96	1.277.913,75	1.124,39	
1.02.05.01.27 (10200) BE - CD13001296-2 - Sem Realização	84.117,63	1.122.433,08	1.117.638,09	88.912,62	
1.02.05.01.35 (10208) POLÍCIAS - OP0301975-7 - Sem Realização	11.237,30	1.850,02	154,95	12.992,37	
1.02.05.01.40 (10213) POLÍCIAS - OP65.209-1 - Sem Realização	2,52	0,00	0,00	2,52	
1.02.05.01.43 (10216) ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	147.696,15	0,00	
1.02.05.01.63 (10236) JTOS.ARRORRARIENVER	0,00	0,00	172.962,29	(172.962,29)	
1.02.05.01.77 (10250) CAPIA.MDSE.FERVIDICOS	16.169,87	0,00	3.927,33	12.232,54	
1.02.05.01.78 (10251) MOSES	915.350,29	0,00	10.892,80	904.457,49	
1.02.05.01.80 (10253) MOSES.UBAUBUS	72.110,16	0,00	2.896,50	69.213,66	
1.02.05.01.82 (10255) MOSES.UBAUBUS	8.531,50	0,00	711,90	8.219,60	
1.02.05.01.86 (10259) MOSES.UBAUBUS.ORTHOLIAS	169.758,44	0,00	9.382,10	160.376,34	
1.02.05.01 (10190) ATIVO	1283.047,51	2.809.970,34	2.801.140,02	1.091.877,83	
1.02.05 (10189) DIFERIDO (Em Extinção)	1283.047,51	2.809.970,34	2.801.140,02	1.091.877,83	
1.02 (10089) ATIVO NÃO ORÇAMENTAL	1283.047,51	2.809.970,34	2.801.140,02	1.091.877,83	
1 (10000) ATIVO	1283.251,42	2.809.236,94	2.806.094,23	1.092.393,13	

Data de Emissão: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Erelli

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2024

Balancete

Janeiro a Outubro de 2024

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462/0001-20	
FOCAL TERDOROCORDEIRO SN (GRUPO 12140-000, SMOUS000PRRITINGA-S)			Folha: 0002	
2 (20000) PASSIVO				
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
2.05.02 (20094) RESERVAS				
2.05.02.01 (20095) RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	5.349,57	0,00	0,00	5.349,57
2.05.02.01.09 (20099) Outras Reservas	5.349,57	0,00	0,00	5.349,57
2.05.02.01 (20095) RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	5.349,57	0,00	0,00	5.349,57
2.05.05 (20104) SUPERÁVITS OU DÉBITOS AJUSTADOS				
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITS OU DÉBITOS AJUSTADOS				
2.05.05.01.06 (20110) FUNDOS DE RESERVA PERMANENTE	0,00	401.736,67	401.736,67	0,00
2.05.05.01.06 (20111) HONORÁRIOS DE COMISSÃO PERMANENTE	0,00	1.325.138,86	1.325.138,86	0,00
2.05.05.01.50 (20150) RESERVA DE RESERVA ACUMULADO	0,00	4.967,67	4.967,67	0,00
2.05.05.01.53 (20153) SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR PERMANENTE	0,00	105.901,02	105.901,02	0,00
2.05.05.01.71 (20171) SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR PERMANENTE	0,00	28.006,62	28.006,70	0,08
2.05.05.01.72 (20172) ISSUADO DE TERCEIROS A PAGAR PERMANENTE	0,00	41.124,19	41.124,19	0,00
2.05.05.01.84 (20184) DÍVIDAS DE TERCEIROS A PAGAR PERMANENTE	0,00	259.962,29	0,00	(259.962,29)
2.05.05.01.88 (20188) SUPERÁVIT AJUSTADO	2.008.441,90	0,00	0,00	2.008.441,90
2.05.05.01.89 (20189) (-) DÉBITO AJUSTADO	(1.897.506,68)	0,00	0,00	(1.897.506,68)
2.05.05.01 (20105) SUPERÁVITS OU DÉBITOS AJUSTADOS	108.935,22	2.166.426,32	1.906.474,11	(151.016,99)
2.05.05 (20104) SUPERÁVITS OU DÉBITOS AJUSTADOS	108.935,22	2.166.426,32	1.906.474,11	(151.016,99)
2.05 (20084) PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	114.284,79	2.166.426,32	1.906.474,11	(145.067,42)
2 (20000) PASSIVO	114.284,79	2.166.426,32	1.906.474,11	(145.067,42)

Data de Emissão: 17/12/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Erelli

35.687.340/0001-80

Balancete Anual

2024

Balancete Janeiro a Outubro de 2024

0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		60.315.462/0001-20	
FOUNTE: TERCIOCELIQ: SA GRUPO 12140-000: SQUILISTODPRMINTINGA-SP		Folha: 0003	
Conta Analítica		Saldo Anterior	Saldo Anual
4 (40000) SUPERAVIT/DEBITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
4.01 (40001) RECEITAS			
4.01.01 (40002) RECEITAS/ATIVIDADES			
4.01.01.05 (40021) RECEITAS DA GRATUIDADE E DO	0,00	3.420,00	3.420,00
4.01.01.05.11 (40024) RECEITAS/CONTRATO/RANQUE	0,00	0,00	3.420,00
4.01.01.05 (40021) RECEITAS DA GRATUIDADE E DO	0,00	0,00	3.420,00
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS	0,00	4.064,22	0,00
4.01.01.09.01 (40080) Contribuições Sindicais	0,00	4.064,22	0,00
4.01.01.09.09.00 (40083) DESALTO/RECEITA	0,00	0,00	1.657,80
4.01.01.09 (40079) OUTRAS RECEITAS	0,00	4.064,22	1.657,80
4.01.01 (40002) RECEITAS/ATIVIDADES	0,00	4.064,22	5.077,80
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.01.05.01 (40132) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.447,89
4.01.05.01.09 (40135) JUROS/REAJUSTOS/RENTAS	0,00	0,00	5.447,89
4.01.05 (40131) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.447,89
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5.447,89
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5.447,89
4.01.09.01.11.00 (40214) REEMB.FUNDOES/RENTA SUE SANS	(53.991,27)	0,00	518.906,90
4.01.09.01.17.00 (40219) REEMB.FUNDOES/RENTA SUE SANS	0,00	0,00	465.316,63
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES/IRRADIÇÃO SANTA CASA	0,00	0,00	124.600,67
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITA LÍQUIDO	0,00	0,00	6.066,41
4.01.09.01.29.01.02 (40393) UNIMED/PLANTEL (CONVENIO)	0,00	0,00	8.528,50
4.01.09.01.29.01.03 (40394) COLEAF (CONVENIO)	0,00	1.290,00	0,00
4.01.09.01.29.01.04 (40396) INTERNET	0,00	4.167,74	0,00
4.01.09.01.29.01.05 (40397) MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.616,77	0,00
4.01.09.01.29.01.06 (40398) DESPESAS/DEBITOS	0,00	1.960.782,17	1.890.782,17
4.01.09.01.29.01.07 (40399) REEMB.NON FINANCIADO	0,00	0,00	1.191.686,06
4.01.09.01.29.01 (40401) REPERTE RECEITA LÍQUIDA/CONFERIR	(53.314,96)	0,00	6.216,06
4.01.09.01.29.01 (40404) RECEITA DE DOAÇÃO/RECEITA/99/99	0,00	0,00	6.216,06
4.01.09.01.29.01 (40405) RECEITA DE CONVENIO/99/99	0,00	0,00	2.573,71
4.01.09.01.29.01 (40406) DESPESA/CONVENIOS/99	0,00	4.262,46	0,00
4.01.09.01.29.01 (40407) DESPESA/REAJUSTO/TERMINAL	0,00	5.069,32	0,00
4.01.09.01.29.01 (40408) DESPESA/MATERIAL/99/99/99	0,00	152.061,49	0,00
4.01.09.01.29.01 (40409) DESPESAS DE UTILIZACAO	0,00	3.107,50	0,00
4.01.09.01.29.01 (40395) REPERTE RECEITA LÍQUIDO	0,00	14.014,51	14.994,91
4.01.09.01.29 (40231) DOAÇÕES/IRRADIÇÃO SANTA CASA	(53.314,96)	0,00	2.897.315,62
4.01.09.01 (40137) OUTRAS RECEITAS	(116.906,22)	178.636,28	3.487.231,92
4.01.09 (40136) OUTRAS RECEITAS	(116.906,22)	178.636,28	3.782.673,42
4.01 (40001) RECEITAS	(116.906,22)	182.599,50	3.793.196,11
4.02 (40145) DESPESAS			
4.02.09 (40197) OUTRAS DESPESAS			
4.02.09.01 (40198) OUTRAS DESPESAS	0,00	10.913,26	0,00
4.02.09.01.14 (40241) MATERIAL DE BOMBA/COMBUST	0,00	3.917,49	0,00
4.02.09.01.15 (40242) MATERIAL DE EXERCÍCIO	0,00	300,00	0,00
4.02.09.01.16 (40243) HONORARIOS/DEBITOS	0,00	66.421,96	0,00
4.02.09.01.18 (40245) OKENCO	0,00	0,00	(96.421,96)

Data de Emissão: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Chefe Aparecida de Moraes Machado Erelli

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2024

Balancete Janeiro a Outubro de 2024

Conta Analítica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA			60.315.462,00	1-20
POBL. TERMOPOLO/BJO SN GENRO 12140-000, SCSULSODOPARAITINGA-SP				Folha: 0004
4.02.09.01.19 (40246) GRÁFICA	0,00	7.822,50	0,00	(7.822,50)
4.02.09.01.21 (40248) FOTOCOPIA - R\$	0,00	63.484,63	0,00	(63.484,63)
4.02.09.01.23 (40250) HONORARIO CONTAB.	0,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)
4.02.09.01.25 (40252) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	0,00	1.988,85	0,00	(1.988,85)
4.02.09.01.26 (40253) CORREIO TELEGRÁFICO	0,00	549,30	0,00	(549,30)
4.02.09.01.27 (40254) BURGALERIA	0,00	21.671,33	0,00	(21.671,33)
4.02.09.01.28 (40255) MATERIA DE ESCRITÓRIO	0,00	4.631,14	0,00	(4.631,14)
4.02.09.01.32 (40259) IMPRESSOS	0,00	149.920,94	0,00	(149.920,94)
4.02.09.01.34 (40260) HONORARIO DOMICILIO	0,00	8.500,00	0,00	(8.500,00)
4.02.09.01.43 (40268) DESPESAS INDIVIDUAIS	0,00	1.814,44	0,00	(1.814,44)
4.02.09.01.44 (40269) ORTÓFONE	0,00	186,41	0,00	(186,41)
4.02.09.01.46 (40271) MEDICAMENTOS	0,00	147.698,15	0,00	(147.698,15)
4.02.09.01.50 (40275) MATERIA LÍQUIDA	0,00	80.338,41	0,00	(80.338,41)
4.02.09.01.52 (40277) HONORARIO DE SERVIÇOS	0,00	1.325.139,85	0,00	(1.325.139,85)
4.02.09.01.66 (40290) SERVIÇOS INFORMÁTICA	0,00	4.375,18	0,00	(4.375,18)
4.02.09.01.67 (40291) SERVIÇOS ESTERILIZADO	62.089,30	1.189.988,02	0,00	(1.127.898,72)
4.02.09.01.70 (40294) SALARIOS	10.144,69	117.528,37	0,00	(107.383,68)
4.02.09.01.72 (40296) FCS	1.624,63	0,00	0,00	1.624,63
4.02.09.01.75 (40298) FÉREIS	0,00	21.596,16	0,00	(21.596,16)
4.02.09.01.78 (40301) SERVIÇOS TERMOGRAFIA	0,00	1.618,54	0,00	(1.618,54)
4.02.09.01.82 (40305) SERVIÇOS FOTOCOPIAS	0,00	28.006,70	0,00	(28.006,70)
4.02.09.01.95 (40317) RECEBIMENTOS	0,00	0,00	49.630,00	49.630,00
4.02.09.01.98 (40320) OUTROS DESPESAS	73.886,82	3.274.271,37	49.630,00	(3.190.762,75)
4.02.09.02 (40322) MEDICAMENTOS	0,00	19.920,17	0,00	(19.920,17)
4.02.09.02 (40324) LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	0,00	1.504,05	0,00	(1.504,05)
4.02.09.02 (40326) TELEFONE	0,00	5.240,79	0,00	(5.240,79)
4.02.09.02 (40327) ÁGUA	0,00	14.982,79	0,00	(14.982,79)
4.02.09.02 (40333) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TINTURARIA	0,00	46.282,25	0,00	(46.282,25)
4.02.09.02 (40335) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	5.320,00	0,00	(5.320,00)
4.02.09.02 (40339) DESPESAS MANUTENÇÃO VEÍCULOS	0,00	866,00	0,00	(866,00)
4.02.09.02 (40342) DEPRECIAÇÃO CONJUNTOS E	(12.863,08)	3.927,33	0,00	(16.790,41)
4.02.09.02 (40343) DEPRECIAÇÃO IMÓVEIS	(39.274,08)	10.882,80	0,00	(50.156,88)
4.02.09.02 (40346) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E	(2.982,94)	711,90	0,00	(3.274,74)
4.02.09.02 (40348) DEPRECIAÇÃO MÓVENS	(33.775,56)	9.382,10	0,00	(43.157,66)
4.02.09.02 (40349) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(10.428,84)	2.886,90	0,00	(13.315,74)
4.02.09.02 (40355) DESPESA DIVULGATIVA - PREBITURAL	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00
4.02.09.02 (40357) JUROS PASSIVOS	0,00	218,63	0,00	(218,63)
4.02.09.02 (40360) TARIFFAS BANCÁRIAS	0,00	2.696,49	0,00	(2.696,49)
4.02.09.02 (40371) ALIMENTAÇÃO REPERTE NVO	0,00	121.088,51	0,00	(121.088,51)
4.02.09.02 (40374) MATERIAL LÍQUIDO E CONSULTA REPERTE NVA	0,00	80,00	0,00	(80,00)
4.02.09.02 (40375) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	20.876,71	0,00	(20.876,71)
4.02.09.02 (40376) SERVIÇOS MOTORISTA REPERTE NVO	0,00	119.686,13	0,00	(119.686,13)
4.02.09.02 (40378) LOCOMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPERTE	0,00	17.302,78	0,00	(17.302,78)
4.02.09 (40197) OUTROS DESPESAS	(24.975,78)	3.678.138,69	136.630,00	(3.966.481,47)
4 (40000) SUPERAVIT DE FOLHA DO EXERCÍCIO	(141.892,00)	3.890.736,19	3.929.629,11	(72.758,08)

Data de Emissão: 17/11/2024

PROCESSADO POR: Cibele Aparecida de Moraes Machado Erelli

36.687.340/0001-80

Balancete Anual

2024

Balancete				
Janeiro a Outubro de 2024				
0032 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		60.315.462/0001-20		
RCEL TERROÇO/BLU SN (CENTRO 12140-000), SOULISCO/PRAITINGA,SP		Fabr: 0005		
Conta Analítica	Saldo Anterior	Debitos	Créditos	Saldo Anual
Totais	(1.310.848,63)	8.692.397,45	8.692.397,45	(1.310.848,63)

Balancete Anual

2024

Balancete Janeiro a Outubro de 2024

0032 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA 60.315.462/0001-20
 POE1.1E0D9000B1Q.9\GNRQ.12140-000.SAOLUISDOOPARAITINGA.SP Fdloc: 0006

Conta Analítica Saldo Anterior Débitos Créditos Saldo Atual

Resultado Apurado em 31 de Outubro de 2024

RECEITAS : (72.789,08)
 DESPESAS : 0,00
 DÉBITO : (72.789,08)

Relatório de Atividades Anual 2023

- ▶ A Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, realizou no ano de 2023
- ▶ 30.059 atendimentos de Pronto atendimento
- ▶ 3.448 exames de Raio - X
- ▶ 185 Internações

Relatório de Atividades Anual

2023

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO POR DIAGNÓSTICO ANO/2023

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ABORTO	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
ALCOOLISMO	7	12	10	5	18	2	14	5	11	9	7	6	106
ALERGIA/URTICÁRIA	59	42	43	30	31	27	31	32	43	51	59	43	491
AGRESSÃO FÍSICA	3	9	5	10	1	2	1	1	2	2	4	3	43
AMENORRÉIA	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	1	1	7
AMIGDALITE	21	28	20	32	54	36	40	37	44	49	36	42	439
ANEMIA	0	0	2	2	4	0	2	4	1	4	3	1	23
ANSIEDADE/NERVOS	65	61	74	65	64	89	63	72	76	79	66	55	829
ARTROSE	56	21	37	30	30	25	25	27	32	37	54	33	407
ASMA/BRONQUITE	14	25	34	28	45	45	27	29	28	21	35	14	345
BURSITE	7	3	4	4	5	4	6	5	3	3	5	4	53
CEFALÉIA/ENXAQUECA	109	80	101	99	90	106	93	89	107	131	102	91	1198
CISTO	3	4	12	8	2	3	4	4	6	5	7	3	61
CÓLICA RENAL	11	14	10	11	8	3	12	10	5	12	12	16	124
CISTITE	0	0	1	1	0	2	1	0	0	0	0	1	6
CONTUSÃO MS	23	19	17	30	16	15	26	30	29	32	27	23	287
CONTUSÃO MI	10	12	15	9	9	9	18	20	12	20	20	33	187
CONSTIPAÇÃO INTESTINAL	8	9	12	8	6	5	2	12	14	10	12	11	109
DOR OCULAR	15	22	23	22	30	29	28	44	54	30	31	28	356
DNV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPOC	1	2	4	6	4	9	11	5	6	6	3	2	59
DEPRESSÃO	9	11	8	12	2	15	11	13	10	11	5	10	117
DERMATITE	17	20	25	23	23	11	20	14	17	26	33	22	251
DM	15	20	19	16	14	17	16	22	25	13	15	10	202
DIARRÉIA	30	34	19	23	12	8	13	14	20	21	24	23	241
DISMENORREIA	1	7	6	3	3	3	2	9	5	9	2	2	52
DISPEPSIA	16	16	21	18	16	6	12	20	20	21	20	30	216
DISURIA	19	10	19	8	15	13	13	6	8	7	9	20	147
CÓLICA/DOR ABDOMINAL	63	58	69	68	66	72	62	86	62	83	67	58	814
DOR DE DENTE	6	7	9	6	4	10	4	9	5	4	11	6	81
DOR LOMBAR	132	128	161	124	157	141	138	141	128	160	147	138	1695
DOR OUVIDO	22	47	58	42	59	50	63	50	62	72	70	59	654
DOR MS	83	86	82	99	64	113	99	101	94	114	97	120	1152
DOR MI	56	53	45	45	48	63	60	95	59	64	75	74	737
DISPNEIA	13	2	8	7	7	3	4	7	4	4	5	5	69
ENTORSE MI	17	23	20	26	20	11	24	29	24	21	24	27	266
FARINGITE	49	85	110	108	120	121	113	85	94	120	81	77	1163

Relatório de Atividades Anual

2023

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FEBRE	41	30	42	58	42	40	20	26	15	42	48	30	434
FERIMENTO MS	36	19	23	24	12	13	24	25	35	17	22	24	274
FERIMENTO MI	15	15	22	15	6	8	4	19	15	22	15	34	190
FRATURA MS	12	8	12	3	0	4	7	2	4	2	5	4	63
FRATURA MI	6	6	5	0	3	5	3	2	1	3	7	3	44
GASTRITE/ EPIGASTRALGI	54	30	41	42	44	42	32	36	49	33	43	36	482
GECA	72	110	93	43	53	37	62	74	116	92	100	85	937
GRIPE/RESFRIADO	49	106	126	134	185	199	106	135	103	112	103	67	1425
GRAVIDEZ	11	16	4	12	6	3	17	14	15	13	10	6	127
HEMORROIDA	2	9	2	2	8	4	4	3	1	2	1	4	42
HERNIA	3	5	3	4	4	3	4	4	4	8	2	5	49
HERPES	4	4	2	8	9	6	10	10	9	15	3	7	87
HAS	43	26	47	60	60	77	85	79	57	46	59	45	684
HIPOTENSÃO ART	4	5	5	3	6	5	5	8	2	3	3	4	53
HIPOGLICEMIA	5	4	8	8	1	6	3	4	2	1	3	2	47
INSÔNIA	4	3	7	5	2	3	3	4	4	3	3	3	44
ITU	67	87	91	75	67	70	72	74	75	98	100	76	952
IVAS	63	83	109	116	147	200	127	86	88	96	106	65	1286
INTOX MED/ DROGAS	4	1	3	3	3	3	3	2	2	0	0	7	31
LABIRINTITE	14	11	12	7	8	10	9	8	10	14	12	5	120
LITIASE	0	4	15	7	7	3	2	8	4	7	14	8	79
MAL ESTAR	14	16	15	17	12	9	11	15	23	19	21	20	192
MIALGIA	74	38	68	61	48	47	70	57	61	52	46	49	671
NAUSEAS/ VOMITOS	74	63	45	52	37	50	49	50	66	70	55	65	676
PICADA ARANHA	8	7	7	8	7	3	2	9	3	6	13	6	79
PNEUMONIA	2	3	4	2	8	13	11	5	0	0	2	2	52
QUEIMADURA MS	8	0	1	1	0	2	1	0	3	1	6	0	23
QUEIMADURA MI	3	1	1	0	0	1	0	0	1	1	3	0	11
RINITE ALERGICA	5	6	9	11	13	17	9	13	5	8	12	10	118
SINUSITE	22	31	41	38	61	87	76	70	52	50	40	31	599
TAQUICARDIA	4	0	0	0	3	2	3	3	0	2	7	0	24
TENDINITE	15	13	8	1	10	10	11	8	11	14	3	8	112
TCE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TRABALHO DE PARTO	2	1	0	2	1	0	4	3	2	0	2	3	20
TONTURA E INSTABIL	36	38	35	20	31	37	39	33	42	37	42	34	424
TOSSE	76	59	104	100	171	181	127	111	96	78	74	59	1236
UNHA ENCRAVADA	6	1	0	4	1	5	3	6	0	3	1	2	32
VARIZES	4	1	4	1	8	2	5	3	8	7	7	9	59
OUTROS DIAGNÓSTICOS	459	415	543	435	514	347	375	334	418	481	488	480	5289
TOTAL	2283	2245	2663	2411	2648	2622	2457	2470	2512	2709	2650	2389	30059

Relatório de Atividades Anual 2024

- ▶ Até a presente data a Santa Casa de São Luiz do Paraitinga realizou:
- ▶ 32.272 atendimento Pronto Socorro
- ▶ 3.545 exames de Raio - X
- ▶ 202 Internações até mês 11/2024

Relatório de Atividades Anual 2024

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO POR DIAGNÓSTICO ANO/2024

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ABORTO	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALCOOLISMO	13	38	3	5	4	3	3	1	3	1	10	0	84
ALERGIA/URTICÁRIA	45	35	38	33	25	45	43	49	55	52	29	0	449
AGRESSÃO FÍSICA	4	7	4	7	3	2	3	3	2	2	4	0	41
AMENORRÉIA	0	0	1	0	2	2	0	0	1	1	1	0	8
AMIGDALITE	33	30	36	39	35	53	29	46	59	55	26	0	441
ANEMIA	3	1	5	7	3	3	5	4	3	4	6	0	44
ANSIEDADE/NERVOS	51	43	46	44	18	24	38	55	89	75	48	0	531
ARTROSE	23	10	1	0	3	1	2	2	2	0	2	0	46
ASMA/BRONQUITE	10	11	15	29	25	53	24	26	27	15	27	0	262
BURSITE	6	5	4	16	7	4	0	3	6	0	2	0	53
CEFALÉIA/ENXAQUECA	111	156	308	438	299	221	154	117	180	163	162	0	2309
CISTO	4	2	0	0	2	1	1	1	0	0	1	0	12
CÓLICA RENAL	20	8	1	4	10	11	9	11	6	2	11	0	93
CISTITE	0	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	6
CONTUSÃO MS	26	17	13	4	5	4	1	5	9	3	7	0	94
CONTUSÃO MI	17	17	11	5	11	13	5	8	8	5	5	0	105
CONSTIPAÇÃO INTESTINA	5	4	10	13	22	13	4	10	6	10	20	0	117
DOR OCULAR	1	11	9	8	18	7	18	23	18	13	24	0	150
DNV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPOC	7	1	1	5	8	12	7	15	18	9	9	0	92
DEPRESSÃO	7	8	6	5	8	4	4	4	2	4	4	0	56
DERMATITE	21	19	15	19	19	15	10	13	21	20	17	0	189
DM	14	8	0	1	3	4	1	8	5	1	7	0	52
DIARRÉIA	35	32	47	48	23	13	15	17	21	12	16	0	279
DISMENORREIA	3	0	2	3	6	8	1	5	1	3	0	0	32
DISPEPSIA	20	4	10	7	3	2	2	2	9	3	7	0	69
DISURIA	10	7	8	10	6	0	6	5	5	6	10	0	73
CÓLICA/DOR ABDOMINAL	64	88	105	109	95	75	53	67	84	90	101	0	931
DOR DE DENTE	9	10	3	1	4	8	5	4	3	6	9	0	62
DOR LOMBAR	168	163	210	190	145	163	182	182	155	165	141	0	1864
DOR OUVIDO	33	18	23	31	22	43	28	37	22	11	23	0	291
DOR MS	111	109	91	111	104	90	85	127	93	58	77	0	1056
DOR MI	88	91	102	115	87	46	27	71	51	42	54	0	774
DISPNEIA	10	14	21	10	7	7	6	6	4	5	2	0	92
ENTORSE MI	13	25	13	13	3	4	3	6	4	1	1	0	86
FARINGITE	42	72	71	69	99	140	93	83	105	109	76	0	959

Relatório de Atividades Anual 2024

PROCEDIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FEBRE	45	81	196	245	94	80	31	30	43	50	57	0	952
FERIMENTO MS	31	24	23	32	12	26	28	29	21	20	18	0	264
FERIMENTO MI	16	15	20	12	7	8	3	11	11	14	12	0	129
FRATURA MS	14	8	4	6	9	14	3	10	5	3	3	0	79
FRATURA MI	8	7	6	3	2	4	0	1	3	3	2	0	39
GASTRITE/ EPIGASTRALGI	34	40	60	45	55	40	23	42	34	18	40	0	431
GECA	119	126	88	110	80	123	120	135	154	121	77	0	1253
GRIPE/RESFRIADO	59	174	159	137	150	259	133	188	129	106	99	0	1593
GRAVIDEZ	9	5	5	5	2	1	0	2	1	1	1	0	32
HEMORRÓIDA	13	0	5	2	3	0	0	5	3	1	5	0	37
HERNIA	11	2	2	1	4	3	2	3	2	2	6	0	38
HERPES	6	5	11	7	9	3	5	7	10	9	12	0	84
HAS	58	36	54	72	37	118	148	76	98	123	98	0	918
HIPOTENSÃO ART	8	5	11	3	3	10	15	3	3	2	2	0	65
HIPOGLICEMIA	2	1	3	1	5	8	8	1	2	10	6	0	47
INSÔNIA	2	5	10	2	7	2	0	2	3	1	4	0	38
ITU	84	77	71	116	60	88	117	83	113	101	68	0	978
IVAS	54	73	99	112	96	209	173	114	126	116	76	0	1248
INTOX. MED/ DROGAS	1	6	1	3	3	0	0	1	1	1	1	0	18
LABIRINTITE	9	10	9	14	13	8	6	4	2	2	10	0	87
LITIASE	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
MALESTAR	18	33	58	54	38	11	9	30	28	19	23	0	321
MIALGIA	72	119	332	431	262	87	33	59	70	46	68	0	1579
NAUSEAS/ VÔMITOS	64	101	164	220	117	41	65	51	72	63	62	0	1020
PICADA ARANHA	5	10	4	10	4	4	0	0	0	1	2	0	40
PNEUMONIA	3	3	3	6	7	16	11	24	18	15	17	0	123
QUEIMADURA MS	6	3	6	4	3	0	2	1	2	0	1	0	28
QUEIMADURA MI	1	1	10	0	3	0	0	0	0	0	2	0	17
RINITE ALÉRGICA	7	12	16	15	20	15	9	8	8	8	12	0	130
SINUSITE	18	22	17	19	28	67	85	63	54	48	43	0	464
TAQUICARDIA	1	2	1	0	2	2	2	1	1	0	3	0	15
TENDINITE	5	3	1	4	7	1	7	6	10	0	3	0	47
TCE	0	1	0	0	0	0	4	2	2	1	0	0	10
TRABALHO DE PARTO	0	1	4	1	0	1	1	0	0	0	0	0	8
TONTURA E INSTABIL	51	45	59	75	60	29	21	30	38	27	41	0	476
TOSSE	56	113	138	166	163	279	204	194	186	127	115	0	1741
UNHA ENCRAVADA	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
VARIZES	4	3	2	2	16	2	0	3	1	1	1	0	35
OUTROS DIAGNÓSTICOS	611	415	1211	435	514	347	544	334	516	658	488	0	6073
TOTAL	2542	2656	4096	3769	3030	3002	2680	2569	2847	2664	2417	0	32272

OBRIGAÇÃO ANUAL

Alvará Prefeitura

 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO Diretoria do Departamento de Finanças CNPJ: 46631248000151 Praça Dr. Oswaldo Cruz, N° 03 - Centro			
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO			
Nº do Cadastro 00000615	Nº de Inscrição 00000615	Nº do Alvará 78/2024	Validade 31/12/2024
Contribuinte Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA CPF/CNPJ: 60315462000120 RG/Insc Nome Fantasia:			
Endereço Logradouro: TEODORO COELHO, CORONEL Número: 48 Complemento: CEP: 12140000 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO LUIZ DO PARAITINGA Estado: SP			
Atividade Principal Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Horário de Funcionamento FUNCIONAMENTO Das: 0 Até: 0			
Observações			
Detalhamento da Atividade  			
Validador EB163CBD013322CA		Código	
Data de Abertura 27/07/1994		Código do ISS 04.00	
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Divisão de Tributação			
ORGÃO EXPEDIDOR - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO			
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO			

Alvará Vigilância Estadual Raio - X

 Sistema Estadual de Vigilância Sanitária GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ	
LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355000190-861-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 11/04/2025
Nº PROCESSO: 0460-00196-1987	DATA DO PROTOCOLO: 16/01/2024
Nº PROTOCOLO: 015/2024-GVSXXXIII	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-10/1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
TIPO: RAIOS X MÉDICO DE MAIZ DE 500 MA, 00108901007, ARGOLO 8 800 MA, 125 KV/800MA	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA CNPJ / CPF: 60.315.462/0001-20 LOGRADOURO: PÇ CORONEL THEODORO COELHO NÚMERO: 48 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO PARAITINGA UF: SP CEP: 12140-000 PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VANIA MARIA FRADE BORRIELLO DE ANDRADE CPF: 04335214812 Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CONSELHO REGIONAL: N/A UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: JANIE PORTOGUA SOUSA CPF: 774989872 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99516	CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP
O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCORDA A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS REGRAS, FISCANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM ALMA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTA, CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR RECLAMACIONES E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 35 DA LEI ESTADUAL 10.983 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.	
TAUBATÉ	11/04/2024
LOCAL:	DATA DE DEFERIMENTO:
AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

OBRIGAÇÃO ANUAL

Alvará Vigilância Estadual - Hospital Geral



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355000190-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 10/05/2025
Nº PROCESSO: 0460-00196-1987	DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2024
Nº PROTOCOLO: 202/2024-GVS XXXIII	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 090 HOSPITAL GERAL	
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
CNPJ / CPF: 60.315.462/0001-20	NÚMERO: 48
LOGRADOURO: PÇ CORONEL THEODORO COELHO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO PARAITINGA	
CEP: 12140-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VANIA MARIA FRADE BORRIELLO DE ANDRADE	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04335214812	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAYME FONTOURA SOUSA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 77259858672	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 99516	

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355000190-861-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 10/05/2025
SERVIÇOS ALBERGADOS	
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:	
CLÍNICA MÉDICA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS INTERNAÇÃO - ADULTO INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE) INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR NECROTÉRIO PRONTO ATENDIMENTO REMOÇÃO DE PACIENTES SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TAUBATÉ _____ 10/05/2024
LOCAL DATA DE DEFERIMENTO

OBRIGAÇÃO ANUAL - CND's

CND Trabalhista

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.315.462/0001-20
Certidão nº: 83629223/2024
Expedição: 03/12/2024, às 16:26:53
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.315.462/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br

CND Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ: 60.315.462/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:34 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **16C7.D34C.6CFF.64C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBRIGAÇÃO ANUAL - CND's

CND - FGTS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.315.462/0001-20
Razão: SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUIS DO PARAITINGA
Social:
Endereço: PCA CEL THEODORO COELHO 48 / CENTRO / SAO LUIS DO PARAITINGA / SP / 12140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120501550437857969

Informação obtida em 16/12/2024 16:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CRCE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0016/2012

Impresso em: 03/12/2024, às 16h31min

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

CNPJ : **60.315.462/0001-20**

Endereço: Praça Coronel Theodoro Coelho, 48 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 12140000

Município: SAO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

Comissões ativas

Comissão CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)

CCIH (Comissão Controle de Infecção Hospitalar)			
Nº	Membros	Função	Situação
1	Vânia Maria Frade <u>Borriello</u> de Andrade	Interventora	Desligado
2	Jayme Fontoura Souza	Diretor Clínico / Médico	Ativo
3	Luciane Helena dos Santos	Coordenadora de Enfermagem / Enfermeira	Desligado
4	<u>Michelly Aldineide</u> Gonçalves	Administradora Hospitalar	Desligado
5	Ângela Alves dos Santos	Auxiliar Administrativo	Desligado

OBS: Foi solicitado o desligamento de alguns membros na última reunião realizada, conforme registro em Ata.

Comissões ativas

NSP (Núcleo de Segurança do Paciente)

NSP (Núcleo de Segurança do Paciente)			
Nº	Membros	Função	Situação
1	Vânia Maria Frade <u>Borriello</u> de Andrade	Interventora	Desligado
2	Ana Flavia Sousa do Couto Rosa	Médico	Ativo
3	Luciane Helena dos Santos	Coordenadora de Enfermagem / Enfermeira	Ativo
4	Liliane Sant'Ana da Silva	Atendente / Recepção	Ativo
5	Alessandra dos Santos	Auxiliar de escritório	Ativo
6	Alex Aparecido Barbosa	Técnico de Enfermagem	Ativo

OBS: Foi solicitado o desligamento de alguns membros na última reunião realizada, conforme registro em Ata.

Comissões ativas

Comissão Revisão de Prontuários

Comissão Revisão de Prontuários			
Nº	Membros	Função	Situação
1	Luciane Helena dos Santos	Coordenadora de Enfermagem / Enfermeira	Ativo
2	Jayme Fontoura Sousa	Médico	Ativo
3	Eder Aparecido dos Santos	Médico	Ativo
4	João <u>Cerrutti</u> Sobrinho	Médico	Ativo
5	Karina M. S <u>Megiolaro</u>	Médica	Ativo
6	Larissa Aparecida da Silva Pinto	Aux. De Faturamento	Ativo

Comissões ativas

Comissão Revisão de Óbitos

Comissão Revisão de Óbitos			
Nº	Membros	Função	Situação
1	João Cerruti Sobrinho	Médico	Ativo
2	Mariana Chiste Pereira	Enfermeira	Ativo
3	Larissa Ap ^a da Silva Pinto	Aux. De Faturamento	Ativo

Agradecimentos Finais

A Administração da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, nos seus 8 (oito) anos de serviços prestados, agradece a oportunidade e confiança no qual foi depositada, ao longo dessa caminhada; nos tornamos uma equipe que trabalhou de forma límpida sem medir esforços, com acolhimento e empatia.

Foram muitos momentos vividos nessa trajetória, encontramos caminhos difíceis que nos tornaram em aprendizados, enfrentamos uma pandemia (COVID) e uma epidemia (Dengue), no qual conseguimos trabalhar arduamente em prol dos nossos munícipes, das cidades vizinhas e de pessoas que trafegavam pela rodovia Oswaldo Cruz.

São Luiz do Paraitinga, 18 de dezembro de 2024

Vânia Maria Frade Borriello de Andrade

Interventora SCMSLP